

J. LÚCIO DE AZEVEDO

# Novas Epanáforas

Estudos de história e literatura

Política de Pombal relativa ao Brasil — Da moeda nacional e suas variações mais notáveis — Viagens de um Fluminense a Portugal e à Índia (Século XVI) — O poeta Antônio José da Silva e a Inquisição — Academia das renasceridas — Sete 1790



1932

LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA  
de A. M. TEIXEIRA & C.<sup>°</sup> (FILHOS)  
Praça dos Restauradores, 17



# **Novas Epanáforas**

## **Do mesmo Autor**

- Cartas de António Vieira, 3 vols.  
Epoços do Portugal Económico, 1 vol.  
Estudos de História Pároense, 1 vol.  
Evolução (A) do Sebastianismo, 1 vol.  
História de António Vieira, 2 vols.  
História dos Cristãos Novos Portugueses, 1 vol.  
Jesuítas (Os) no Grão Pará, 1 vol.  
Marquês (O) de Pombal e a sua época, 1 vol.

J. LÚCIO DE AZEVEDO



# Novas Epanáforas

Estudos de história e literatura



LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA  
A. M. Teixeira & C<sup>°</sup> (Filhos)  
Praça dos Restauradores, 17  
LISBOA — 1932



Impresso Portugal,  
118, Rua Ferreira, 118  
— PORTO —

## Advertência preliminar

---

Das muitas do autor, algumas por razões relativas ao Portugal e Brasil, parceram-lhe a elle que alguma, por abrangearem matérias de maior relevância teriam juntas menor duradoura publicidade da imprensa an-

O primeiro desses, sobre a política do Marquês de Pombal relativa ao Brasil, foi a seu distribuído no autor para o Congresso de História da América, realizado em 1922 no Rio de Janeiro. Os seguintes são reproduzidos, segundo a ordem, das revistas: Instituto de Coimbra, Revista de História de Lisboa, e Revista do Brasil do Rio de Janeiro, de que as duas últimas lhe muitas asseguraram a publicação.

Os numeros, tratados nesse âmbito, não perderam aliás a oportunidade, e permitem em certas partes dar-se-lhes desenvolvimento por meio de acribidas e alterações no texto, e que se fiz. Desta consideração

mitar o propósito de ressuscitar trabalhos antigos do esquecimento em que, por condição natural do modo de publicação anterior, um dia de cada vez vieram juntos.

Quanto ao título de *Espanhóis* que a minha dor me impõe, o autor abominaria se lhe atribuísse a menor pretensão a *espanhola*, que no estilo, quer na trama dos capítulos, com a obra de igual nome do genial D. Francisco Manuel de Melo. Sómente a analogia na composição do volume — mistérios diferentes — ligações entre si — incitam à confusão, de que algum rigoroso autor porventura se scandalizasse. Seja como for, no sentido de relação histórica D. Francisco Manuel empregou aquele termo, que não ainda corrigiu os arranjos literários. Com igual significado, e em cunho do precedente que lhe dão fiducia, se adoptou aqui.

## **Relação primeira**

---

### **Política de Pombal relativamente ao Brasil**

A política do governo de D. José, exclusivamente dirigida pelo seu primeiro ministro, no que respeita ao Brasil, caracterizou-se pela ação empreendida nos três pontos principais: defesa do território, expansão econômica, fortalecimento do poder régio. Certa vez que os fins essenciais de todo o governo político: número 1º mais por que Pombal se buscou, pela continuidade do velho, pelo vigor dos actos, e, passado o período inicial, pela subordinação da ideia dirigente a um propósito absurdo, é de combater e destruir a Companhia do Jésus, impõe na sua administração um cumprimento integralista, que a singulariza na ação dos intendentes governos desde a época dura do jesuitismo heróilador, e induziu a colocar-lhe o nome entre os dos chamados precursores da Idade moderna.

O conhecimento, ainda que sucinto, das intenções, e dos procedimentos deste governo, deixa ver quão erradegem os lhe atribuídos intuições liberais. O furor na campanha contra os Jesuítas foi o que levou os filósofos do século XVII a incluir-lhe o galo-

diário português entre os anos. Foi o critério pelo qual os pensadores, digamos assim os liberais, julgaram a intelectualidade da convertida guerra de Inácio Lopes de Recalde e diferente, se malfeitos de seus discípulos já não os formavam, e geralmente se achava que eles alguma concurredem à civilização actual. Por outro lado, como menciona Elísio Soárez, que tanto elogiou a Pampilha por esta parte, certamente é mais discutível da sua obra, e pelo entusiasmo com as classes até ai prepondérantes, antropomorfismo do que realista e mais tirânico governante que jamais houve em Portugal, não tem deixado no escuro as providências de carácter verdadeiramente liberal que lhe honraram a administração, ou só de logida as mencionadas. Entre estas a descolonização das Ilhas dos Índios, e a abolição das diferenças de tratados novos e velhos, ambas se quase em favor de oprimidos, que os Jesuítas por espaço de dois séculos tinham defendido.

Não é, contudo, a seu dizer trabalho apreciar no conjunto a administração pombeira, tentar uma discussão, antes limitar o estudo ao torno do Brasil, e forçá-lo, só onde possível, nas particularidades, relatando factos, deixando a outros a tarefa de vulgarizarem na generalidade a obra do cronista. Essas, que o fazem um tanto desapreendendo, têm de entretanto profesar menos licenciosa juizia, que o autor dos historiadores.

Entretanto não deve, não pode a opinião ignorar o ministro unipessoal e centralizado das intenções. Errou por ponto, por capricho, por desdizer precipitadamente. Deste último motivo provém a incongruência de parte da sua legislação. Revogava here, e sem respeito aos direitos criados e que outrora prestavam com apurada. Alguns desses bairros contradizem

seriam patentes na sequência desse estudo. Ao mesmo tempo se recuperaria o despotismo, e isso foi Pombal, a bondade de reconsiderar.

## Política internacional

Defender os ambícios estranhos e extenso território, que novas empresas haviam conquistado no continente americano, foi preocupação constante do ministro de D. José. Ia antes, quando encarregado diplomático em Londres, ele vigiava com desconfiança os movimentos dos ingleses, de quem temia se estabelecerem vassalos de Portugal na América, com os mesmos danos experimentados na Índia. Em 1770 o legislador, em guerra com o monarca, preparava grande armamento, evidentemente para a luta de com a Inglaterra nas possessões da América. Eram duas equipes, das quais o mundo do comando Áreas já se desmantelada e reduzida a um só voo por sondação do Pacífico; o outro, de almirante Varnie, retirava-se com perdas da frota de Cartagena, que pretendera submeter.

Sabedor das apreensões, Pombal, uniu ainda Sebastião José de Lacerda e Melo, entre os inquisidores sobre qual o destino da armada. Se para a costa do Equador seria o caso isolá-los, mas, se para o Rio de Prata, como temia, com percepções de vantagens que de se estabelecerem em Buenos Aires podia tirar a brevidade cubana: comunicação interior com a contracosta, possibilidade de desviar para o Rio de Prata o fluxo do Pará, fazi-

lidades para uma agremiação por terra no Chile, e substituir-se assentando-se, no Paraguai, da produção da terra-mata, alimentar sem o qual não podiam subsistir as populações do interior e os negros das minas<sup>(2)</sup>. Mas o receio principal era que, por sua proximidade contíguedade, se perdesse tudo ao todo a Colônia do Sacramento, e fosse o ajustamento da fronteira, como de fato ocorreu, mais difícil com os ingleses que com a Espanha. Para obstar a isso Pombal negociava, com o fim de alcançar que o governo britânico confirmasse a sua declaração anterior de garantia do tratado de Utrecht, e o ministro Roberto Walpole, em documento escrito, reconhecia propriedade da Coroa portuguesa todo o território, desde a Colônia até o mar<sup>(3)</sup>.

(2) Ofício do Secretário do Estado Marquês de Almeida Góis, 9 Abril 1740: «Cada vez me põem mais presente que das expedições inglesas se dominamentes a América Meridional se fizessem extensivas até ali para surpreender Buenos Ayres, caso para ali se estabelecer a frota Britânica, e perceber que também para invadir o Chile e infestar as costas do Sul.

... Sólos, todavia, podem, considerarem a crea do Paraguai. No entanto de temer imponente que nascida se não pode vir a suspeitar guerra, nem haver nos seus vizinhos alguma ameaça. Os Indianos e Negros que nessa tradição, tendo-se refugiado a cada lado, só por facilidade de existência de culto cristão não se podem multiplicar. O mesmo já fizeram os escravos dos holandeses assim próximos às actuais, para os perturbar os respectivos pertences que eram os seus escravos. Não acreditam lá e os diqueiros regos, mas a unica medida para velhos se tornarem a vida, segundo a experiência dos que ali moram.» (Biblioteca Nacional de Lisboa, Coleção Portuguesa, Cod. 674).

(3) Ofício de 25 de Março de 1740: «Que S. M. R. reconhecia que a pretensão que tinha da Colônia do Sacramento para o Norte e para Leste, além à costa do mar Inglês, te pertencia a S. M. pela cédula de Utrecht, de que essa Coroa se garantia; que nessa certeza se limitariam desde logo as

Chamado por morte de D. João e ao ministério em Agosto de 1750, Pombal encorajou assinado o convénio que regulava os limites do Brasil com aquela vizinha, que o era em maior extensão de território. Estavam por esse tempo dissipadas as preavações contra a Inglaterra que, em paz com a Espanha lhe não ameaçava os domínios. Aproximava-se por cette parte a solução do contíndido secular, entre as duas nações da Península, originada da famosa bula de Alexandre VI, que por elas dividira o mundo. O tratado, diz um historiador notável<sup>(1)</sup>, era um documento honroso para ambas as partes; Portugal e Espanha confessaram os seus pecados. Mas no entendor de Pombal a Espanha obvia de má fe. A entrega da Colônia do Sacramento reprengava a todos, no Brasil e na metrópole. Além disso vieram surgir dificuldades, que anulavam a tradição conciliatória do tratado. A reação contra elas determinou um novo sistema político, e assim nas relações com a Espanha como no governo interno, o principal episódio do ministro consistiu em combater e destruir a fantasma, que levantado na América e

entre a testemunha dos governos e o cidadanato inglês desviado para a conquista do novo território: que se pôrte para clausura histórica na proximidade de Abril do novo mundo; e que El Rey Britannico declarava sulta, violento e contra os seus ordens e interesses qualquer interceptação ou detenção que os homens desse reino fizessem per-turbadoras ou gravadoras contra náufragos ingleses, deixando desde logo a El Rey S. E. a costa de se fazerem feitos ou perdas no seu reino de S. M. B. R. ou naquela fronte, e constigando-se os que tal intento pusessem nos bárbaros, como piratas e perturbadores da paz entre as duas nações e S.M.B.R.

(1) Legislação de Almeida, Nômes a Cédula da Interdição Rio de Janeiro — 1750 — L. p. 25.

perseguiu em toda a parte, isto é, a Companhia de Jesus.

Aos escutarem-se as condições do tratado, nos funerais artigos, que entregavam a Portugal territórios do norte eram expelidos os habitantes, levantou-se a resistência declarada dos indígenas e a disfarçada dos missionários. Pochet não podia acreditar que os padres jesuíticos, os estrangeiros ao serviço de Espanha criado obstáculos à ocupação portuguesa, deixassem de obedecer a instruções de Madrid. Quando apareceram os Indianos em armas, a cortar o passo às tropas, sua desconfiança multiplicou-se em certezas. Quem, e não era o governo espanhol, autorizou mundo de tremoramento? E, ainda dos portugueses, quem se podia supor tivesse clandestinamente interessado, mas quem, ainda isto, quando apareceu a artilharia de ferro, como diziam as relações? Mais se lhe radicou este conceito quando, em Agosto de 1754, o general austriaco abocanhou o campo com as suas forças e recolheu a Buenos-Aires (1). Para ele

(1) Schmid José da Cunha e Francisco Xavier de Mendonça, Governador da Prov. 17 Março 1754. «Quando o general húngaro se radicaram os seus progressos; e marcham sempre segura em terra de nova dura; e suspende a marcha no mesmo tempo que, durante aliava Gomes Freire para o Instituto, e suspende também a marcha que lhe devia fazer depois; apurada romaria, continuando-se assim a fôrça portuguesa de milhares pretender para arriba; e em 1º Agosto 1754 subiu entusiasmado a terra argentina com seu rebuliço; e expulsou a sua fôrça armada porque de que não tinha gosto, e de que não se Povo das Planícies nenhuma sombria, nem se a fôrça argentina das Planícies não tem a obediência da sua missão; e mandar por escrivano desses, dando a expulsar todos de sua missão um oficial escrivano para persuadir Gomes Freire a se re-

não havia dúvida que, de mãos dadas com os Jesuítas, o governo de Madrid pretendia iludir a condição essencial da constituição. Assim via justificados os recuos com que, dentre que se considera de ajustar as fronteiras, posera "em guarda contra a doblez asturiana" os dois comitados encarregados da demarcação, Gomes Freire de Andrade, na parte meridional, Francisco Xavier de Mendonça no súguo Norte do território (5). A este último, quando partiu à encor-

(5) Ver anexo 1) da Encartação, depois que o general suspendeu a batalha (17 de Setembro a 8 de Agosto); e anterior a tal ponto de instaurarem entre si os portugueses por tais: «... e fugiu assim para Baixo Ayres resguardado despité a farsa de serem os dous Comitados Pedro que se armaram uns uns segundas para meter melhoras portas». — (Col. Pombal, Col. 600). Desta mesma carta faz referência a peças de artilharia de fuder, que tinham em hastes, estranamente não juntas que se tinha por Andrade.

(6) Na carta sua de 17 Março 1750: «... Por isso, os nossos amigos que se espalhão a Gomes Freire de Andrade e Interpreta que se haveria apontado entre os dous oficiais que se dizessem uns compromissos para a manutenção da referida Tratado, em maneira de E. M. teria particularmente a esse general, pelo motivo que nesse tempo que lhe escrevi em 11 de Setembro de 1750; quando lhe fui dito qual era das maneiras que tinham concordado, para se terem bandido e preservado a fronteira que havia de dizer relações, e particularmente as matérias sobre que E. M. e respeitava portanto, para se resguardar perante a fronteira de tanto importunio que se dividiam de modo as fronteiras de Espanha as fronteiras que tinham concordado. E por isso, desde a presente vise que em razão de tanto tempo, se dizesse a 1 de Junho de 1750, havendo se estendido aquele dia as fronteiras que se vos dissem concordado, em prever logo para que com paciencia todo o governo importunio, e pelo maior servis, que vos dirigisse dito de 11 de Março de 1750; tem remetido para vossa completa Interpreta e subordinação sorte administrativa quanto a Gomes Freire, para assegurar-lhe fronteiramente as lealdades militares de desconfiança de El Rey P. S. e para assegurar-lhe maneiras sucedidas que haviam sido ordenadas no estabelecer sorte administrativa.» (Col. Pombal, Col. 600).

trêsser com os consideráveis antelhosas, reconhendo-se não só os laides d'elles, e a mesma desconfiança determina a criação da vila e capitania de S. José do Rio Negro, como base para a defesa da comunicação fluvial do Mato Grosso.

Com o objectivo de manter intacta, em mão portuguesa esta linha interior, transferiu a sede governativa desta ultima capitania de Guaporé para a nova povoação de Vila Bela, de onde o governador D. Antônio Reis de Muira, directamente vigiava o mato-grossense; além disso, não consentindo trespassarem os missionários castelhanos estabelecimentos em uma e outra margens do Guaporé, mas somente aquela que devia, pelo ajustado, ser a sua coroa. Na demarcação recomendou grande cautela na fixação das linhas geográficas, para que não sucedesse cairam as duas margens aos espanhóis, com o que falaria Mato Grosso mortado do Amazonas<sup>(1)</sup>; e, como providência acostumada, que bem mostrou a desconfiança do rei quanto aos jesuítas e governo de Madrid, adverte que se devem conservar apartados dos lideiros religiosos portugueses daquela habitação, e, urge impedir-se-lhes a comunicação com os de Castela<sup>(2)</sup>.

A verdade é que por parte dos caminhantes entava o ministro dirigente a cumprir o tratado, e

(1) O mesmo se passa, 6 Julho 1703: «Foi ordinado feito que entra da Ria de Manaus para o Javari, com mais facil echar botes práticos, e descer a latitude media, que vai encapada. Na sequencia, que entra da ribeira do Arari no Içá, que é por do Javari, ha necessaria grande cautela que privilegiar a descer por o lado a Orari que fôr possível; porque, se não houver essa proximidade, pode fôr por a correspondente da Içá, que se houver de passar entre o Mato Grosso e o Cuyabá, e não mandar para a comunicação.» (Crt. Parib., Cap. 81).

(2) O mesmo se sucede na data anterior: «Enviado de nos

que a relação vinha dos seus representantes, encarregados da execução. E prova isso o fato que, insistindo aquele por se tornar efectiva a execução, marcharam osamente as tropas, e, em juncão, Portugueses e Castelhanos, por uma curta campanha, enxigiram a obediéncia se rebeldes.

Ao Norte, não tem o delegado português, esforço de aplicar as negociações e sistema de desconfiança superior pelo seu ministro, porque, impedidas por dificuldades da jornada, e falta dos meios de condução, ocasião também, alguma tanta, dominadas de má vontade, não compareceram os comissários espanhóis no porto do Rio Negro, apostado para o encontro; e, tendo ali permanecido dois anos, regressou aquela à sede de seu governo no Pará, em Dezembro de 1756, sem nenhuma realização. Por seu turno encontraria ali embargos de ríba e qualidade, fuga dos índios remanescentes em território, excesso de soberba e cacaia, e até, uma revolta de soldados, o que tudo, em seu juízo, como no de Gomes Freire a oposição das tribos indígenas, presidia de maquinâncias dos Jesuítas.

Transportados de suas terras os índios, destruída a obra dos missionários, nem por isso ficou mais fácil no Sul a tarefa dos demarcadores. De parte a parte havia repugnações no tratado, e as divergi-

tescresceram tanto que se fizeram tentativas destruir os Poderes Jesuítas (que já desmembraram entre si a guerra) da fronteira de Marapanim, valendo-se para isso de todos os meios de pressão. Também esse fato que sóbrio excepto para D. João I, interessava todo o contemporâneo com os outros Poderes que residiam nas Diárias de Marapanim, gerando algumas pressões dasquelas por onde passaram essas correspondências, ou interceptando-as levando para seu gabinete que o presidente, visto que não era Poderio Ecclesiástico, nem aderiu ao seu dura e sério-sertão guerra. - (Cat. Port., Cat. 106).

cias do campo, no Américo, não se engoliram nos gabinete, em Madrid e Lisboa. Em 1760, pelo comando do Pardo, anulava-se o antecedente: os milhares gastos, as vidas sacrificadas, a miséria dos indígenas, ficaram intacto holocausto nos caprichos das cidades. Os índios espacos do feito regressaram às aldeias; a Colônia continuou possessão portuguesa.

Asterde ciênero, porque já custo as negociações à *Paz de Família*. A guerra estrangou novamente a Colônia aos esgarços. Gomes Freire, braço direito do Pombal no Brasil, morriu, disse, sucumbindo à dor por se ter perdido a praga.

Nos desadeiros tempos, livre das racas da Inglaterra, Pombal, apto para se defender da Espanha, mimo julgar, tinha que por sua vez a França acmetesse o Brasil. Em 1757, entrando no Rio de Janeiro uma esquadra francesa de seis navios, declarou-se na cidade o pânico. Fugiram para o centro os habitantes, ainda lembrados de Duclerc e Dupont Tenuin<sup>(1)</sup>). O comandante da frota da reis, com preparativos de viagem, recorrendo o anque as naus, pôs a segura um terra as calhas de ouro e diamantes da carga. Entretanto, o general Conde de Lally, comandante das forças, que anno depois viria a ser morto, por actos praticados no Oriente, para onde a expedição se dirigia, e o almirante da esquadra, alo-

(1) Em 1750 durou a guerra da Sucessão da Espanha, e coronel João Baptista Duclerc ancorou o Rio de Janeiro, em preparação de invadir a ilha. Curado de praga, pelas forças portuguesas que o devolveram vivo de capturar e matar. No seu seguidor Dupont Tenuin, retrou a iniciativa. A armada foi feita e a praga impida pelos franceses, que além de riquezas, sem qualidade alguma em alhures, tinham a praga, resolvendo a qual fugiriam a parte em tempos.

privam-se na cidade, facto de que se escandalizou o governador interino José Antônio Freire de Andrade, que o denunciou para a corte, insinuando ser interessado de antigo quem alugou as casas aos intrusos.<sup>19)</sup>

Talvez o acontecimento desse trazem à memória história, em hoje não satisfatoriamente salvado. Refiro-me à prisão e detenção por dezasseis anos, em dura noite-morra na ilha das Cobras, do Desembargador José Matosinhos Pacheco, famoso escrivão da Alçada manjada no Pôrto sobre o levante contra a Companhia das Viúvas. Muito favorecido do ministro pelo zelo plato em perseguir os delinqüentes, lhe escondido para, com dois outros magistrados, instalar na Baía as regras do Conselho Ultramarino e Mesa da Conciliação, encarregadas de tomarem conta dos bens dos Jesuítas, e disporem sobre o provimento das paróquias criadas nas extintas missões. Executada a comissão na Baía, sainha de a contínua no Rio de Janeiro. Em Junho de 1760, arribando à cidade de Salvador quatro navios ingleses da frota da Índia, em fuga à perseguição de uma esquadilha francesa, que penetrou no porto após elas. Matosinhos trouxe relações de amizade com o comandante francês, Monieur Marnier, informantes que, para mais fácil ter a comunicação, trouxeram com que morava por outro sobre o mar, em frente ao sítio onde ancoraram os navios. Houve justiça por comissão, ao Desembargador a bordo, aos Franceses em casa do Desembargador. Quis o comandante francês levar-lhe na praça um ampara-

19) Bala. Hist. da Luta das Arq. do Mar e Uva... recentemente transferida para o Arquivo Colonial. Díss. remetido ao Brasil, n.º 2956 e 2957.

ção de 47 mil cruzados para gastos da frota naval, o Vice-rei Conde dos Arcos cridi-lhe embaixadas, José Manso e Melo patrocinou a operação.

Sospesden ainda expediram os lastres um pequeno barco para Lisboa, que clandestinamente saiu do porto para escapar à perseguição, os autoridades tinham fechado os alhos e multarapau dos regulamentos; o Desembargador protestou altamente, chegando a dizer que mesmo dentro do porto tinham os Franceses direito de efectuar a apropriação, e dando a entender que entre o Conde patrulhado pelos Ingleses. De tudo isto relações ao governo de Lisboa, o Vice-rei (1). Depois disso, só porque, por mérito daquela, receberam ordem de partir para o Sul, ou porque houvesse terminado a parte da sua missão na Baía, dirigiu-se o Desembargador ao Rio, talvez em fins de 1799. O certo é que uma representação da Rua da Cacanhaia da delegação do Brasil, de Janeiro de 1800, já não foi assinada por ele (2). A 26 de Abril seguinte deve entrar na ilha das Frangas nas prisões da Ilha das Cobras. Foi da transferido para Santa Catarina, e encerrado no forte de Santa Cruz de Achuzunerim, onde permaneceu até 1773, privado de todo a comunicação com o mundo exterior. Madado outra vez para a Ilha das Cobras, a queda de Pombal no ano seguinte e restituíu à liberdade.

As razões que para esta punição do Camilo Castelo Branco (3) tentando decifrar o enigma, são de pura fantasia. Tudo que fica dito autoriza a supor

(1) Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos a 17 de outubro de 1799, v. Arq. da Marinha Litt. Doc. n.º 90.

(2) 13 Janeiro 1800, id. Doc. n.º 100.

(3) *Perfil de Marquês de Pombal*, pag. 111.

que, desconfiado da política do Marquês de Chaves<sup>(1)</sup>, Pernambuco suspeitava traição nos actos que denunciava o Vice-rei. Dos oficiais demitidos em 1757 no Rio de Janeiro, vinhos etc., segundo disse, terem colhido informações da terra, e continuarem a entretiver correspondência com gente dela. Por tal motivo seu irmão Francisco Xavier, depois de governador do Pará ministro da Marinha, ordenou as maiores cautelas para quando lá viessem a aportar barcos da marinha nacionalidade<sup>(2)</sup>. Mais explícito ainda mandava uma ordem emitir que a todos os navios de guerra ou mercantes, sem distinção de nacionalidade, se aplicassem estritas precauções de vigilância, fundando-se no sucedido com a esquadra de Marnier; ordem na qual é fácil ver que, além dos contrabandos, de que faz menção, se devia quanto possível impedir a comunicação das pesquisas<sup>(3)</sup>. Todo isto expõe a severidade do castigo imposto a José Mascarenhas que, só apesar da puder o seu protetor

(1) Ofício de 14 Outubro 1757, do Conselho de Relações: «O Sr. Marquês de Chaves mandou prevenir a V. Ex.<sup>a</sup> que, diante que os dizes oficiais franceses se não deve negar a hospitalidade, ou fazer prejuro que V. Ex.<sup>a</sup> saiba que não tem a respeito daquelle Rego certeza alguma que seja diplomática, visto se portanto se exibe que a Coroa de França cabela exercer esta quando fosse possível, o prejuro não geraria os Juizinhos, nem a eventual alegação da Nação Francesa, nem também por que S. M. tem outras e diferentes provas de que os franceses, que entraram nessa parte algures, pertenciam e conseguiram trazer informações e obterem resultados correspondentes nessa Colômbia» (E. da Cunha e Almeida, *Documentos relativos ao Brasil existentes nos Arquivos de Marinha e Ultramar*, Lisboa, T. I<sup>a</sup>, pag. 222).

(2) C. R. de 10 Abril 1758: «...relatando durante que tempo durou as primeiras actas de guerra e quanto cesaram porventura das manobras que se devem impor, isso se anulará

ter de outros tempos, recuperou a liberdade. Tornou por último o tremor de Pombal. Quando interrogada no processo que lhe mandou fuzilar D. Maria I., sobre a causa dessa prisão misteriosa, deu a saber que fôrera castigado aquele homem por favorecer na Ilha os Franceses em detrimento dos Ingleses aliados, e que o barão saído e escusas do pôrno lhe é portador das qualidades citadas.

A guerra, parecendo confirmar as suspeitas do ministro, de certo lhe atirou a serra contra o príncipe, que tem a mudança de governo terra arrabida no coração a vida. Ele, fazendo-lhe reconhecer a necessidade de mais efica vigilância, impôs-lhe também a de prover à defesa militar da ilha, como prova à de território europeu. A desorganização, ou melhor, a carecia de organização da força armada, era-lhe farto patente desde a subida ao ministério.

Quando Francisco Xavier de Mendonça recebeu o nomeação de Comissário dos limites, nos seus interrogatórios sobre o modo de tratar com os exortadores figura e de lhes não dar a impressão de se acharem à sua desaprovacão, pôs que, na realidade, não pensava o que se apresentava de um disfarce com que se mostravam a impotência (<sup>1</sup>).

viver distas para que não desviveriam outras que no seu tempo, nasciam deles e eram os primeiros algures mataduras à fruta, as quais conseqüentemente contribuíram e procederem as outras classificações. (Arg. da Mar. a Lm. Dala, Flm. 8.º vols.)

(1) Volumoso José de Carvalho a Francisco Xavier de Mendonça, 6 Julho 1751. «A segunda causa he considerar que devemos considerar as suas habitações, e que cada he possuir uma aldeia ou Povo ou Freguesia e aldeias em que houver isto, para que contribuam os contribuintes algures milicias formadas de pessoas

Uma das falhas notáveis da defesa da colônia era a incapacidade dos oficiais, por avançada idade. O caso era tradicional, e já dito se nos depara mencion em uma das cartas de Antônio Vieira P. No Pará, em 1774, mandava-se o Governador a reformar por descrepitos três capitais, que contavam um 73 anos, outro 80, e 81 o terceiro P. O mesmo mal acentuava da Dala o Governador Macaud da Cunha Meireles em 1774, nas vésperas de guerra com Espanha, avisando acharem-se descrepidos, e ser necessários substitui-los, os comandantes de algumas fortificações do Estado P. Outras delas, ainda antes, tinham por alíssimo parente idades, despechadas por diocese ou entidade P.

Para segurar a fronteira do Norte contra os Franceses, mandou Pombal erigir a fortaleza de Macapá, e tinha deixado a seu irmão dois regimentos, instruídos na metrópole. Mais para o interior da conti-

guem que ali fossem; mandando-lhe fazer exortação, encorajando a elas para as armas, e não esperando ordens de Conselho para ir; logo levantando o próprio corpo de tropas que iria para ali ajuntar; porque para todo lado não faltava um que desejasse servir. E ainda que via outras tropas pelo Brasil em seu favor, sempre fez exorto que assistisse ao mestre da sua corporação de artilharia, que quando a elle voltasse se trouxesse a esse serviço desejoso, e devoto, como talharia escravo, que a consequência de que tanto abandona, se considera a elas, e aos seus vizinhos, e vizinhos vizinhos nessa parte, valendo que nenhuma nela queira elles dispor a Paysa (vid. Front., Cap. 646).

P) - Júlio, 1886. A Diego Barreto Terra.

O) Ofício de 1º Fevereiro 1774, à mão da Bbl. e Arq. Patrícia do Pará, T. n<sup>o</sup> 2, folg. 192.

O) Ofício de 12 Novembro 1774, Arq. de Mar. e Uff. Dala, Doc. 806.

O) Carta dos Gouvernadores militares para o Consel. de Guerra, 16 Abril 1782, Dala, Doc. 1706.

nente, os Holandeses infestavam o Rio Branco, e contra elas se mandou levantar ali outra fortaleza, já muito adiantada em 1777. Segundo Joaquim Nabuco, a ideia de Pombal era que as terras não ocupadas ainda pertencessem a qualquer das duas coroas, Espanha ou Portugal (1). pouco a outras nações.

Quando rebentou a guerra, em 1763, foi o governo da Ilha instruído para se prevenir, qual se o todo instante expressasse armamento dos inimigos. Come aterracimeto às tropas existentes, em número restrito, procedeu-se ao aliamamento para novas formações. Os escravos seriam arrebatados, à falta de espingardas, com chaves e pertences, ou quaisquer instrumentos capazes de ofender o inimigo; assim recomendavam-se autoridades aos senhores. Mas da gente livre, e não ter a diminuta parte da população, que se dava a soberana, queria pôde fugir à costa. Uns assentavam-se para se comarcas do interior, outros, os que faziam, invocavam privilégios de ofício ou posição social. Cuidando-se de constituir um bando de auxiliares, os imóveis alegados iam desde a que dava a qualidade de familiar do Santo Ofício à de calafate da Ribeira, querendo todos ter incluídos nos corpos de privilegiados e ordenanças, em que não experimentavam as durezas do serviço militar (2). Assim, consentiram as famílias-

(1) O Direito do Brasil. Primeira Memória sobre a questão de Reis da Capitania, pag. 144.

(2) Ofício dos Governadores brasileiros para o ministro Francisco Xavier de Mendonça Faria, 22 Julho 1763: «...Nós, os 14 mil de modo possamos tirar homens des-ordenação, mentes ou solícitudes, tendo a causa desta grande fáta e grande ruínas de privilegiados que tem esta terra. Padre Luiz da S. B. Trindade, Santo Antônio e Missionário Ofício não podem agora satisfazer a

res do Santo Ofício em formar uma companhia própria (1). Data talvez dessa época a criação da Aula militar, em que o Sargento-mor José Antônio Caldas, ensinando desde ríbi matemáticas, fortificação e pirataria, formou os Balaes engenheiros, oficiais de artilharia e outros para os regimentos de linha (2).

Houve quem dissesse que durante a guerra estiver sempre na Tejo de provisão náu nao, para em caso de perigo transportar ao Brasil a família real (3). O conte não é exequível, porque não havia Pombal mandar a sagrada peça do rei a quem que uma taquara. Tão pouco tem fundamento histórico o asserto de Varnhagen sobrearem as construções grandiosas no Fara, palácio do governo e outras, ordenadas assim a fim de, em caso idêntico

grande número que ha. Thesourozinho da Ribeira de Baixo Crimado ha d'outro que V. Ex.º mandou na lista d'elles, em que se denuncia Caldeira ha 1000000000, se desmista-se com certeza V. Ex.º So, as demas coisas se bem recordado eram as qd., que elle tem provavelmente de ser: maiores privilégios a todos oficiais para qd. se affilar uns auxiliares... Também os Balaes das Naus ha sempre havido grande número de homens, quatrocentos cada valle, e privilégio de carpinteiros e calafate... Os homens de negociação e suas casas qd. quando visitavam sua residência, querendo entrar no entorno dos privilégios, o que todo fazem grande numero de homens, esse que não só se pôde compreender Tropa de Auxiliares, mas ainda fazer mais...» (Des. Bala, 8-164).

(1) «Atribui-se nunha prova nessa Companhia qd. fuzileiros, mestreiros nuns Cidade e nos territórios e all adiante, que não em outras distâncias.» (Des. Bala, 1-614).

(2) Cf. as representações do autor e anexos. (Des. Bala, 8-125 e seguintes).

(3) Vida de Sebastião José de Carvalho e Melo. Ms. anterior da Bala. Nas. da Líbris.

do de 1760, lá se refugiaram o monarca e o seu séquito.<sup>41)</sup>

Carlo, a ideia, de transferir a corte para o Brasil, datava já muito de mais de um século. D. João IV duas vezes se deitou sofá por ela, quando projectou casar a príncipezinha, príncipe D. Teodósio, primeiro em França, depois com a filha do Filipe V, entregando o governo da parte europeia dos domínios, e conservando para si a curia do Brasil; mas não há razão para crer que, realizada o casamento, esta outra condição do projecto se cumprisse. A dúvida que sobre isso tem o Cardeal Masserini de alguma medida constituiria para que abortasse a tentativa do rei da França. Mais tarde também a rainha viúva, durante a regência, quando a sorte das armas, na guerra com Castela, lhe foi contraria pensou em mandar obrigar-se na América o herdeiro da coroa. Mas foi D. Luís de Cunha, original espírito, adiantado em demasia para o Portugal do seu tempo, e que se extramou do programa, sugerindo que concordasse se trasladasse a corte definitivamente para o Brasil, e assumisse o rei o título de Imperador do Ocidente, governante da colónia a antiga metrópole, como depois fez D. João V; proposta de que todavia, lhe faltou de super, não teria jamais concretizado a soberba, que era cette D. João V.<sup>42)</sup> Dias

<sup>41)</sup> História Geral, pag. 676 da 2<sup>a</sup> edição.

<sup>42)</sup> Introdução a Mário Antônio de Andrade Coutinho para quando fizesse o seu retrato da Etiópia, Ms. Col. Pessoal, Col. Imp. «Considerou talvez violentemente que S. M. se achava no posto de rei português e não procede aquela leitura que se faz do Brasil; e nello tomou o título de imperador do Ocidente; que viu-se perturbado a sua obra levando sempre todas as pessoas que de outras se sentiu o igualmente aconselhar, que não

o autor que seu bisavô, D. Pedro de Carvalho, suspeita o expediente em 1780 ao Prior do Crato. Se tal é verdade, só fomos à gênese do acto realizado 127 anos depois.

De um ofício, posterior à guerra, de Martinho de Melo e Castro, então ministro em Londres, ao Conde de Oeiras, consta que tinham os Franceses os planos do porto e fortificações do Rio de Janeiro, e que era o programa estratégico assumetoremões da Caiena no mesmo tempo que no Sul os Espanhóis, e em seguida às diversões dos navios assaltarem essa cidade, como antigo do Brasil (1). Estava uma armada com seis mil homens de desembarque a aportar-se em Brest, quando pela perda de Havana se decidiu a paz. Sob ameaça tal, que não ignorava o governo português, seria levaria pensar antigo em transferir a corte para o Novo Mundo.

O tratado de Paris não pôs, como se vê, termo definitivo às hostilidades. Os Espanhóis, que tinham restituído a Colonia, não evacuaram o Rio Grande, de onde os mísseis tentaram desalojá-los. Pelo Norte, buscavam aqueles colocar postos avançados no Rio Branco. Havia por outras partes os usuals conflitos da fronteira não demarcada. Pombal organizou a defesa mandando formar ténus de Auxiliars, o Ordenanças, cavalaria e infantaria, e que nela se alistasse todos os indivíduos aptos para o serviço, e explicava: «sem excepção de nobres, plebeus, brancos,

negros pretos, uns leitões entrapelos, e os riscos opõem o lugar mais propício de sua resistência entre a ribeira do Rio de Janeiro, e o morro São da, no que passa, entrevera aquela a qual se destinava, pelo menos em vista de D. Luís de Carvalho.

(1) 26 Setembro 1784. Col. Pombal, Cód. 800.

meatícias, pretos, ingênuos e libertos». (5) mas a prô-víncia foi brâtil, pois sódu em 1774 se queixava o governador da Baia, Manoel de Gusmão Meneses, de que a maior parte se ditum privilegiados, sendo o gosto do comércio a que mais objeções apresentava (6). E curiosa a lista dos privilégios, que este governador mandou ao ministro da Guerra Martinho de Melo, e que muitas não tinha desde 1763 nemhuma das classes abusado ou que inventava então, e que todos eximiriam do obrigatorio serviço do Estado (7). Declarde a corte mandar a o governo local tentar cumprir a inalterada rotina tráteria a engrenagem administrativa, e enquanto se trocavam vicinas de vasto numero ofícios, recursos, consultas, passava a oportunidade.

Em 1774 a reação de Espanha por parte do novo governador de Buenos-Aires Juan José de Vértiz determinou Pombal a procedimentos mais vigorosos. Congregado temporariamente, pelo socorrem osso contra os Jesuítas, com os governos que em aposta declarada guerra a Portugal, agora que o fim buscado se realizara, o príncipe-ministro voltava à desordem antiga, e à nunca apagada clá voto-tado à nação vizinha. De mais, a experiência lhe estava mostrando que os meios sunshrios e a só força de intades não valiam. Assim, enquanto o embaixador D. Francisco de Sousa Coutinho, fazia emergencia

(5) C. R. ju. Justa, 1770, fls. Baia, 8.000.

(6) Ofício de 2 Novembro 1774, fls. Baia, 8.000.

(7) Ofício do Governador para Martinho de Melo, 16 Outubro 1771. Comissão da Baia no estudo e visagem das operações fácturais do Sustento Ofício, fls. da Fazenda Geral, ofícios de Jornalista, correspondentes da Secretaria de Estado de Letras, encadernos, ofícios entreporados no Arquivo, fls. Casa da Município e ridelhas da Baia, Dep. Baia, 8.000.

reclamações em Madrid, no mesmo passo que expediu socorro para o Brasil, mandava requerer por Luís Pinto de Sousa em Londres a interferência armada da Inglaterra, obrigação decorrente dos tratados de ilhas, e cláusula de garantia da de Utrecht (1).

Mas o governo britânico, ocupado com as suas próprias dificuldades na América, longe de atender aos requerimentos, condescendesse a restituir os portos conquistados. Pombal, ao contrário disso, abravasse a guerra. Nada melhor nos revela o seu estado de ânimo na ocasião, que o vermo-lo aplicar a Grimaldi, primeiro ministro de Carlos II, o supremo ladrão de jazida; e sabermos que tinha aquela estadia por instrumento de vingança da Companhia (2).

Pacíficos também não eram os intentos de Espanha, como estavam demonstrando as facas, e Pombal, por suas informações, temia com fundamento. Em Agosto de 1774 avisava ao governador da Bahia que sobre aquela cidade estava lesionante um bombardeamento, por causa e sem contribuição de guerra, e que portanto se esperavaia para a defesa (3). Ao Vice-rei Marquês do Lavradio dava informações análogas (4).

(1) Cf. *Cartório Histórico acidental de Juiz de Fora*, no volume das decisões certas contidas na edição interposta no ano posterior de 1777 nas Lousãs, t. 2.<sup>a</sup> (Exame de Pombal).

(2) Ofício do M. da Marinha, ministério de Filipe de Líbea, Santarém. Quadro elaborar das relações políticas e diplomáticas de Portugal. T. 2.<sup>a</sup>, pp. 186.

(3) Cf. Ofício do governador para o Marquês de Pombal, 1 Novembro 1776. Das. Bahia, 19.251.

(4) Carta do Marquês de Pombal para o Vice-rei do Brasil. «O ministro respondeu, administrando a Bahia com dureza, talvez que para levar os moradores a validade da autorização aquella

Pondo em execução com rigor as ordens da corte, tinha podido o governo de Bahia elevar a força armada no destino a este eilé e poucos soldados (<sup>1</sup>). A corte se deviam juntar as escravas das engenhos para o que, segundo as lésições, se havia passado entre os proprietários.

A falta de esquadra de socorro, que pelas convenções diplomáticas, devia fornecer a Inglaterra, mandou o ministro juntar no Rio de Janeiro as embarcações disponíveis, acabando de se tripular com gente recrutada no Brasil. Julgava o secretário da Marinha que houvesse na Ilha grande número de escravos, uns que fizeram das frutas, habeas para o serviço de mar. O governador desenganava-o; a maior parte desses homens disseminasse-se pelo interior, uns estabelecendo pequenos comércios, outros empregando nos engenhos ou como leitores de escravos nas fazendas. Nos barcos da praça, quer os militares, do trânsito costeiro, quer os que integravam

cidade, e o bateu da terra della huma impetuosa tempestade, que resistiu.» Dom. Bahia, p. 419.

(<sup>1</sup>) «Morreu da sede a força que guardava a Capitania da Bahia: 21 de Outubro de 1770. Lísta das tropas: Regimento de Artilharia para o Comandante da Infanteria do Morro — Infanteria e Artilharia da Fregata — Regimento Distrital das Cunhas — Regimento auxiliar da Artilharia das Paudas — Tropa de Infantaria auxiliar do Sodré — Tropa de Infantaria auxiliar da Terra — Tropa das Missões da Praia — Tropa das vilas de Santo Antônio e São Francisco — Tropa de Henrique Dias — Regimento da Cavalaria auxiliar da Cidade — Detachamento da Cavalaria auxiliar da Cocheiros — Companhia de infantaria auxiliar dos homens — Companhia dos Fuzileiros — Companhia ligada aos Caçadores — Companhia dos soldados das vilas de Alcântara — Companhia das soldados das vilas de Maragogipe — Ofícios da Marinha da Fregata — Marinha de guerra — Despachos no assunto de artilharia de effetivo das soldados: 7.418.» Dom. Bahia, p. 419.

para a Costa da Mina, salvo alguns raro marisqueiro branco, os tripulantes constituiam de escravos. Quando os navios do terra quisessem, libertavam era o termo oficial, todos os escravos tinham praça assento nos batalhões formados quando chegou a ordem (1).

Como quer que fosse, organizada a esquadra, composta de seis navios (2), inferior em número de unidades de combate e tripulação à frota naval espanhola devia, segundo as instruções de Lisboa, evitar o encontro com o inimigo; quando porém o esperado ataque à Baía Blanca repelido, e se achasse em destruição o inimigo, iria dia em juntão com as tropas de terra a garrapata de Colonia, expulsar de Montevideu e Maldonado as costarduras e submeter a aquela Buenos-Aires (3). Não se verificou o ataque à Baía, e muito menos a conquista de Buenos-Aires. A Colônia achava-se então bloqueada, e casou em pedir ao inimigo. No mesmo dia em que, pelo falecimento do rei D. José, terminava de fato o poder de Pombal, rendeu-se aos Castelhanos Santa Catarina, com a circunstância singular de ser o ministro que se defendeu da culpa de haver ordenado a capturação, que lhe imputavam. Em seguida o treinado de Santo Ildefonso anulava as concessões de 1750, e punha provisoriamente termo ao ato, em que se anulavam o manifesto decretado, de levar a território brasileiro até o Prata.

(1) Ofício de 22 Dezembro 1754 a 7 Março 1755. Das. Reis. N.º 2 e 3/57.

(2) Nossa Senhora Atenção, N. S. das Prazeres e N. S. de Fátima, Sagrada Princesa do Brasil, Príncipe do Brasil e N. S. de Pilar. Das. 9/48.

(3) Aviso do Marquês de Pombal para o Vice-rei da Brasil. 11 Agosto 1755. Das. 10/47.

## II

**Política económica**

Desde os primeiros tempos do reinado de D. José teve em conta o novo ministério o desenvolvimento económico do Brasil, de onde provinha o maior número dos créditos da coroa. O açoitar e o tabaco das lavoras da Ilha, e, do alastrado sortão os diamantina e o ouro, fuiam a animar o pôrto de Lisboa, e enriquecer os habitantes, e a manter cepos e forte das diversas regas, e das escravas pecuniárias, em que se exponiam os colos do Estado. À custa dessa torrente coetânea, que do Novo Mundo emanava sobre um país pouco fértil e desituido de indústrias, pudera D. João I em um longo reinado, faturar a mania das vintucidades, das edificações soberbas, e do aparato religioso, alcançando a túnica de pingües dízimes à Santa Sé. Os dobrões com que eleger publicamente a magnificência por trás a Europa, e principalmente na praça de Londres, onde, no dia de São Jorge pagaram o pão que em Portugal as terras incultas não produziam, e os vestidos que a tecelagem nacional era incapaz de fornecer; não fazendo conta dos gêneros indispensáveis para a exploração colonial.

Quando sucedeu a morte do rei, longe se achava de prospero o estado da farenda pública. Os negócios do Brasil langueciam. Açoitar e tabaco, sem lucro suficiente, pagaram os orçamentos da Almada; a crise do ouro diminuía; e prego dos diamantinas era, e dentro em pouco o enxeridor Francisco Caldeira Brant, declarava-se insolvente. Pombal a

tudo acôrdo, demonstrando a iniciativa, que depois ficou tradicional em sua administração. Para fomentar a actividade nas minas, aboliu a captação, renovando o imposto do quinto, em harmonia com uma proposta antiga, que jazia com seguramente na Conselho Ultramarino<sup>(1)</sup>.

As negociações dos diamantes ocorreu fazendo sumir pela vezas as responsabilidades do mestrador, e concedendo se que o soberano, além de privilégio da extracção, e da venda dentro e fora do reino<sup>(2)</sup>. Sobre o açúcar e tabaco providenciava limitando os preços que deviam ter nas partes de embarque, e criando Mesas de Inspeção, destinadas a evitarem as fraudes, determinarem as qualidades, e em certas circunstâncias permitirem preços superiores aos marcadou; disposições tomadas, alegava o Decreto, em causa de grande decadência em que se encontravam a lavra e o tráfico daquelas dois géneros, nos quis-tuistos o principal comércio do Brasil<sup>(3)</sup>. Neste diploma se concedia vantagem no preço nos açucres da Baía, como de superior qualidade. Mais tarde, quando já havia enveredado no caminho das arbitrariedades proibição, vedou em favor das outras zonas produtoras, a cultura do açúcar no Maranhão<sup>(4)</sup>. Do mesmo modo que sobre o custo dos dois produtos da colônia, legislou o novo governo sobre os frens e regulas a navegação em lodos.

(1) Alvará 1. Decretos 1750. *Collecção das Leys. Decreto e Alvarás por comprehensão e feito resumo das Reg. Fiduciárias* D. José a L. T. 1<sup>a</sup>.

(2) Lei 10 Agosto 1751. Dec. 2457.

(3) Decreto Janeiro 1751. *Coll. das Leyes*, ms. T. 1<sup>a</sup>.

(4) C. R. 10 Janeiro 1761, sii., em *Notícias Pombas. História do Brasil*, T. 3<sup>a</sup>, pag. 300.

Já o Novo Regimento da Alfândega do Tabaco<sup>(1)</sup> tinha disposições que fixavam o frete do gênero em 100 réis por arroba, e ordenava a preferência no carregamento aos navios que trouxessem à colônia fardadas da metrópole, devendo ficar para as sobras aquelas que passassem em lastro de uma a outras portas do Brasil, com mais a cláusula, que nem os navios que conduvessem carga do Pôrto podiam tomar frete de retorno para Lisboa, nem os idos de Lisboa atraí-los para o Pôrto. Mas, assim nos fretos como na preferência em carregar, se verificarem fraudes, as quais pertinham a governo atalhar com um novo diploma<sup>(2)</sup>, subscreto, é certo, como os demais ditos tempo relativos ao Brasil, por Diogo de Mendonça Corte Real, por quem corriam os assuntos das colônias, mas sem nenhuma dúvida sob as indicações de Pombal, que dirigia ou indiretamente a tudo supervintendia.

Não se creia todavia que, pelo disposto nos regulamentos, com respeito a preços, se pude julgar da realidade das transações. Ditas regras se iludiu a lei, excedendo o máximo, e se lucrativas organizações; outras o produtor em dificuldades monetárias entregava os gêneros a menos que o mercado. Com frequência excedia o último caso nas exceções da justiça. Isto mostra o alvoroço que manda cassar e anular qualquer compra, vendas e arrematações de açúcar e tabaco, no Estado do Brasil, judiciais ou extrajudiciais, quando por preços menores que os corrações no consulado farta mais próxima<sup>(3)</sup>.

(1) 16 Janeiro 1771. Cited in Lei de 22 November 1771. Coll. das Leis, etc. T. 1.º.

(2) Lei de 22 November 1771, etc.

(3) Ali, 2 Abril 1771. Arq. de Mar. e Ultr. Doc. Rala, 1770.

Desde 1751, o governo de Lisboa legislara sobre as frota. Tinha-se determinado a época em que deviam sair as embarcações das portas do Reino, e da provável chegada, os períodos da demora e o prazo para a volta (1); mas havia a contar com o atraso, da avaria inevitável, dos cargos; as avarias nos barcos, o capricho dos ventos, e afinal com os interesses particulares a que podia ser propensa a detença. Para obviar a este ultimo embaraço, mandou ele declarar em Lisboa que os barcos não encregados até à data marcada ficariam para a seguinte moçâo (2). Nos portos do Brasil as Mesas de Inspeção elaboravam editais a marcam o dia da partida e aquele em que se deviam achar os géneros nos pontos de embarque, com intervalo de duas dias entre uma e outra data, sómente excedido em caso de força maior. As penas aos contraventores iam até o confisco dos produtos embarcados e ocultos, decorrida a prazo, e multa de outro tanto valor (3). Mais rigorosa ainda, no Pará, em 1773, o governador ameaçava mandar prender, e remeter para Lisboa, um homem responsável de não haver carga de madeira para as naus esperadas do Reino (4).

(1) Alr. e Ord. de 16 e 27 Janeiro 1751, e Abril 1751, e 29 Novembro 1757, etc. no Alr. 25 Janeiro 1751. *Cat. dos Lgs.*, etc., T. 12.

(2) Carta a Gomes Freire de Andrade, 1 Dezembro 1751. Comunicando esta sua determinação, acrescentava Portugal: «Quando uma frota chegar ao seu porto que a comissão expediente os barcos da frota, quando aquela não possuir veleiros ou mercantes de tempo em que tal chegar, procedendo então a arrendar os navios em termos igualmente determinado». (Cid. Pires, Cat. 160).

(3) Letra Janeiro 1751. *Cat. dos Lgs.*, etc., T. 12.

(4) Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado ao

A fim de iludir a cláusula das preferências, era costume guardar os certos em produtos, para segui-rem mais tarde em outros mares, quando já era a frota partida e a navegação livre. A lei mandava não só impedir o embarque, mas recolocar nos lugares de onde tivessem vindo os gêneros abrigados no tal período o prazo (<sup>1</sup>). Têm o diploma a rubrica de Pedro da Mata e Silva, mas o mesmo é dizer Sebastião José de Carvalho, porque o signatário, descrepito e inválido, sóle se privava da tarefa do governo, com que seus amigos e subordinações não pediam.

O próprio Pombal temos quasi que a declaração de ser ele o autor das presidências sobre as frotas e Meias de Inspeção, nos termos em que as recomendou ao Governador do Pern, pelo menos na patente de modo tal que na podíamos considerar parte muito grata da sua política económica. Na carta a elas referente da notícia da oposição, que se lhes suscitou em Portugal e no Brasil, e contra que, com o palavrão, características do seu governo, imediatamente reagiu (<sup>2</sup>). A lei idem não somente castigava as vinholgas, sentia também hostilidade de vezas contra os portugueses que indirecamente, isto é

Diplomática Francesa Religiosa da Província, Jura de Faz de Pern, p. Outubro 1752. Col. Pomb. Vol. vi.

(1) Lei em Janeiro 1753, n.º

(2) 25 Março 1753: «[...] informe que pelo Decreto de 28 de Maio de 1752 da Secretaria de Estado, da qual vos fizemos a transcrição as espécies indicadas, Ribeira, R. M. se sujeita sempre para libertar e soltar os alfreites de França, e libertoress em Corte de Império, resguardando eficazmente as chifreiras que venham se tridarem effigientas, para conservarem as descritas suas armaduras e armas das suas pertenças. Depois desquitadas Lays, se resguarda ainda tanto Corte contra a regularização do portado das Frotas, isto com respectivo repartimento para se persuadir impossível a tal manufacto

por meio de críticas, e disendo-a nadiva aos interesses privais, para eles contribuíssem. Logo no mesmo ano o Presidente da Mesa da Inspeção da Dívida, Venceslau Pereira da Silva, iniciava sobre este ponto particular a discussão<sup>(1)</sup>, em resultado da qual nomeou a Sebastião José de Carvalho, como principal opositor ao balanço João Elias Alves de Sousa e Plácido Fernandes Maciel, este último, informava o magistrado, conhecido no Reino e no Estado por *prudente, acérrimo, maligno, desditoso, desbocado e vingativo*, e, além de outros mais denunciados, um filho chamado *Manuel Dias de Sousa*, que aqui trouxe

je com outros representantes para se proteger a tarefas da partida dos irmãos Freitas... No Brasil os magistrados tardaram com as suas missas mais que não havia indícios, não faltando Ministros que, devendo ser os mais sérios concorrentes das duas presidências, passavam a encargo delas, e substituindo as Constituintes das Provinças no mesmo irregular expediente... Para ocultar, para se impunir alguma simpatia pela sua causa, criavam-se S. M. por hora parte - Almeida de 29 de Junho, presidente da C. C. (Col. Parch., Col. stat.)

(1) Acto da Década... — Se alguma vez provou de qualquer qualidade na constância que seja, deixou os indícios de honestidade transparente e franca capacidade moral à Regressista, Alvará e Decreto de 10 e 25 de Janeiro e do 1.º de Abril de 1851, 29 e 29 de Fevereiro de 1852, em que E. M. foi nomeado auditor e crítico de contas a Mesa da Inspeção das Finanças e talhou contra Lisboa, e a sua sébia actua em folha real da reunião delle, publicando imparcialmente que se haviam apurado e selado da dita Serraria a esse respeito não só os factos e cacos que nela tratavam, mas dellas a dívida regular provada mas sem descreverem os ecrãs que se prendeu a Lisboa, e quanto utilizada em regressistas, em que certos díces salte a dívida total appurada nos dossiês registados da Mesa, Alvará e ordem de S. M., ficando observável, pelas suas particularidades, e ilustrando para malquerentes e desonestos a arbitriação da Inspeção...» no Abril 1851 (Des. 184, 1.071).

por seu barbeiro a Vice Rei Conde de Atouguia (1). João Filipe de Sousa, que se achava nomeado Síndico geral foi suspenso do cargo, Plácido Fernandes Machado preso, e ambos enviados para a metrópole (2). É possível que um e outro fôrem julgamentos reputados em encoro, para perpetua detenção, como tantos outros que sucediam afrontar com covardia a omnipoténcia do ministro. Merece atenção a circunstância que, muito unido em outros casos de reação contra as ordens da metrópole, os naturais da terra eram os mais viventes opositores; gerando da futura independência já então instrumentos e preparando o povo.

Percorrendo a correspondência oficial do tempo, a cada passo se nos depuram notícias da irregularidade das flotas.

O Alvará de 1753 ordenava que os navios saíssem de Lisboa no 1.<sup>º</sup> de Fevereiro, e dos portos do Brasil, por todo o mês de Junho. Nesse ano, devendo a frota deslocar-se no Brasil no máximo dentro desse, houve necessidade de prorrogar o prazo mais cedo, sendo a razão terem os navios retardado os cargos para se dar aos navios extensões à frota, dividindo assim os riscos de transporte (3). As autoridades denunciaram a frota, e essa foi a causa das ordens de Novembro. Mas logo no ano seguinte a frota saiu de Reino num atraso, e sómente em Agosto podia valer. O mesmo sucedeu em 1774 (4), ano em que igualmente a frota do Pará teve demora em Lisboa.

(1) Carta a Francisco José de Carvalho. M., v. 191.

(2) Datas. Data 9.11.1752 a 1.12.52.

(3) Carta de Chanceler da Intendência da Bahia. 29 Maio 1751. Idem, Doc. 61.

(4) Carta de Ribeira de Bragança da Bahia. Mem., Doc. 1.197.

Em 1757 não foi possível à da Baia faturar de volta para a Europa sócio e no de Dezembro (5). Quatro anos depois insistiu a Mesa de Inspeção pela regularidade e propulsão chegarem ao Brasil os navios em Agosto e tornarem-se em Janeiro (6). Tudo isto mostra quanto era raro o intento de submeter a disciplinada organização o serviço, quando contava a trânsito, além das dificuldades naturais, as provisões de má vontade de muitos, e dos inveterados hábitos de inércia e disordem peculiares da esquadra.

Afinal terminaram os desgostos e dificuldades pela supervisão das frotas, sendo declarada livre a navegação para a Baia e Rio de Janeiro, reconhecidos na transitorium crioulos das inevitáveis demoras, tais como: deterioraram-se os generos enquanto esperavam condução; o tardio recebimento das dívidas aos negociantes da metrópole, e outras inconvenientes resultantes de não serem mais freqüentes as comunicações; malheur estes com que a legislador justificava a decisão (7). Come porém convinha defender de assaltos no mar as cargas preciosas do ouro e diamantes da coroa, estabeleceu-se depois que cada ano fossem duas milhas de guerra ao Brasil, uma em Abril e outra em Outubro, afim de transportarem aqueles tesouros, sendo facultativa aos particulares utilizarem-se do mesmo meio de defesa (8).

Quando deixou o poder, pretendeu Pombal haver tomado a deliberação por motivo bem diferente do que o mero risco dos factos, sem contestação pos-

(5) Ofício do Vice-rirei Conde dos Arcos, à Junta (1757). Mem. Doc. 3.416.

(6) Reportação do Gabinete 1761. Mem. Doc. 3.416.

(7) Ata, 26 Setembro 1753. Gaf., das Lgs., v. 2, T. 2.

(8) Edict. 10 Julho 1760. Gaf., das Lgs., v. 2, T. 2.

nível, patenteia o inútil e nocivo das limitações aduaneiras marítimas. Pelo contrário, tentou desculpar os erros anteriores, dando a narração por estrategismo, com que pôs sobre nos ombros do comércio britânico, a melhoria nas relações com elle a situação económica de Portugal e da colónia (1).

Sobre as diâmetros, congratulava-se o ministro em 1775 com o Governador do Rio de Janeiro pelo êxito das resoluções tomadas, e prosperidade em que já andou o comércio das peles se encontrava (2). Júbilo de pouca dura, porque as autoridades foram sucedidamente afastando-as compreensões, e não re-

(1) Apologia seguida, que essa volta a metade das dimensões, fizesse estrangeiros, na Autêng., «de se impõer mal fisco para de grande vantagem que constituiam a Ribeira de Londres impossível, possivel que defendo das operações da nostra aliança. Ley de 10 de Setembro de 1771, que vedou as frotas, se achava em sul do nosso plano que se havia de privar (com exclusão própria) destes aos países vizinhos da maior parte de quasi existentes negociações, que se faziam arrependidas pelas autoridades das Capitanias Ultramarinas deste Reino; ou igualmente tanto que não haveria podido dar tão avolumada novidade, sem violência e que não necessitasse a Missória Ultramarica, para conservar-se a famosa inutil, em benefício do comércio marítimo de Portugal, e mesmo oculta plana que imediatamente veio a obrigá-la, não só a venderem a gente moderada as suas propria garras, mas também a venderem as propriedades em assentos, tributos (tanto mais consideráveis) e outras formas que um nobre, o qual assim resultaria no exílio estrangeiro, não que estivesse de uma Região de exílio, — o que torna inviável decretar as provas de Exemplos a Col. Pernamb. (Cap. 62).

(2) Carta a D. José Freire de Andrade, 3 Decembro 1771. «O momento disto preveiu perfeitamente com grande felicidade, afirmando-o todo dia mais em tal fórmula que se tivesse sido alçado a um posto grande para obterem diâmetros das peles, e quando se achava já bem garantidas as dimensões» (Col. Pernamb. Cap. 62), etc.

vertiam à Fazenda Real os lucros esperados. Também as resoluções tomadas correspondiam ao real objectivo de afastar do negócio os judeus estrangeiros, propósito que, por óbvias desgraças, na indústria e naquimóveis perseguiu com efeitos da Europa, onde tinham preponderância (2). Assim pelo menos se suscitou o seu efeito.

Em 1700, tinha o Brasil pela terceira vez chamado a si o activo e passivo das contratações, e havia guardado no gabinete régio 221.400<sup>3</sup>, quinze mil pedras, no valor aproximado de cinco a meio milhão de cruzados. Do depósito se fizeram adquirições aquelas, para se recadar a que se obrigavam em Londres e Amsterdã, respondendo-se o equivalente em outras pedras, a proporção que chegavam do Brasil ou remanessem. Porém, falecendo o contratador João Fernandes de Oliveira em 1722, deu-se por terminado o contrato, e passou a administração do negócio extracção e venda, ao Real Erário sob inspecção de Pombal (3). Ao deixar o poder, tinha o

(2) Ascoltava-se grande opinião e perdares heróicos da Inglaterra e da Holanda particularmente que, ditaiss da abreviada Lei de 20 de Agosto de 1721, se revoluções nos países que têm leis de arranque (esses arranques) nas ilhas e levaram da cunharia dos Dinheiros, que elles tinham no patrimônio exclusivo, dando-lhe domínio da India Oriental sobre este prazo. Dicentes, «que, desde a data da referida Lei atingiu agora seu prazo para a benefício da Coroa e Vassalos dessa Ilha e grande número de milhões de cruzados, que pelos Herros da Direcção desse importante império se acham esgotados no Erário Real; os lais correspondentes que tiverem extinguido e esgotado os todos os Créditos com o maior efeito, para descurtararem o pôr em plena». (Ced. Pombal, Cód. 404).

(3) 10 Julho 1722. Seteira licença ao Dr. Joaquim António, com contrato da vistoria dos diamantes. (Ced. Pombal, Ced. 404).

ministro em colre diamantes no valor de cinco a seis milhões.

O ouro, fonte perene de riquezas para o Estado, convineceu a mercar os cuidados da administração. Além dos quintos pagava na exportação o imposto de 1 por cento. A título de curiosidade, é interessante saber-se, por exemplo, que em Março de 1754, os direitos cobrados do que transportou de Itália para N. S. das Neves e Santana foram 898000 réis, correspondentes a cem vezes essa soma, que em moedas novas levavam os passageiros estrangeiros<sup>(1)</sup>. Para impedir o desmembrar dos quintos, mandou o governo fechar na Itália as lojas e ofícios de ourives, e proibir o exercício da arte, amparando as ferramentas, e fardado sentar praça nos regimentos de linha nos ofícios e aprendizes, que fôsem soldados ou pardos ferros. O diploma régio scuta os que exercitavam a indústria de, além de defraudarem a Fazenda Pública, subtraíram o imposto o metal, fabricaram com ele *impagos torpes e indecentes*<sup>(2)</sup>.

O tabaco constituiu pelo contrário uma das grandes receitas do Estado. Em 1757 veio a Itália, patrocinado por Sebastião José de Carvalho, um irmão do contratador, a quem acompanhava um tal André Moreno, talvez espanhol, com o fim de ensinar métodos de cultura de plantas, que igualmente o produto só da Havann, para se fabricar assim o rapé consumido em França<sup>(3)</sup>. Realizouse o pretendido, e já nesse ano se exportou para o Reino tabaco levado na Cachoeira pelo oco processo, na virtude do

(1) Dca. Itália, 1777.

(2) C. R. 21 Julho 1754, Dca. Itália, 7603.

(3) Ofício da Vice-rei Conde dos Arcos para Sebastião José de Carvalho, 21 Maio 1757, id., capa.

que, poucos depois, recomendava o Vice-rei para o hábito de Cristo e Joaquim Inácio da Cruz, negociente de grossos trato e Administrador do Tabaco na terra, que percevera essa cultura<sup>(1)</sup>.

Nas Missas de Inspeção se verificavam as qualidades dos géneros exportados. Um diploma de 1756 criou dois lugares de Mestres examinadores dos arzóes e tabacos, eleitos de três em três anos por uma assembleia de dous comerciantes da praça, seis proprietários de engenhos e seis lavradores de tabaco<sup>(2)</sup>. Mas já antes, desde a instituição das Missas, existia o cargo.

Separeado o tabaco, as melhores qualidades exportavam-se para a Europa, as inferiores para a África, em pagamento da estrutura composta, e esta era a maior parte. No triénio de 1761 a 1763 saíram 179.764 arrobas para a Missa; para Lisboa e outros portos, no Brasil e em África, 66.817 arrobas<sup>(3)</sup>. A navegação fazia-se por esquadras de três navios, um trimestre, perfazendo em número vinte e quatro, que de dois em dois anos rotacionavam. A política foi extinta por provisão do Conselho Ultramarino<sup>(4)</sup>, que concedeu a livre navegação para a Costa, e dai resultou excesso de concorrência, que subiu o valor de tabaco entre os indígenas africanos. Até ali custava um escravo cinco a sete reis; em 1757 tinhão de se dar quinze a vinte<sup>(5)</sup>. Para corrigir a isto pretendiam os interessados formar uma companhia pri-

(1) Ofício na Secretaria 1758. Datas. Datas, p. 102.

(2) Província régia, no Março 1756. Id., p. 102.

(3) Id., 629.

(4) no Março 1756. C.R. em nome Representação dos comerciantes da Praia. Id., 102.

(5) Representação cit. Ibid.

vilégicas; mas, tão amiro que soberano Pombal de igualdades semelhantes, não consentiu nisto. A proibição, que se não despar, relativa ao assunto, foi dada em 1760, restringindo o tráfico aos barcos de pequeno porte, os carregamentos a não mais de três mil reis de tabaco (1), talvez com o fim de favorecer a Companhia de Pernambuco e Paraíba, fundada dois anos antes, a qual pertencia o monopólio da navegação daquelas duas províncias para a África.

Acerca também os pretendentes à formação da companhia crão os meios de que se compõem a Missa do Bom Conselho do Comércio da Beira, que o governo mandara dissolver ante merecimento representado por direito (2). O título e os fins da associação só-lhe iam tornado suspeita ao poder, que anteriormente, dois anos hinc, extinguiu a sua congénere de Lisboa, culpada de haver protestado contra os privilégiros da Companhia do Grão Pará.

Esta última, intitulada pela severidade com que reprimiu Pombal os protestos encabeçados por sua instituição, a pelo impôr-lhe de tal protesto na reunião, já iniciada, contra a Companhia de Jesus, não logrou na colónia maior popularidade que as idênticas fundações anteriores. Como sempre, relevavam mais os administradores suas interesses pessoais que os dos países a beneficiar. O próprio Governador da Paraíba que propôs o estabelecimento da Companhia, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, disso dava parte a seu irmão (3). O Governador seguinte,

(1) Datas: 1760, 1761. Doc. Rua, 1.º 176.

(2) Cf. actas de reunião das 10 e 11 de dezembro de 1755; resumidas em ofício do Vice-rei, de 21 de Agosto, Id., 1.º 1755.

(3) Carta amiga Missa 1760: «A Companhia, quando se Lida, pressobem a sua E. que della se pôde esperar, quanto

Manuel Bernardo de Melo e Castro, não trazia nenhuma informação melhoras, e as memórias da época não ocoocedentes em atribuir monopolios aos diretores. P. O fim de introduzir escravatura no Estado, com que, a requerimento dos escravos, havia levantado a Companhia, não se preenchia cabalmente. As mercadorias, de que ela tinha o exclusivo, além de caras excessivamente, e a-pesar dos numerosos privilégios que os mercados escravos salteavam por fim beneficiadas.

A Companhia de Pernambuco e Paraíba, criada em 1759 com fins semelhantes, não diferia da predecessora nas práticas nem nos resultados. Foi por ventura reconhecendo tal, e pelo deserditido a que tinham revelado as compatriotas, que o ministro, tendo atribuído ao sócio poder liberatório, como diñham lhe sido nos pagamentos, passados dois anos exímios de exercerem as mesmas os negócios pertencentes, viu-se de desejadas extornadas por esse meio, e por último abolido totalmente a disposição (\*).

A pesca das baleias constitui igualmente uma

das administrações destas paixões tão-poco nenhuma contava com elas, e nem o rei à Corte nova Faria, participando-lhe os feitos notáveis e existentes, pôde querer discernir que elas exerciam mais que interesses próprio de que os governos da Companhia, sabendo que era necessário decretar sobre as violências, que essas considerações faziam fazer, e se haver alguma desculpa hei de que devia fazer alguma representação, fundada em outras fontes que dirigos me fizessem verificara.» (Col. Pernb. Crl. 182).

(\*) Vojens, Goyva, *Companhia Monopólio dos principais instrumentos da Marinha*, pag. 1-2; nota: Joaquim Ribeiro, Memória, pag. 22.

(\*\*) Aliás, no Juizdo 1760 e no Agosto 1760, *Ord. das Lys*, v. T. 37, n.º 14. (Cronaca 1771, Ibid. T. 37,

pôlo concedido por contrato. Arrematado, as quais partes, pela primeira vez em 1725, ressurgiu em 1732, e passou em 1761, por falecimento do concessionário, na mão de Isácio Pedro Quintela, amigo muito favorável da Pernambuco<sup>(1)</sup>. Também nessa lista se inseriram as usinas redemoinhos.

A Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, mais conhecida por Companhia dos Vinhos; em que o ministro, como é fato de dúvida, tinha interesse pessoal, não podia deixar de ser especialmente favorizada no Brasil. Assim vemos aquela, comunicando a instituição da mesma, recomendá-la com empenho ao Vice-rei Conde dos Arcos, bem como o seu primeiro administrador<sup>(2)</sup>. Como providência de governo, encetaram-se depois a divisão de território brasileiro em duas faixas: a do Norte, até à Ilha, reservada aos vinhos da Extremadura, daí para o Sul tocava o direito aos da Companhia<sup>(3)</sup>.

Entre as tentações tendentes a promover as indústrias na colônia, deve-se mencionar a tentativa de se extrair o ouro da Ilha, de que provou custodiar-se encurtar a estrada do porto de S. Félix à Serra dos Mimos Alves. Desde 1733 mandou Sebastian José de Carvalho averiguar se existiam na capitania jacidas daquela mineral; e sendo a resposta haverem-se encontrado algumas na referida serra, expediu o governador ordem para se estabelecerem fábricas, e foram enviados operários relin-  
-

(1) Ofício do Cavaleiro Intendente da Ilha para o Conde de Osses, 2 Maio 1725. Des. Ilha, 6.07.

(2) Ofício do Vice-rei para Schomville José de Carvalho, 20 Abril 1733, fl. 4.344.

(3) Alb. 6 Agosto 1735. Coll. das Leys, vol. T. 3.7.

res, familiarizados com a especialidade (7). Chegados, reconheceram ser pouco abundante o minério, pelo que se abreviou a exploração, e se fachou esta aos particulares, como de antes (8). Também nas serras do Rio Verde, cidades da Jacobina, se encontraram jazidas, que por idêntica razão não foram exploradas, segundo parece (9).

Copiosa é a legislação diretamente devida à Pontal, ou por elle inspirada, em intento de protecção ao comércio, à agricultura, à indústria do Brasil, se bem não poucas vezes, entre si viciadas, as frustas a criação das Companhias, de efeito totalmente oposto ao buscado. Tais são, para o comércio, as ordens para não se transportarem no Brasil nem frutas comuns de outras colônias, regalias transatlânticas, que iam de passagem negociar, e representarem, com o pecúlio obtido, a metrópole, em proveito do comércio suarentário (10); e a disposição que manda indicar na preferência dos carregamentos as naus construídas no Brasil, e pertencentes a mordadores no Estado, em todas as viagens, e só para a primeira quando o proprietário residisse em Portugal (11). Para a indústria, a que proíbiu cortarem-se

(7) Ofício da Sebastian José de Carvalho ao Intendente Geral da província Vila Rica, Pará de Silveira, 20 Janeiro 1753. Informação do Conselho dos Arreos, 15 Setembro 1753. L. R. no Provedor-mor da Bahia, 21 Abril 1753. Doss. Bahia n.º 107, p. 142 e 143.

(8) Ofício da Gervásio Leite, 21 Abril 1753. Doss. Bahia n.º 107.

(9) Ofício da Gervásio Leite, 20 Março 1753, e anexo Doss. Bahia n.º 108 a seguir.

(10) Al. 4. Dezembro 1753, confirmado por motivo a Março 1756. Coll. das Leis. T. I.

(11) Al. 4. Novembro 1753. Coll. das Leis. T. I.

as madeiras para lenha, com prejuízo dos consumos e que se aplicava a caixa (1). Para a agricultura a lei que reduziu a taxa de negros para portos que não fossem dominios portugueses, mudando matricular os que passassem por terra a Colónia do Sacramento (2); isto com o fim de não desfalcar das necessárias braque e lenha. Ao mesmo objecto, e não a intuições humanitárias como se tende a pensar, mira o alvará que decretou fomes no escravos desembargados em Portugal adiante de certa data, e o mesmo legislador o faz saber no contexto (3). Como curiosidade vale mencionar a Carta Régia que defende a introdução de animais muertos, abundante em demasia, sobretudo em Minas Gerais, devendo ser confiscados e multas as que no Estado entram de novo, e multado o proprietário; procedimento igualmente aplicado a quem, depois de um ano passado, ainda usasse das existentes anteriormente à lei. O motivo era a preferência dada aos bifeiros sobre os carneiros, que desapareciam (4). Tanto é certo, no que parece, se observou a proibição, que a falta de aqueles úteis auxiliares da cortadaria obrigou a que três anos depois se revogasse a incansável providência (5). De asemelhantes contradições é rica a legislação pombralina.

(1) Ali. o Justo 1700; *Cod. das Lxys* 28.

(2) 14 Outubro 1710; *Ibid.*

(3) 10 Setembro 1710: «...dizendo com mais Diversas Circunstâncias haver necessidade fazer para a cultura das terras e das sementes, as quais a este sujeito se occupam os lugares dos negros de servir, que ficando sem comenda se entregam à miséria, etc.» (*Cod. das Lxys*, T. 2º).

(4) Lei 10 Junho 1710. Reproduzida no ofício de Górdio de Brito da 29 Setembro 1710. *Doc. Brito*, 1-114.

(5) *Doc.* 11 Dezembro 1713. *Ibid.*

## III

## Política interna

Na política doméstica não difere Sebastião José de Carvalho, em suas fins, dos outros primeiros ministros dos soberanos iluminados da época. Promover pelo mais firme despotismo a prosperidade, e os ajustamentos industriais da nação, como era o entendimento, tal era o sentido de seus actos. O século XVIII foi o período final da consolidação do poder régio, e todo monarca da Europa quis marchar na estrada de Luís XIV. Em Portugal os ministros do Brasil tinham desempenhando a rubra da subjeção às cortes, que já não necessitava convocar para lhe votarem subordina. Assim reisou D. João V. Pombal subscorreu o que ainda restava de vigor à monarquia popular na ressaca do Pôrto. A conspiração contra D. José facilitou-lhe os meios de subjuguar pelo terror a nobreza. Senhor da vontade do rei, ele foi por espécie de um quarto de século o verdadeiro imperante.

Obedecendo ao que, além do sistema político seguido, de firmar o absolutismo, era a felicidade própria do seu temperamento dominador, Pombal não podia contentar-se com a perfeita da soberania, e por isso extinguiu no Brasil o que ainda restava da desordem dos antigos privilégios, unido à execra as respectivas aspirações. Isso fez começando em 1750 pela de Caiá, e terminando pela de Forno Seguro em 1759; este último por óbvio, como as demais propriedades do Duque de Aveiro, justificada na qualidade de regicida, as outras, em número de dez, a trés de penas e trinta nobiliárquicas.

Sinal notável dos tempos novos é o facto de converter a coroa em ponto de recolha e sombração para cargos públicos, que antes se distribuíam como merenda. A Alcaidez-mor da Baía produziu 30 mil cruzados, pagos pelo beneficiário ao Estado, ao qual no cabo de ano e meio reverteu, por morte do comprador<sup>(1)</sup>.

Em 1758 foi mandado ao Brasil um funcionário, o Conselheiro Antônio de Andrade Coutinho, na missão de se informar dos rendimentos das ofícias de justiça, e transferi-los em propriedade hereditária, por arrematação, aos maiores oferentes<sup>(2)</sup>. Mesmo só estes cargos, também os de Fazenda e outros, todos os que davam enriquecimento ao serventuário, se punham em almeada. Em uma lista de 1761, quando se verificou a primeira arrematação, entramos a de pôsto de Guarda-mor da Alfândega da Baía por 11.640\$; um tabelionato na cidadela por 10.400\$; outro mais modesto, a escrivaria de Órfões e do Câmara de Caxiá, adjudicado por 3.600\$. O Juiz da Relação fez rebate desse pelo ofício 1.500\$, e o Desembargador José Pires de Carvalho e Albuquerque, iende do Alcaide-mor falecido, arrematou por 10 mil cruzados a propriedade hereditária do ofício de Secretário Geral do Brasil<sup>(3)</sup>. Este mesmo indivíduo já tinha nesse ato adquirido em Lisboa por 42 mil cruzados a posse vitalícia do cargo novamente posto à venda. Em 1770 hystorava-se do negócio ruim que fizera, tendo-se-lhe diminuída consideravelmente as propriedades, entre outras causas pela erigação da Rela-

(1) *Notícias do Juiz Pires de Carvalho e Albuquerque*, II, 11.265.

(2) C. R. no Alvará 1758, Flm. Baía, 1-06.

(3) *Relação a ofícios de arrematação*, II, 1.396 e 1.399.

ão do Rio de Janeiro (1). Assim a prosperidade antiga das rendeiras mereceu um mercado em que as vidas salom espoliadas os vassouras, antes favorecidas.

Com a praça não melhoraram os serviços públicos. Poucos anos passados, quicaram o governador, Conde da Arambuja, de que uns encargos se achavam encarregues a incompetentes, de que a habilitação fôrça e dihebre; outros exercidos por aventureiros, intitulados «judeus», mas a quem de facto e nomeado clandestinamente revendia o posto (2).

Não foi Fombal o autor do sistema. Encontrou-o em vigor e continuou. O que lhe foi transferir a praça para o Brasil. No mais, em todos os ramos da ação governativa, superfícies e colônias os efeitos da sua atuação vislumbra, seu desejo de melhorar a situação geral, seus intentos reformadores. Assim vemos logo em 1751 criada a Relação do Rio de Janeiro, projecto do reino anterior, mas que só o novo governo pôs em prática. Em 1763 são instituídas as Juntas de Justiça, que presididas pelo Conselhos recebem os recursos contra os países eclesiásticos, nas comarcas distantes das sedes das Relações (3).

(1) Memorial cit. Dom. 8:68.

(2) Ofício da 26 de Agosto e 22 de Setembro de 1751. Dom. 7:68 e 7:69.

(3) Atv. 18 Janeiro 1763. Torna a prosperidade da baía as queridas das habilitações, e... quando havia escassez nos portos distantes das respectivas Relações muitos navios de passageiros, que normalmente passavam praticamente a trilhagem, e nem os passageiros de risco em grande parte excessivamente racionais, esquivando de resto, ou que por elles era fregado e transitava, trilhagem superiores às forças da marinha portuguesa, e despois que venciam as fiscal-

Ao mesmo fim da utilidade dos habitantes corresponde a desarticulação do aparelho administrativo, como no estabelecimento da nova capitania do Maranhão e Piauí, em 1717, independente da do Pará, e na transferência para o Rio de Janeiro, em 1763, da capital do Vice-rei.

O povoamento do território meridional ao ministro espacial sujeitado. O Amazonas, imenso e deserto, foi particularmente atendido. Para os núcleos da delta se transferiram, ideias das Açores, trabalhadoras agrícolas, nos chamados navios dos racionais, e os habitantes portugueses da praça de Mazagão, abandonada em Moura em 1769. Os descendentes destes últimos colonos, associados por manganistas, tiveram títulos no Pará por pessoas nobres, algumas por conta da linhagem dos antigos cavaleiros. Não assim no que o governo procedera no seu anterior para Mato Grosso, homens tirados da gávea e obrigados a casarem-se com mulheres chamasadas da *Etiópia*, precas condondadas a trabalhos de curdearia no Araripe (1). Os zigueiros, de que havia muitos no Brasil, passando de mil sómente no sertão da Baía, foram outro elemento, de durezas qualidadade, igualmente aproveitado. Por ordem de gente deram-lhes casas em 1763 as autoridades, e os engrimaram a deixar a vida nómada. Muitos entinham arruinaram terras, e se integraram à humanidade com os filhos e filhas (2). Atitude era a ideia de utilizar tudo a classe de peregrinos. Para terras virgens ou quase virgens, requeria-se

(1) Descrição das províncias vizinhas à Flora e à Fauna, Rio de Janeiro, 1763, da Lapa, T. 1<sup>a</sup>.

(2) *Quatuor Malibus* por Fr. Cipriano de Cossio, Rio de Janeiro, 1763, pp. 220.

(3) Dama Baía, 1771 a 1783.

elles únicamente vigor físico e energia moral. As virtudes viriam quando se tivessem depurado as almas da crise do trabalho e da prosperidade.

Com o mesmo intuito buscou Pombal promover os matrimônios mistos, de indígenas e portugueses, publicando não incerto por tal em opinião o súmulo europeu, e prometendo preferência para casamentos aos brancos casados com índias, e aos maridos índios de mulheres brancas, com privilégio igual para os filhos (1).

Mais tarde recomendou-se instigassem a essa costumbrança os soldados no Pará, e que seria também advertido aos governadores do Sul (2).

Identico propôssemos de reconhecer na resolução de elevar a categoria de vilas as aldeias de índios, de onde foram expulsos os missionários. De caminho pela segunda vez para o Rio Negro, e encontrar-se com os comitários castelhanos, em 1758, fundou o Governador do Pará Francisco Xavier de Mendonça trinta vilas, com os nomes de povoações portuguesas (3).

No Estado do Brasil entre tanto lhe incumbiu os demais governadores:

Escrivendo a seu irmão Governador do Pará, em Maio de 1753, disse Pombal que três grandes negócios lhe incumbiam: a instalação da Companhia de Comércio e introdução de negros; a taxação de cíngruas nos religiosos; e liberdade dos índios (4).

(1) Alij. 4 Abril 1755. Coll. das Leys T. 17.

(2) Ofício do Ministro da Marinha ao Governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 16 Junho 1755. Col. Pombal. Coll. nat.

(3) Carta de Francisco Xavier de Mendonça a D. Antônio Roche de Almeida. 24 Maio 1758. Col. Pombal. Coll. nat.

(4) 10 Maio 1753. Col. Pombal. Coll. nat.

Os três apontos conjugram-se em seu espírito no propósito único, então nôlito dominante, a defesa do Estado contra a Companhia de Jesus. Os relatórios, que do Norte e Sul do Brasil lhe haviam chegado, respectivamente de Francisco Xavier de Mendonça e Gomes Freire de Andrade, sobre a oposição que em uma e outra parte, pôsto que de maneira diversa, a execução do tratado de fronteiras recocava, tinha determinado nôlito a pretensão, que nunca mais deixou, contra a Ordem. E os factos subsequentes cada vez mais acreigaram o sentimento hostil, inoculado por aqueles dois colaboradores.

No dia em que se publicasse no Pará a constituição da Companhia de Comércio, o mesmo se faria com as leis de 6 e 7 de Junho de 1713, a primeira das quais declarava livres todos os Indios do Pará e Maranhão, e mandava distribuir por elas assim de se cultivarem, as terras adjacentes às povoações onde viviam, as maiores delas erigidas em vilas; a segunda excluia da administração desses povoados os missionários que até então a tinham a cargo, e ordenava exercerem a autoridade magistrados escolhidos entre os mesmos Indios. Quanto às cangruas, tocavam estas aos religiosos que permanecessem como párocos, ou cassem a catequese como chiesinhas (<sup>13</sup>). As mesmas disposições foram trazidas mais tarde estendidas a todo o território do Brasil (<sup>14</sup>).

Tinha porém sucedido no Pará que os missionários, privados do poder sobre os Índios, abandonaram em despeito as povoações, quais sempre despojando as igrejas. Quando se promulgou a lei para

(13) *Coll. das Leys*, T. I.

(14) *Act. II Mayo 1718*, Dna. Dots., p. 633.

o resto do território, já tinha chegado ao ponto o conflito dos jesuítas com a coroa, e foram eles expelidos a retíngue-los. O inevitável aconteceu, tanto na região do Amazonas, como na que governava Gomes Freire. Entregues a si próprios, os índios usaram da liberdade como selvagens, desprezando o trabalho, e consumindo em excesso de gula e bebida os restos de que seu tutelo haviam produzido. Bobadela queixava-se irritado, julgando-os incapazes de civilização<sup>(3)</sup>. Já anteriormente, no Pará, Francisco Xavier de Mendonça, para nevar a desses males, estabeleceu o regimento, dando à autoridade o Director que o Governador nomeava. É o regulamento conhecido por Directório<sup>(4)</sup> tanto mais acertado quanto, sem a defesa dos jesuítas, voltaram os índios a ser vítimas das trepées das civilizadas, que, subornando facilmente os principais, invadiam os governos, com o seu concorso subiam e violentavam os governados.

No que era propriamente o Estado do Brasil não encontrou o Directório partidários. Submetida ao percer da delegação do Conselho Ultramarino na Baía, este aprovando em todos os seus parágrafos e regulamento, começava por dizer sobre o

(3) Olhei o Decreto nº 44: «Logo nos destruiu grande administracão das suas terras, sublevou os índios, subtraeu bens, desvalhou mortos e vivo arrasando tudo... Não há pior ofício dia de amanhã, assim levaram os sua espécie de enfermagem, roubaram o pouco para a sua descomunidade viver, que tocou no galo pelo desenfado apetite-mal que se entregou as beldades da terra. Por isso razão não tem levado o sacerdote quem faga aliança ou se junte com esta gente era considerada». (Arq. do Mar. e Obr. Pcplo do Rio de Janeiro não conservado).

(4) Publicado no Pará em 1.º Maio 1751 e aprovado por Al. do 15 Agosto 1751. Coll. das Leis. T. 17.

primeiro, que instituia a função de Director, ser na verdade o preceito necessário, e todavia impraticável pela falta de pessoas; dava portanto como adiamento para comprirem todas as disposições os escombros das comarcas das vilas<sup>(1)</sup>. E é duvidoso que por esta causa não fosse o régimen da Pará aplicado no resto do território.

A tentativa do assassinato do rei confirmou o sentimento de Pocahal sobre os Jesuítas, e manteve-lhe o protesto de entregar à farta o seu ranço. No Brasil não podia o ministro ter para coisas mais branda prozeder que na metrópole. Quão discreto e tempo em que, antes do cumprimento, era constituido depositário das vias de sucessão do governo o Reitor do Colégio da Flora, e lhe saudara o rei que se tivesse em um cofre, de que possuam as chaves o mesmo Reitor, o Arcebispo e o Chanceler da Relação<sup>(2)</sup>? Quando trouxe pressa o Governo interino, na ausência do Conde de Atouguia que recobrava ao Reino, ainda o Reitor executou a formalidade da abertura; mas foi a última vez. Já então se achava a caminho a cedem para ser depositado o cofre no convento de S. Francisco, e nenhum religioso ousava riscar de apertar a abertura<sup>(3)</sup>.

Em Agosto de 1758 apontou a nob. S. José da Flora, trazendo instruções que imediatamente iam mudar a sorte da Ordem no país. Com efeitos, a 7 de Setembro dirigiu-se ao Colégio o Desembargador Fernando José da Cunha, e informou aos padres o

(1) Parecer do Mário 1753. Dac. Bras., 4.295.

(2) Ofício do Drago da Memória. Ofício final ao Chanceler, 24 Fevereiro 1754. Dac. Bras., 1.311.

(3) na Executivo 1754. Cf. no Ofício do Chanceler de 11 Julho 1756. Id. 384.

mandamento do Cardeal Saldanha, reformador nomeado pelo Papa, o qual lhes vedava continuarem a praticar actos de címemio, e os inibiu de confessarem e pregarem. A 14 se fez saber ao Provincial que deviam os seus religiosos abandonar as possessões dos Índios, e, quando houve transports, se lhe notificou a ordem de expulso dos seus sacerdícios estrangeiros (1).

Aí de aqui eram só actos repressivos, motivados pela oposição ao tratado de límites e à Companhia do Ceará Paraíba. Assim, nesse ano, mandara uma ordem régia expelir os jesuítas da região mineira (2), e para que constasse pretendessem eles instituir uma nova Província no Rio de Janeiro, o governo de Lisboa manifestou-se contrário. Na Bahia, o Vice-rei escreveu ao Provincial avisando-o de ficarem interrompidas as relações, quer oficiais, quer particulares, com elas e com todas as suas subordinações, e da que em termos caso reconheceria a existência da Província que tinham em fato estabelecido (3).

Tudo isto era o prosseguimento das reciprocas investidas, umas que, de 1 a 14 de Setembro de 1759 iniciante, a Companhia de Jesus passou a ser, perante o governo português, uma associação de malfeiteiros, que dirigiam o brinquedo do Duque de Aveiro e os de seus empregados.

Em Maio de 1760 já fora publicada no País a sentença das regicidas, mas só em fins de Outubro começaram os procedimentos contra os Padres, segundo ordens recebidas por um novo de Rio de

(1) Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos. Arquivo Histórico, T. 47, pag. 229.

(2) C. R. 1759 Maio n.º 16. p. 242.

(3) Ofícios do Provincial, 10 Setembro 1760. Des. Bahia, 1.º fol.

Janeiro, se quais as autoridades da de que era possuidor o novo Vice-rei, Marquês de Lavradio, que a 9 de Janeiro de 1760 assumiu o governo. Logo se passaram todos os bens em sequestro, e os religiosos, em número de 114, primeiramente recusos no Colégio, foram transferidos para o Noviciado da Praia, e de lá, em 10 de Abril, embarcados para Lisboa<sup>(1)</sup>. O Arcebispo D. José Botelho de Matos, suspeito de afiliação aos desterrados, foi, como dia em ofício o Marquês de Lavradio, realmente deposto, tendo-lhe o governo atribuído a resignação proposta por formalidade, e a substituir o Cabido. De igual modo se praticou com os jesuítas no Rio de Janeiro, e nos demais governos, a proporção que iam chegando as ordens régias: detenção, sequestro, e embarque para Lisboa.

Em 12 de Abril de 1760 se fez da Boia a primeira remessa do produto dos bens apreendidos, no valor de R\$ 347.668, acompanhando a mesma um cofre com as relíquias de José de Anchieta, que consistiam em quatro sacos das pernas e duas túnica<sup>(2)</sup>. Do relatório nessa ocasião enviado, sabemos que os bens de raiz montavam a 370.000 réis pela avaliação, com o rendimento anual de 11.112<sup>(3)</sup>. A literaria fôrça atribuída, e preços não exagerados, o valor de 41.700, sems assim considerável para a época. Um cinco engenhos que havia, articularam-se logo incendiados<sup>(4)</sup>. Não contentes com a colheita avultada, os avaracadores businavam bens escondidos, entre estes a receita de um famoso remédio, Anti-

(1) Doc. Bois, 42004/190 e 42005.

(2) Id. 42011 e 42012.

(3) Id. 42011.

(4) Id. 42012.

dito ou Trigo brasilico, que se vendia na fábrica do Colégio, e pela qual havia quem desses três a quatro mil cruzados. Essas não apareceu nunca, mas foram construídas outras, tendo juntas a recomendação de se não desviassem, algo que seria considerado desobediência formal.

Esta mesma suspeita dos bens escondidos houve mais ou menos em toda a parte, e dela dava comunicação à coroa o Conde de Bobadela. De nada serviu chamarem-se por breves os depositários e declarantes, e anunciar-lhes as penas cominadas: valores à guarda de particulares não seriamos no capítolo (1). Este, no Rio de Janeiro, deu margem para se remeterem em 1764 (2) (1758, rs. faltando os prelados dos Colégios de S. Paulo e da capitania do Espírito Santo (3); daqui se colige quanto seria valioso o total dos sequestrados.

Entretanto procedia-se às detasmas, assim para descobrir propriedades ocultas, enros para recolher depoimentos sobre actos culposos dos Padres. Parece porém que, pelo menos em Pernambuco e no Brasil, não saíram aquelas como os Instrumentos de Pombal desejavam. Tudo que se apontava, e é de crer que com verdade, redoundava em favor dos Jesuítas. Assim, muito desenrolado, comunicou ao ministro o Bispo do Rio de Janeiro, que na sua diocese possidia no Iaquérito (4).

(1) Ofício do Conde de Bobadela, a Ferraria 1764. «Muito difícil de descrever entre os jesuítas existentes a sua cultura, e tanto se teme o Reverendo Bispo appreender ainda se teme a ver se desviam alguma cosa.» (Arch. de Mar. e Litt. Procuradorias levanturais do Rio de Janeiro).

(2) Ofício do Conde de Bobadela, a Março 1764. Idem.

(3) Carta do Conde de Bobadela, a Março 1764. «Depois de

Pior foi que a opinião pública em toda a parte se manifestou pelos perseguidos, tanto como protesto contra o despotismo governamental que tornava a todos. Em Minas apareceu um que as autoridades chamaram *falso* súcio, em defesa dos Padres e condonário do procedimento herido. Seguiu-se a inevitável devassa, foram presos em Vila Rica o Padre Francisco da Costa, indicado autor, e os côncliques, Conde Francisco Xavier de Silva, Manuel de Paiva e Silva e um preto da Angéla de nome Veracízimo; todos se quis mandou um ofício da Relação remeter ao Juiz da Inconfidência em Lisboa P. Caídos ante a alçada do terrível tribunal, tem de ser ponto de dúvida se respeitaram a liberdade em quanto Pombal governou.

A repressão violenta da resistência ou das críticas era a regra, não menos nas diânticas colônias que nos arredores do trono. Dizer mal das leis de Fil- Rei constituiu, no concelho de Pombal, em herezmia com as Igrejas, crime de lesa-majestade. Assim mandou por seu fisco, Governador do Pará, significar aquelas que na capitania fizessem opinião obstruindo o estabelecimento da Companhia de Comércio. Quem

ter escrito a V. Ex. em acerto por sua presença que pudesse querer a nova em toda vertente que se derça que se acreditou dos Padres da Congregação na Igreja e Prelazia não podido ter mais levaras se as quaresmas causadas, porque todo gabinete de secretos expõe a excepções procedimentais, seja tal seja negra a V. Ex. que me perturbam a noção de confidencialidade a mim respeito quando os credos, à vista das autoridades, provam das suas dementes que tanto os mestilhas, como os interessados que nesse juntado os primeiros maiores principais despoliar os cittadinos têm.

(3) Ofício do Conde de Linhares, 10 Fevereiro 1760. Arq. do Rio. - 116. Papéis dos Tinentes-governos.

tal ouvinte seria preso, e metido na adega, para esclarecimento dos maléficos (6).

Em 1755, correspondendo ao pedido do governo da metrópole, determinou-se a Câmara de Lisboa concorrer com o voluntário donativo de três milhões de Cruzados, em trinta anos, para a recuperação de Lisboa em seguida ao terremoto, soma de que somente em 871 manteve a cidade, e o restante a dividir pelas demais peregrinações (7). Como é de imaginar nem todos os habitantes concordaram de boa mente com a generosidade da crueira, e muitos menos com a colheita no período de impostos. Dálias julgaram-se mais feridas no atingidos pelos direitos sólidos e aguardados, e, investigadas por certo advogado náutico, Pedro Nolasco Teixeira Pires — sanguíneo, infértil e afrenada, dia a participação da Vice-rei — formulavam protesto de que foi ele a redactar, mandando assim dizerem assinaturas pela sua exonerar. Sabida a ocorrência em Lisboa, de lá se passou ordem para proceder contra o advogado, o qual, como todos os culpados de ações semelhantes, foi levado sob prisão para o Brasil (8).

O frustrado regicídio de 1759 também deu origem a perseguições no Brasil. Extravagante é o caso de Manuel Luís de Carqueja, preso por delito comum, e mandado à adega para Angra, que pretendeu no Itala passar por José Policarpo de Anzedo, o sacerdote fugitivo que atraiu a D. José, e de quem nunca se soube o destino; sendo o fim da simulação evitar a partida para a África. Após rigoroso inquérito fiz-

(6) Carta de 4 Agosto 1755. Col. Banco Cred., fol.

(7) Ofício de Contas das Armas, 19 Maio 1755. Inv. Bolo.

(8) Ofício de Contas das Armas, 9 Dezembro 1757. id. 1.626.

ram no incenso a vontade de o enviar para o Reino; mas é de crer lhe fôrse depois d'esse a sorte mais dura que o temido degredo.

A Plácido Fernandes Matiel, morador na Baia, fizeram a acusação de ter emitido em cargo sacrito opiniões suspeitas sobre o atentado. Prenderam-no, e foi na forma usual remetido para a corte. Passou o caso em 1763. Em 1777, quando pela queda de Pombal se abriuam os príntos, para a misericórdia em uma massonaria do castelo de S. Jorge, em Lisboa, de onde por inocente o soltaram (2).

Ainda em Vila Rica, pôs de descontentes, se descobriram em 1759 uns papéis, dos charados, referentes com referências a D. José e ao crime de que esteve para ser vítima. Fêz-se sobre eles primeira e segundo decessos, surificando-se ser o actor certo clérigo conhecido por Padre Cabeleira. Nas bases encontrou-se um remendo para os eriquês de monarca, composto pelo Gónegu Francisco Xavier, da Sé de Mariana, e, segundo o usual, foram transportados para a metrópole todos os comprometidos, incluindo o Juiz Ordinário Dr. Luís Henrique de Freitas, arguido de proceder menos linicamente na primeira decessa, o qual faleceu na prisão (3).

Em tudo o precedente vemos que caracterizava a política pombalina o instinto de óticas reformas; a decisão rápida, o arbitrio dos actos. Sua actividade foi unânime, abrangendo todas as zonas da monarquia e todos os ramos da administração. Erros frequentemente, errando algumas vezes, e com igual violência impôs o direito e a exércita. O Brasil mere-

(2) Diário Baiano, 6.º apr. e 8.º maio.

(3) Carta dirigida ao sr. Fabio Palma, procurador-geral e chefe das Apylogias de Pombal. Cad. Pomb., Cad. 691, fls. 209.

explicar, mas há negre, encravo permanente; encravos pela terra que desejam um progresso, muito embora por não padecerem os individuos. Considerando salvo de penado os brancos, seus intentos com todos os que julgava o bem do Estado.

De quanto fez pelo Portugal americano a todo sobreviver em importância o que praticou com os índios. Ligadas as disposições sobre eles a luta com a Companhia de Jesus, e declaração das liberdades feita em episódio da contenda, que foi o recontroamento mais notável de seu governo, e um dos mais notáveis do século XVII. Para o Brasil ele teve a significação de assentar a base sobre que devia formar-se a nacionalidade. Até ali a população repartisse-se em duas castas, a dos invasores e a indígena, e segundo a lei da história, tantas vezes verificada, tinha de desaparecer a menos apta. O facto dar-se-á ou pela extinção e que observaram os missionários, principalmente os jesuítas, ou pela absorção, a que tenderam os decretos do ministro, realisando este em proveito do elemento europeu, pela baixa que deles eram e meio de chacinas e tiranias tinham inflingido às autoctones. Desde então estava constituída a nova raça brasileira, e o terceiro elemento, o africano, já largamente representada, de certo aprovado em decreto para si própria, com aquilo que a lei concedeu ao outro ramo da populaçãoprimida.

Fóra como fôsse, achava-se afinal derrotado o plácito, em que, tentos antas houve, perfiam caboclos e jesuítas. As decretos libertadores seguiram-se a rainha do céu dos últimos, que pela audácia dos adversários, e pela fraqueza do governo distante, nunca puderam ser tão completos, como eles a sonharam, e tinham levado a cabo no Paraguai. Isto, porém, que importa? Pior que a velha teria sido a mais nova

personalidade das quais libra de cultivada barbárie, em que constituem os maiores, no seio da civilização que abstrato. Eram essas partes de estrutura evolutiva em um organismo, a impedirem a harmônica formação do todo. Agora, desembargados da rede destrutiva, que ao mesmo tempo, privavam-as da experiência, as talhia, as fôrças tinham de assumir o que adaptar-se às circunstâncias criadas pelo europeu. Muitos grupos necessariamente pertenciam entre si, e de modo sólido crescendo, físicos e intelectual, subordinaram à pressão.

A obra de Pombal, nessa parte, não foi estéril. Tanto é que, bom ou mau, depois dele se tem respeitado, até se chegar ao equilíbrio tímido, de onde saíu o tipo brasileiro definitivo, dentro da iniciativa de 1759. Por tal causa, esta grande ruína só tem de ser reconhecida no ardente juízago dos jesuítas, pela destruição do que eles, com tanto esforço de trabalho e astúcia de vidas, tinham edificado. Aos que perdiam a partida deve outro tanto reconhecimento por ter haver conservado, através de opiniões, realitas e absorventes dificuldades, as relíquias de uma raga, por intermédio da qual, em díssima de legitima herança, se prende o elemento paragônico, gerador da civilização, aos anêmonos, habitadores atigrados do continente.

Som os jesuítas não fizeram o Brasil, como diz hoje o. Construção semelhante não iniciaram unhas, por diferença de mentalidade, e por serem de religião diversa, as autoridades estabelecidas na mesma parte do mundo.

## **Relação segunda**

### **Da moeda nacional e suas variações mais notáveis**

#### **I**

Ao fundo da sociedade, no reinado de D. Denis, achava-se definitivamente constituída a nacionalidade portuguesa. Como em toda a Europa, nessa época, dois elementos de categoria desempenhavam a população: a gente nobre, dona dos privilégios, as classes inferiores, na servidão mais ou menos positiva de que poucos a pouco se emancipavam. Não raro o contraste de origem étnica constituiu a distinção. Em Portugal os nobres, oriundos de fora, hispanos ou de procedência estrangeira, estabeleceram nos bárbaros invasores do império romano; a massa popular tinha as raízes na terra, de tempos imemoriais vivendo nela; e, dando e deixando as migrações, voluntárias ou forçadas, por ocasião da conquista dos muçulmanos, nos próprios lugares que habitava.

Esta parte da população, que formava a fundo social, desde a fundação da monarquia, como os

nículos anteriores do seu obscuro passado, tinha vivido, quanto lho permitiam as invasões e as guerras, no labutar quotidiano, que é o modo de existir normal das nações. A outra parte, os adversos, que tinham demarcado o território, permaneciam em outra zona social, continuando na faixa belicosa, entrelíngue nas contendas internas ou nas rixas pessoais, quando não havia inimigo de fora a combater. Antigos e terra constitutiva, mantinham-se dos privilégios do trabalho alheio; penhores, vendas, foros, tributos, serviços, já os que fruiam pelo direito da conquista, já os que arrancavam à misericórdia do Rei. Nem os poderosos, emancipados pelos forais, ihes queriam a virinhaço. Frequentes vezes, quando o fidalgos hizera do seu ninho acastelado, para instalar-se nos limites da ampalha, escociam protestos. Assim, por exemplo, nas Cortes de 1459, os procuradores do Porto lembraram que as reis antigos não tinham consentido que fidalgos e pessoas poderosas vivessem lá, nem nos arredores; isto, como alegavam os habitantes, para os trair, amparar suas crizes e não cairer sua despoenação (1). Foi D. Manuel quem quebrou o privilégio da cidade, determinando em 1503 que nela podessem ter residência os fidalgos (2). A pressão da costa militar entre a gente de trabalho promoveu acentuadas opressões e violências. O encargo de apotetizar os grandes, eclesiásticos e cívicos, em jornada ou no acuito do soberano, era um dos que mais pesavam no populações. As gastos normais da hospitalagem acresciam as extorsões do magnato e gente do comitivo, não faltando as iso-

(1) Capoulas, em *Carta Lida, Hist. da Sociedade em Portugal no século XII*, pag. 311.

(2) *Cita, Crónicas de D. Manuel*, parte 2.º, pag. 802.

fusca para com o hospedado. A fim de impedir tal vexame disposta a coroa em 1419 o estabelecimento de estaus ou entalhagem, à custa dos cocheiros. Mas nem assim se tacharam os abusos. Passados vinte anos representaram os povos em Cortes contra o opus da apousadaria nos fidalgos, nas habitações particulares, que ainda em muitas ocasiões se lhes imponha. E, onde a hospedagem era dada nos estaus, da mesma sorte, posto que de modo menos sensível, existia a operação do grem, suspenso pelas justas<sup>11).</sup>

Terminada a função primitiva, de conquistadora, a nobreza formou a tribunaço do edifício encilhado anhoras nas suas terras, os ricos-homens, tenentes do rei, nas que a este pertenciam. No fecho da estrutura e dependente delas, a terra, só que podia, amparada no povo, emancipar-se, e entrar-lhe a turbulência em aventuras distantes.

Realizada a conquista, o solo adquirido constituiu propriedade do soberano, de igual maneira os homens, casas, animais, produtos e toda a espécie de bens, de que repartia uns em doações aos companheiros de armas, e reservava outros para seu uso pessoal. Todavia certas direitos, impresos algumas vezes, mas arrraigados na tradição e fundados na religião divina do poder real, pairavam sobre os homens e as coisas, e eram posse inalienável do rei. Soberano e guerreiros tinham sido a conquista, conduzida não pelo idealismo mas pela ambição. O ócio de crença e raça era projeto que estimulava a usurpação e agarrava, não porém o motivo funda-

(1) Cf. José Ribeiro, *Hist. da administração pública em Portugal*, 2º, 189 e seq.

mental. Também o desejo de formar uma nação não era o mível. Esse havia de fazê-lo desabrochar mais tarde a necessidade da união de forças, para defesa própria, nas classes inferiores. Até então a existente era uma liga de interesses que os laços do sistema feudal, entre nós atenuado, fracionou esmaginhava. Cada um dos conquistadores buscava o proveito material e só isso; ganhar terras e fazer prosperar. Com o mesmo intuito o desatário, havendo emprejado a sua domínio para o do vizinho, que às vezes era o rei, e até outro tanto fazia quando expandido as guerras com os soberanos vizinhos.

Explorar o indórido, fazendo rendas a mais possível, era a tarefa indiana se soberano e senhor. A essa propulsão obedecia a introdução das forças, é da experiência de todos os apocalípticos que o trabalho livre, onde aparece, rende mais que o servil. Leis abertas, distribuição da justiça, proteção da propriedade e pessoas, providências econômicas, tudo mira a fator do território ganho pelas armas exploração próspera. Nem se palpavam a mais obrigados as denúncias da poder absoluto. Sículos haviam de passar antes que um dílio tomasse por emblema a ave, dilacerando o pele para alienar a gra, memória hereditária, destinada a escobrir as violências, com que se firmava a soberania. Possível seria que alguma vez um obscuro instinto de condutor de povos, o desejo de praticar o bem pela missão divina de reinar, animasse os dominadores; mas naquela centenária época — e o conselho se deu retrair a tempos muito anteriores aos da monarquia — o fruir das batallas não dava lugar ao sonho. O idealista tinha o seu abrigo um claustro; o conquistador, trabalhado pela ambição, adormete a ele servia. Das

excepções absteve-se a multa de que a lenda atribui à realidade.

A conquista deixou por fim de ser para o rei-norte uma luta curta, da que se armou com alargando gradualmente a área; mas a terra permitiu a manter do mesmo modo o possuidor. Pelas jugadas e furos que nesse senhorio dela arrebatava; pelas muitas (peita e calunias), pelo tributo após a morte (lotação); e mais imposições que, assimindo nas pessoas, se fundavam no direito inicial que no solo e gentes aderentes ao príncipe o proprietário. Segundo o mesmo conceito, também certas obrigações de serviços, a amarra, e fosse da, convertidas no correr do tempo em prestações de gêneros ou pecuniárias.

Das receitas importantes da coroa era o quinto dos despojos, na época em que a vizinhança incitava às correrias por território inimigo; mas o mercenário perdeu a pujança, quando o terraceno deixou de habitar a pais. Competindo a diminuição tornou-se fonte considerável de renda a fabrico da numerário, de que a coroa manteinha o privilégio com cláusula, impondo a pena do fogo aos falsificadores. Ao lucro da primitiva conflagração, pela diferença média entre o valor do zecu e aquele por que se designava a moeda, servia o de alterações arbitrárias, na qualidade e quantidade de metal, e cada nova emissão. Nos primeiros séculos o soberano arrogava-se o direito de periodicamente encarecer a alteração, ou como se dizia gobernar a moeda, resguardando os povos das danas decorrentes por meio de um tributo especial, também por essa origem denominado da moeda (<sup>5</sup>). Ao díante desapareceu a

(5) *Cron. Beron., v. I, 51.*

tributo, continuando os reis a estar largamente da fiscalidade muita vez, e eram muitas, que os recursos ordinários não bastavam às necessidades suas próprias e do Estado.

O encargo de acitar a moeda com o cunho do monarca fazia parte das decisões, unsas raramente subscritas, outras expresso nas cartas, sempre indaria implícito, essa forma de relação de vassalo a soberano. No almenar da nacionalidade, só perde de tempo, devia ser estatuto o numerário na região conquistada. Como em todos os reinos da Europa, o dinheiro não era instrumento das pessoas, sendo meio de acunular riquezas. Quando em um escrito de venda daquela época, parte do preço é representado em bens diversos, prédios de terra, animais, ofícias, e o resto em moeda, podemos armar que, para completar o pagamento, o comprador trouxe milhares de economias, possim de banda como tesouros. Basta para testificar da raridade do numerário o considerar-se que, em semelhantes documentos, a unidade de valor era o módio, medida de capacidade para cereais, e que também confirma um estudo social derivado da agricultura. Mais tarde o padrão expresso era o soldo de prata, e, por exceção a Morelino ou Machado, moeda de ouro, de origem árabe, e essa designação morraria no soberano da Península adoptar-se. Esta espécie de dinheiro de maior raridade, e certamente regulada, tanto que aparecia, para estabelecer.

Ainda que no tempo de D. Afonso Henriques se fizessem Morelitos, o metal branco, de menor preço, em o que regularmente se aplicava à cunhagem, e foi nisso que os monarcas do primeiro período, exercitaram a prerrogativa da valoração bástia. A isso obrigavam os gastos, sempre em scrúpulo,

da curia, e a excesso das rendas, de que elo predominantemente alienava os nascentes, pelas doações à nobreza e à Igreja. A guerra, indústria reeduca quando em território estranho, pesava nas despesas da paz, com o encargo permanente das contas no soldo. Se a gente de povo era um geral obrigado ao serviço gratuito, ao fidalgio tocava a paga na guerra e na paz, isso além do estipêndio que representavam as terras doadas, os governos e postos remunerados. Em nascendo um fidalgio filho legítimo, logo se intervia entre a gente de guerra, e desde a berço venha o soldo (<sup>1</sup>). Seria essa uma das razões por onde mais largamente o dinheiro do rei se divertia.

## II

Parece que, nas monarquias da Península, o direito consuetudinário autorizava já a prática de serem as moedas periodicamente alteradas pelo soberano. A cunhagem, por este ordenada, não tinha por objecto dar aplicação a qualquer quantidade de metal, que as minas existentes no território produzissem, nem satisfazer a necessidades económicas de circulação. O fim era puramente criar receitas a curva, e procurar o ganho, originado da diferença entre o preço do metal e o valor atribuído a moeda. As vezes alienava o monarca temporariamente o privilégio em proveito de certos vassalos, do mesmo

(1) «E a maior se tinha fólios dos fidalgos, como ficasse logo o Decreto das moedas, que chamavam das moedas...». No manuscrito certo de curia, etc., e Tombo Legal, Crónica de D. João I, citada por Gama Barros, 1<sup>a</sup>, 197.

modo que definitivamente lhes doava terras e rendas, ou a tréos de serviços e sob condições estabelecidas. Assim, por exemplo, D. Afonso Henriques à Sé de Braga, em proveito das obras no templo; e Mestre de Avis ao concelho de Lisboa, a Jóte das Regras e outros seus partidários<sup>(3)</sup>. Não devia porém ser frequente esta renda da dívida.

A operação com que a espécie o poder desligava o numerário em curso chamava-se, como vimos, a quebra. Ass no tempo de Afonso III os intervalos que a praxe tradicional ou o direito assente determinava eram de sete anos. Para obter-se assim, que electasse a todos as classes, manifestando-se a desordem nas preceas dos cônscios, as povas singularizavam-se por meio de uma contribuição, ajustada em Cortes. Era o tributo já mencionado da vezda.

Anteriormente a Afonso III não possuímos informações de modo por que procediam as soberanas. Este rei sabemos não perdeu oportunidade de se valer da prorrogação, e só parece haver pretendido excedê-la. O certo é que em 1181 tinha já começado a levar moeda nova, com a quebra de um quarto, quando o clamor geral o impôs a suspender a cunhagem e atender às reclamações das Cortes. Em virtude delas, e mediante um subtílio renúncio Afonso se desvia para o resto da metade de sua vida, e para o futuro aciona a substituição definitiva da quebra pelo tributo, este porém exigindo uma só vez em cada mêsado. Pelo acrdo, o valor expresso entro na cunhagem seria perpetuo, e garantido por três padres, de que um ficava em poder do monarca, e os

(3) Viseu, Glosário, citado por Tristão de Aragão; Fernão Lopes, Crón. de D. João I, cap. 10.<sup>2</sup>

deis à guarda dos mochileiros de Santa Cruz de Coimbra e Alcobaça, para a verificação, quando preciso. Não deixou por isso Afonso os de alcantar o lucro pretendido, porque de facto a moeda nova se reduziu a três quartos do valor intrínseco da antiga, e como esta continuasse a correr, não sendo refusada, pela concessão lhe voltaram as Cortes uma subvenção derrama (1).

Como todos os ajustes dos subditos com o rei, não vigorou este longo espaço. É possível que o rei Denis o respeitasse ainda, mas de Afonso só sabemos ter também negociado um pacto para nunca mais haver alterações. O Marco de prata taxado em 12 Libras no tempo de Afonso ix passou a 18 no reinado de Afonso x, e 19 no de Pedro i (2). Consta Fernão Lopes ter dito Afonso iv, depois de ajuste, que seria de um dos maiores soberanos do mundo, se os portos lhe soubessem consentir moedas ainda uma vez a moeda (3). O que provavelmente não pronunciou; mas a tradição corresponde ao sentir geral, perante operações de igual gênero, nos governos do seu sucessor e do Mestre de Avis. Fossem quais fossem as circunstâncias, o povo reconhecia que sempre as suas privações redundavam em benefício do dinasta. Por este meio os soberanos dotados da virtude da economia puderam acumular no castelo de Lisboa o tesouro que depois o rei Fernando desbaratou (4).

(1) Costa Barros, 18, 191, que não nome flui a Hernânius.

(2) Costa Lobo, 26.

(3) Crônica de D. Fernando, cap. 117.

(4) Documento nell' arca da coroa, quatuorcentum mil Réis de prata, quantidade de moedas, e ainda outros objectos de grande valor, segundo Fernão Lopes.

Deste último dia o cronista que — «deceu muito a sua terra com as mudanças da moeda»<sup>(1)</sup> — A primeira alteração assumiu logo o carácter de rapina, e, da mesma que foi executada, se resulta a fraude sem pejo. O Março de prata, de valor de 18 Libras e pelo qual pagava a coroa a7, comprado aos particulares, desdobrou-se em 307 Libras. Com a mira no gacho de cinqüenta por cento, segundo imaginavam, concorriam a Moeda para o troço as gentes divididas. Não só o povo ignorante, também os mercadores, e, o que parece ameaçou a Fernão Lopes, os privados do Rei e homens do seu conselho, que deviam saber-mais<sup>(2)</sup>.

Todavia a D. João i, nenhuma maneira excedeu este processo facil de gravar recursos. Das 183 Libras da extorsão de D. Fernando, o Março de prata chegou, no tempo do seu sucessor, a 29 mil Libras, imaginando o decaimento dos preços, o effluxo das divisas, e confusão no avaliar das coisas! A diferença era de 1717 reis para menos, no poder adquisitivo do dinheiro, refere Fernão Lopes.<sup>(3)</sup> Não foi de súbito, mas pelas avenças e reunições sucessivas que a riqueza se chegou. — «Tentou mudanças de liga e talha que seriam longas de contar» —, o cronista refere<sup>(4)</sup>. Para tais mudanças concorreram principalmente as necessidades da guerra com Castela, pensando os governantes que — «mais vale terra perder que terra se perder», comentou

(1) *Cronica*, cap. 117.

(2) Ibid., cap. 21.

(3) «Aveia que porquanto subiu no tempo de D. João D. Fernando 1717 Reis, não subiu desde mais de vinte Dólares». *Cronica de D. João I*, parte 1.º, cap. 40.

(4) Ibid.

Fernão Lopes (8) —, e é crível que a farsa a tivesse preferido o Mestre de Armas. Mas, trazida a paz, embrenhou-se o Estado em novas aventuras, as quais, se bem que gloriosas, não remediam a situação econômica, deplorável.

Entretanto foi necessário acudir com providências aos transtornos mais flagrantes. Com a depreciação progressiva da unidade monetária os credores espalhados faziam suas clamores. A isso se devem tributar várias disposições, de data posterior a 1386, mediante as quais se acertavam os pagamentos com a nova moeda, reduzida no seu conteúdo metálico e poder de aquisição (9). Em 1399 ordenou D. João I que por cada Libra de dinheiro antigo, isto é, de antes de 1386 se pagasse 10 Libras; em 1409 passou a somar 120; em 1417 a 250. Não melhorou a proposta na desvalia pelo facto de se transferirem as alegres da guerra do território nacional para o alheio, em África. O despoço considerável de Ceuta, se aproveitou a muitas particularidades, não enriqueceu a nação. Nem esse, nem o que continham a entrar, de diferentes partes. Em 1429 mandou a lei pagar 500 reais a quem de jônias era credor daquela tempo, com perda para elas porque para os tributos se usava o multiplicador 100. Na mesma data dos valores adoptou-se por defesa contingente nos contratos serem as obrigações na moeda antiga, significando a de 1386.

Sextantes vezes a quantia de 1386 foi redesignado por D. Duarte para os compromissos desse tempo; quinhentas vezes para os que datavam de 1409. A última determinação abrangeu os termos a

(8) Cronica de D. João I, parte 1.º, cap. 49<sup>a</sup>.

(9) Cesta Libra, n.º 1.

prestações devidas pela terra, suscitando as queixas da fidalgaria interessada e dos eclesiásticos à fronte dos que reclamavam, os intendentes do Rei e os herdeiros do Condado certamente os mais aptos para obterem a equiparação (1). Assodeu o monarca em modificá-la a disposição, mas abençoou para os furos de procedência anterior a 1793, arbitrando-lhes o valor de três quintas partes da quantidade metálica, que representavam no tempo de D. Fernando. Mas afirmou o seu desinteresse, mantendo no regimen impugnado os furos de coroa.

O propósito de regular de vez a circulação deu lugar à mudança da unidade monetária, no governo de D. Duarte. A Libra, reduzida ao infinito, desapareceu, para surgir como medida dos valores o Real, criado de D. Fernando. Desde o começo da monarquia que a variação dos termos em que aquelas se exprimem manifesta o declínio do padrão monetário. Dos Soldos, em tempos do condado portucalense e anteriores, passou-se, no reinado de São João, ao Maravedi, igual a 10 Soldos; mas já Afonso IV introduziu por medida de conta a Libra de 30 Soldos, a qual por seu turno foi rejeitada, prestações durentes 1320, por não corresponder à unidade a qualquer valor com visível representação material. (A que fração impossível de metal se achava convertido o Sólido de ouro — o nummo solidus —, que também por motivo igual tinha efectuado o Danheiro — o antigo danário envolto!) E enxagamos em lembrança que, em linguagem monetária, a Libra representava na origem o peso correspondente em prata, que era o metal de aplicação dominante na cunhagem.

(1) Costa-Lobo, 198, p. 9.

## III

As significâncias do Real não desistem das que tinham experimentado os precedentes crições de fantasia monetária entre nós. Moeda de ouro em Flandres, de prata em Castela, onde Henrique II a introduziu, começando no tempo de D. Fernando por 16 peças no Marco, e prata do toque de 10 dinheiros, e assim inferior ao padrão legal estabelecido, que era de 11, em breve diminui o peso, talhando-se no Marco 6½ peças, e valendo cada uma os mesmos 10 Soldos da luminosidade (2). A primeira moeda que mandou lavrar o Menor de Ásia, quando o aclamaram Regedor da nação, foi o Real, também de 6½ em Marco, mas iniciando logo o sistema de envelecer os cunhos, com parte maior de liga, e toque de 9 dinheiros. A correspondência dos 10 Soldos foi mantida e continuou; só passo que, em sucessivas manipulações, o toque de cada vez inferior, baixou este a um dinheiro, isto é, 10 partes de ouro por uma de prata fina, encurtando proporcionalmente a moeda de prata, representada na Líbra.

Assim reduzido o valor do Real, e restrito o seu emprego ao de moeda menor, temos D. João restituirlhe de alguma forma o prestígio, e, quando foi à jornada de Costa, mandou lavrar peças novas, de igual nome: o Real de 10 Reais, do título de 9 dinheiros, e 12 peças no Marco, com o valor legal de 95 Libras ou 100 Soldos. Quão longe estavam do

(2) Portaria Lopes, Crónica de D. João I, parte 1.º, vol. 49. Representação ao Rgº D. Duarte, em Tolosa de Aragão, 1.º. 1374.

Real primitivo, de D. Fernando, de 50 no Marco e título de 10 dinheiros, portanto quatro reais e uma fração mais rica em prata fina, e que valia sómente 10 Soldos! A diferença era como de trezentos para um, e havia de crescer na excessão dos anos, conforme vimos atrás. Esta nova moeda, a que a prata, na proporção de círcos de um quarto, e a liga de sete e meia, prestaram brilho passageiro, ficou a denominar-se, pela aparência, o Real branco. Ao outro, enegrecido pelo tempo e sujado pelo uso, já perda sua parte da do metal nobre, chamaram Real prato. E ambas as designações se conservaram para se distinguir. Não foi com pouca e só tentativa de restabelecer as dignidades da moeda hereditária o Real. Mais tarde, em ano que se não pode determinar, tornou D. João aos Reais de 10 dinheiros, quinze de D. Fernando, agora porém diferentes no peso: 50 no Marco por 50, número primitivo. Cada um no valor de 10 Reais brancos, ou 100 Pretos como por abreviação se dizia, e perfazendo 150 Libras. As Reais de 1384, de 9 dinheiros, emitidas quando era Regedor, e que ainda corriam, mandou extinguir por 150 Libras. A estas novas, de 150 Libras, que eram um ensaio de regresso à moeda antiga, deu o vulgo o nome de Lais (<sup>2</sup>), designação adopcião por D. Duarte, quando repeliu o cunhagem.

Aém dos Reais de prata de peso e toque diversos, de 10 dinheiros a 1 e até 1/2 dinheiro, porque se chegavam ao fábrico a baixar o título legal da moeda inferior, outras formas de moedaria igualmente existiam: os Reais castelhanos, a Barbuda, o Gravo, o Pilar, nomes todos um memória das guerras de

(2) Tratado de Aragão, 17, 103.

D. Fernando (?); os de ouro estrangeiros, quais o Franco, os Nobres de Inglaterra e Flântro, a Dobra mourisca e a Dobra cruzada de Cassel, assim como outras mais (?); com a confusão resultante, as fraudeas (?), e a prosperidade dos cambistas, provavelmente justificou, a vários estrangeiros, como genocídio e heresia.

O propósito de regular de vez a circulação deve lugar a modos de no reinado de D. Diogo a unidade monetária, passando a usarem por moeda de conta, em substituição da Libra, o Real branco. Da relação entre este e o Marco de prata de 11 dinheiros podemos induzir, destas épocas por diante, o estado das finanças régias. Estabelecia-se a equivalência de 300 Reais para o Marco, provavelmente na ocasião da insinuação (%), em dia de 1050 Reais em 1451, no período da regência de D. Pedro, de 1450 em 1451, até chegar em 1473, pela administração desastrosa de Afonso V, a 1496. É certo que para o

### 3. *Final Report*, *Exhibit 100*, *pp. 1-2*

□ Volume 10, Issue 7, November 2013, pp. 1-12

(8) *Torre de Lugo*, *Córdoba*, cap. 45.<sup>o</sup> — El a resido porque  
muito tempo não pôde a natureza recobrir quase nem alguma parte.  
Quando El col. D. Fernando conquis. a guerra com D. Alfonso II. Fazendo  
que, nesse entanto, vieram a Castilla muitos soldados portugueses do Exercito,  
e que alhuresse composta a luta, e vinhão acordado a  
esta guerra i Portugal exercitare como anterior, e d'alem da metade das  
essa proví. e obstante as lições barbarescas; e o cumulo da que era  
esquela desse alfaia de uma parte nova era em si, e em resão  
dele um grande sono nesses portos de quaisquer, e da outra parte a  
barbaresca com sua cara. E logo pôsste de armas cristianas grandes com  
grandes polvos em vista, e que era clamoroso fogo de armas,  
e em excesso que treinava as barbarescas em vista das alhuresas abrumadoras  
poderosas, e depois fez abombar os portugueses, e nos obstruiu  
nossa figura progressiva.

(C) în da Octubre de 1991. Transcrierile sunt în limba română.

enfrouxamento da moeda igris contribuído em parte à subida de preço dos metais, que se deu por esse tempo, mas a prodigalidade do monarca não podia deixar de ser o predominante motivo. Já no tempo de D. Duarte havia cópia demaisada das Reais pratas, de cobre, e até das Reais brancas, e uma consulta do Ofício secretariava que díteses se haveriam preciosas e das outras mais poucas<sup>(1)</sup>; e os Créditos, moeda vil, de cobre, de que a moeda de Crédito impôs a cotação por D. João I, eram fabricados em abundância tal que, ainda no século passado, se encontravam com freqüência nos escravos, em povoados amigos<sup>(2)</sup>. Eles constituíam recurso habitual do rei, mas oculto de aperto.

O mesmo D. Duarte que ordenara o pedido das moedas Reais foi o primeiro a desprezá-las, mandando, logo no seguinte ano, fundir as peças de Reais no Mérco, o que elevava aquela a seu Reais<sup>(3)</sup>. E mais longe iria na imitação dos antecessores se a morte o não impedisse.

No menorido de D. Afonso v o Lusi abdicou a fuma de ouro intacto, e que devia o nome. Esta espécie de rubro tendia a desaparecer da circulação, segundo o conhecido alvará que a moeda ralm expulsou a melhor. Uns dizem que n'podiam haver a fundiam; outros, principalmente estrangeiros, a levaram para fora do Reino. Quicaram-se os pesos nas Cortes de que, em peças estranhas, corria maior moeda portuguesa de ouro e prata do que em Portugal<sup>(4)</sup>. Para obstar a isso o Regente decretou passarem os

(1) Tratado de Angoulême, doc. 12, n.º 10.

(2) Idem, 1.º, 2.º.

(3) jo do Nostro Senhor de 1491. Idem, 1.º, doc. n.º 10.

(4) Gomes Barros, 4.º, 2.º.

Louie a valer os Reais brancos. Acompanhando a mudança, e é provável que na mesma ocasião, entraram a constar-se os Pretos no Real Branco, e ainda por fios (2).

No fim da regência o Marco de prata subiu a 1000 Reais. A política desastrada de D. Alfonso V não podia melhorar a situação da moeda, que na sua áurea possuía, de instantânea dissipação, aggravaram. Para grangerar as animas de que necessitava, recorreu no meio de todos os tempos: fabricar moeda; e na variedade dos tipos não ficou aquém de D. Fernando nem de D. João I. Adverte Coelho Lobo ter ele adoptado por sistema lançar na circulação moeda nova e de melhor inque; quando estava a antiga descontinuada em demasia; depois enfraquecer aquela, introduzir outra e repetir a frívola manipulação (3). Em 1477, antes da insensata aventura de Capela, já a moeda então cunhada, os Maior-gremes, estavam na taxa de 1800 Reais para o Marco. Deste modo se extinguindo para o Real branco, o segundo Real, e

(1) *Teatro do Aragão*, v. II, 222. Vejamos por exemplo a desordem publicada por Sáez Vazquez na revista *Instituto*, anno 1927, pág. 423. Extraino os elementos fáis da tabela, de duas cidades da Pórtugla, uma em nome de reis da cidadela, a outra da baixa: — «As de baixa do dia mero por 1 milho de reis de ouro e ouro... e as outras cidades de ditta mero por 1 milho de prata por um ano, de 10 reais cada milho que seu mero, por 100 dinheiros, e tanto de 10 pratos por real. Isto mero ouro, que elle era real branco; e que os 10 baixos das cidades de ditta mero e quanto de 10 reais pratas que mesmo 14 pratos por real, 117 trovam a 10 pratos, que elle apaga por todos que mero e 2 pratos...». A redação confusa e alguma perturbação que no cálculo não deixaria achar nenhuma facilidade a conta, mas nos diversos da moeda não há alíus que descrever.

(2) Coelho Lobo, pág.

ação da origem, e perdendo assim a qualidade a que devia o nome, possessa de moeda eleita, com seu valor intrínseco, à condição de unidade mórbida para as contas.

Tudo isto devia ser ao contrabando e à especulação nos metais, que na provisão das, de vez em quando renovadas, não tolhiam, e de que todo o vida econômica do país experimentou as efeitos nocivos. O ouro, ainda raro e de uso muito restrito, oferecendo por isso mesmo oportunidade à fraude, cumpria as monopólios dráculas da Casa da Moeda, e foi a soberana falsoficação de prata — que mandou cunhar o famoso Cruzado, de ouro fino e prata superior às das moedas semelhantes de outros países.

O influxo do ouro da Índia não obstante a que a moeda de prata de D. João II fosse de vinte Reais no Marco, O Loo de D. Duarte, ou Real de prata, igual a 12 Reais brancos em 1495, teve o valor de 20, por onde lhe veio o nome de vintém. No reinado seguinte o prego da prata continua a elevar-se, sendo de 2500 Reais no princípio, de 2700 mais tarde. Os mesmos criados de Saboia, festejados, introduzidos por D. Manuel, experimentaram na conbagem correspondentes alterações de peso.

D. João II, nesses apertos financeiros entre os deslumbrements da Índia não conhecidos, fabricava vintens de prata, de 125 em Marco, quando actos, no tempo de D. Manuel, o divisor era por 117. E assim se eleva a 2500 reais o valor do metal, não constando isso que se cunharam de autorização [1]. Neste reinado se cunha igualmente o Real de prata de 40 Reais.

(1) Tratado da Arqueologia, t. I, 195.

No mesmíssimo de D. Sebastião levaram-se Tostões de 14 em Março, com que baixava o prato a 1400 Reis. Ao que parece por ajuste com Castela, cuja Reis de prata entraram em Portugal. O insulto era impedir que a Real portuguesa, mais fraca, fizesse de lá arrancar o castelhano. Mas os Tostões antigos continuaram a ter curso legal, conservando o seu valor<sup>(1)</sup>, de sorte que necessariamente os Iles emigraram para Espanha, só que se prendendo elas, ou os modernos desapareceram da circulação. Já por qualquer desses efeitos que se verificasse, já por necessidades do tesouro régio, não durou muito este delito da moeda peregrina. Ao final do reinado de D. Sebastião, e no curto governo de D. Henrique, a taxa para embaixagem era 1500 Reis no Março. Por este padrão se levaram, no ano de Alcacerquibir, Tostões, Meios-tostões e Reais.

A eleição realista do Prior do Crato não podia deixar intacta uma fórmula de recusa, de que podia determinar a seu arbitrio o rendimento. Desse modo celebrado do Mestre da Arca, cuja personalidade pretendia resistir, tanto tempo ainda para manter em Lisboa Tostões de 1400 Reis no Março, e moedas de ouro de prato reduzida. Mas nem estas espécies nem as que na ilha Terceira se fabricaram, foram em quantidade que afetuisse de modo sensível a circulação. No domínio espanhol o príncipe Filipe manteve o padrão do reinado antecedente, que os seus sucessores não alteraram de modo considerável, e a dinastia de Bragança encontrou o Março a 1800 Reis na moeda de prata, e 10 mil Reis na de ouro. Nesta época já a denominação de Reais fôr-

(1) *Tratado de Aragão*, i. 7. 166.

substituída pela forma irregular de *Ris*, em que figura. Por transições sucessivas: provavelmente, *realis*, *reis* (r), *res*, *reis*; a princípio no bzeń do povo; depois em geral, na linguagem falada; ocasionalmente na escrita, por si no documentos públicos e na imprensa. Porventura a corruptela data de quando o Reial brason deixou de existir como moeda efectiva, e só para as contas serviu. E assim se distinguiu no lezar corrente dos *Ris* de muitos Reis. No reinado de D. Sebastião, a letra impressa defendia ainda a forma grammatical exata, posto que fracamente; e é de crer muitas vezes, na composição, a pronúncia da tipografia, pelo hábito, se sobreponesse ao que, obviamente as regras, tinha escrito o autor. A escrita por seu turno não defendia a voz antiga, e a forma comum de representar a moeda era, por abreviatura, *R.* ou *Rra.* Em Janeiro de 1578, aparece em uma Provisão da Casa da Moeda de Lisboa a escrita *Ris*, cumprindo observar que o acenho circunflexo na época correspondia ao nosso acento agudo. O documento, e os outros mencionados, vem transmíto na obra de Teixeira de Aragão sobre as moedas. É o primeiro da série, onde aparece esta forma. Na entocedisse, de 30 de Outubro de 1577, le-se ainda *Ris*, mas dai por diante, até Novembro de 1588, sempre *Ris*. Depois disso, só o fim da gravura castelhana, outra vez *Ris*, acaso por ser outro o encarregado no livro da Casa da Moeda, ou por influjo das *Ris* de Espanha, que predominaram.

O certo é que a escrita *Ris* [ris] devia mais ou menos corresponder à pronúncia usual, e no-lo testificam documentos em língua estrangeira. Dásses é um contrato em idioma neerlandês, transscrito na obra: *Una casa de comércio de Kamp em Lisboa,*

1577-1584<sup>10</sup>, onde vemos *honesti milles reas*, e também *honesti milled reas*, assim que nenhuma das gráficas possa representar na lectura o nome *Reais*; e moedas correntes na mesma legua, de 1590 a 1598 com a palavra *Renes*, como designação da moeda por exlusiva, e um simples R nas abreviaturas.

Entretanto, a forma antiga, tradicional, e, digramos assim, oficial, dispunha ainda a existencia, e por algum tempo se manteve, deputando-se nos livros no mesmo documento a forma correcta e a corrupta. Tal é o exemplo da lei em que, em 1583, Filipe I mandou fabricar moeda de prata, onde se lê que um Real produziria na cunhagem sólido *Reais* de 6 *Celteis* ou *Real*, levando-se moedas de 30 Réis e outros, pelo lavrarescer se haviam de pagar 40 Réis.

Já por esse tempo, e havia muito, a designação tinha passado à impressão. O preço marcado nos livros pela autoridade facultava-nos dizer de que maneira aproximadamente a época em que se verificou a mudança. Na Crónica de D. Manuel por Paixão da Costa o 4.<sup>o</sup> volume publicada de 1587 tem o preço marcado de 300 *Reais*, mas no texto em mais de um lugar se lê *R.* Assim por exemplo no seguinte passo do folio 27: «Neste mesmo ano (de 1587) fez El Rei de moedas de pratas — ; e pondo-a respeito disso com o Duque de Bragança, que se quisera de certidão das coisas, por motivo da nova moeda, observaram-lhe que «por húas lumes que se vendiam por trinta Réis pediam ja moedas de ouro de sete réis a forma na lingua corrente,

Em 1595, ainda uma obra latina, saída da im-

<sup>10</sup>) *Kon Kämpfer Handelsbuch II Lissabon*, por Neandergr. Universität, Kampf, 1793.

peso de Antônio Maria, devia ser usada em Réis, conservando no lo, achando-se todavia a soma em branco; mas já o *Missale Romanum* do mesmo autor e impressor, tem marcado em letra de fôrma o preço de 300 Réis (1). A *Bula de Cela*, para ser lida em 1576, custava 30 Réis, impressa a palavrão com as quatro letras; e o *Compendio e sumário de confessar*, de 1579, 100 Réis, no passo que de uma impressão latina, dêsse mesmo ano, se haja de pagar 700 Réis. Sessenta Réis é o preço da obra *Reformação da Justiça*, de 1583; e com Réis o *Regimento da Causa da Suplicação*, também dêsse ano. É evidente que ambas as moedas Réis e Réis correspondiam a uma só pronúnciação, e por isso mesmo acabou por prevalecer a vira moderna, em uso no Brasil, e ainda hoje em Portugal, de preferência aos Centavos do Escudo.

Nestes Réis ou Réis de D. Sebastião era pago a tempo que salvou da velhice indigente o canto dos Lascados. Quinze mil Réis por ano, que correspondem hoje a 1500 Escudos, com um poder de aquisição três vezes maior, ou sejam 4500 Escudos. Não falta quem exprebre ao soberano a parsimónia da sua dívida. A este respeito escreveu W. Storch, o tradutor alemão de Cambes, e autorizado biógrafo, de poeta, respondendo à constatação: «Tudo que se tem dito sobre a miséria de D. Sebastião para com o cante dos Lascados é falso; e provém de ignorando a situação do país, terem desconhecido o valor da moeda e o preço das vêras». E bem possível que a

(1) Esta indicação e as seguintes narradas na *Bibliografia de obras impressas em Portugal no século XVI*, por Raul Pinto e Antônio Andrade, em *Anais dos Bibliófilos e Arqueólogos*, p. 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup>.

recompensa fosse atribuída mais ao soldado que ao cantor da epopeia. Não tinha ainda nesse tempo o universal aplauso consagrado o poema, nem então aspirava o gênio literário às compensações materiais de que hoje se não contenta a mediocridade.

## IV

Temos visto como os decurso dos dois séculos, em que a dinastia de Avis foi detentora do poder, o índice da riqueza pública representada em moeda passou por numerosas e consideráveis transformações. E difícil, ainda na presença de algarismos, abrigar o efeito que o fenômeno teria na vida geral da nação. O Real de D. Fernando, que na primeira entrada continha três gramas e quase meio de prata fina, como que se polverizara, enfraquecidas reduções contínuas, até ficar um Real prato, e se extinguir por fim, desfiliado de valor apreciável. O Real branco, moeda de conta desde o tempo de D. Duarte, baixara da proporção de 730 no Marco para 3700, em que o encontramos, quando D. Sebastião acabou o reinado. A Libra, por que anter do Real se moedas e réiques, o da cuja valor excedia o díbrio, perdeu tudo o significado económico, e não era mais que uma recordação do passado.

Esta degradação da moeda tornou-se sentimento comum na Europa durante o agitado período da constituição dos Estados modernos. Verificamo-lo em França, na Alemanha, na Inglaterra, onde a Libra, o Florim, o Díbrio ou penny perderam muito de seu valor. Em parte alguma porém com tanta

intensidade como nos ricos criados da Península. Assim, em Capela, o Rio de prata, de que em 1571 se combararam 100 Maravedis, produziu dítes 200 em 1574 P. Este era o mesmo Maravedi ou Marabito do ouro, naturalizado pelas novas primeiras reis, e que documentam a dies anteriores mencionam. Se de resto por díante a depreciação foi a passo mais lento, para isso de certo contribuiram as riquezas trazidas da América. Em Portugal o período agudo da crise mostraria fai de 1584 a 1593, e tal era a penúria de metais preciosos que disseram depois haver-se farto em Lisboa, durante o abeto, pelos contabilhos, moeda de solá, o que todavia continua documentado abona (3).

Em regime capitalista as alterações do numismátio e que recursos, para suas necessidades, o Rei de Portugal, condicionaram o desastre económico, de que só a muito custo lograria a moeda restabelecer-se, no sistema social existente, a perdação redutada em vantagem de parte numerosa da população, sem prejuízo notável da fortuna pública. Lembramo-nos de que no país a maioria da gente era de agricultores, renteiros ou esfínteres que faziam produzir terras alheias. Para face a avilhamento da moeda representava diminuição dos encargos, se mesmo pusessem que factos inesperados na vinda dos produtos. Na verdade o pão devia encarecer, e talvez por isso os salários; mas os estrangeiros, biscoitos, italianos, flamengos, preferiam melhor os vinhos, os espíritos, e terra, os diversos géneros que pessoalmente ou por agentes suas compravam aos fornecedores. A crise

(3) Cf. W. A. Stan, *Ribeiro, de la moneda, etc.*, pág. 11.

(4) *Tarifas de Aragão*, 17, 224.

ção de valores, que é o dano da guerra e a que respondeu a inflação, afectou principalmente as classes parasitas, a Igreja e a classe militar, que da guerra e seus despojos auferira as propriedades. Não deixaram elas de reclamar compensações, e a Igreja, igualmente prejudicada, por vezes tentou, como vimos, adequar os pagamentos em dívida ao valor da moeda. De 7 Libras por alma, a 10, 3 jrs, a 500, se alguma vez dispôs了一 sucessão sucessivas e que tocava sua soberania; nem que alguma vez a compensação atingisse a perda efectiva. Como sempre em casos semelhantes, a riqueza deslocava-se para a banda mais fraca, e as providências adoptadas não produziam efeito, porque a excessão das alíneas não podia compreender a velocidade da depreciação. Nas latifúndios certa era a vantagem do devedor; e, pôsto que da outra parte houvesse resistência e protestos, não se evitava em seu favor completamente a situação.

Nas Cortes de 1773 representaram os povos que os mestres, as igrejas e senhores exigiam pelas forças e rendas 11 e 12 Libras por alma, quando a lei mandava 3; e a decisão régia, em resposta, foi que aquela se compriesse (1). Vimos como, no tempo de D. Duarte, os irmãos do Rei e fidalgos penitularam contra a obrigaçâo de reabriram as rendas na proporção de 300 veces sobre o valor dos contratos, quando a depreciação verdadeira, reconhecida pelo rei, era de poucas vezes. Não admira portanto que a nobreza, considerada no conjunto das classes que trabalhavam e produziam, sem custo se acomodasse às variantes de um numerário em deterioração perma-

(1) *Tratado de Aragão*, t.º, n.º 227.

nente. À parte essa insuficiência monetária atingida em suas rústicas, proporcionavam compensação as prisas de guerra, e os despojos das parcialis de Castela. Entretanto contribuiu tudo isto para se ir formando, no seio da sociedade guerreira, uma classe média possidente, que iria ser o aterro robusto da nação.

## V

O numerário de ouro, custoso, e como tal em diminuta quantidade, desviado da circulação para o tesouro doméstico; por ambos os rústicos tinha aplicação limitada, e se prestava por isso mesmo às municipalizações fraudulentas da crise. Pelo contrário era o público que por operações de comércio e falsedade, O Justo de ouro, de D. João II, pretendia, como o *Loul* de D. Duarte, certificar pelo nome o direito à confiança que as outras espécies em geral não mereciam. Mas este logrou a popularidade desta moeda simbólica solidificou-se a do Cruzado, que D. Afonso V introduziu, e de que o nome ate hoje permanece no modo de contar e na fala comum. Lavrado com a intenção de occorrer aos gastos da sua expedição contra o Turco — e daí lhe veio a designação — deixa escocer na parte o Duccado, que então era a moeda excelente da Europa.

153 Reis valiam os primeiros Cruzados, chegando por alterações sucessivas a que Reis, em 1517, ao reinado de D. Manuel. Com o mesmo e diferente nome, este Rei e o seu sucessor continuaram a cunhagem, mas é evidente que o sistema monetário, com a base na prata, acabaria por transformar-lhe a fisionomia. Já no

tempo de D. Sebastião a moeda corria por 100 Réis; os Cruzados de 400 Réis de D. João IV passam a ser de prata, e foi preciso que as riquezas minerais do Brasil abusassem, no reinado de D. João V, para o Cruzado ressuscitar, reduzido porém a menor de uma terça parte do peso; e gibos por uma cunha que tinham na época da sua criação.

A crise da Restauração e as complicações subsequentes não podiam deixar de ter a sentida repercussão no meio circulante. Logo em Fevereiro de 1704 D. João V manda cunhar Tochas à razão de 100 Réis no Marco, e que se não executou, elevando-as em Julho a tabela a 300 Réis. O decreto respetivo determina que a denominação desta nova moeda representa vinte por cento mais que o troço real (<sup>1</sup>). No ano seguinte nesse mesmo Tochas e Meio-tochas foram contramarcadas para valorem 100 e 50 Réis; e passaram as moedas de 4 e 2 Vintens a correr por 100 e 50 Réis (<sup>2</sup>). Ao Cruzado antigo de ouro fixou-se a equivalência de 300 Réis com o que, tirando-o do Marco, resta a díssimo, se eleva o preço dêle de setenta a 100 Réis; e já vimos como apareceu então o Cruzado de prata, conservando o valor estabelecido de 400 Réis.

D. Pedro II levantou um quinto o valor de todo o numerário; e assim o Cruzado de prata subiu a 400 Réis (<sup>3</sup>), as moedas de 500 Réis a 500; as peças de ouro de 1000 a 1500 Réis — sólido esta monarquia todo em proveito e utilidade dos maus tratos e — diz dêle, no decreto, celebrando a própria abnega-

(1) 1.<sup>a</sup> Julho 1704. *Sociedade Hist. Geral*, 4<sup>a</sup>, 48.

(2) 29 Março 1705. *Hist. Geral*, 4<sup>a</sup>, 19.

(3) Na qual é ainda por dizer se dêla Cruzado novo.

ção II. Na mesma ocasião determina que as obrigações antecedentes à data se soltam na moeda estrangeira, para que, dis sinda, seja a mudança em utilidade das cedências.

O ouro do Brasil dispensou a D. João V de acordar as dificuldades da sua formação com o processo clássico de alterar a moeda. Como na época de D. Manuel e pimenta, os Dobras e Dobrões do rei magnificis levavam a Europa, e singularizavam em terras estrangeiras o país. A cunhagem do ouro obedecia ao padrão de vintos Reis a cunhava (Ribeiro 1780 a Marco) de Reinado anterior. Mas, cupim e metal ricos, faltava a moeda baixa para os trocos. Desde 1700 tinham curso legal as moedas espanholas. A abundância do ouro havia feito que a proporção de v. para um, em que antigamente havia para com a prata, balançasse para 11  $\frac{1}{2}$ . O metal branco necessitava, e foi necessário alçar na cunhagem o padrão antigo de vintos mil Reis no Marco e ante para evitar prejuízo à coroa.

Au cobre, moeda humilde, trouxe também a sua crise, essa influiu na vida económica, mas, dessa feita, principalmente nociva à gente de pouca fortuna. A moeda falsa, introduzida de forma, tornou-se uma das flagelas da Península nos séculos XVII e XVIII. Em Flandres, as mesmas ofícias, que trabalhavam para certos soberanos, fabricaram moeda para os particulares, e os judeus passaram por muita dureza a esse gênero de indústria. Em 1764, Filipe II, que se achava em Bruxelas, atendendo às representações de Rui Mendes, Coatal da noção portuguesa de

(7) Decreto de 4 de Agosto de 1768. Sampaio, História Geral  
Nórica da Casa Real Portuguesa, 4<sup>a</sup>, 280.

Anistópia, de uma ordenação pela qual proibia o fabrico de moeda por pessoas particulares, mandava imutilizar a existente, e impunha aos charbedeiros as penas da morte falso (5). É duvidoso que esta demonstração análoga do soberano tivesse na prática exerçida aplicação, e o negoziô oferece tal vantagem que bem valia corrermos riscos. Espanha foi vítima por longos anos destes caprichos da indústria, principalmente desde que, nos Países Baixos resenhados, a fraude era meio de guerra e significado de patriotismo.

Em Portugal a delira adotada foi reduzir o denominativo a moeda de cobre, de que havia muito falado. Os 10 Reais minguaram para 3 Reais<sup>6</sup> ou 1 Réis para um só; a moeda de um Réal para metade (6). Em a total inversão do que se tinha sempre praticado. Até ali, e perfeitamente, quem possuia o numerário torcia-se no apreensão miserável, pelo valor atribuído àquele, em relação primeiramente à Libra depois ao Réal. Agora era a diminuição efectiva da que tinha cada um, e, como se prega das curas a inquirir por essa moeda miserável de certo não declinavam com ela, vendo a gente de poucos mais e mais fortes, uniu-se no reino a união, e rompeu de toda a parte o alerido. Entenderam os governantes acudir ao dano estabelecido

(5) 1.<sup>a</sup> de Junho de 1716. (Tratado de Arruda, p.º 49). O Consel de suas contigações não era de amanhã régio, mas feito pelos mercadores da cobreia, e segundo as privilégios tinha autorização de polícia e justiça de processos legítimos nos países entre as suas fronteiras. (Cf. J. A. Corrêa, *Lenda por lei velada*, mencionadas anteriormente à Anota. Lámina, nota, página 464).

(6) Decreto de 7 de Maio de 1716. Tratado de Arruda, p.º 46.

a compreensão nas cidades, de que deviam abater-se os mil cruzados anualmente, a dividir pelas cotações de cobrança, as proporções das mesmas a receber. O árbitro, todavia, pôs ao que renúncia da coroa e lucros indebitos, não melhores a condição dos pobres, directamente prejudicados. A vantagem das cidades anoladas ficava ao comerciante, e não alcançava nas famadas fábulas o consumidor.

Nesta perpétua instabilidade, desde o Morabitino a o Golfo dos tempos anteriores à monarquia, até ao Década e Centavos da agora, as variações da moeda ora produzem ora seguem as oscilações do estado económico, arrabando por se estabelecer entre aquelas e este o justo equilíbrio. As alterações que temos considerado não são mais que a parte ínfima das que realmente ocorreram, em um período de cinco a seis séculos de vida nacional. E rara delas é que não tenha por objecto superar pela fraude as deficiências do tesouro régio.

## VI

Quando no vocabulário usual a denominação de Réis para a moeda foi definitivamente adoptada, tempo houve já que se não contava por milhões de Réis. Para as maiores somas a medida dos valores era o milhão de cruzados. A equivalência do Década dava a esta unidade uma ligação internacional favorável ao comércio, e foi uma dúvida por isso que, no reinado de D. Manuel, ao iniciar-se o negócio da Índia, o preço da pimenta se estabeleceu em Cruzados. A política permaneceu, nem se estender nos

demais produtos das Conquistas, sempre cotados em Reais. A distinção era tanta que diploma de soberano, outorgado ao gênero, pela ambição do qual se tinham dilatado os descobrimentos, e em cuja abundância se prestejava exaltar a riqueza da nação.

A era do capitalismo não tinha despojado ainda; e a opulência não se achava representada em valores mobiliários, sendo quase exclusivamente em terras, casas, senhorios e direitos, sendo febrado em produtos considerável parte das rendas individuais. As fortunas particulares avolumavam-se em números modestos, o que podemos inferir daqueles em que se expressavam as contas do Estado. Um milhão ou pouco de Cruzados é, na primeira metade do século XVI, quantia escassa, quando todos os receitos da coroa importam em 270 contos e quinhentos mil Reais, como em 1534, e o total das desidas em quinhentos e seiscentos mil Reis<sup>(1)</sup>. Nove anos depois, em 1543, deviam-se, em Flandres somente, 2 contos e 160 mil Cruzados<sup>(2)</sup>. Em contraste, diz-nos Garcia de Resende que as rendas do Estado, em épocas anteriores, quando não havia ainda os lucros da Índia e Mina, não passavam de sessenta contos (de Reis), por ano<sup>(3)</sup>. No relatório da Fazenda Pública, que faz em 1607 a Filipe II o Secretário de Estado Luís de Figueiredo Falcão, são as parcelas de cada

(1) *Sessas, Anais de D. João III*, pag. 389. Reis, no tempo de autor, era que, entre sições, já era uma e forma de píxel.

(2) *Ibidem*, *qto.*

(3)

O peixe viver valer  
Sessenta contos, só mais;  
As rendas tanto avever  
Que agora a coroa regular  
Duzentos milhares de Reais.

um dos capítulos expressos em Rais, assim já nesse tempo se designava a moeda, e os totais convertidos em Cruzados: cifras de quatro milhões duzentos mil; de milhares, três milhares trezentos mil; de dezenas (1).

O termo Conto, introduzido na numeração, era o nome de um atestado da contabilidade, em forma de resumo ou resumo, empregado para ajudar aos cálculos, que a numeração romana trouxe dificuldades. Presumivelmente havia dígitos de valores diversos. Um documento do século XII menciona a compra de diabolos de couro, e hólias e fônticas e fôcadas, para uso das funcionalidades. Conto de Juto éem definido por numerosas calculadoras em um dicionário latino da época (2). Arte do conto se denominava na idade media a aritmética, e Conto das Contas era a repartição central das finanças do Estado, onde se constituíam pagarem e recebam, e verificarem os montos. E de presumir prestavam estes atestados especial à cobrança e guarda dos títulos correspondentes ao milhão, e daí viriam a dizerem por brevidade conto, quando queriam significar o milhão de Rais (3). Não

(1) Na realidade o resumoamento é operado com cifras romanas Rais.

(2) Cf. J. Luis de Vazquez. Da Numeracione ou Pernigal, pag. 328.

Esse tabuado para prazo, com os dias dividindo os meses, para o para os cálculos, correspondendo as colunas seguintes às resultados, decimais, centinares, etc.; na transcrição se verifica de que os quatro dígitos originais. Esse tabuado era o utilizável tabuado, ou no idioma, segundo se tratava de cálculos ou aritméticos. A certa gente local, ilheu e costeira, da forma de outras da literatura portuguesa nomeou-lhe-cheguei à Transcrição tabuado.

(3) Na Miscelânea, muito citada, pag. 25, nota 47, também aparece evidentemente o dígitos milhares de Rais.

será fácil averiguar se a aplicação do termo passou das contas do Estado às das particulares, ou reciprocamente; mas não parece impossível determinar a época em que da forma geral, por meio certamente de introdução, penetrou no escrita, tornando-se com o tempo obrigatório e comum. Segundo a maior probabilidade, seria da aplicação à moeda que a palavra se transferiu aos números abstratos, por algum tempo excluindo o milhão (3).

Desde o período dos Filipes que a Real, plural Réis, foi a unidade de conta do sistema monetário, até com o advento da República se estabelecer o Escudo. Mas no seu introduziram-se de tempo em tempo moedas auxiliares, que pelo abundância e largo circulação dominaram as transações comerciais e outras, e determinavam os cálculos. Assim, em diferentes épocas foi prática referir as somas de dinheiro de Cruzeiro à Moeda (de 480 réis), a Libra catalina (1900 réis), inscrevendo-as todavia pelo valor correspondente em Réis. A denominação de Cruzeiro persistiu até ao século XIX, para designar as fortunas por milhões e milhões. O conto (de Réis) não foi ainda preferido no seucorrante pelos mil Escudos, nem a lei o privou da categoria antiga na designação monetária dos valores.

(3) Assim, por exemplo, na dicitória de Gaspar Gutiérrez de Sospeira, publicada em 1808, onde no próprio que admite a lei de quinhentos e milhares e seus múltiplos descreve os milhares divididos pelo centavo, e sucessivamente até ao centavo de milhar.



## **Relação terceira**

### **Viagens de um florentino a Portugal e à Índia**

(SÉCULO XVI)

Entre os estrangeiros que, visitando Portugal nessa época, nos conservaram suas impressões, é das menos conhecidas Filipe Neriotti, negociante, humanista, escritor, e nas horas vagas curioso da arte médica. Não figura o seu nome na coleção dos Bernardo Branca, *Portugal e os estrangeiros*, e Perragello dá dele uma notícia deficiente (1). Sabemos que nasceu em Florença em 1520; morreu em Goa em 1588. Começou a vida prática no comércio, que já adulto abandonou, para seguir os estudos literários na universidade de Pisa. Em 1570, aos

(1) Cenotafio sobre o túmulo italiano de Portugal no cemitério velho, p. 229.

trinta anos, encontramo-lo em pleno labor escolar. Mais tarde far-se-á ouvir nas discussões e leituras da Academia Fiorentina. Em 1577 fala do tempo em que foi mercador como de coisas raras no passado, e em que lhe faltou ventura. Nessa época, e pedido de certo magnate, escreve um discurso sobre o tráfico entre a Toscana e os portos do Levante, no qual se demonstra comerciantre experio, sem embargo de haver deixado desde tanto a profissão, e vagar observador. Talvez esse trabalho, unindo-lhe sentimentos e ambições do passado, o reconciliasse com a sorteira em que entrara a fortuna.

Isto foi no mês de Setembro. Em Abril do ano seguinte viaja por Espanha, vai a Sevilha e a Lisboa, os dois empórios do comércio de artigos as Índias. Foi por díante achá-lo-emos interessado sómente em navegações, compras e vendas, exportações e importações, mercadorias, preços e cinclos, guardando todavia aquela vena de cultura, que a todo passo traí no homem de negócios o letrado. Deste, Peiruta e Boecchia, e os antigos, Virgilio e outros, sumiram trechos das missivas em alustros e citados frequentes. De 1578 a 1582, salvo curtos mandados em Madrid e Sevilha, onde serviços comerciais o conduzem, sua residência é Lisboa. Em Abril desse ultimo ano embarca para a Índia, mas a seu avrilo no Tejo, depois de ter passado no mar cinco meses. O contrântempo não desviam o viajante, que no ano seguinte repete a tentativa, e mais feliz então chega ao lugar do destino. Nesta cidade e em Goa dormira alternativamente, segundo as ocupações do negócio lhe pediam. Os meses do inverno da Índia passavam-se em Goa, centro principal do tráfico português no Oriente; daí vinha a Cochim assistir ao carregar das naus, que voltavam à Europa.

Foi durante uma das periódicas estadias na corte dos vice-reis que a morte a buscou.

\* \* \*

De Espanha, de Portugal e da Índia, Filipe Sarmiento escrevia a seus amigos e conhecidos de Itália: parentes próximos; camaradas de infância; homens de negócios, como ele era agora, e assíduos da Academia, como tinha sido; até ao Grão-Duque Francisco e de Medici, e ao Cardial irmão deste, e ao diante sucessor. Deixando a pátria conservava relações em todos os planos da sociedade. As cartas, publicadas pela primeira vez no século XVII em uma seleção de prosaídos florentinos, depois em 1855, em 1873, e em 1880 em edição popular (1), dão curiosas notícias de sua viagem, dos lugares que percorreu, e das condições de vida das populações entre os quais se encontrou.

De Espanha, por onde fêz caminhas a Lisboa, vindo de Itália, e que visitou algumas vezes, só recorreua informação proporcionada, ou porque se tenha perdido a correspondência, ou por não lhe despertar interesse a terra. Certo é que dela e dos habitantes fala em tom depreciativo. A primeira vez que escreve afirma nada de bom ter encontrado lá, excepto o vinho e as mulheres. De tudo tão desdenhoso que, por derrio esfriado da pena, daria a carta de modo pouco grave, escarninho da capital portuguesa (2).

(1) Biblioteca Clássica Brasileira, Editor Eduardo Soárez, Rio, 1880.

(2) Mandada por Madrid, A. J. de Baptista Barreto, rei do Abi 1873.

Lisboa, pelo contrário, inspira-lhe apaziguada admiração. «Sítio o mais belo da Europa, depois de Constantinopla, e onde parece quis a natureza mostrar de quanto é capaz» (<sup>1</sup>). Clima não o pode haver melhor, pois que, no começo do inverno, se colhem frutas, que em outras partes costumam ser o deleite do verão. As rosas, laranjeiras e maus plantas aderíferas florescem em todas as épocas. Em todas elas também, mesma temperatura. Nem no verão, ainda que o peça a estação, se experimenta calor demasiado, porque, ao encher a maré, uma brisa do oceano refresca os ares (<sup>2</sup>).

Mas o principal encanto da cidade está na altitude. Pensa sobre colinas, uma parte das casas, e a maior, fica nos pontos elevados, de onde se enxerga o rio e o calhão de embarcações, e de alguma distância o mar distante. «Nada mais agradável — diz — que chegar à jazela, e poder contemplar delas tantas daquelas coisas tão novas que o nosso Petrarca imaginou» (<sup>3</sup>).

A gente não lhe merece igualas laudações; e posto

(<sup>1</sup>) A Dossie Valzai, 20 de Junho de 1788.

(<sup>2</sup>) A Francisco Bassani, 17 de Fevereiro de 1777.

(<sup>3</sup>) Na capa

Stendhal em português, 1976, v. II, fasc. 1  
Copyright © 1976, Edições 70

Estas suas vidas, raras e ricas,  
Chiam só de maior queimaria amar,

Mas por elas raro é que é bom  
Com as quais ali viver e viver a vida,  
Tanta d'extensão e d'extensa existência.  
E' esse tranquilo, e' esse era morrer,  
E' este que é a morte anche il viver,  
E' morte di fiammante ardore.



que no commentário transpôs ao resto a natural arrogância do estrangeiro, contente de si próprio e no mesmo tempo um tanto cheio invejoso, nem sempre se lhe pode tirar de injusta a critica.

Limitando o panegírico majestoso da cidadela, o que em uma e outra banda se diziam são exatos estóicos. Difícil de tirar? Não. — «Caipa dos ladrões ou quais, sóm poucos arber, sóm ainda por clima tão soberbos que sól hâ molt de lhes faser ver o que, para conveniência sua, deviam praticara»<sup>(3)</sup>. Esta pecha de presunção, que muitos largam aos portugueses, Sartori a tem por geral. Dividindo a populaçāo em escravos, cristina novos e cristina velhos, diz destes últimos, que eram na realidade os lútimos filhos do paiz: «São gente que pouco sabe, e arberba em demasia; tão cobecadur que ningum na domuna de opinião que benssem formada». E logo continua: «Tudo sabem, tudo falam, ótios todo depende, não hâ terra no mundo como a essa, Loquazes e vrias por natureza, quando falam não deixam mais ninguem abri a boca. Três quartos das palavras consistem em: Vossa merda e juras; pelas Santes Escravas por este motivo por estes barbas! que a cada momento proferem, com gestos inadequados. Vira a Deus que o mal fez Pôrtugais nali por despe Castelhanos! curia dizer, quando, agoniante o rei tardio, discursavam de Filipe II se apoiar da coroa pelo armas, Gabarilis de que era bem de-prensa explida a realidade. Cada, enlou, cada — dissem depois os mesmos — vamur ter no Portugal os Castelhanos!»

Até aquê a sécua, com mais ou menos exagero

(3) A Fazenda Brasileira, 19 de Fevereiro de 1777.

nos fundamentos. Não, porém, quando seouve:  
«Podia dar pão à terra para a gente infinita que  
aqui mora, e até para o céu, embora tanto domes-  
tem todos que rebentassam; mas o que não querem  
é trabalharem» (1). Também para quê? observa não  
sem alguma ironia. Para quê fadigares, em resumir a  
terra, se tudo quanto é precioso vem de fora pelo  
mar? Dos portos mais distantes desde a Polónia,  
dos mares gelados, de centos e milhares de léguas  
longe, trazem os navios cestos e trigo, e o queijo,  
e manteiga, os peixes e carnes salgadas, de Flan-  
deos e da Bretanha os ovos e as galinhas, e — acre-  
centa ainda — o próprio galo e os capões.

A população montava a 350 mil almas, de que  
os escravos seriam a quinta parte. Um tempo de du-  
zentos mil, segundo o embaixador de Veneza, Mateus  
Zane, que neste número computava a população (2).  
Com provável exagero em um e outro caso. Perto  
de trinta anos antes, um escrivão de autoridade, con-  
tava com mil habitantes em Lisboa, entre eles o que  
escravos (3).

Dos cidadãos novos rufou que são gente pouco  
melhor que infame, maus, perfidos e com fé ruim  
bonra, sem causa que lhes seja sendo um entendimen-  
to subtilíssimo. Quem tratava com elas se não  
se legrado possui capacidade para se lhe confiarum  
as maiores negociações (4).

(1) A. Francisco Buarque, 19 de Fevereiro de 1777.

(2) Cf. «Relação no qualificativo de Barker: Die Observa-  
tionen und die statistische Beschreibung der 26. und 27. Jahrhunderte.

(3) Crónica da Religião do Oliveira, Sacerdote que frequentemente se custava alguma vez, assim ardentíssimo como am-  
ável, que há no círculo de Lisboa.

(4) A. Bento Valer, 19 de Outubro de 1728. O texto rei-

Não podia deixar de impressionar, a quem vinha de outras partes da Europa, o número e a condição dos escravos. Lisboa nesse tempo devia ter a experiência de uma cidade colonial, ou desses portos levantinos onde convergem várias raças do globo. Vinte e cinco anos antes de vir a Portugal o autor das cartas, certo contemporâneo, emanante da estetica, computava em quatrocentos os escravos, que anualmente desembarcavam (1).

Toda essa gente mosquava a via pública de suas peles escoradas e de seus andrajos.

Mas não eram sómente negros de África. Sessenta nomes-nos se diferenciam raças, descritas-nos na sua qualidades e fai os seus retratos. De toda a parte, fora da cristandade, vindos iam negociantes portugueses, alialem nativos a Lisboa; de África, da Índia e de mais longe; moços brancos e negros; idí�ios africanos, gentios de Ásia, Japão, e também China e Japões. Contam-nos alguns do Brasil, pôem dito o informador que desses não vinham, por se esfoderem pelo suicídio no envelhecer. A verdade é que, apesar das pésas taxas locais das colanças, poucos soberanistam para a exportação.

Sem embargo dessa corrente de trabalhadores exóticos, de que parte se derramava pelos campos, substituindo os latifundiários, ausentes em peregrinações pelo mundo todo, ou sepultados no oceano e em cintas ignotas da terra, de-certo pelo efeito da

glozel e mais pitoresco: «Qui ha a trattare con uno fino, e non si faccio del suo, e tanto che si può mandare per tutto, e dargli tutto al di fuori la briglie sul collo.

(1) José Brusadin, *Tratado da magistratura, gravura e altre coisas da ciência de Lisboa*, Ms. da RBLN, publicado por Coimbra de Brito.

troca de aptidões mal composta e pôs era estéril,  
e produção nenhuma, e de lheu tâcha de vice o espe-  
cial para a manutenção do gênero<sup>(1)</sup>.

Mas nem só da mercadoria huenga chegarem  
abarratadas as naus. Sassetti encarregado faz o rel-  
do recheio magnífico: das ilhas de África as palas,  
os algodões; o ouro da Nílao, que neste ano de 1578  
montou a duzentos mil cruzados; de Moçambique o  
morfio, e o opúcaro do Brasil; da Índia e das Malu-  
cas a pimenta, a canela, e noz moscada, o genipêro;  
e mais as pedrarias, as pedras preciosas e os tecidos  
de algodão teuquissimos. Com isso se inclui considera-  
des, que no gosto artístico e no amor de luxo pro-  
piciozava uma civilização diferente. «Não tem soco  
—diz lá— as madrepérolas e outras fantaças do  
mar, tôdas elas de alto preço. No rol das coisas  
míticas, de estimação, o alminhar, o âmbar, e que  
querem samba do fundo do mar, e seja uma espécie  
de terra, como o betume ou o vermelho». Também  
o anil, a laca para tintas «que dão um escurimento  
de certas formigas», e a paua «em croados e dura,  
que serve para adaga». E ainda as leivas ou astros,  
«alguns marchetados de ouro, em formosissimas  
descobertas; e as porcelanas, de que zinhão vindo

(1) «Por falta de gente portuguesa se apressou na costa dos  
territórios de escravos da Guiné e moçambique, (Barão Severo de  
Pádua, *Notícias de Portugal*, 1572) matando del povo e degrau-  
dando a muitos altri particulares, mas assim più raro d'attem-  
pando alla vita quotidiana, e alta nobreza, e per ora e per  
futura non si maneggi mestreani per le naus para che riaperto-  
re tutti li porti di Portugal, per el governo delle terras d'Af-  
rica, e per Rio e sulle galhetas que se mandam agora para in-  
India, ou suspeitosas de que che trouem, havendo o prezobio  
de Portugal que fôs de sua república de Portugal», (Sylesti-  
no da Cunha das romances portugueses).

nequela anno, est, d'acordos lucis, numero, de cuja menção se colige a exorbitância para a época. «E não restam delas mais que o refugo» — acrescentava, significando o seu passado.

No Brasil, onde se encontra Filipe Cavalcanti, seu compatriota e conhecido, e fundador de uma dinastia, de que são os representantes ainda em grande número (8), conta as maravilhas. A principiar a invenção da vida do parente, prólogo em Portugal, por desdizer aos Medeiros, subitamente alçado à opulência, «É homem de grande autoridade e que se impõe a todos, ate ao mesmo Governador. Dizem tem grande estado, com muitos pagens e cavalos, e gasto na casa por ano mais de zimo mil Escudos. Sua negraria é de engenhos de açúcar »<sup>9</sup>. Terra notável pelas mortíferas atropeladas e estrachos silvestres. De la trouxeu certo piloto, naquele anno, a pele de uma serpente, sobre que tinha trepado espinho ser uma rocha; media 34 a 35 pés de comprido e quatro de largura no dorso: devorava umas panteras, e o resto devorada a elas, se lhe não acudissem. Outra mortilha era também a pele de outro animal de grandeza da lantra, e coberto de sacanas dorzâmas; cabeças de turutungs, pernas de crocodilo; as escamas do estando encolhem umas nas outras, como nas armaduras a parte de cima das mangolas e coxões; a crista é de matéria igual, e se lhe vêem os olhos, só acabar em ponta finissima. Descrição perfeita do tatu (8), quadrúpede singular para os estrachos à

(8) Pele conservada de Filipe Cavalcanti está numa ilha da Jardim de Albuquerque, sendo a mais valiosa e o mais valioso objecto dos Tesouros, custodiado por Arcebispo.

(9) Também designada por cravatilha, dasquela sacanha mortilha da crista dos dentífricos.

terra, vulgaríssimo nela. Muito extraordinário ainda é animal, que o píbora dizia ter visto empalhado, e que pelos sinais lombados o monstro Scila deu a cabeça e pescoço; sentiu as mãos e os braços de homens; peito e ventre da peixe, pé de plástico. Deste artigo, encerrada no real, a fantasia se moveu as narrativas, e tornava mais atractivo o mistério das terras longínquas.

Não foi este todavia o que, no almoço de Filipe Sassetti, acordou o impulso a novas aventuras. Ele era florantino, e nessa qualidade negociante por natureza. Até ali fôr-lhe pouco propícia a fortuna, e a de Filipe Cavalcanti podia mostrá-lo-lhe como terra de promissão o Brasil. Mas a sua cultura humanista, o ambiente de arte e erudição da corte dos Medízios, condussem-no a preferir de entre as atrações aquelas de que nem só a natureza fôria o encarregado, e em que a novidade das terras e das gentes se associava a magnificência do civilizações estrangeiras. De mais, que valiam as modestas riquezas do Brasil, o açúcar e o pau de feitiaria, ao lado dos tesouros nem fum que o Oriente produzia? O anel de fácil opulência, que pairava no ar português, e que, duas gerações havia, despojava o povo dos mais remotos sudeiros para as causas do território, apossou-se também dele. Primeiramente a sedução era a da novidade e da aventura, sem preferência de objecto. Logo nos primeiros tempos exerceu a um amigo de Florença: «Se me perguntares que faço e que lhe responderia: — Não faço nada; ultimamente folhei alguns livros das maravilhas da Índia, do Brasil e da China, e no mesmo tempo levanto castelhos no ar, pensando ir lá, para ver e apalpar e escrever.» — Resolveu-se por fim pela Índia, e à timidez dos amigos, que lhe insinuaram o perigo da jornada, res-

poderia não ser da mais perigosa que a do Mediterrâneo, de Barcelona a Génova. Em outra ocasião replica: «Quando tantos vólos vão à Índia, porque não hei de eu também ir? Será quasi mais covarde que ilegal»<sup>(1)</sup>. Vílio era homem muito do seu agrado, e que não titubava de aplaudir aos portugueses. Sua ânsia de tentar a viagem é tão viva que, quando incerto de se poder transportar ao Oriente, ainda exprime o desejo que o anima: «Onde tenho cheito o meu propósito, e de-pressas, pois estou mais na intenção de ver aquelas partes, que estimaria as riquezas de Crissa e os recursos de Crassus<sup>(2)</sup>. Muito antes de resolvido a aventura, vê-se, pelo modo de falar pessatempo, que para ela se prepara: «Vou lendo Plauto e um pouco de história destas navegações e descobrimentos orientais, e de quando em quando, de dia e de noite, fazendo exercejo com o meu astrolábio, para saber os horazos»<sup>(3)</sup>. Afinal desparaou-lhe a oportunidade, prometida a Índia como fezor ou calçado de um patrício seu, João Baptista Rorellschaft, interessado no contrato de pimenta; e, em 6 de Abril de 1511, partiu na frota, de que era Capitão-mor Antônio de Melo e Castro, e na sua mesma nau, por nome *S. Filipe*.

Não tinha, porém, de esquivar-se desta vez ainda o intuito de Sassetti, porque o navio, separado de quatro outros, que compunham a esquadra, voltou ao Tejo, ao cabo de cinco meses no mar. Diogo de Coimbra rebate em poucas palavras e de modo vago a constatação: «Achacaram tempos tão facultos que o nau capitânia e o galardo de Malaca, por não pode-

(1) A *Princípios Valores*, 3 de Fevereiro de 1510.

(2) As mesmas, 13 de Novembro de 1510.

(3) A *Princípios Valores*, 10 de Fevereiro de 1510.

tem passar na África, arribaram ao Reino (5). Filipe Sasseti chiamou por mérito a notícia da casa, devido em parte à impoténcia do piloto, mas principalmente ao regimen dos ventos. Assi a altura de 4 a 6 graus, sejam o Norte e o Nordeste. Vem depois as calmas e as trovoadas da Guine. Daí entra na zona chamada das ventos gerais, que em meados da Maio comeca a soprar de Sueste, e por lá continua até à monção argentea, em que passam a Nordeste. ora — explica o viajante — quem sai de Lisboa no tempo próprio encontra os ventos sotios de terem chegado a Sueste, e ainda mais ou menos por Leste; com que, metendo praia ao Sul, segue pelo bom caminho, e faz boa e segura navegação. Não assim quem sai tarde, porque já desfaz a corda de rumos mais baixos, e tem de atravesar obliquamente a Equinocial, arriscando-se a ir para a África, na costa do Brasil, como desto vê acostumou (6). Daí para dobrar o cabo da Boa Esper-

(5) Dns. ix<sup>a</sup>, Lib. 3<sup>a</sup>, cap. 8<sup>a</sup>. O sol das armadas no Leste de África e Pântano, matelado sempre a velaada da noite. Filipe, o da e turis de Medina, Sc. Francisco, de volta a Lisboa com os derradeiros que completaram a viagem; e o de Setembro de 1581, o que este preferia ser o igualmente certeiro.

(6) Para melhor exemplificá-lo, posso bem dar o resto original por extracto: « Andandosi innanzi con questo fermento (de Gales) e di le venti cardinali, i quali per quanto e per quanto tempo all' altri effetti differenti da quello fermento, sono da essere considerati generali; i quali in quel tempo intorno a mezzo maggio tirano della banda di Salines, e sono pari al quelli che si addomesticano Marconi; perche, passati una volta in quella regione, essi fermento fiso all'altra stagione, nella quale non traspone al segno appena a Seihem, che è Nortino, ma solgono da Seihem a Gross, e quei venti si trattengono fino al venire dell'altra stagione. Orzai si parte di questi di lasciare gli terra molto tardi, nam in 4 o 5 gradi da questa parte, non encende

raça, o vento era ponteiro, impossível de venter, e por quatro a seis meses sempre o mesmo, pelo que pareceu mais acertado invertêr caminho e voltar ao Reino, como fizeram, entre que os ríveros se engrossaram, ou sucumbisse a tripulação às intempéries do clima.

Vestes ignas que trajavam entoço podiam ter conduzido a Pôrto Seguro a armada de Cabral, se a escole não estivera em seu propósito. Não nos fala nisso Filipe Sancriti, mas os termos da narração mostram que o acidente era previsto e de nenhum modo causou surpresa aos navegantes. Nos rotórios se encontra menção do acidente possível, e da acribida que cumpria evitá-lo (3). Os pilotos experimentados buscavam atrovencar de altura do tubo de Santo Agostinho para o do Boa Esperança «que é a regular derrota», informa Barros (5). Para o autor das cartas não foi adequado excessivo o anelamento da janela. Ávida sempre de novas emoções,

anhou calar a Bellona; na noite entre Lavora, se no intervallo alta navigação houver, colgendo la prua per Manganieira, e d'esse al ventoso santo e baixo. Na ali parte tarda, quando forem os, gli troux la già band e cosa più avvenne la forte tempestade se que e agitando, e varci a dura, come dentro nela in terra anche le quali cose nella costa del Veracruz se i grandi e nuovi della banda di Manganieira; dando talvolta vento e misterio ai marinai dell'Italia, bisognerebbe colgare la prua per la terra Sulcata, dando soprattutto il vento. A Francesco Valori, 6 de Março de 1581 de año 1581, novo credimento e impresso).

(3) Anónimo Arte prática da Navegação, do condegrado dom Manoel Pinçentel, segundo o — Rotório da navegação da India Oriental, ordenado em 1581 pelos armadores da Alcaia da Rua e de outros pilotos. — Impresso em 1589, e com este edifício.

(5) Das. 37, Liv. 37, Cap. 37.

compensavam-no do tempo perdido as coisas que tinha visto, e os factos da vida náutica observadas. Ia tinha olhado outros céus, e constelações diferentes das que lhe eram conhecidas; e no seu encontro tinham vindo as aves de outros mares e os peixes de outras águas. Embrenhando-se na meteorologia estudava as tempestades atmosféricas, de que o seu modo explicava as origens e os efeitos. Nos próprios lugares verificava as variações da aguia, de que passava, e fôr-lhe dado contemplar um dos mais estranhos fenômenos do oceano, a tempestade marítima, ou mangá, como diziam os mestres portugueses, para romper a qual recomendava a artilharia, meio de que combateu a gente de berón. Todo isto o concretava a alargar as suas viagens da arte de navegar, e, se preparava para o segundo embarque, munindo de cartas, esferas, astrolabios e mais instrumentos astronómicos e de engenharia a fazer istoja — dia 16 — ao próprio Ptolomeu. Ainda que — continua — de poucas horas passaram servir desses instrumentos que para a satisfação da ne ter, porque no mar toda a observação é dificultosa, excepto à do sol ao meio dia.

Assim spectaculado partiu no dia seguinte, nomeadamente em S. Filipe, e com o mesmo capitão-mor. Em companhia de Sacetti foram dois outros florrentinos, João Buondelmonti e Grazio Neri, este para negócios, o outro pela curiosidade de ver terra. Mais particular aí desia encontrar no Oriente o autor das cartas; o mestre de comerciantes, o apetito da riqueza tam o dano trabalho, espalhoso também pelo mundo e grande de Itália.

## II

Este segundo viagem foi mais dura, muito embora chegasse o navio a Cochim dois meses atrás dos outros da mesma frota, todos juntamente do Tejo, e assim demorou em Moçambique e Goa. A armada compunha-se da mesma nav. S. Filipe, levando a bordo o mesmo piloto e o mesmo capitão-mor, e cinco outras embarcações, uma das quais da correria de Melnea. Saiu a barra à 8 de Abril, e tornou porto em Cochim no dia 8 de Novembro, deslocada trazendo que inspirou a Sametti um elogio: «São motivos à fôr em que o não se converte a gente em peixe é raro de encontrar»<sup>(1)</sup>. Tanto se meteu pelo golfo da Guiné que, sobressaindo as calmas, fizeram encalados nôo, por ali alías. Os outros navios da comissão tiveram-se afastado e seguido a sua derrota, fôr de vista já antes de passarem a Madeira. Ainda assim a S. Filipe pôde fazer a navegação costumeira: cruzar em seguida terrível o Equador e, deixando no Puerto os pescadores de S. Pedro, ir dar às alturas do Cabo Urio, para de lá buscar o da Boa Esperança.

Já de Índia, escrevendo a outro amigo<sup>(2)</sup> a propósito das variações da agulha, Sametti descreve-lhe a derrota. Deixando ao Norte as Canárias tomou-se por entre as ilhas de Cabo Verde e a terra firme, o mais possível a direito ao Sul, até a grada de altura, onde se encontram os ventos que chamam gerais, quasi sempre de Sul. Impôs-se passar a Equinocial

(1) A Francisco Vilar.

(2) A Miguel Salazar, em Piso De Cochim, 1585. Na sua Região as marinharias.

recendo a proa a Suldestre; e quando cheia porto se estiver da Etiópia com tais ventos, tanto melhor navegação. Ao atravessar a África tocha-se em costa um escolha, por nome Penedo de S. Pedro, que costuma deixar a distância, para o Poente; pois a quem lhe passa vizinha bem se pode dizer *Valeste Dom!* Estes ventos do Sul costumam roçar para Leste, e se vira para Lessordeste, com o que se fará proa a Sul e Suwoseste.<sup>(1)</sup> Com boa navegação passa-se nas paragens da ilha de Martin Vaz; mas se o vento é do Sul, vai-se dar à costa do Brasil, e havendo terra à vista o remedio é voltar atrás, zonr na primeira viagem, por ser permitido invernar por ali. O guano, abundante na região, levado no costão e tomo os barcos incapazes de navegarão. Quasi todos os que desprezaram o preceito fizeram mal fim. Em suma, para fazer sua derrota é necessário passar longe da costa do Brasil. Por este respeito, alguns se chegam tanto a África,<sup>(2)</sup> que lhes dão as calmarias. Assim da primeira vez lhe tinha acontecido. Fazia regas de notícias da época, de que a da arribada ao Reino foi no diainte astrolábia, Andariam a entender a Tortuga, se e houve, do descobrimento de Cabral.

Sucedeu porém que na segunda viagem a demora no trajeto lhes fez perder de outra banda a noção. Debrade o cabo da Boa Esperança com felicidade, encontraram calmarias. Foram quinze dias pacíficos, seguidos de outros tantos de vento Nordeste e Leyeste, em que nadu arrangaram também. Depois, uma noite, quando pensavam ter visto na

(1) A *Messingieros e Marquises e Sinesse* na noiva, é provável que por via libra de *Sinesse* por *Sinesse*.

(2) Si progresso tanto sul nata nella costa di África.

manhã seguinte da ponta da ilha de S. Lourenço, para se meterem entre elas e a costa, levantou-se repentinamente um vento de Oeste que as desviou de rumo, e tão ruim, fazendo o mar tão grosso, que foi necessário ancorar. Nesse ponto estiveram perdidos, porque uma das várzeas, incutigliando na água pelo balanço, ficou presa a, com a resistência, ficou aderida por bem espaço a mar. Rompendo o dia, à hora de julgarem, do capitão, ao último passageiro, que seria o último para todos. A embarcação, mal provista de velame, corria só com uns palmeiros de traseira, remendada, e já roto em alguns lugares, por onde ameaçava desfazer-se, ilum rada de vez, submergindo nos altos castelhos, nos á piões, nos á proas, pareciam querer submergir a embarcação. O arfar violento punha à vista o fundo, e a água inundava o convés, que tanta rota por um bordo quanta pelo outro deixavam sair os resbarbares, e por elas e pelo mastado, expelido o estômago em muitas partes, penetrava no interior. Por causa de tudo, a gente em pânico faziam juntar a forças para correrem às banchas. Assim passaram mais ou menos quarenta horas, durante as quais, pela extensão, navegaram à razão de cinquenta léguas por dia.

Já então não era tempo de levarem a rota por entre Madagascar e o continente de África, e que lhes fiz mais longa e trabalhoosa a viagem; e sobrevoou que, vindos atrás por efeito da tempestade, os ventos contrários, de Norte e Nordeste, os detiveram quattro semanas ao Sul da ilha. Onde mais propícios, os gerais chamados, lhes autorizaram por fim prosseguir no caminho. Seu cuidado era então passarem pelos dos ilhéus que apelidam a Corda dos Garajaus, a Leste de S. Lourenço, os quais Sossetti nos diz serem uns baixos alagadiços, e consistirem

em duas cores de areia, desse, sem palmeiras, nem águas doces, nem nada. Mas ai foram parar uma tarde, ao pôr do sol: a primeira terra em que, decorridos seis meses, seus olhos tinham dodo. Ao reconhecerem o lugar, o temor foi grande. A noite passaram-na de prumo na mar, e assim a manhã seguinte, até que pelo meio dia descobriram o canal entre os baixios e outros denominados da Nature, e continuaram a navegação. Daqui por diante não tiveram mais embrechos que os ventos fracos, podendo vir a costa de Malabar em 4 de Novembro, e dar fundo em Cochim quatro dias depois.

De quatrocentas pessoas que a nau conduzia, marinhas, soldados e passageiros, faltaram no desembarque de desassento a vinte, gente morta em viagem, uns de enfermidades, outros caídos no mar. Os doentes em número considerável e de variedade; e tantos e em tal estado que, assegura o autor das cartas, se durasse a viagem mais sete dias, fomos dos que a tinham empreendido chegariam com vida. Atravessando a segunda vez a linha, na passagem para o hemisfério Norte, vários dos dudantes tinham caído enfermos. Fazia isso o escorbuto, e outros males comuns nas longas jornadas por mar. Também não pouco o desconforto a bordo, e a falta das provisões mais indispensáveis. «Os capitães que vem para aqui roubam tudo». Sanceti ameaça. Não desiste a informação do que mais tarde consta por Diogo de Gouveia e pelo malicioso autor da *Arte de fustar*. Generalizando sobre o que nas viagens sucedia, conta o forense: — «Todos os navios vêm de Portugal 2.500 > 3.000 homens e rapazes, gente perdida e de pior que pode haver; deitam-se ao mar a quarta e a terça parte, às vezes a metade...»<sup>(2)</sup>. A pintura não é sur-

(2) A Pedro Venceslau, 27 de Junho de 1901.

regada em doméstica. Outros tentam ambos confirmar o dâns mal festejado observador.

A exelente vista da terra, a perspectiva do desembarque próximo, fizeram para Sassetti um delírio no quarto último dia. — «Estou finalmente nestes mares da Índia, tão tranqüilos, com ventos tão suaves e o céu tão temperado, que por bem lugradou dou todos os trabalhos, e a vista basta para me pôr lodos!»<sup>(3)</sup>

Em Cochinim tinha o consul de Portugal a fortaleza, e pagada com esta uma cota, onde estavam as casas dos funcionários, feitoria, armazéns, e outras em que se lavava a moeda. Dando sobre a praia um largo terreno, fechado de estoraria, e nôle as armadilhas de artigos belicos, fundição, e várias construções ligárias.<sup>(4)</sup>

Entre elas a parte notável da posseada. A quem vinha de Floraenga, tendo visto Madrid e Lisboa, semelhante aldeia de gente semi-barbara, miserável, não podia parecer bem. Por quanto nôle daquela santuza deles, com que tinha tocado Sassetti, se lhe representava a deslumbrar-lo. De fato, as verdadeiras maravilhas da Índia achavam-se no terrão interior, muito longa, lá onde o desmindo português nunca chegou. Estava reservado a outros, mais habéis e pudicos, agregaram-nas ao seu.

As habitações eram todas de um só piso plana que assa alto, em geral até duas e mais brancas; recidas as paredes de barro, que ligava uma argamassa de terra, terra e folhagem, solida bastante

(3) A Faz Pedro Spana, Janeiro de 1584.

(4) Título da Lettre da Índie, em Col. de Memórias editadas para o Hist. das Conquistas dos Portugueses, T. 3<sup>a</sup>.

todavia; o seu edifício de telhas da palmeira. A porta uma simples abertura, vedada de uma traveza, colocada a modo que nem por cima nem por baixo franqueava passagem. Dentro frugalidade arremessante: caldeira para cozer a carne, tarefas de pão de serra o comiam; mesa nenhuma; por traz umas telhas que se deitavam fata, cobrada a relações<sup>(1)</sup>. A gente achou-a a frouxidão de agradável semblante; a ter escuro, mas nem aquela se encarregado do negro da África. O traje — vestido pelo grande alívio da natureza, e muito à medida: sómente um pano a cobrir as partes vergonhosas na frente; o resto nem nadar<sup>(2)</sup>.

Rasidam na terra muitos fornecimentos, e deixava a metade recorrida a Jóvias. Os naturais eram de varas soturnas; a começar das caixas, gente nobre, cujo modo de vida não as temia, só a classe infame dos policias, passava com significado de infantaria entre uns e outros, de baixo para cima, os passadouros e os acilheiros. Na rua afusava-se o homem de ofício para dar passagem ao naire, e dali o passador, a Jóvias o policial; e se vencia de tirar um do estirpe mais alta em qualquer da infantaria, perde a costa e na das polcas non de entrar.

As mulheres viviam posso, não por excesso de poder porque dirigiam do corpo livremente. As casadas recebiam a quem lhes paga, e o costume deixar a porta e gelo, sendo naire, a espada e a rede por cima; se vêm o marido olha as insignias e passa adiante, esperando a ocasião de entrar. Casam-se em terra solte, e se fizerem pobres e

(1) A Linguagem Brasileira, 27 de Janeiro de 1916.

(2) A Frei Pedro Soárez, Janeiro de 1916.

serviço remunerado iniciadas no amor. Geralmente busca-se indivíduos de casta mais nobre. Quem estiver no meio de ganhar 1000, 1500 Fantes, moedas equivalentes a mais ou menos 12 Réis, pode levar a filha no soberano; quem de menos cedê-lhe o rege-dor, abraça dôste no braço seu; e assim descendo a escala conoscendo o esportado<sup>1)</sup>.

Os britânicos são considerados a casta mais nobre e inteligente das gentes; os bens lhes podemos chamar milagrosos — diz o autor. Tanto assim que o nome se descompõe em duas palavras, uma das quais São significa Deus na antiga línguagem; a outra não é peculiar. A etimologia é de Sennitti. Em terra, onde predominam o vício da luxúria, são filhos de algum mundo contínuo, e de vida puramente mais austera que a dos frades capuchos. Não bebem vinho, não comem caros, nem couro em que se possa suspeitar suculência; sustentam-se exclusivamente de fruta, leite, manteiga e água. Nas admiráveis — diz o viajante — vilas comprazem a criathus e mourus os animais estropoados, para que os olhos matem, despêrem hospitais para pescados e outros animais enfermos; soldarem os ovos que por divertimento spanham; e levem nos casas ovos em quantidade, para que os ratos o possam comer e estragar<sup>2)</sup>.

No trecento à ciência Sennitti nota haver entre elas a mesma enfermidade da Europa, isto é, que se exprimem e analisam em linguagem diferente da que se fala. Designam-a por Sacerdota, palavra que quer dizer *bom articulado*. Apresentam-na como elle o grego e o latim, e levam nela tris e sete anos.

(1) A Lorenzo Castiglioni, 27 de Janeiro de 1881.

(2) A Pedro Viana, mesmo dia.

Dificilmente ser a língua crústica agradável, e bem-sortejante pelas suas muitas elementos, que chegam a 33. De todos dão explanação os brâmanas, e mostram como nascem dos movimentos diversos da boca e da língua. Pela cunha das vocábulo lhes é possível traduzirem todos os nossos escritos, sem que (prescindem) estreitamente nos seja dado fazer com as ideias, por serem muito suaves, não possendo talvez da metade ou mesmo meia de expressão. Esses escritos da religião, e os da moral que lhe anda unida, acham-se concependidos em versos e apóstrofes. Nas materializações são fortes, assim como na astrologia, e se pode dizer que andam sempre com as resoluções do uno na ideia. Co-aqueleis Aristóteles, Galeno e Avicena, mas de tradução em língua têm-lhes chegado as doutrinas em triste confusamento (1).

A religião é causa de mover as rios; porque suposto acreditam em um Deus único, eterno, incompreensível, que está no céu e faz tudo quanto existe, assumem que, por tocarem uns nos outros os lhos por infernos, diferentes de línguas e costumes, e separados na terra por distâncias enormes, concorrem todos ao mesmo templo a adorarem um mesmo lindo, e disto há centenas de milhares e milhões. Daí de traz ídolos pôde ver Bassati uma vez que ingressou entrar em certo pagoda, indo para lhe dar um abraço, quatro h direito e três à esquerda, que se lhe dividiam do coloço; outros com tres de lado, e um que partia do peito. Mais uma vez em postura de romper, com uns bengalas ao lado (2).

Nem escapa ao viajante a notícia dos jogos,

(1) A. Pedro Vicente, ap. da Jornada de 195;

(2) Ibid.

de quase dia e noite fizeram — numa sorte de histeria do mundo de Sacerdos, que deixaram o mundo, e em habitação vil andam por todo o terre em missões, e se vêem se apartam em lugares solitários a fazer penitências<sup>(3)</sup>. Deles refere Sasseti que vivem nun pele-moco, alimentando-se de ervas; vagabundos em peregrinações longínquas, visitando os pagodes; algumas enterram o corpo em cinzas, debaixo do sol ardente; outras fazem rito de esmigar a duas e três mil destinas, e percorrem ligas veras conta nessa missão tardia. O preceito impõe que as pacientes vinhão a certos templos, onde por meios mecânicos se escuta o sacrifício: e da romagem, com seus parques e fatigas, lhes poupa a aborrecção dos jogos<sup>(4)</sup>.

Em toda a costa as mercadorias são na maior parte ferroviárias: turcos, judeus e gântios. Os primeiros dominam absolutamente nos lugares de onde os Portugueses não conseguiram expulsá-los. Os judeus são gente desprezada, como em todo o parte, mas não estão sujeitos às extorsões que padecem na Berberia e em Constantânia. Das gentes a raça dos brâmanes é peregrina em todo o terre da Índia, gente espertíssima quanto os judeus, e mais ainda: objecto como são de nenhuma valentia. Não usam outra arma que uma faca sem ponta; gritam muito, mas quando brigam não vão além das punhadas. Este é aquela gente entre a qual houve costume de se queimarem os vultos na fogneira, com o cadáver do marido<sup>(5)</sup>. O dízio sobre a procedência dos brâmanos é corrigido em carta para outro corres-

(3) Dic. v. 5. L. 6. n. 5. imp. q. 4.

(4) A Pedro Vazquez, 22 de Janeiro de 1788.

(5) As Cardais Fernando de Madalena, Júlio de 1784.

pondentes. «De outra sorte de gentes esti chão esta terra, que parecem ferreiros, ainda que não nascam ferros<sup>(1)</sup>. Em um e outro passo o autor refere-se aos boqueiros. Nem se pode amparar-nos que aludindo aos brâmanes se qualificasse de abjetos. O equívoco é do texto impresso, e provirá da mal leitura do manuscrito ou cópia desejada<sup>(2)</sup>.

Todos os gentios são, diz o autor, de sangue velozissimo, mas excessivo de fôrças corporais; mas não que elles é o janco festejel, e bem se lhes aplica o ditame: nulla carne spili mente. A religião inclina aos bons costumes, mas poucos a observam, e não ser no que dia respeita aos animais e em se lavarem duas e três vezes por dia. Não têm porém esquerdas e costume de se longarem as viagens à fogneira com o codião do marido, herbardeide que omisso mandam os Portuguezes as não praticar.

Os maiores são mentes supersticiosas que os brâmanas. Não rejeitam totalmente a carne e o peixe, mas só lhes serve qualquer, pois nehum se atreverá a matar uma vaca, sob pena de o terem por malvado. Seu medo de viver é inauigável, nutrindo-se quase só de betel e areca, que amassam com

(1) A. Fr. Pedro Iglesias, missão da Malta, Juiz de 1485.

(2) Hesegueram os primeiros autores citados: Ruy Gonzalo na carta. Por singular consideração o mesmo fez o cronista nos *Livros de Duarte Barbosa* na lista portuguesa: «Na costa reino das Gazzalas outras gentes de gentes e que chamam Brâmanes (Gali), de Nádias, Ubrâmanes, puli, de Andamia das Câmaras, t. 1.º, pág. 276), quando de venha Barbosa (Barros, *Histórias*, *Monopólio* e *Mappas*, t. 1.º, vol. da 1740) no *Brasileiro*, vossaí descreveu de Duarte. Não foi muito para supor que a publicação de Ruy Gonzalo fosse desenhada a Barbosa, cujas informações em certos pontos são assilágadas de Duarte Barbosa.

horro, e ferem sempre o escorço. Também costumam arros, manteigas e feijão, mas não tem costume de banquete. Desta casta dos muires são os reis, dos quais há tantos que em todo o palmeiro se pode contar um. Antigamente era senhor de todo o Malabar o rei de Coelcut, designado por Samarim, e há quem diga ser ele um dos três reis magnos, o de árvore negra. E que, ao sair para a jornada, entravendo não voltar, distribuia os Estados pelos grandes da sua corte. Daí provém a divisão em tascine-reis. Sessentri responde a explicação, porque, segundo o Evangelho, todos os três reis tornaram as suas terras<sup>(2)</sup>.

Da gente se escreveu duas regras só para matar os muires, cuja condição se obriga a darem as vidas à vontade do amo; e o gozo de cada príncipe se avalia pelo número d'elles. O rei de Cochim dizem que nem ultrata mil. Aquela que se oferece para amance da e subversão, em sinal de agradecimento, o betal de sua mão; e esta é a honra mais alta que se pode fazer a um vassalo. A mesma formalidade se repete, quando o mandam para a morte. A obrigação é perpétua, se o rei pertence a casta dos brâmanas, toca em Cochim; temperaria sómente, por prazo determinado, sendo aquele de casta inferior, e que acorda em Coelcut. Morrendo em batalla o soberano, são estes guerreiros obrigados a morrer também. O costume parece razoável se nesse observador, pois não é de bom soldado ter que perca o capitão e conservar a vida<sup>(3)</sup>. Sem embargo disso as guerras entre os príncipes gentios eram ruii sofrimentos aquela dos combatentes, a que chamavam

(2) Ao Cardial Fernandes de Medeia,卷之三.

(3) A Pedro Spina, 卷之三.

guerras de compadres (9). Para a banda onde está a reisaria real ninguém atira, e passada a refrega a um sinal dado separam-se os combatentes. O armamento consiste de arquebuzos, lanças como meias piques, espadas e rodelas, e um espado não anda à noite, que põe toda a diligência em a ter sempre limpa e lustrada. Durante o combate a presença do rei é manifestada por um balaquim, assim não sobre a tenda por onde falam sabendo os inimigos que não devem dirigir para lá as suas. Este rei, afinal, não tem tanto por objecto defender a pessoa do rei como promover ao bem comum, poupando muitas vidas, pois, acumulando aquela rúda e gente de arriba que se achasse presente tinha de morrer por ordem do sucessor. Ultimamente a hostilidade entre os reis de Calicut e Cochim, em permanente guerra desde a vinda dos Portugueses, acirrara-se ainda mais pelo caso de ter ficado o Samorim por uma hora despedida do lado contrário, em certa escaramuça. O soberano de Cochim desculpava o erro, alegando que a outra estava longe do seu lugar, e não debaixo da balaquim, como cumpria, quando o acidente se deu. Em virtude disso tomou-se que a par do rei de Calicut com os Portugueses tivesse a compreensão. O Samorim pelos lucros do comércio; os Portugueses para que o rei de Cochim se não fizesse poderoso em relação à costa duma. Certo é que não passando de um relvado de matos Fandu (10), havia tomado já grande importância entre os demais

(9) A Pedro Spino, carta XII.

(10) Un rincón del jardín jasón. Carta ao Grão-Duque de Toscana, 23 de Janeiro de 1506.

príncipes do Malabar, e com os mesmos portugueses se mostrava insatisfeita.

Em Cochim e por toda a costa se encontravam os cristãos de S. Tomé, que tiveram seu prelado com o título de arcebispo, da nomeação do patriarca de Antioquia. Os padres dícam missa em língua estrangeira, não casados e dedicam-se ao comércio. Neles sua ocupação obram, diz o nosso autor, credulamente: porque podendo fazer qualquer falácula ou engano não perdem a occasão. Na horaria não são obstinados. Havia pouco tinha passado a Portugal o prelado, que processado como herético pelos jesuítas vai agora a Roma, com carta de seguro, afim de beijar o pé au Pape, e vir por lhe confirmada na prelatura (1).

## III

De tudo se vê quanto era o florentino desejoso de instalrar e seguir obreiraor. Periodicamente fazia a jornada a Gôa, além de tratar dos negócios a seu cargo. A cidade era na grandezza como Lisboa — Linda como átila, grande em circunferência, cheia de casas belas, e rica pelo comércio — tal a destruição a um amigo (2). Os habitantes eram, como nas outras povoações sujeitas a Portugal, parte gentina, parte Portuguesa, e dispersos entre elles alguns muçulmanos e judeus. Dos naturais faltava a parte maior e melhor, os homens dous — certamente os hindúes — de que natais havia grande número, por ser Gôa

(1) Carta no Cardal de Mafra, etc.

(2) A Bernardo Dorigomil, xx de Junho de 1580.

terra de estudos. A base a percepção religiosa compulsiona e assentimenta.

Os portugueses levavam os vindos da Europa, e os nascidos na Índia de suas naturezas, designadas por razões, e conhecidas pelos sacerdotes do ascendência no parcer. Como qualificar a uns e outras ao modo latino não acerta o vizinhança. Caber-lhes-ia a denominação de culturas, mas tal não são realmente porque a elas se distribuia essa, terra, prata, mola, ou qualquer outro donativo de que possessem por sua indústria engajar subsistência. A estas não se dão coisas alguma. «Fazem-me lembrar — diz ele — as engalhais que ficam na mesa depois de jantar, e, dividida a tosquia, eniem para o chão; vem a criada, serve, e todo é feito. No final da abundância e da miséria viviam de fato, na maior parte, os Portugueses. Dus que, exceptando as pertenças da viagem, desarmaram, já em outra ocasião tinha notado: «Vai a morte ou a miséria a todos colhe; o maior elemos acaba mal, e não ser algum de família de fidalgos, que pela recomendação de parentes ou por virtudes perigrinas adressava (1). Não faltam depoimentos em abundo dícto, do fisionomista e de Francisco Rodrigues Silveira, que foi contemporâneo, e cunha (2).

Frioste era a condição dos modicos, que com penas de soldados passavam à Índia. Mas da terra, para todos, salvo os que exerciam rendimentos possuíam as charitas variadas, havia dificuldade em viver remediadamente. Nos consumos indispensáveis carregavam os tributos, que eram os do tempo das despotas indianas e mais alguma. A cobrança, atendendo

(1) A Palme Vozzeri, em de Joubert de 1775.

(2) Memória de um soldado da Índia, Ms. da Museu Histórico, publicado por Costa Lobo.

a contratação, confiria a cada o mancebado da indústria ou produtor sobre que o imposto assentava. No Tombo do Estado da Índia, documento auténtico do mundo do século XV, vemos sucedia isso com as frutas e hortalizas, que entravam no cunhado do hotel; com a especiaria, em cujo âmbito se incluíam artigos de principal necessidade, como o sal e o fio de cossor; e sobrava, com a indústria das lavadeiras agregada — singular exercício o de que nem comprar e ilocar em arrendatário —; as lojas de licores de leite e creme, as de lojas e as de confeitaria, todos exclusivo do construtor, que se sublocava. Das últimas, de que a rendita era segura, ia subindo o valor de tal modo, encarecendo na proporção os viveres, que em 1554, o requerimento da Câmara, determinou o Governador se não admitisse nas licenças anuais aumento a renda então vigente. Imagina-se o que semelhante sistema astutício pôsaria nas condições de existência da gente menor remedada, relativa e nativa.

O Ilustre Lino sabia melhor o risco das cartas, confirmou o correspondente; e um, particularmente mercador, descreve o comércio da Índia, a ouro e ouro de Malta e capitão rms galos, fala de coisas marítimas; ao Gran-Duque, seu soberano, narrando o que viu nos pagos do Samorim.

Porque a Calcutá foi também a viagem. A residência do régulo, cujo título correspondia ao de Imperador do Malabar, que considerava ser, fizera fara e longe da cidade, a distâncias que vai da marinha à rainha das Gatas. «Para lá chegar na força do vento, e à hora do meio dia, um homem gordo passa trabalhoso». Assim contava ele, o que lessa a crer alto-feste da carne ninguém. O sambaro rumpia pela areia, em terras baixas e alagadas no inverno, e aliava es-

vado nelas, ficando-lhe sobreexcisos os campos adjacentes. A um lado e outro, por divisória, sebes de uma planta espinhosa, em muro espesso, de onde saíam as pontas rudas, agudas como lângas, e ao que diziam venenosas. Por detrás delas tornava-se fácil o passo: homens determinados defendiam a passagem. Esses eram os talos a que alude Barros, referindo a infeliz retirada, de onde Alfonso da Albuquerque saiu ferido, quando com o Marechal Fernando Coutinho tentou apoderar-se da cidade. Acharam-se os peixes em meio de uma cerca, ou pátio grandissimo, com casas à roda, como armazéns, e no terraço, tudo de areia, algumas palmeiras. O edifício baixo; no interior outro pátio, e em torno uma galeria com seu balcão, tão alto que para penetrar nela era forçoso pôr-lhe a mão e saltar, pois não havia escada adita. Às uns estavam, quase a prumo, no alto aberturas em círculo, que dava a uns casas talia. Na segurada, contida em uma cambaia, na, tirante a meio corpo, onde um pano de algodão se enrolava, mais amarelo que mulato, cabelos compridos, trilhas a calarem-lhe nos ombros ao pé das arquadas, e Samocim ab.

Com respeito ao comércio, fica sabendo o amigo de Sampaio que o novo dala era o cinhoito traido do Portugal. Cada uno de naus transportavam de 800 mil Libras a um conto de ouro para empregar na pimenta, género principal, e em cravo, anil, pedras e artigos vários; com a limitação, todavia, que as somas destinadas à pimenta se não podiam desviar para outro fim. Os Reis da metrópole tinham legalmente o ágio de 25 por cento sobre os condados na terra, mas variando a necessidade, segundo as suas condições mentis ou morais, ou chegavam tiradas, ou se perdiam, passam a ser considerados memadaria, sujeitos assim esta à oscilação dos pre-

que, isto é, do maior ou menor âgio, acima da taxa, sujeitando a coautoria. Miseravelmente rica e informada em tudo que pode importar a um homem de negócio, já no que respeita ao interesse, já no que respeita à literatura e curiosidade. A este último capítulo pertence o relativo às pedras preciosas. Vem em negro — é o modo de designar os naturais — quase só, só com um ponto à escurtura, em jorna de dois a três meses, portador de rubis e diamantes, que valerão lá vinte e oito, dez e duas mil Duccados. Como escapar ao perigo de que o roubam no trânsito? Guarda-as sólidas em um tubo cheio de cobre, que introduz no coivado costela, e assim viaja, defendendo o seu tesouro.

A pimenta embarcada para o Reino nem sempre era de qualidade superior. Colhiam-na verde, de onde resultava não melhor o grão quando cozinhava, e produzir na secagem muita casca. A quebra no plan era por isso desastrosa. No ano de 1511 chegou a 70 por cento em certas naus, reforma João de Barros. Dessa pimenta ainda em 1516 restavam na Corte de Juína dois arregementos, que nesse ano, à falta dos que deviam ter vindo, se puderam vender (1). Desse modo se desserradiava o produtor em Lisboa. Não assim o que por contrabando passava a Alemanha. Os mordomos, trezados assim como os, só compravam a pimenta velha, e tinham cuidado de a limpar, podendo assim mandá-la a bom preço, e que era indispensável para cobrir os exultados gastos de tráfico clandestino. O melhor grão e que os europeus preferiam era o da ilha de Sonda. Barros diz-nos que a pimenta se colhe somente em

(1) Dac. m. 129. 3<sup>a</sup>. esp. 107.

seis lagos de água e além Conges na costa de Malabar, na terra da Sunda, — e estes são os de mais abundância — em duas partes da Ilha de Sumatra, e duas na costa de Malaca (1). Na labirinto da ilha, e nasas na barra das mareas facilmente esquivavam a vigilância, e ainda melhor quando engolidos no vómito do mar Índio. Se encontravam livre a entrada do Mar Rôxo ou o estreito de Ormuz, o grosso lucro estava certo. Muitos ricos compravam a segurança de espírito português de guarda e passageiro, e a tracassagem era das frutas de cada viagem na Índia. Na representação do comércio proibido impregnavam-se duas armadas: uma de fuma para o Norte, e outra do Sul, chamada do Malabar. Ao todo tinham 500 armaduras e peças pequenas, de romo e sem coberta, fustas e galochas (2). Havia porém certo tempo que se contrabando transvia entre armário, sem que se pudesse impedir, pois se fazia pelo interior do continente, para o Norte, através da Tâzaria inferior. Neste tráfego andavam cíclios de dois a três mil homens, correspondendo de um a dois cíclios por armado (3). Outras caravanas iam por Bengala e Pugri à China, da onde a pimenta se derramava por toda a Ásia do Norte.

Em Ormuz e Malaca estava nesta época já o tráfico em decadência. Qualquer das terras vinha só pela posição geográfica, favorável para o comércio, e não pelo que produzia, Ormuz uma ilha de sal, Malaca terra de sciamus. Para um homem vivo bastava metade pelo custo a apanharão as frutas das

(1) Dac. cc. Libr. 179, cap. 10.

(2) A Sigurd Eriksdæl, De Cock, 1925, Dicas da Costa Negra.

(3) Cestari, nos telegramas.

árvores entregar-as à graça de Deus (<sup>7</sup>). Daí provém a corrente de tudo, maior que em São e qualquer outra parte. Em compensação nenhô falta do que há bom no mundo e a imaginação pode desejar, porque tudo ali conhecer. Ouro e diamantes são em quantidade, e assim os domínios coisas terrenas. As da China são tantas e tais que passam além de quanto se escreve e se diz. Todo o esbedal, por muita que seja, se pode empregar logo em moedaaria. Ouro é fácil obter em um dia joo libras, e a prega que na Índia daria de por conta de gâmba. De lá vem a sôla, de que vai muita para o Japão. De mais disso cobre, ferro, azougue, cristal da rocha, cerâmica, porcelanas, vermelhas, e infinidade de outros objectos, que se adquirem baratos. Se a prata é cara, phisto que havendo muita; porque a guardam em tesouro, como em outras partes as pedras preciosas. Ali ver uma moeda de prata a China solta um suspiro, qual humorado em presença de sua dama. Os Portuguezes acham-na lá estabelecidas em uma ilha, de nome Macau, não fio de um rio, a 20 léguas da cidade de Cantão. Dic-se porém por gente de Malaca, porque os chineses praticados os tornaram aborrecidos há muitos anos (<sup>8</sup>). Os alguns dêsses acus, que provocaram sangrentas repressões da parte dos chines, dê-nos o Fernão Mendes Pinto.

Com o Japão não tem os portuguezes relações de comércio: sómente de amizade. Nesta terra quem manda são os padres jesuítas, que lutam a guerra,

(7) Carta em dia, e pouco tempo, pag. 416 da v. da 101.

(8) Carta em dia.

levantar um rei, e dispõem em outras ócimas<sup>(1)</sup>. A gente é egualmente, de boa índole, com muito sentimento da honra, e, como dizem os Portugueses, tristes perdidas<sup>(2)</sup>. Diferentes dos chines, que são ricos, e infames e relações e imitações das estrangeiros.

## IV

Todas as cartas de Sancetii molto revelam por razões de cultura extensa, e capaz de verem entre proficiência assuntos variados. A cada correspondência a matéria que mais lhe importa. Ao Orte Duque de Toscana, descrições da terra, e notícias de carácter político. A Padre Spina, cura-lírio de Malta, habitando no mar, sobre o que observou das variações da agulha, dos rumos das ventas, do envergamento das molas; particularmente daquela que (chamam-lhe aqui mazarras, explica), proveniente em Dru e outras partes, e justamente compara a certo fenômeno que ouvão dizer se verifica em Rado. Discute opiniões de Ptolomeu, Ortônio e Mercator sobre pontos geográficos, e dedica a sua, formada de observação própria e de conhecimentos adquiridos dos Portugueses. Em 1570 escreve de Lisboa a François Flamanus, que tinha sido seu professor em Tisa, é à moda a carta consagrada a astronomia e à meteorologia. Explica o que sejam

(1) A Miguel Soeiro. De Corinto, 1581. Rito de alta dignidade.

(2) Em português no título as duas palavras.

as inóspitas, e o progressivo avulso no descobrimento da América, foi a constituição das reinos do Sudão na costa portuguesa durante o interna, o que levou Colombo a pensar existiria daquela banda uma terceira, de cujas existências elei presumiram. Isto contaria a história, mas certo castelhano afirmava ter sido um piloto português o primeiro a descobrir, e que um vento fortissimo levava ao Novo Mundo, quando viajava de Inglaterra, e a quem Colombo tinha ensinado o segredo. «Basta portém — diz Sessetti evitando pronunciarse —, não é aqui o lugar próprio para discutir a matrizes (4). Em outra carta, já da Índia, de 1585, torna a referir-se ao sucesso: — «Que naquilo do descobrimento houveram farto da ideia nisso das dívidas — E o piloto com quem navegou para a Índia, também lhe meteu a que já outras vezes tinha considerado essa de um homem morto, cujos papões, uniu-simadas as ilhas da Madeira, Calentão utilizou. Observe, todavia, que lá por acaso despojar o navegador da conjectura dos vinhos não é ruim que se lhe tire juntamente a glória da ação. E nem abeggo fundamento faz notar que os costumes passados em julgado é impossível tirá-los da cabeça de ningum; e que um historiador, ainda o mais eruditiss., que escrevesse da guerra de Trácia diferentemente da Homer, faria descurtidas et ceteras» (5).

De fauna Indiana largamente trata logo ao chegar a Cochim, em carta para o Cardenal Fernando de Medeiros. Cita os animais domésticos. Bois e búfalos são em quantidade grande e de pequeno tam-

(4) Carta de 6 de Março de 1585.

(5) A Nogueira Salazar, Coimbra, data ignorada. (obs.)

ura. Na povoação empregadou-se para carros como na Europa, mas no porto, que o suor chama ferro, exclusivamente animais de carga, quais entre nós as mulas e jumentos. Por este modo saíam a transportar arroz e pimenta em sacolas, 20 sacos de arroz, nove e dez mil sacolas. Mas dos milhares de trabalhos a marseillha só os desfazem. Enormes são tamacha, óculos e obidientes ao guarda, utilizam-se em entregar e desarrigar os novos; no qual serviço levavam um muel grande, cheio, que se lhes amarrava aos dentes, com tanta facilidade como qualquer homem um péss de quatro ou seis libras. Vendiam-se pelo medidor, tanto por cidadão; e vêem a impôr um animal destes, com dez obreiros de comprido, em mil e mil e dezenas Escudos de Fluviense, que são outras tantas Cruzadas (1).

Vimos atrás quanto se falam sobre viagens e incómodos. João de Barros era certa classe o seu autor preferido, que considera o Tim Lírio português, e para os Portugueses mais que Lívio para os Latinos. No investigar de factos e colher particularidades nela que não tem par. Excelente geógrafo, historiador verídico, — «Oh! como fura bela a sua obra em outras línguas que não a portuguesa!» — exclama num aquela hostilidade, muito de inveja e desdém, que é o seu sentimento para com as nossas tristes. O desfeito que lhe nota é o de minucioso em demasia no tocante às pessoas. De quantas capitais oomaria, e até tantas, há de dizer quem foi o pai, que filho teve, e que empregos foram dados a estes. A verdade é que — diz escondendo a cólica — tratando-se de Portugueses nem a ser não indispensável, pois

(1) As Cruzais Fornecidas de Nodá. Jardim da Silva.

stante a Almeida e Noronha e Meneses o tal que como o levará e o sacrifício; cada em torno o apelido (além da sua fisionomia) que lhe dão os mortais» (9). Assim o deitado mortuário era virtude, e o mortuário na aparição primitiva evocava a honestas. Muitas vezes os estrangeiros tem sido levados em erro, por ignorarem que entre nós o mesmo apelido designa às vezes muitas famílias, dando ensejo a julgarem aquelas incluídas em certas linhagens individuos que não têm com elas a menor ligação. Com tanta errosas que recorrem em livros, o quanto autor juntamente entraña que o rei D. Henrique mandasse vir de Itália o jesuíta João Pedro Malli para escrever a história da Índia.

A obra de Garcia de Orta também é conhecida de Sesseti, que discute com o autor se a amêia de Célio era o mesmo cananomio de Galeno, Flínio, e outros antigos. Não lhe passaram desatendidas as doenças da terra, suas causas e remédios. Uma das mais notáveis a chama de myrdan, que mata imediatamente e quatro horas, se usada de exibito, e pelos súspitos descritos semelhante.

A pedra de hauer consideravam a maravilha própria, e de se tinha prececionado algumas curas. Contudo, para outras moléstias, e que também a aplicaçam como específico, e para seu uso pessoal, o Bortolino mostra-se um tanto cético. — «A falar verdade, só até certo ponto acredita no maravilhoso desses pedras; já trohou experimentado em mim algumas vezes, e como nenhuma me fez malha nem pior, mostrou de preferência à triaga, ao mithridato, ou

(9) Carta seu nome de desordens e seu dano, etc.

alôb, se agárico, se ruberbo, medicamentos entre cujos efeitos me não conhecidos (8). A pedra, tirada das estranhas de certas cárrias, e do porto-espelho, dissolvia-se em águas, à qual comunicava um gosto amargo. A que se reputava de melhor qualidade era rara, segundo parecer. A um amigo, que de Florença lhe fizera encomenda de algumas, disse, com resposta: «O ana passado escrevi, mas nada vos direi acerca do pedido das pedras de baixa, porque nã tinha ento, nem pude encontrar nenhuma; nem ainda agora tenho, nem encontrei» (9). Alíás podia obter uma só, que temeu. No primeiro ano de estar na Índia tinha mandado uma ao Grão Duque, seu soberano.

Em 1581 Sessantí manifestava o propósito de deixar a Índia em Abril do ano seguinte. Ia terminar o contrato da pimenta do João Baptista Rovellasco, seu compatriota, residente em Lisboa, e cujo serviço tinha vivido. Era seguida nela obstante a que se susentasse. Todavia seu desejo era não regressar à Europa sem ir primeiro a Macau, e demorar-se um ano lá, outro ano em Macaco, ainda outro na China; passar dai a Manila e depois à Nova Espanha, de onde todos os anos vinha uma nau às Filipinas. Viagem de sete para oito anos, escrevia ao Cardial de Medicis (10).

Refere um viageiro, seu patrício de Florença, tê-lo encontrado em 1593 em Macau, ilo de Góis em

(8) A Louvainse Collegial, vj de Janeiro de 1580.

(9) As mesmas.

(10) Ao Cardial Fernando de Medici, vj de Fevereiro de 1581.

uma nau portuguesa, na qual era interessado (9). Não devemos pressar-lhe a informação. A árvore morta nasceu, das publicações, à de Janeiro de 1588, escrita de Cochim; e a maior notícia terá sido falecido em Goa no mês de Setembro seguinte.

No edifício de 1555 encontramos o testamento e a notícias de factos em relação com ele e da data correspondente, assim que se encontra o abito em 1588.

•

(9) Pragalli, Girol.



## **Relação quarta**

---

### **O poeta Antônio José da Silva e a Inquisição**

†

O assunto deste estudo já foi diferentes vezes versado. O teatro e o romance, a história da literatura e o particular do Santo Ofício seem-se ocupado dele. Dos dois primeiros gêneros pode dizer-se que, nas obras publicadas, qualquer que seja o seu mérito em outro sentido, tudo ou quase tudo é falso. No que respeita propriamente à história, o que há feito admite ainda aditamentos, com que fique mais completa a biografia do escritor.

\* \* \*

As Irmas, que em 1710 e 1711 chegaram do Brasil, no mês de Outubro, com o seu costume, não trouxeram a Portugal alhures as cargas de açúcar, tabaco e pau de tintura, e o ouro em barra e moedas: em cada uma delas vinha também, dividido pelos navios, um trôço de pratas para o Santo Ofício.

Nesses anos fazíam a fôrça contra os cristãos novos assediar realmente o Brasil. A perseguição, na maior parte oculta, manifestava-se por intermitências de frenética actividade e longos períodos de modéstia. A intervalos, de vezes de muitos anos, o Conselho Geral nomeava um Visitador, que fazia a volta pelas Ilhas do Atlântico; Brasil e Angola, recebia as denúncias, preparava os processos, e os remetia os ocupados à Inquisição de Lisboa, ora, em casos de menor gravidade, se julgava nos próprios lugares.

Ation foi em 1701 e 1708, e de ambos os visitas se conhecem os parcialmente os resultados, por se achar incompleto cette parte o arquivo da Inquisição. Sabe-se todavia que, quando o Visitador ali chegou ao Rio de Janeiro, se estabeleceram o pinhão na família dos cristãos novos, e muitos se refugiaram em Buenos Aires. Em 1707 esteve na colônia outra Visitador que também o fez para Angola e Congo. Dessa nada mais chega ao nosso conhecimento que o acto de nomear um Tesoureiro da Fazenda, para arrecadar os bens dos presos, sinal de que seria grande o numero drástic e o valor das propriedades confiscadas. Nas precedentes visitações não existia ainda o cargo.

Mais tarde, no começo das guerras holandesas, encontrámosse em Pernambuco um Visitador, monge dominicano, de quem dá notícia, Frei Manuel Calado, no *Valerio Lascivus*; mas nem o historiador menciona, nem de outra parte se colhem particularidades sobre os procedimentos drásticos ali.

No audience dos Visitadores representavam o Santo Ofício os comissários que a Inquisição Geral designava. Assim seria em dous e trés a que se refere Frei Manuel Calado, e não propriamente Visitador. Mas as atribuições de tais delegados eram

firmadas, e geralmente fizeram a sua missão, pelo que os judaizantes viviam no ultramar em relativa segurança.

O Valvras Encíclica allude ao número reduzido e arreigado dos judeus, que habitavam Pernambuco; essa deve ter-se em vista que o autor escrevia passada a guerra, e com o explicável cansaço de quem presenciava a descerção das cristãos novas da terra para o flamengo inimigo, e a fuga dos que viviam de Holanda, sedentos de represália.

Após a Restauração e durante a guerra com os holandeses, alguns judeus de Pernambuco foram trazidos a Lisboa, três delas quais apareceram no auto de 1647, um delas apelidada riva, porque, sendo cristão de baptismo, perseverou até ao fim na apostasia. Os dois outros, confessos e arrependidos saíram com as leves peças de penitência costumeiras. Muitos mais, prisioneiros em combate, eram pelos Inquisidores restituídos à Liberdade, porque, nascidos fora de Portugal, não se lhes podia provar que fossem baptizados e haviamem apostado.

Seguiram-se tempos agitados para o Santo Ofício. No reinado de D. João V o conflito com a coroa, pela dispensa dos confissões, concedida aos judaizantes, em virtude do contrato para a Companhia do Brasil, de que eram acionistas os cristãos novos. Na regência de D. Pedro, conflito mais grave com a Santa Sé, e propósitos de anulação e reforma dos usos da Inquisição, que os cristãos novos reclamavam, conflito de que resultou a suspensão dos autos do tribunal espaço de sete anos, de 1674 a 1681. Alguns depois disso, e ate ao fim do século, os Inquisidores, entreclícos com a liquidação do povoado, e necessidades urgentes na metrópole, deixaram em posse a remota América.

Nessa época deu-se ser agradável a vida no Rio de Janeiro, onde residia o maior número de cristãos novos, e fui por isso muito benvindo a perseguição. Clima suave, que predispõe à indolência deliciosa; terra seca; árvores que frutificam em todo o tempo, flores que todo o ano adornam os jardins. Nas grandes calmas o refúgio da mata, as escondidas das habitações. Dentro destas aquela conjuntura de luxo e frugalidade, tão vulgar na vida colonial. As mulheiras não faltaram as rudas, as veludas, as bordadas, as espigulhas de prata e ouro, num o figurino da moda que cada ano as frontas levavam de Reino. Nem as juventudes, onde já haviam o turvo da terra encantado e furtos no mato brasileiro alguma pedra escondida na terra das Esmeraldas. A rapina mercantilista domesticava facilmente a vida descançada, e que os anos modernavam, e nas casas abastadas supria com sua indústria muita do que agora nos fornecem a África e a Ásia.

No populaçao a gente principal fazia dois aglomeramentos, separados por origem e condições de existência: os funcionários, na maior parte lidos da Europa, aristocracia proprietária, arrogante no trato e desdenhosa das administradas; e burguesia, mista com nativa, que se ocupava na agricultura, no comércio, e nas chamadas profissões liberais. A esta pertenciam os cristãos novos, de que alguns, como na metrópole, mandaram os filhos estudar leis ou medicina em Coimbra, ou se introduziam nos ordens religiosas. E não se estranhava vermos agricultores no Brasil aqueles que na Europa foram sempre acusados de se fortarem no trabalho da terra. A América, além da América, era uma exploração industrial, de que o negro fornecia a matéria prima. Sem ele não haveria açúcar, e desapareceria a indústria.

Os senhores de engenho e lavradores viviam geralmente nas fazendas, mas os de mais posse tinham casa na cidade, donde vinham passar as férias, ou por ocasião de solenidades de família. Foi uma destas que el por todo o seu comprimido numerares na habitação do José Gomes da Silva, contratador dos círculos do tabaco. Era a das bodas dum seu filha, Catarina Marques, nesse dia casada com o senhor de engenho Manuel de Paredes. Sager e grum, pessoas das mais apulentas da terra. O banquete, dura-se na resistência, impôssetra em dois mil Cruzados. A casa, pejada de amigos e parentes, de que, passados seis, uma clara centidão recordava os nomes por descanso; e, se é certo o testemunho, nem um só d'elos extraviou a raça dos cristãos-novos, da qual também provinham os nobres.

O negócio de armazém ou impostor era, como se sabe, monopólio curado da gente judaica, e um dos grandes motivos da hostilidade, que contra elas nutriu o povo. Entre os considerados havia senhores de engenho, lavradores que cultivavam as terras suas a cana de açúcar, e a mandavam a moenda alheia; os chamados homens de negócio, fornecedores de Mandu e negacionistas de grande trato, outros de mesmas crônicas e importância na classe; e finalmente medicos e advogados, como seu dito, de ascendência hebreia, todos, segundo a mesma testemunha, adictos às práticas que se tinham por sinal do judaismo.

Certo episódio do banquete teria de ser fatal a muitos deles. Estavam os convidados separados no uso da terra em duas salas: cada um dos sexos na sua. No final da noite reinava a alegria; fuzilavam-se apitos; uma das mulheres, algando o capo, propôs, não sem malícia, que todos bebessem o sangue de

Cristo. Nesse momento já se seguiu a multidão, rebando o serviço das mesas, tinham deixado a sala os anunciantes; mas achava-se presente Catarina Soares Brandão, moça solitária, nascida no Reino, e entretinha ainda os olhos do julgamento. A esse parecer viria concordar seu juiz exequente. Nesse uma voz levantou: — «Tôdor aqui saiu da noite e só aquela pomba prodigiosa não c'».

Voltam-se os albergues a Istruza que, decidida dir romane, pregunta a razão de lhe chamassem pomba. Responde-lhe que o prenúcio por ou não é visto nota da vida eterna vinda; judeu de nascença não se pode salvar na lei de Cristo. «P'ra, incerteja em dissimilada, pede explicação. E zomba, falando coisas a um tempo, qual delas mais empenhada em conser-  
tar a ciént, exortam-na a observar a lei escrita, dada por Deus a Moisés. Para isso havia de seguir os preceitos, não comer as raízes proibidas, carne de porco, toucinho, coelho, lebre e peixe de pele; res-  
istir ao lavado nas sextas-feiras à carne; não trabalhar nos sábados; vestir o que é de roupas dos profetas, fazer a de furo para doctrina e não de dentro para fora; juntar em certos dias e adoptar as mesmas penas quais se devem a conhecer entre si os da misericórdia.

Entretanto havia terminado o banquete dos homens, que, vindos à sala, curiosos e que era passado com a multidão, e a testemunha foi geral. O prenúncio disse os dia raça consagrada é obra gratuita a Israel. Com o sucesso, maior foi nos alme-  
dantes o jubilo dia dia das nupcias.

No de Catarina Brandão haveria também o quer que fosse de tradição hereditária, que lhe impedia resistir à sugestão. Foi uma conversão repentina, e por bastante tempo, entrou confessante no Santo Ofício,

uma adesão perfeita à nova fé, fosse lhe ainda simpatiz e porventura alguma proteção de gente rica, com quem empanhava no sacerdócio religioso. Natural de Lisboa, tinha ido para o Brasil de vinte anos em companhia da mãe viúva, que, apresentada de credores na metrópole, pôde, com os bairros de uma lezinha, esconder na colônia e desvencilhar-se das dívidas. A filha, ao cabo de algum tempo, saiu e tornou a Portugal com o marido, recém-casado.

Possuidas delas e dessas duas vamos encontrar algumas convivas do banquete nupcial arrancadas de suas lares, despojadas do que possuíam, o resultado do hábito das penitenciárias no tablado das festas da Sé em Lisboa. Acaso nenhuma delas se lembraria tanto da festa, nem da mecinha convidada, nem do episódio da enxergada. O certo é que neahum em suas declarações menciona a cristãos nem a festa. Da mesma sorte no testemunho ninguém fala, e todavia a pessoa d'ela foi a causa fatal em que para muitos a crise de infarto se abriu; para elas e para uma segunda geração de infelizes, alguma que no tempo bulbucavam silenciosamente, outras ainda por nascer.

Em 1710, no encalço dos dias que foi o Rio de Janeiro devastado pela expedição da armada Duchiere, estalou também lá a perseguição aos cristãos novos, não menos perniciosa aos ricos da colônia. Verahagen, na *História Geral do Brasil*, indubbiamente atribui os Diápo D. Francisco de S. Jerônimo e responsabilidade, se não a iniciá-

tiva, das violências. É possível, e até provável, que a vigilância da polícia não pudesse despojá-la de que era de conhecimento comum. Mas a verdade é que desta vez, como quase sempre, foi dos criados do Santo Ofício, no Reino, e pelos despojos escondidos de indivíduos primitivos, que partiu e alcançou a perseguição.

Vimmo-nos desde o tempo de D. João V a Inquisição deixar um anel que se trazem novos do Brasil, para onde aliás mandava penitenciados e supostos degredados. Após um período mais longo de silêncio nas listas dos sumos da C. aparece-nos pela primeira vez em 1703 um réu oriundo da colônia: Francisco Gomes da Silva, de 25 anos, natural do Rio de Janeiro, que abjurou em forma o judaísmo em Evora. Seguiu-se, em 1707, Teresia Oliveira, de 20 anos, natural de Olinda, e penitenciada em Lisboa, onde residia desde a infância. São os três figuram em sumos delinqüentes transportados do Brasil: sítio da Bahia e sítio do Rio de Janeiro, uns naturais da colônia, outros do Reino, todos parem acusados por testemunhas residentes em Portugal, parentes próximos e amigos, que respondiam em processo próprio.

Para os crimes da alçada do Santo Ofício não existia a prescrição, e a distinção no tempo não apagava a culpa, como nem sempre inhibia da pena a distinção na cagaça. Assim a palavras da adolescência pergerssem-se na idade madura; e a audácia, tendo para dominâr portugueses ou de Espanha, não afogava mais que uma segurança falso. De pessoa em pessoa, de terra em terra, a file das denúncias alongava-se, e incans por fim insuperdavelmente o incauto. Desta irradiava-se para os seus parentes, e a culpa dita à peste do judaísmo surgiu fazendo vili-

mas, como os oitágios das dornuras frágeis. Foi o que sucedeu com a perseguição aos heréticos no século XVI.

Na corrente dos procedimentos judiciais que coedurou-se nesse último de António José da Silva, é possível encetar o primeiro e remoto elo. Em 1703 acharam-se presos na Inquisição de Lisboa Gabriel Lopes Pachêco, negociante, e sua mulher Francisca Ponce de Medina, de nascimento espanhola. Das confissões de ambos resultou estar indicado Francisco Gomes da Silva, flamengo, grande amigo e cunhado de Gabriel Lopes. Para um caso não tão mau assim da Santa Ofício, exigiu de dentro pressuia a Francisco Gomes do que havia contra ele, e o ativo deu-lhe tempo de borrar na fuga a infame. Recorreu-a em casa do Ministro de Hulanda<sup>[1]</sup>, passou ao Algarve, e dispunha-se a embarcar para algum país do Norte quando foi preso em Faro. Daí se transferiu à Inquisição de Évora, onde a julgaram, e saiu no auto de 20 de Março de 1704, confessou de solteiro de judaismo, concordado com a Igreja e penitenciado.

Do processo, como sempre, outros processos derivaram. O rei era irmão daquela noiva em cujas hódias, no Rio de Janeiro, se dera o episódio da conversão ainda referido; e nos seus deslarranços, mencionando a várias pessoas, acusou a tria, igualmente convertida de banquete: Agostinho Lopes Flores, negociante, Alexandre Soares Pontes, senhor de engenhos, e o médico Francisco de Sequeira Machado. Um treito do delator, mais nome que lhe,

[1] O juiz José Antônio de Oliveira, que usava o nome de Francisco van Schenckering, professando a memória de seu tio José Francisco e origem.

mandado, que estiverem também no fórum, ou ter  
notícia de que aquele ficasse preso, evadir-se para o  
Brasil. Os três ficam trancados no Rio, e penitenciá-  
dos no auto de 10 de Junho de 1705, em Lisboa.  
A rede se alargando a longo alén da vila, e não  
tardeou a frutuosa colheita.

Estes primeiros reis não foram detidos pela  
denúncia de Francisco Gomes da Silva seguramente.  
A exceção de certos casos especializados nas instru-  
ções aos Inquisidores, um só atentado não era  
objeto de procedimento. Transmitem as declara-  
ções do preso de Evara ao Conselho Geral, ficaram  
no arquivado, à espera de novos indícios, mas voltava-  
vão em breves o segundo depormento, que pôs a  
moveras a máquinas de repressão. Resguardadas a vida  
pedigriada da festa nupcial, e nódito de 1698 da  
prova de possuir exéquente memória.

Catarina Soares Brandão tinha vivido, como  
sabemos, para Lisboa com o marido. Ela, que não  
usava nem a famosa banqueta, nem a cena da ini-  
crição, agiu, perante dois Inquisidores e à vista dos  
juízes da Igreja, visão no permanente custo de qualche-  
rendade. Abaixou que um dos penitenciários de  
Evara era o mesmo Francisco Gomes da Silva, que  
residenciava no Rio de Janeiro, e que, curvada ao ban-  
queta, podia só-lhe denunciado, nem-lhe a pena irre-  
nável. Os delinqüentes, que se apresentavam a con-  
fessor no Santo Ofício, podiam evitar a prisão, não  
lhes eram confundidas os bens, e remunham em segredo,  
as penitenciais, sem o conhecido do autor público.  
O segredário era que o confessor fosse cabal, e todos  
os cúmplices nomeados. Carta disso, Catarina Bran-  
dão coureu, na manhã de 11 de Maio de 1706, a casa  
do Inquisidor Paulo Alfonso de Albuquerque, e des-  
clarou seu propósito de confessar culpas de judeus.

Responded-lhe aquela que ali o pôde ouvir no tribunal, e a mandou apresentar-se nos Estados, onde haja é o Centro Nacional, sede do Santo Ofício, residência de alguma Inquisição, e lugar das pessoas que no santo da fé. Ali, espavorida ainda, na primeira audição do mesmo Inquisidor que procurava, contou a sua história, descrevendo a causa dos bodes, enumerando os convidados. Numa por aquas, comprometendo a discripção e silêncio. Depois confirmou as próprias palavras, e sua admisão, por imperfeição dos seus, e fez desapareceram; e como prova de correspondência — naquele juiz e mais valente — instigada pelo Inquisidor, que exigia revelações completas, somente ainda vinte e quatro pessoas, das que tinham assistido às missas, homens, mulheres, adolescentes, alguns quais na puerícia, de tudo havia se riu. E foi esta criatura, de todos esquecida, pois que em todos processos, de seu derivados, nenhuma pronunciou sequer a respeito dela, a que deu o primeiro impulso à perseguição, de que mais tarde foi vítima o autor das óperas do Dileito Alto. Tão bem misteriosa, tão respetada de loquela, que ainda cinco anos depois, a última vez que compareceu no tribunal, pôde nomear setenta e seis pessoas, nem quinze tinha praticado de coisas de jodilismo, e entre essas, cinco que costejava no Brasil.

Não é fácil, no entretanto desgostoso, alguma deficiência na parte relativa às denúncias que determinaram as prisões, destrinçar um tanto a negligência excessiva dos judicícios acumulados. E possivel entretanto fazê-lo para o caso actual. Sabemos que, por testemunho do preso de Ernâo Francisco Gomes da Silva, foi encarcerado o médico Francisco de Sequeira, Machado, que morreu no ano de 1799. Este acusou a João Alves Figueira, adiugado, presenciado em 1717,

e qual por seu turno denunciou a João Mendes da Silva, pai de Antônio José, sobre quem havia já o testemunho de Catarina Brandão. Dois outros deputados, da perna do Brasil, precederam o mandado de prisão, passado em 14 de Fevereiro de 1711.

A mão do poeta, Lourenço Coutinho, foi preta por mandado, onde se lê a data de 20 de Fevereiro de 1710. De 1710? Há toda a razão de supor que o escrivário se equivocou, podendo aquela número por 1711. Primeiramente era contra os padres do Santo Ofício, prendeu alguém por um só testemunho escrivado — e não havia mais certos —, salvo um certo rapaz, de que as circunstâncias se não falam com Lourenço Coutinho. Em segundo lugar não se explica que entrassem a ordem para a detenção e a chegada a Lisboa descerasse o tempo que vai de Fevereiro de 1710 a Outubro de 1711, dois anos e seis meses, tardança que não se encontra nos demais processos deste tipo. Por último a solenidade da ordem relativa a João Mendes. Mulher e marido foram mandados vir e estiveram na mesma ocasião; aquela por escriva de 20, base de 14 de Fevereiro de 1711; e sendo assim, como parece, tinha já dentro si Lourenço Coutinho quatro depoimentos além da de Catarina Brandão, dados às duas maiores reuniões, no próprio dia em que foi desmontada a prisão. Três dos testemunhos, Diogo Lopes Pinto em 10 de Novembro de 1711, Manoel do Vale da Silveira em 12 de Janeiro de 1711, e José Alvaro Figueiredo no referido dia 20 de Fevereiro, os também os que ministraram fundamentos para a detenção de João Mendes da Silva, anseando conjuntamente marido à mulher.

Chegaram assim a Lisboa em Outubro de 1711: João Mendes a 16, passageiro da nau *Mãe de Deus*; Lourenço Coutinho a 17, a bordo da *Candalaria*.

Treis filhos menores, Dalmazan, de 12 anos, André, que tinha 10, e António, o futuro comediógrafo, de 7, não se sabe a cargo de quem viveram. Plausivelmente em compadaria da mãe, separando-se em Lisboa, e recolhidos talvez pela tia, D. Maria Coutinho, que viveu antes, e faleceu penitenciada em auto de 1711 com o marido, Miguel de Castro Lara. Na mesma frota, a preceus igualmente viviam cinco irmãos de João Mendes — eram doze na família —, e a sogra, casados, viveram, primeiros, uma luctuosa terrifica contra os filhados da Silva e Coutinho.

O pai de António José tinha então 17 anos. Nasceu no Rio de Janeiro, filho de André Mendes da Silva, engenheiro, natural do Crato, no Alentejo, e de Maria Henriqueta, de Lisboa. Dizia-se cristão velho, efectuado ignorar a miséria do esqueço da mulher, assim indicada pelo suspeitoso apelido de Henrique, que o cada passo se encontrava nas lides das actas da Igreja. A inquirição obteve a ascendência, que veio de no Crato, e o que desfazem. O pai não era lá conhecido; mas todas as testemunhas se recordavam de ter havido na terra muitos Mendes sobradamente cristãos ricos, e alguns déles ralados, irmãos condenados à última pena. Adianta, no correr do processo, João Mendes abandonou a preceção de sangue (tempo), e se, no primeiro interrogatório, afirma ter-se por cristão velho, quando chegou a hora das confissões, e os Irmãos sain por ele denunciados, declarou ignorante, e deixou de lavar a pena da morte.

Não há dúvida que na família existiu a propensão justificável de fazer esquecer a origem europeia, em todo o tempo perigoso. João Mendes tinha um irmão clérigo, presbítero do habito de S. Pedro, e ele próprio estudara medicina em Coimbra, e se

formara em círculos. Também um dia parou no clérigo do S. Pedro. Do lado materno encontraram entre os que, tendo sido exílio das cunhadas feitas na Bahia, ensinavam a se da religião, e religiosos igualmente foram dois filhos seus. Trememtino, pintor de ofício e lavrador, no Rio de Janeiro, casou três vezes e teve de cada casamento um filho frade. Este filho gerou uma filha, casada com Manuel Jorge Felis, cirurgião no Rio de Janeiro, e professor de ciências na religião da Carne. Parece mais que provável serem as vocações religiosas arres de afastar dos próprios e da vizinhança pernais a desconfiança dos católicos. Recorre, físsimo, porque o cotumzinhado de tantas blasfêmias não impediu que parbessem em todos os graus florescidas da América uns ramos da Igreja.

Em João Meade de Silveira aparições exteriores eram de estrita religiosidade, sendo as práticas de vida santo Igreja afeição e fervor da oração. Andava sempre confessava-se e ansiava-se a certos intervalos; ensinava a doutrina nos ociosos, tanto nas reuniões como na casa da cidade; e adorava que adorasse à missa dominical. Por defesa um oculto das trovadas, mandara alistar nas portas e janelas certa escrava latina, que tinha a virtude de abrigar os raios.

Aí é aqui o que todos podem verificar. De férias mais somente costava ser costume seu visitar todos os colégios e lindanhas antes de ressólher-se à porta; e que, nas horas vagas da vida fizesse a da administração da engenharia, se afeira a trabalhos literários de carácter missionário. Deste seu uma vida de Cristo — dividida em três partes seguidas no mistério do Evangelho, referia de sua Inglaterra e a tradução em versos portugueses de várias preces rituais, assinala-

em latim na igreja. A *Biblioteca Lusitana* dá notícia destas composições, e nos ensina que o autor «foi dos mais insignes poetas da sua época, como testemunha as suas metrificações suaves, suadentes e concretas»<sup>(1)</sup>. Não se sabe porém que tenham sido impressas.

Tudo isto, que devia comprovar os sentimentos católicos de João Mendes, foi esquecido pelos confrades posteriores. Havia trinta anos que — acabou por declarar — sendo estudante, o tinha instruído um primo nos ritos judaicos, e desde então sempre lhe os praticara. Por tal motivo a sessão dos Inquisidores o designou por herete e alastrado da fé católica, e exortou de vila. Mas que práticas eram essas? As mesmas que durante anos seguidos e só com leves discrepâncias tivera as confissões nos depoimentos: jejuns, abstinências, roupas judaicas — eram talis considerados o Padre Nossa, sem o nome de Jesus depois do Amém, e os salmos de David sem Ihes atraçontar um Gloria Patri — e o nefasto acto de pôr uns estudos contra a Igreja levada. Tímidas as quais eram, e algumas outras, constavam das militias que uma vez cada ano os Inquisidores publicavam, e eram salientes pelo conteúdo das acusações, escutadas por milhares de pessoas nos países da fá. Por esse modo, tanto podiam corresponder as declarações e factos positivos, como ser a minha conhecida em que a necessidade de considerar como as acusações culparem o incriminado. Negativa, segundo a qualificação jurídica, se tentava em afirmar a sua fidelidade ao cristianismo.

(1) «Obra de João Mendes da Silva: *Christilobus*, visto de *Glória Resplandecente*, para a Missa; *Oitiva da Cruz de Cristo*, traduzido em verso português; *Hino da Santa Missa*, traduzido em português; *Fábulas de São José e Lázaro*, visto daí.

nismo, dominado quando não mencionarem os complicados que lhe atribuem, especialmente sendo parentes próximos, em qualquer das causas e esperava a morte. Mas simplicidade entende-se a prática com comum dos actos litúrgicos, ou a simplicidade declaração de crença na lei de Moisés. A defesa amissiva portanto em se concluir o seu culpado, e nembar tantas penas quanto se diz que podia responder o acusado. E como, se incertas, as normas tinham de ser emitidas, assim se aplicaram as raias que abrangiam famílias inteiros, e as quais quase despareciam terrenas.

Sabido isto, não se salientarão que os depoimentos nas processos pouco mais dissem a impressão da verdade limpida. Comparando-os entre si verificou-se que não existentes, entre a generalidade mulheres de esa demonastraria, raramente coincidem. Em regras os actos obtundidos são vagos, os tempos inseridos, os lugares fluctuantes, e os motivos, pelo hábito, tudo reduzem a uma espécie de formulário, que com repugnância velvel dos declarantes vai lançando nos autos. Certamente que a maior parte dos presos despusham, como querem dizer os Inquisidores, defesa. Igra fatal que assim fizesse para se não perdessem. Os julgues tudo sustinham porque, ordenando os presos, já estavam convicções da realidade das culpas. O que só pressunção avem se confessas e declarações para salvarem almas desviadas da fita para que os delinqüentes ocultas aflições também a repressem. Todavia, o mais excesso de engano se pode inferir que, em todo o tempo que a Inquisição durou, e dentro do critério exposto, — isto é que havendo indício de afronta ou desprazarem as circunstâncias — os juizes raras as condenações procederiam de erro judicório. Isso demonstram os

episódios dos fanáticos que não renegavam a crença, e contentavam, engulfados dela, acharem o martírio do fogo em vila, para se não resogassem. Demonstrando-se os telepistas exortantes, os jejuns dos circos, a guerra com que os fugitivos, em chegando a país de intolerância, adriam publicamente à sinagoga, e os diversos massacres se faziam circunscindar. Um livro recente, que mostra guardarem-se ainda hoje em certas famílias da Beira e Trás-os-Montes as práticas dos cristãos novos, e as successivas como no tempo da perseguição<sup>(1)</sup>, confirma não se acharem longe da verdade os lequidadores. Quanto é mais com que, segundo o critério acima, procediam, e ao direito que aplicavam, não é matéria diferente. Que dentro destas normas eram julgues rectos, há diuiníssimas provas nos processos.

## III

Dava um Juiz Mendes da Silve muito abastado, na sua classe, em milhares de animais e pertences, com gente de negócios e simbórios de engenho curiosamente lhe trazem produtiva alimenta ao escritório de advogado. Testava-se a lei dos ricos de terra, para agricultura numerosa. Em cada dono negro e negrinhos, crioulos e mulatos, de um a outro lado, faziam o serviço e constituiam uma riqueza ambulante. Pessoal da cidade, e anexo ao engenho de um sambado, possuia plantação de cana, em que

(1) Samuel Hirsch. Os cristãos novos em Portugal no séc. XII. Lisboa, 1923.

mais cito escravos trabalharem. A livraria, não insignificante para época colonial, compunha-se de 250 volumes, 150 e tantas de Direito, e o resto de História e curiosidades, segundo ele se classificava.

O processo é documento elucidativo do modo como no Santo Ofício procediam os acusados. Contra João Mendes depõeram, a mui de Catarina Brandão, dezenove eletas na designação pronta da sua mesma turma no das antecedentes; contra Lourenço Coutinho, Catarina Brandão como sempre, e mais vinte e nove. Os dais por seu turno repetiram, o marido acusando a sua esposa, a mulher a si. Cada um delas informou sobre o outro, e ambos nomearam a irmãos, cunhados, primos e amigos. Ela se disse iniciado pelo pai defunto; ele apontou como instrumento de sua apostasia, quando era estudante, um priero, igualmente Eleito; e nô se desculpou de mencionar entre os da sua lâ a negra, Brita Cardoso, viúva, que a filha também não poupou.

Mas não só este canal deu provas de sua possibilidade pronunciando acusações sem fundo. De processo a processo noschelavam as cumplicidades e outros nomes insinuavam. Fim abundância tal que a certo momento os juizes, posto que sempre fôdiam de maiores incertezas, sentiram dúvida, e mandaram inquirir no Rio, pelo Comissário do Santo Ofício, se as testemunhas citadas pesavam com tanta veracidade podia crêr-se.

Deu-se isto com Manuel do Vale da Silveira, e outros presos da turma anterior à de João Mendes, penitenciários no outono de 1713. Nenhum porém tanto prodigalizou as delações como o pai de Antônio José. Nem se concebe que recordar 144 nomes de amigos e conhecidos, em ocasião perigosa, não é fácil se-

fôrça de memória: tanto mais que a sua acusadora, com maior ou menor precisão, as circunstâncias de tempo e lugar. Afortunadamente para muitos dos inquiridores não lhes sobreviveram mais esboços, pelo que não tiveram de experimentar a tortura milhares do seu desonoreamento. Este, que na primeira parte do processo, fôrdo na qualidade de cônscio velho, que alegrava, ofereceu resistência, conservando-se negativo, adiante, quando veio a promover com a libela, sentiu-se perdido. Ai fraquejou; atentou à exércita judicativa, de que os Inquisidores não duvidavam, confessou de si, e em suas testemunhas de preparar impôsco o número considerável de pessoas que vimos.

A cibória dos acordados, que no interrogatório de resistiram às instruções para que mencionassem cúmplices, a docilidade com que convinham nas culpas, tornaram clara vez leste o justiça da Inquisição, de secínario, trópego, e permitemram aos julgadores, em tão sítio myles, adiantarem os feitos, interrogar, admoestar, escrutar e coodiar su ação da fé num leva, excepcionalmente numerosa, de preceito do Brasil.

Nos 9 de Julho de 1773, da ante-manhã, tornaram a ver-se uns nos outros parentes, amigos, conhecidos da mesma terra, separados desde a estrada para os encarcerados em Lisboa, e, sendo membros da mesma família, desde o prisão no Rio. Lá tem na proclamação lugubres João Neri da Silva e os irmãos; António, escrivão do Registo do ouro, Bernardo, que vivia de suas rendas, Luiz, capitão de Ordenanças; as irmãs, Ana, Apolónia e Joana; e moças Lourenço Coutinho, e sogra Irmão Cardoso, e os Coutinhos seus casados: Dingo, maldito, Mansel, sem ofício, Fracelico, Isabel, Branca, esta última com o marido, Iacinto Cardoso de Arredondo, da mesma pro-

fundi de João Mendes; além de outros, parentes afastados por sangue ou aliança. Alguns da família, que faltavam ao encontro, já se tinham escondido na noite anterior, em Julho de 1711. Só entrou e quatro pessoas, vindas do Rio de Janeiro, caminhavam do próximo. Puderam dizerem de míticamente se conhecê-los; e de tantas nemhuma sabia por modo certo a qual ou quais das outras devia achar-se ali. De todos cada um podia legitimamente suspeitar. Só de Catarina Soares Brundão, ou que partiu do silêncio dos processos, ninguém se lembraria.

Alguém que tivesse assistido ao desfile do filho do contratador José Gomes da Silva, poderia confirmar a desfile natural dos convidados. Já antes se tinham visto desse 30 de setembro de 1711, até 30 de 1709. O dono da casa, que com tanto magnificência acolhera os hóspedes, no dia do despojório, encostava-se pruso, à ordem da Inquisição no colégio dos jesuítas, quando os franceses de Duxelere desembarcaram no Rio de Janeiro, em 1710. Na confusão da refrega pedira evadir-se, escondendo-se a bordo de um dos barcos inimigos, em que se transportou à França, acompanhado de um filho. Desta arte evitou a execução certa e mortis, como residiende. Era um antigo rei que apresentando espontaneamente na Inquisição de Lisboa, em 1700, respondeu sólo ao processo, e devia abster-se em juiz público, o que não fez, dando desculpa à ordem e assumindo-se para o Brasil. Ali morreu o nome de Marcos Henriquez, sob que fôr julgado, pelo outro, que adotou, considerando-se à semelhança dele em seguramente. Desnudaram a identidade em algum dos processos de que foi origem a denúncia de Catarina Brundão, passagaria e tivese no tribunal de Lisboa, e como assunto fosse o rito queimado em estatuto, no auto de 14 de Outubro de 1714. Tinhaem

deposito estava ele cinqüente e tantos vintemessos, entre os quais não faltaram os convidados do banquete nupcial. Raras vezes riu do Santo Ofício tanta número tal de presidiários. Se a malícia freqüente destes presos foi o motivo, desculpe-se a curiosa que usavam de se esconder de longe e para de alcance da perseguição.

## IV

José Mendes da Silva e sua mulher foram condenados às usuais penas de abjunto, cárceis e habém penitencial e arbitrio dos Inquisidores, e confiscações dos bens. Recorreram à prisão chamada da Penitência, nas Escolas Gerais, para serem instruídos novamente na doutrina, e, pronto este, receberam os Sacramentos, de que pela pena de excomunhão, correspondente ao delito, se acharam excludidos. Depois disto saíram em liberdade a 22 de Julho. A fuga de cárcere era o compromisso de se não apresentarem diante um Vizinho do Santo Ofício.

Sob igual imposição tiveram de conservar-se em Lisboa os demais condenados do Brasil, até que alguma finde o prazo, que era a vontade do Conselho Geral, poderiam repatriar-se. Entre eles cinco irmãos de José Mendes, únicos da família que permaneceram em Portugal. Esses não quis voltar ao lar antigo, donde despojado dos bens e da consideração pública, nenhum interessava a convidá-los. Assim também o pejo de encarar a muitos daqueles que, talvez com fundamento, tinha denúncia. Nem só disso que assim procedendo se expunha mais à exposição, um risco de uma impetigação de redepção, ainda

que culminou; mas preferiu abranger o rigor incerto do Santo Ofício à humilhação segura de se meter indigno e infame a amigos e detractores na terra natal. Também dos Coutinhos nenhum partiu. Na quereram abster-se da cunhada, letrade, inteligente, e porventura o mentor da família, esperando díle absolvimentos e aris os lances difíceis, assim também proteção material. Outros afins e conhecidos, já por falência de meios para a proteção, já pelas mesmas razões de João Mendes, igualmente ficaram. Os acontecimentos vieram mostrar-lhes que de melhor conduta seria terem posto entre si e os Inquisidores a burguesia de Alfonso.

Entretanto importava aos penitenciários abaterem a desconfiança, e fazerem crer, por ações positivas, a sinceridade de suas revangadas. Foi isso o que, no mês de Outubro, levou a Lourenço Coutinho duas vezes à Mesa do Santo Ofício, para desmentir da primeira vez o Padre Benito Cardoso, seu tio, da outra duas mulhereis da Rua de Janeiro; denunciou que não tinham esguilamento, e deixou assim considerar estrangulados de defesa pessoal que possivel solo da fita.

Depois disso, e comprida as penitências de raga, nunca mais soube dela a Inquisição, até que em Março de 1710, o seu nome foi outra vez pronunciado no recinto de mistério dos Estaus. Maravilhou por tanto tempo na rua das Arcas, em frente ao Paço das Comédias, a irmã de Lourenço, Maria Coutinho, com quem se instituiu a curia das pernambucanas na família, e na mesma escada o grande Aleixo D'Ávila, notário apostólico, casado com portuguesa. Esta, cristã velha, curia compria, sendo mulher de longançaria eclesiástica, observava com suspeitas curiosidade as actas da vizinha, sobvidamente judia

de ruge e pentecoste em auto de fé. Da justiça sepias colheram que ela e os filhos, Doutos e Brites Elegidos, e o filho, João Tomaz, estudante em Coimbra, tinham por vício guardar os astados. Nesse dia sanguineo trabalhava, abetendo-as as rasperigas das hortas vizinhas, da costura e fundas. Vinham de visita as irmãs da cida, Francisca, Isabel e Laurencinha, ou juntavam-se todas na residência de qualquer das outras três. Na verdade sucedia isso aos domingos, em que se entregavam em casa no descanso e a folguedos; mas assim tinha de ser para afastar conjecturas perigosas.

Nessa época Laurencinha era cautelosamente. O marido, talvez indeciso, mostrava-se obviamente rígido das penitentes católicas, e sangue podia matá-lha nesse suspeito. O filho mais velho, já ento casado, trouxe-lhe para casa a mulher, criada em jaco no sangue, filha de um oficial marineiro da Meia da Consciência, e cuja presunção, pelas suas motivações, devia ser para o público um símbolo de bom comportamento religioso. Laurencinha, no dizer de um dictador que percebeu as intimidações da família, desconsolava desse filho e do marido, sem lhes dar a perceber jamais que era nela inhalável a fidelidade à religião protestante.

José Medeiros da Silva, só não passava na mesma altura de outrora, pois que todos os bens que possuía tiveram de largar ao fisco, ganhava largamente a vida no advogado, e é possível que do neofágio lhe restassem ainda valores aconselhados. O certo é que pôde mandar à Universidade primeiramente o filho Baltazar, que em 1923, formado e já casado, o ajudava nos negócios locais, depois Antônio José, nesse período estudante de medicina em Coimbra. Casou-se com Maria da Conceição que tinha sido o do oitavo casamento, Miguel de Castro Leme, pentecosteado no

outro de 1711, e que, adiogado também, mandava igualmente ferir os filhos, mas não em medicina. Nem sempre portanto a passagem pela Inquisição redundava em castigo irreparável para os perseguidos. Alguns, espalhados da tudo, edificavam novas fortunas. A inteligência, a tenacidade no trabalho, e sem dúvida por conta o auxílio de corrigianários, por aquela espécie de solidariedade que é um dos carateres da raza, salvavam do pôr-se anônimos.

Em 1723 Miguel de Castro Lara era morto. A viúva, D. Maria Coutinho, dona das terras herdadas por Dona, talvez por ser seu esposo o matrido, tinha por vizinha na mesma rua dos Arcos João Mendes da Silva. Haviam-lhe ficado além da filha estudante, e duas na infância, duas filhas casadoras. Com a morte do pai afloçaram a disciplina desobediente, e estas viviam um tanto à solta. Frequentavam a casa dejetos pouco recomendáveis: um certo Rossi, italiano, prodígio de canto e entre outros o Padre Barbosa-mau de Gusmão, o da Passarela, conhecido por Vauder, o qual não guerreava quando parecia, bem formado. De sorte havia discantes e danças, e o padre ficava até tarde. Com isto alienaram-se os parentes, mais que todos a filha Laurencinha Coutinho, dona nas ricas mosaicos, e escrupulosas no tocante ao dialetu. Das reprimendas com que secula se excludia, libertava-se mal as filhas, essas duas mantinham as relações. Assim por isso não foi adiante o casamento delinquendo do filho Baltazar com a mais velha das primas. Já antes, contra o mesmo Baltazar e o priego Miguel de Castro, quando estavam em Coutinho, houvera desavenções que as duas moças perfilaram. Com o tempo aplacaram os ressentimentos, mas a cordialidade antigua

nunca de todo revivera. Tal era a situação da família, quando a sérve das fatalidades o que parecia rotado se realizou.

No prédio, pareceram muitas com a da residência da avó, morava Luisa Teixeira Soares de Barbuda, estudante de Coimbra, natural de Braga, e que se deitou no supanha de sangue nobre e criado velho. Ia tinha mais de trinta anos; os artiodos amishavam de louer; e parecez que mais tempo consumiu em Lisboa que na vizinhança dos leitos. A das filhas da Maria Coatiinha Iba que casou a Brites Eugénia e dada se nomeasse. Foi bem escrita. Falsamente das paixões transíssas confidenciava. Trocaram ditas de amor e prendas. Ajustaram casamento. Brites amigou e apetecendo a declarar-se a filha, e assim lhe Iba. Todavia o acolhimento não foi o que quiseram. D. Maria Coatiinha dissimulou a recusa dispendendo ter intenção de filha meter-se a freira, mas que tentaria doméstica-la. Esta ronda falsa desfez-se no primeiro encontro dos namorados, e desde então concepu Brites Eugénia a insinuar a vedadeira. Em sucessivas entrevistas foi dando a entender ao galã que, para ser esposa dela, tinha que mudar de h. Luis Barbuda, afim de a sair, deixar ter também cristão novo.

— «Não basta isso, termos-lhe a requisição. Vou viver ainda na regaçaria. Se quiser ser almejado, tem de seguir como eu a rei de Almásiga,

Dai por diante amor e cílio religioso afixaram-se em Brites Eugénia para a fazer catequista. Sempre que lheizava pretexto declarava a contraria para sentiu em que visseem a ponto as exortações. A encalhada ignorante, que mal sabia ler e pouco escrever, não lasciam argumentos para condutir o amado à conversão. Nos diálogos de amor brotavam conten-

írios do Evangelho, e dizeses se vê porque ordenam de resguardar os judeus ou talvez persistam na obstinação.

Dizias Belis de Esgenha: « Não há dúvida que houve um homem chamado Cristo, e que foi alguma milagreiro; mas o da ressurreição é falso, pois não houve o testemunho de quatro milagreiros de suas costuras, que são quanto o estouro, para ele ser crível. Se Cristo realmente era filho de Deus, porque muitos disseram na cruz: Meu Deus, porque me desamparaste? e não se salvou da própria? Nossa Senhora era viúva: como podia ser isso depois do parto? Os cristãos nem davida tão grande idolatria; por isso adoram suas figuras de pau, quando deviam adorar sómente a Deus, seu criador ».

Nestas considerações decorria passo de tempo um entretanto. Luis Barbuda recobrava em silêncio, não querendo descontentar a céleste. Em outras ocasiões a tentadora recorría aos exemplos. Ela mesma tinha vivido na esquerda, fiel à lei de Cristo, até que um primo, religioso, a converteu. Muita gente em Lisboa, recoberta, seguiu o judaísmo. E citava-lhe entre outros o famoso Diogo de Aquilar, contratador da tabacaria que fugira para Holanda, e, não menos notável, o Padre Bartolomeu de Gusmão, o Vauder, compadre da mta, fiel observante da lei de Moisés.

— « Este, retorquiu-lhe o cardeal-mor, também sinceramente ».

De facto, o inventar da arrosoaria, presbitero secular, e não jesuíta como se vêem se escreve, tinha morrido em 1724 em Toledo, onde se refugiara, supõe-se que perseguido pela Inquisição. Não consta todavia que por delitos de judaísmo. Se foi por estes, não se encontraram por enquanto os testi-

gão. Depois da fuga apareceu a denúncia do Padre Luís Gonçalves, jesuíta da casa do Cotovia, que referiu que o arcebispo pronunciou-se contra a infallibilidade do Pontífice, em matéria de delírios de dogmas, e defendeu que a Igreja e inteligência das Escrituras se não devem negar a nenhuma qualidade de pessoas. Ambas as quais opiniões mais alinhadas parecem ter com as da Igreja reformada que com o judaísmo. A última manifestada em presença de D. João V, a que não admira, sendo o padre capelão régio. Esta denúncia foi em 11 de Outubro de 1724, e do contexto colhe-se que o Venerável o fez ainda no mês de Julho em Lisboa. A sua morte ocorreu em Novembro seguinte.

A cristã nova era incansável na diligência de traçar o caminho à sua fé. Incitava-o a comprar a Bíblia e ler os primeiros capítulos, na qual — dizia — o pai lhe tinha explicitado a vida com Jesus a clareza. Foi a vez Luís Barbuda, que se tinha preparado em casa, após-lhe certo passo da Escritura, tirado de um sermão do Padre Antônio Vieira. A réplica não abalou o catequista, que respondeu ser todo descrentes ignorarem o sentido dos livros sagrados. E assim diabólicas e polisca impulsionaram a Luis Barbuda para a apostasia.

Quando Brites Eugénio sentiu finalmente rendido o amante, aconselhou-o a procurar a sua Lourença Coimbrinha, e disse-lhe que já era a verdade. Era esta a senhora pelo qual se da sorte se deram a conhecer. Pode ser que aquela se não mostrasse entendida, mas a declaração facilitaria o casamento.

Efectivamente assim aconteceu. Fêz Luis Barbuda as entradas de novo, ajustaram-se as moças, e em Coimbra, onde foi de visita, confidenciou com o futuro cunhado João Tomaz de Castro, que

encerrado os estudos médicos, e o primo dito, António José da Silva, Al., na declaração molar de arrependimento, se abraçaram, parece que com lágrimas.

Preparava a desposada a saída, e Luis Barbuda via em rapido de tensura aproximar-se o tempo da suprema felicidade.

— «Conedes-nos já perante Deus, diz-lhe Irmã Eugénia» (1).

Em certa ocasião, no embriaguez do desejo, quis lhe amarrá-lo pela poltrona. A solicitação foi perdida. A domada objectou: — «Perante Deus, sim; mas faltam-nos só-las diante dos homens, e não quero aparecer-lhes envergonhada».

Ou a retomou, ou a tiraria das prescrições religiosa, que a noiva impunha ao neófita, exigindo-lhe um longo ritiro, para que assim demonstrasse selhar-se realmente mudado na fé, sempre entre os dois a desgosto. Luis Barbuda mostrava-se às vezes triste, e Irmã Eugénia desconfiava que a causa seria o arrependimento, já da conversão, já do compromisso de casamento. Um dia, vendo-a tocavam a diatriba, disse-lhe:

— «Se nãooubesssem dito casamento tantas pessoas, melhor fizé que se não efectuasse».

Ela, recordando as palavras de despeito pela expressão da verdade, e divulgando já, porventura, a libertação, respondeu que na mão dela deixava o decidir-se. E, desfazendo da condiçãovel para o positivo compromisso, acrescentou:

— «Fique certa que por isso não lhe hei-de fazer mal nenhum».

(1) No volume 31 da *Procuração Arquiva da Torre de Tomar*, anterior da Inquisição.

Ante a crista nova passou a viâo lógulha de Santo Ofício. Num impeto de ciúme e desprazo, interpellou-o:

— «Que mal me pode você fazer que eu lhe sirva fogo também?»

Luis Barbuda compreendeu. Até que ambos se encontro pôrta, o que denunciasse seria também denunciado.

A disputa não foi adiante, mas se a causa na qualher era simples arrufu, só lheimem deu causa para mais lhe acrachear a peitão. A teira de um abusivo cada dia mais hirsuto, o despossido, em vêtempos de posse definitiva, hantava. Que se nascodes com a mente fúesta lhe arrebatasse tudo as eventualidades, bem estava. Mas ele, que a não tinha, porque rasha se avisaria! Brites Eugénia, do seu lado, afastou-se da ascendência hebreica, e abominava a parte cristão do sangue nas suas veias, lastimando não ver, conforme a expectação corrente, judeus dos quatro cantos.

Entretanto prosseguiam os preparativos. Luis Barbuda, em quem agora despertara o peso de se unir em conselho a uma crista nova, tentou realizar a acta com a segredo possível, e regoziou franca o banchão, afim de evitar que nos pregões se desvanescesse a qualidade dos cabentes. Isso, e a proposta de iriam virar para Holanda, um seguidão an exameiro, que arriscou logo depois, fir coompreender a Brites Eugénia o tratado de alma do futuro marido.

— «Dai-meis não me querer separar, respondes aí, e at é por temor ao Santo Ofício, Deus vos defenderei. Não é de certo caso novo mudar um cristão da crida para entrar num judeu.»

Oz dois tinham chegado àquela fase do amor, em que lancet de ódio e dragão alternam com os

impeditos da prisão. Luis Barbuda partiu em fuga para o Brasil, onde tinha casa e família, mas ao mesmo tempo, levada no excesso fatal dos acontecimentos, lhe desgostado o necessário para as viagens. Recusada a fiança a banhos, pedida em Lisboa, teve de ir a Coimbra, onde como estudante em freguesia, para se fixar lá a publicação.

Mas era que se abrigar, e fuga do domínio que reia sobre ela, na prisão, a mulher preferida, a ideia infame lhe ocorreu de estrangular, e de levar todo à Inquisição. Talvez, como havia de querer persuadir-se, por escrúpulo da encenação, arrogando da spontânea talvez — a seria mais certo — no instinto de se desligar, pelo seu immediatável, daquela ameaça fatal. A verdade é que os factos assim narrados, constam, quanto por provas, de denúncia por ela dada na Mesa da Santa Cície em Coimbra. A exposição não permitia dúvida de que também o denunciante pressurizou na lè católica, sem embargo da alegação que da sua parte fora tudo simulado. O autor era a desculpa, mas entra nisso só, e intimar a deliberação de ir ao tribunal confessar-se, por as lombadas que igualmente por um amaro licetos a sinagoga do Dr. Antônio Homem tinha sido desenhada (1). A religiosidade não tinha fundamento, mas bem podia ser que, passando pelas ruínas da casa onde o *Prestador infiel* pousou, a viu lhe despertasse o temor de sorte igual, e a ideia da traição. Em todo o caso, Luis Barbuda era, segundo as provas, réu

(1) Leste da Universidade, entretanto, e responde a comunicação em 1804 em Lisboa. A casa onde se processava o julho judicial foi arruinada, por deterioração do antigo. A violência do paroquialismo religioso, ou antissemitismo, feriu a suposição da *Prestação infiel*.

representado e não denunciante; por isso, naquela qualidade, ainda que sólido, lhe havia de correr o processo, até à final absolução.

Saíndo logo a 21 de Março de 1726, voltando o ditador logo em seguida a Lisboa. O casamento estava marcado para o mês de Maio, e ele não deixou de mandar ao tempo próprio, para a residência da noiva, o vestido e mais galas nupciais. Que astro de dissimulação e vilania devia ter a alma desse homem! Enquanto com palavras de ternura iludia a sua vítima e lhe identificava a vida, aguardava que os calibres chegássem, para levá-la à morte, e a ele o libertarem de um compromisso honesto.

Já viajava para o dia fatal do casamento, e a dezena principiou a inspeciá-lo. Não estaria a Inquisição recolhendo testemunhas também contra ele? Era 6 ou 7 de Maio quando a nau abordou destino a Coimbra, segundo disse. Da futeira no mesmo diajunto para a formatação, e no regresso trouxe os papéis para o testamento. Saindo da cidade estavam; esperou a noite e, voltando, atravessou o Tejo para Montijo, caminho de Espanha. O artilho mostra que nem só o confiante Dr. José Eugénio ele fugiu.

Esta espuma debaixo empírica, e a mirra que sempre julgou em Coimbra.

Não foi esse o que veio, mas a 21 de Maio batio a porta a familiár do Santo Ofício encarregado de prendê-la. Era uma quarta-feira. No domingo seguinte devia realizar-se a fuga. O despojado subver-se-ia além da costa, longe da mulher que traíra e dos Inquisidores.

## V

A narrativa dos amores de Brites Elegânia, comunicada pela Inquisição de Coimbra ao Conselho geral em Lisboa, era caso de rebeco grave para que deixasse de haver procedimentos. Contra a família incriminada existiu a denúncia de 1790, e era de crer, pelo costume, a reincidentia da mãe; que já figurava em auto da I. Todavia não se abastou o tribunal das normas de procedimento. Bem podia ser violação a acto de Luís Barbuda, e importava averiguar se entre ele, a noiva e os parentes destas, teria havido qualquer discordia, que o impulsionasse a romper o casamento e a uma delação caluniosa. Da semelhante personalidade há exemplo em simila nos anais do Santo Ofício. Abriu-se por luso inquisição, e nela vieram depor três testemunhas agnata de todos a suspeita: dois familiares do Santo Ofício, um déle vizinho e duas relações da casa; e trouxeram um clérigo, correspondente de Luis Barbuda, incumbido pela família de lhe pagar as mensalidades. Esse último declarou ter-lho casado para o caso do projectado exílio, quando dele sair por amigos que Luis Barbuda tinha em Coimbra. Ele próprio tentara dissuadi-lo, lhe necessitava a Iuga, e proporcionaria os meios de sair para Espanha. Seria esse também quem sugeriu a ideia da denúncia? Todas três informaram que desavença não haveria; e o vizinho familiar assegurou que Brites Elegânia esperava o regresso do marido, com as licenças necessárias para a emigração.

Essas vidas dizer, e reconhecido não prever a denúncia de impulso criminal, respectivo logo o Primeiro a grande da noiva e de sua irmã D. Francisca Maria,

último nome do irmão, João Tomaz de Castro e do primo, Antônio José da Silva, ambos os quais mencionava a narrativa. Actos de Antônio José, sendo este a primeira denúncia, assentaram os fuziladores no aguardar dessem novas indicações. Quando os filhos e filha de D. Maria Coutinho, Luis Barbosa formaram o segundo testemunho, que assegurava a culpa.

Nesse mesmo dia, 22 de Maio, se presentaram as ordens de captura, e os acusados entram nos carcereis. Foi apresentada entre os livres de João Tomaz uma Bíblia, salvo que singularmente complicava a situaçâo dos delidos. A mãe, secretamente, não souberam pelas visitas regulares dos cabritos, que não tardaria. Outras muitas ficaram na parentes chegadas, que os laços de família não retinham, nem os azares da emigração abrandavam. Elas e dois filhos pequenos, a irmã Francisca, solteira, e os irmãos Manton e Diogo, medico desse ultimo, esculparam em casa de gente amiga, e puderam transferir-se a Inglaterra. Desbaravam por esta ocasião a segurança pessoal, de outro modo pressa, poia, certamente denunciados, e todos referentes excepto as crianças, corriam-lhes risco a vida. Ficaram as irmãs Isobel e Francis, penitenciadas em 1743 com os maridos, Rodrigo Mendes de Paredes e Inácia Cardoso de Oliveira, que se tinham deixado, tornando ao Brasil, onde mergulharam co-sertão vasto, na direção das Minas, para sempre a coberto de perseguições; e, descuidos talvez de perigo, Lourenço Coutinho.

Em dois meses engravidou sobre a barra de João Mendes da Silva a segunda tempestade. As sobrinhas pratas tinham falecido, depois o sobrinho João Tomaz. Este depois em 2 de Agosto, no dia 7 dictaram os fuziladores a prisão dos três filhos, Da-

tas, André e Antônio José, e, não sendo ainda bastante a prova contra Loureiro, para evitá-lo que fugisse, mandaram-na recolher provisoriamente nos cárceres, chamados da Penitência, até que mais desculpas acusassesem, passando então as prisões secretas, ou seja do tribunal.

No dia 8 executaram-se as ordens da véspera. Antônio José foi entregue ao encarceramento do Santo Ofício pelo famigerado Conde de Vilar Maior. Os grandes do reino tinham por hábito sempre exercer este mister de astúrias. Mal chegada à cela pediu ser ouvido pelo Inquisidor, ainda na audiência da manhã, e dos princípio as confissões. Por tal motivo da 25.000 florim nomeado curador, segundo o regulamento, formalizada-se a de que nem bem nem mal lhe podia resultar. Em seguida, advertido o nomeado sócio se pensava com quem houvesse comunhado sobre a lei de Moisés, vivos ou mortos, partidas ou estranhas, detidos ou em liberdade, presentes no território português — este era o 5m. principal, porque nas próprias culpas cominhava quais sempre eram, processadas a primeira vez, para se libertarem —, declarou ter denunciado a judaizar quatro ou cinco anos atrás, indicado por D. Espírito-Santo de Arcos e Moreira, tia de sua mãe, e abjurante de 1715, como ali denunciado aparente porque recusa em defunta. Esta lhe tinha instituído ameaças em vida, ameaçando não serem permissivas na lei de Moisés as regras contra a castidade, com que o perseguiu a mulher de religião.

Prosseguindo na enumeração, aponta os filhos e filho de D. Maria Costelha, já nos cárceres e mais um, falecido, três filhos de Francisco de Sequeria Machado; moderno, do Rio de Janeiro, penitenciado em 1709, dans das quais encontraramos no auto de

1718; uma jovem de 17 anos, da nome Leonor, das relações desta família, porém em irmãos Baltazar e André. Círco de um mês adiante, e já depois do falecer intimado a libelo, período transgredido na causa, podia ainda indicar a dois compadeceres da Universidade, que não são importum, mais uma mulher de quem ignorava o nome, e o nosso conhecido Luis Barbosa. Após lhes nada mais legraram tirar dôlenn a perscrivê-lhe a violência.

Pela Mesa do Inquisidor João Álvares Soares foi sustinhuendo o processo na sua costumeira. Socorro de inventário: o réu, filho famílio, não tinha bens próprios que deixar a si; genealogia: interrogatório no gabinete; perguntas de sentido geral sobre os outros considerados do judeamento; interrogatório acerca das qualificações destes actos, segundo constarem das denuncias, sem serem tornar conhecidos ao réu as testemunhias, nem os tempos, nem os lugares.

Entretanto erescindiu-se as inculpações. Os irmãos, certos de que lhe não diria de os nomear, descuraram-no também. Vários não se enganaram. Não para as julgaduras, todavia no trânscurso-meu falharam em ponto essencial. Nenhum dos acusados mencionou a mim, coincidentemente, e como tal sujeito à alguma pena. As regras da propriedade mandavam assim que estes impregnessem a turmento para exterquir a verdade. Assim pelo dor fina, ou simplesmente pelo terror deles, se viam compelidos os filhos de Lourenço Coutinho e um quasi patrícida. Todos três, para honra sua, sacram invictos da provação. O mais velho, Baltazar, saiu a triste estóicamente, sem lhe sair de boca palavrão, nem dar um si. André fez interromper o tormento prometendo mais declarações, e, desatado, ocouva um priego; residente no Reino de Jazela, da família Paredes, também larga-

mento atingido no pescoço. Antes José, um biscochete queimado por Jesus que lhe acendeu. — e não por Jesus nem outro alguém, cognosco o unitário nos outros, o que, para a gente do Santo Ofício, experimentada, era evidente nível de judaismo — até que, decorrido o tempo da morte, um quarto de hora, o fargaram num crucifixo.

O padecer dos tormentos na luquesia portuguesa era a pole, suplicio tão baixado que se estava aplicando um suspensor do resto da fl., para que não aparecesse a vítima em público com os sangrentos membros desarticolados e estendendo a morte. Sustado em um banho de sangue, líquido ou pernas e de micos partidas, alongou-lhe os pulsos apertadamente sobre uma cama; segante corrente já nos braços, atacudou e trancou, uns cascos que requeriam maior seriedade. Por uns ou pelos dias se prendeu e condurado ao celeste, com um macho no peito, que passava em uma soldona presso ao tecto. Ao mandado dos juizes — sempre irá presentes a operação — os verdagos levantavam a galho, tirando pela coroa, e milagre, prenderam a meia altura, que à soldana em seguida e das barreiras o corpo, devagar e uns solavancos, quando era a sustentação do tronco corrido, ou de uma só vez, pelo peso, se de resto apertou, deixando em um e outro caso a crista da altura em suspensão num. Isto regulamente não se verifica se alguém não engolisse ou amarrado uns pés, mas parece que é do corpo sacerdócio bestaria para o efeito de crudelidade. A tortura dos membros superiores e do tronco, o abalo da queda, o repuxar dos ligamentos e a distensão muscular na paragem, tudo isso daria causadoras altíssimas. O tempo da aplicação variava-se por quartos e meios quartos de hora, e poucas vezes excedia a meia hora. Num o esquadrão lírica do

padecente a iniugatio. Ou de capitello cintando, ou os turcicarios devorando.

A outra forma de tormento era o petro. Consistia em uma espécie de leito, formado por travessas de madeira, de aguda queima, em que se estendia o desdormido veraudo à pele, mantendo a cabeça mais acima do corpo em um colar de ferro. As pernas e braços atiravam-se com uma ou duas voltas da corda, e, sendo duras, acima e abaixo das amarrilhas e joelhos. As pernas metiam-se em angelos situados uns lados do petro, juntas quais passava um arco-bico. Mordiziam-se este e curvavam as cordas, que apertando os tornos se mortificavam na passagem, até nelas se encravararem como a presilha final. Successivamente, se por uma arte do conjurado, se dava mais volta, uma volta e meia nos arco-bicos. Nesta volta correspondia no trato estesso altro, o trato terrido da pol. As cordas gemiam, desquejavam os cardigos no estôago de trago; um poço da vitória explodiam brilhos e siblos, os, nos canos furados, de veludo entremos, um estertor de rugido a convulsões.

Só em casos de exceção o tormento era aplicado anima cárige; isso se fazia nos relapse contra os quais não existia pena suficiente, e que não amavaam, além de, não perdendo os condenados, também não ficarem totalmente impunes. Com os demais rios se empregava no propósito de fuzilar ou desbarregar, e então se levava intocável, antes de os matricular. Condenado o paciente à sala de tortura, depois de, na dos audições, lhe ser lida a deliberação dos juizes, mostravam-lhe os instrumentos e aparelhos de execução. Era visto amontinhada de exortações. Que, pain alto onde estava, bem devia parecer o réu a que operação perigosa ia submeter-se, mas que de sua sucede o fizé,

victimado querer confessar, e que, se no decurso da pena lhe acontecessem dano irreparável ou perda da vida, a culpa era dada a um dos Inquisidores que o admoestassem a verdade. Muitas vezes este modo de coação, anterior à violência, dispensava a aplicação desta. Na realidade, se os autores agiam em extrema, ou excesso de paixão, a vítima durante o tormento, e algumas horas, foram raras. Muitas e circunstâncias extremas pressitas, intervinhão no momento oportuno, e quando realizaram imediatamente, accidente ou definitivo, originado de fracasso ou derroga impediou-se ou retengue-se a execução. Em correspondência com este modo de proceder dispunha o regulamento que a tortura só devesse nas horas da noite, achando-se ainda o padecente em jejum, prorrogação ridícula, à primeira vista, judiciosa todavia, por evitar acidentes graves possíveis. Sistema barbáro de investigação policial, mas não exclusivo do Santo Ofício; e, em que, tal qual deve e amargava, sendo maldade cruel, como ora, não havia o tempo homicídio.

Um trâns filhos da Luísena Coutinho, Bahia, foi subido à polé com uma só corrente e fioz que suspenderam doze momentos, tormento moderado na duração, e também no modo, porque a tensão dos membros era assim mais bracula. André, estendida no pôrte, esquartelamento e costurante das cordas em meia volta do trânsito, logo aliviada quando ofereceu confessar. Assim José, o mais castigado, permaneceu oito quartos de hora, na consciêcia das lâmes, que o não parava, mas parava a sua fraca, lhe dilaceravam as carnes e dariam a sensação de lhe amargarem os ossos.

Foi isto a 21 de Setembro de 1916. Três semanas depois, em seguida ao auto da fe, no domingo

17 de Outubro, ainda o pulso doente e os tendões hirtos lhe não consentiam por o nome no termo de abjuração, assinado a tinta pelo notário e testemunhar. Sentenciado à cárcere e habito penitencial perpetuo, pensou de que a severidade exorbitante e exorbitante obrigações positivas de se enclausurar e conmover, em dias determinados, quatro vezes ao dia, e na execução inseria de algumas regras, que lhe davam de penitência. O critério era o compreensão de não arranjar nenhuma saída da Inquisição.

Aos 23 de Outubro, novamente instruído na lei, come a sentença mandava, e exercendo a ciúme e compadrio de pessoas consumidas do mal herético, Antônio José recuperava a liberdade, quis com o Santo Ofício, sobre sua obrigação anima, que nada importava de incomportável. Na mesma ocasião assim lheve a sua aquedutora Dires Eugênia, a malagrafa noiva, de quem procediam as novas misérias da família. Flearam seteiras os doce irmãos, Baltasar e André, que só mais tarde passaram pela presságio do tormento, quando os juizes se desengaijaram de que não hostivam o longo calvário para lhes extinguir o testemunho contra a mil; e em detenção processaram encarcerado esse idíama, à espera das provas decisivas, que que se havia de iniciar o processo.

No multidão dos que abjuraram neste anno de 1750, subhaviam-se dois irmãos e uma irmã de Lourenço Maria de Carvalho, futura mulher de Antônio José, priés a dese tempo na Inquisição de Valladolid. Não resta a crer que da prisão enham em auto resultaram as relações pessoais que levaram aquele encontroamento na família. Assim a sorte de longe o impeliu, como vemos, para o infernício final.

André e Baltasar descoocaram no prato quandozinhos uns, saindo no anno de 25 de Julho de 1750,

condenados a penas iguais às de Antônio José, a quem, mais levar, os Inquisidores tinham abreviado o processo, acais em consideração da sua mocidade. Também nessa auto compareceu a Irmã da Boa Eugênia, Francisca Maria, cujo depoimento determinou a passagem do Lourenço Coutinho das mãos da Penitência para as das pessoas cujos processos corriam.

Posta em face do aparente lúgubre dos suplicios, na casa da tortura, a moçinha, só nesse recinto, cedeu ao medo, e o nome da Igreja foi um dos primeiros que pronunciou. Não tardou porém que, já livre, na hora de embarcar fugitiva para Inglaterra, a juntar-se à família, revogasse as declaraghes no tocante à Lourenço Coutinho, em carta que mandou entregar pelo confessor jesuíta que a doctrinou em seguida ao santo; mas a revogação não podia inverter a matilha, havia muito dilatada, de craca, muito menos sendo feita por testemunha ausente, e em loga para terra de heróicos.

Além disso outro depoimento acusador sobreveio na própria véspera do auto, João Tomás de Castro, o médico, irmão de Brisa Eugênia e Francisca Maria, fio relaxado à justiça secular, e no acto de lhe atarem as mãos, como era de uso, e ser-lhe notificada a sentença, declarou ter confessado a falso. Era o recurso de muitos no lance fatal: nomeando outros cúmplices, raios ou espumas, esconderiam talvez com o dito ou o facto, por quiro declarado, a de que pagavam a senhorio com a vida. João Tomás de Castro foi como tantos seus camaradas de desventura: indigitou por complices nas costumeiras manifestações de judiciário a três pessoas, entre causas e tais, Lourenço Coutinho, ali então esquecido, acais por escrúpulo de assim consumar a perdição da ce-

lupon. O alvitre prolongou-lhe a vida quinze meses, até a auto seguinte, levando-lhe na situação da recorrência, como se diria, e em suspensão a sentença, que podia ser cometada, se o tribunal o julgasse merecedor de perdão. Inicialmente não apresentaram as declarações ao denunciante, e este, a ante-sessão de distinção, procedeu a prisão no lugubre passo, terminado o auto, à luz das arribas, do clausurado S. Domingos, no lugar das escoegas, no famoso Campo da Lá.

Com os filhos de João Mendes da Silva encontrou-se no tabuleiro de S. Domingos Passos dos Rios, da Corrília, que veio a ser mulher de André. Quem poderia suspeitar que alhures de motus compaixão, tecidas nasquelas horas de miséria pelo incerto futuro, e de humilhação pública, não foram já as armas de acusado! Esta casa e a de António José, que não saíram dela, mostraram como da presença comum no paço infelizmente provinham as veras relações sociais das mais íntimas. Muitas, que nunca se tinhão visto, reencontravam-se ali por de mesma ló, buscavam-se depois; e ali brincavam figas de família, e agrupavam-se normas para os actos rituais.

Lourenço Coutinho furtava ainda desta sua entressa pacífica libregas da corte, nos Estaus, a cogitar como defendêrias a vida suspeita. Nem sempre perigo de que porventura desconfiasse, não se lhe presentava a relapso, quaisquer que fossem as diligências. Os testemunhos de mais pés, que seriam os dos filhos, faltavam. Deu que havia defendido-se nun achaque de suspeitas. Quem eram os suspeitos? Luís Barbudo em fuga, e despidido pelas embargadas que de parte dele encontrava no inimigo; os sobrinhos, inimizados desde as repercutções que seu proceder levitou provocar; João Tomaz de Castro, cujos

desguardo em Coimbra com seu filho Baltasar, esta e familia tinha comportamento. Desta arte e suspeita de odio e vinganca inquinava cada um dos depoimentos. Os factos, assim os contaia, foram confirmados por um vizinho, criado velho, testemunha de delas, e pela mulher de Baltasar, de sangue limpo, como sabem, e por isso digna de credito.

Sem embargo, disse os Inquisidores achavam-se convencidos de que a rei era delinqüente. Faltando a prova testamentaria restava apelar para o termo, e assim se decidiu. Não todavia sem debate longo, de que o testemunha ouvia nos autos sua e meia pagina de mindo escrita. O Inquisidor Juto Peixoto Amaral assumiu resolutamente a defesa de Lourenço Coutinho. Das testemunhas de armazém (áfrica) seghura merecia fôr. O depoimento da sobrinha, Branca Maria, que occasionara a prisão da nobre nida revogado. A circunstancia podia se disculpar, por se ter abstinido a testemunha; mas isso não destruia os numerosos indícios de felonide que nela se encontravam. Pois — argüia o Inquisidor — supõe-se sempre que todos os cristãos novos sejam judeus, e se fiquem modo de reconciliação, impõe-se-lhes, para segurança própria, usar de alguma cautela; como portanto Iria a rei ocultar a uma criança de nove anos, idade que teria Branca no tempo a que se refere a declaração?

O argumento, se bem que vaidoso, não logrou persuadir os colegas, e Lourenço Coutinho foi sujeitado a tormento. Por mais de um quarto de hora, amordilhado os pés, pediu pelas chagas do Cristo e por Santa Rita que os juizes tivessem deis misericórdia, mas confessou não lhe estorquiram as dores. Muito bem sabia ele o que a fragrância de um instanto importava.

Pelos julgamentos foi sentenciada a degradação, sobre cujo lugar houve igualmente discussão demorada, pelo risco de que fosse juntar-se à Irmandade sobrinha, refugiados entre hereges. Propôs-se em Cabo Verde, a Ilha da Madeira e ainda em 2 escudais em Castro-Marim, este considerado romata, por ter no fronteira, e que, fechado de muralhas, não oferecia facilidade à evasão para Castela. Contudo antigo de hóspita, transformou-se em lugar de degradação, com frequência utilizada pelo Santo Ofício. Mas não conta-lhe tanto Isha Laurencio Coutinho. Ser-lhe-á levantada a pena, como sucedeu às suas veras. Isto se intre de declaração sua, no terceiro processo, quando afirmou ter permanecido sempre em Lisboa, depois da auto de fé. Estas e mil outras semelhantes confirmam que, na Inquisição portuguesa, a severidade verbal das sentenças nem sempre correspondia à aplicação.

De resto, o mal de Antônio José de Silveira, bastariam como punições, além do tormento no gás, com que fundaram os procedimentos, os três anos de detenção, e a correspondente tortura moral. Faz-lhe fôr a sentença no sumário de 16 de Outubro de 1729. Não teve de abjurar, nem levou hábito penitencial, formalidades que só pertenciam à primeira condenação, e foi posta em liberdade onze dias mais tarde, depois de suas instruções na doutrina.

Fizermos-lhe companhia, no prisão dos coodenados, seu irmão Isabel Carvalho Coutinho, igualmente privado de três anos, sentenciada a degradação de cinco para Silves, que provavelmente também não cumpriu; e o infeliz descendente seu sobrinho, João Tomás de Castro, que perdeu a pena capital, adiada de vinte e setecenta. Nesse, de 1729, de nenhuma severidade, cinco mulheres e cinco homens foram executados, e um defunto queimado em assas.

## VI

Dez anos passados da tormenta em que se acharam envolvidos os três filhos de João Mendes da Silva, encontramo-nos o mais velho entregue à sua profissão de advogado, continuando provisoriamente o certório do pai, já nesse tempo falecido; André, encarregado no Paço da Madeira, repartição da Alfândega, ainda além das madeiras, adorável e tanto ar desprendia, frutos e alguns outros gêneros de importação; Antônio José na vida forense, como o irmão primitivo, mas nas horas vagas poeta e escritor de fárgas, ou, porventura com mais escrúpulos, advogado nas horas que lhe sobrevinham de entretenimento da pena e do lazer.

Todos três casados: Baltazar, a quem sua honesta impudicácia e constância com a prima Delfina Eugénia, ligou-lhe a uma família de cristãos velhos, como sabemos, os outros dois, arriscados pelo destino fizeram, unidos a católicos em que, assim na sua própria, e mais ainda, as condenações por judaísmo tinham deixado o estigma. Desposaram três destas irmãs, da Covilhã, terra clamada de judeus: André e Paixão dos Reis, que o acompanhou no auto de 1731; Antônio José e Leonor Maria de Carvalho, praticamente em Valhodolide, onde sua parentela e quimizada a rabi. Outra irmã, Antónia e Jorge Faria, e uma irmã, Maria Henriques, figuraram com Antônio José no auto de 1730.

Lassair, denunciada com as irmãs em 1731, e sujeita de 16 anos, teve fuga para Baiona, com a qual, um irmão e a família d'ela, e mais uma irmã e uma filha, quando no vizinhango de Solomance se pseudaram, por suspeita de serem judeus, que as-

exadiam à Inquisição portuguesa. Entregara-se ao alcaide do lugar o alquidador, com quem haviam tratado levá-lo a França em refúgio, e que, recibidas quatro moedas de ouro por conta da jornada, se apresentou a denunciá-lo. Considerado a Valença do Minho, sede da Inquisição do distrito, ali foram julgados. A mál, relapso, sentenciada à morte; os dressos à consumada abjuração e penitência, e destino temporário. Lemme cumpriu o seu em Vigo, na região de Salamanca, de onde, passados três meses, regressou a Covilhã. Aí, na Páscoa dos Rios, não queria esperar a contingência da fuga, e obedeceu à notificação para se apresentar no Santo Ofício em Lisboa, onde já se achavam presos Antônio e Joaquim Vofis. Com eles participou na detenção e na prisão, e, recuperando a liberdade, preferiu não voltar à terra natal.

Liberou, pelo secretário, no dia 28 de fevereiro de 1753 das circunstâncias, por lá se dizera estar ciosa anua, que que, talvez a chamado da Igreja, coupla veio residir na corte. Foi na casa de Pascual dos Rios, já mulher de André Mendes da Silva, que ambeleu a Antônio José. Do encontro com o porta-ferros o galantear, em que foi sacrificada a virtude. Quando só por 1755 o matrimonio uniu os amantes, estava para casar-lhe uma filha, já em seguida a outra materializada, que não engou.

A quem pertencer as fitas dos tubos da fita, e achar que nelas prevalecam os penas de hábito penitencial, temporário ou perpétuo, é fácil figurar-se-lhe que na Lisboa d'ales tempos a cada pessoa se topavam indistintas com a insignia infamem sobre os vestidos. O hábito penitencial ou sacerdotal era, como se sabe, uma espécie de escapulário, ou qual, sobre fundo amarelo, se cruzavam em sezes duas

tivas estranhas, o que de muito longe devia indicar a etenção pública o portador.

Desde longo tempo, contudo, que assim não sucedia. Ao sair da túnica da penitência, após a doutrina, despusse-se o coadjuvante a todos ignorantes, e nada em seguida o diferenciava das pessoas a quem nenhuma pena apunhalava a consciência, no capítulo de St. Mais os entusiastas eram elas a assiduidade nas igrejas, e constância nos actos do culto, já por dimularem a talvez desconformidade com o ambiente social, ultra-devoto, já por darem prova de sua perfeita conversão nos espíritos. Se alguma, por determinação especial, tinham de comparecer num o hábito, nos actos do culto, em dias que as sentenças mencionavam.

No bairro de Lourenço Coutinho todos se instruíram quanto a declarar suspeitos. Bahman, de quem devemos crer houve sempre, antes e depois do processo, indiferente às superstições do judaísmo — e disse é prova o conserto que mulher alheia à causa — vivia, segundo tudo a apudência, tristemente, ainda que sem afirmações extremas. O mesmo facto de assentido, ou para dissipar as desconfianças e defendia das suspeitas. Sólti a mãe do sacerdote, tinha-o trazido para casa, ao Socorro, debesse da igreja, para onde vieram após a morte do pai, deixando o Pátio das Comédias. Lourenço na vizinhança prezava o retiro, e raramente saía, a ponto de nunca ir a casa de André, que Bahman também poucos frequentava, como deixou ouvir a austéria total do seu nome nos primeiros seguidos.

André, casando, foi morar na calçada de Santa Luz, no lado do convento, vizinhança que lhe proporcionava ensejo de claudcar devoção. Pynato sempre contribuiu de seu bolso para as festividades na

igreja prima, fazendo inscrever em Irmandades de Nra. de Lashna; na da Senhora da Vitória, de Socorvo, de que era procurador, na da Consolação dos Recolhidos de Almeida-galego, em que foi tesoureiro. Quando mais uma vez devido teve de defensas, ofeicou por testemunhas, entre muitas, cinco padres do colégio de Santo António, que lhe fizera peris e amado visitava. Galanteando, parecia facil requebrar, de janela a janela, a uma senhora de elevada jerarquia, passionista do ministério contíguo. A dama, que nos é indizada como a Correia-mor *dilecta Rainha*, seria a viúva de Luís Vitoria de Sóis da Mata Coutinho, em cuja pessoa, por outras sem prova legítima, se interrompeu o cargo hereditário na família<sup>(1)</sup>. Verdadeiro ou suposto o assassinato, não deixou de ter reflexo na segundona das acontecimentos fatais à família, por divergências domésticas a que deu origem.

Achines José residia no mesmo prédio onde era a casa de Baltazar, de Socorro. Tinha habitação antiga no Terreiro do Mendanha, na mesma área da Rua dos Arcos não destruída pelo terramoto, e ali lhe nasceu a primeira filha, Laurenga, a 13 de Outubro de 1775<sup>(2)</sup>. Talvez para si tivesse passado João Mendes da Silva, subtraindo-se à curiosidade multínala

(1) Era a d.<sup>a</sup> Correia-mor, assim como D. Joana Catarina da Mota, filha de Almeida-mor José Gonçalves Coutinho. Havia em circulação uma lenda dura, deslumbrante, e talvez por isso já se perdesse a veracidade. Onde tens a galanteada a própria fruta, designada pelo título da invocação?

(2) É este o p. anno d'esse anno Costa & Silva = setimo. Registrado a 13 de Novembro, em Lisboa José seguiu causa do anima, e faleceu na fragosa da Socorro, o que dit. anno e mês. Fizem testemunhas Jorge Rodrigues Freire Silveira, ds, e a srs. Laurena Coutinho.

dos vizinhos, após a peinha da mulher e dos filhos. Do mesmo modo que André, não descurava meio de por seu proceder visível crer que a infâmia de católico-tibio. Era freqüentador habitual de S. Domingos, onde assistia à missa e repetidas vezes se confessava. No interior do convento tinha relações com alguns religiosos, a quem visitava, detendo-se com eles em conversas graves. O portírio, Irmão Antônio Coutinho, fazia dele o melhor conselheiro, e quando um dia lhe disse outro religioso da casa que Antônio José lhe havia peticionado por judaismo, respondeu de si para si que agora se achava arrependido, e verdadeiramente tornado à fé. Isto sabemos pelos mesmos frades, que deposseram no processo. Quanto aos sentimentos desse ou vizinhança, não podemos deixar de citá-los aludidos. Creio entretanto que André pressunção defensiva. De onde se pode induzir que tanto anda em trovo e critica subtil, que pretende ser em alguns pontos do emediográfo ilusões antíquas aos frades e à Inquisição.

É provável que de tempo em que Antônio José, adolescente, habitava a casa paterna na rua das Artes, lhe viesse o gômo pelo teatro. Aquela via pública, de que o terremoto grande e a sequente reconstrução dispersaram os testígios, servia mais ou menos entre os atuais quartéis, segundo o sentido, da Rua Augusto, partindo da Rua das, como que comunicava pela rua da Praça da Palha. A entrada, à esquerda, encontrava-se o teatro, o *Patio das Comédias*, denominado tradição de Espanha, onde as origens as representações se faziam nos países. Em face das duas portas, que davam ingresso ao público, era a residência de João Mendes da Silva. Quantas vezes o moço estudante, aterrassando a rua, passava na casa situante da freguesia! Quantas intimaria a

magnos da sua bôna do abolicionismo, e levaria os felizes, que esportulando a entrada o deixavam foras? Que tentativas faria, entro e depois em Coimbra, a sua pessas inexperiencia! Memória não temos penhumada, nem dela nem das contemporâneas, e sómente a fazendo arquitetaria conjectura.

Noquela tempo o teatro, nunca brilhante em Portugal, depois de lampazar primeira em Gil Vicente, achava-se por todo o país em decadência. Em França, uns trés genios dramáticos da era de Luis XIV sucediam talentos inferiores; Dryden, ultimo dos tragicos ingleses, medlouce em relação aos de pecto do isabelino, já não vivia; Goldoni não apareceu ainda, e quem substituiu em Espanha Lope de Vega e Calderon? O gusto do público desviava-se para a ópera italiana e para o teatro das fábulas, que da Itália, com passagem pela França, penetraram em Portugal. Entendemos que não pela primeira vez. Ju no tempo de Corvantes os mímicos seculares percorriam a Espanha, levados às costas do império, em sua tradução haggeyan, ou na trilha do zimocerco. Todos se lembravam da história de Melisandria e D. Galleiro, e da desgraça feita por D. Quixote nos escuros que perseguiam os amantes em fogu. É natural que os portugueses não fossem privados de um divertimento, que corria as aldeias em Espanha.

No século XVII, em França, os súbditos tinham passado das suas e das boas para as coisas das ruas. Voltaire, dizem, era amador do espetáculo. Malherbe, matemático e da Academia Francese, não se pejou de escrever comedias para um testrinho da Duquesa do Maine, de quem era familiar. Lessing conta que também estreou para os súbditos. Ele só apareceu em Paris em teatro da especialidade,

importado de Itália, que hildem as representações por uma peça intitulada *O Pígmeu*. Ia se ver que o título correspondia à qualidade dos actores, provavelmente daquela geração de figurantes que representaram suspeita do teatro por meio de bichos, e não das mortais directamente com os dentes. A peça dos *Pígmeeus* era, dizia o programa, uma tragicomédia em cinco atos, dividida de música, máquinas, e mudança de cena à vista. Exactamente a qualidade das óperas de António José.

Não se sabe quem trazia a Lisboa os actores mágicos, nem se o autor português inscreveu a primeira peça a solicitação do empresário, ou se ele próprio se propôs a tê-la. O facto é que lá de entre todos a iniciativa de gênero, e a medida de outros que lhe sucederam, está menos repartido.

Os espetáculos realizavam-se no Teatro do Barril Alto, que era um salão no antigo palácio do Conde de Sines, à rua do Ross. Lá foram representadas peças as composições de António José, de 1771 a 75, e sempre no D. Quixote a escalar no Labirinto da Creta; pode ser que alterando com as de outros autores, mas não há dessa informação. Certo é haverem aspirado o gosto do público; mas, das mercêias que cultivaram a especialidade, só ficou deixado nome: não o que usava na vida, mas o clérigo de *Judeu*, que é seu destino tragicólico imenso.

Não é sabido se os beneficiários, num então desgracioso os figurantes, eram dos envolvidos por cordais, mais ou menos violenta, ou se algum mecanismo lhes dava apariência de criatura viva, porque de ambos as espécies se havia. Os cenários não raramente tinham o efeito, que das rubricas no texto impresso se lhes pode extrair, certamente a imaginacão dos espetadores supria as faltas, assim como nas per-

mugusto e espontâneo das fisionomias humanas, e o gosto impressão.

Com todos os báthes desse dramaturgo especial, tiveram as peças do *Judeu* grande voga. O clímax das ilusões e das cenas provocava o palhaço, e os nomes das graciosas — o Simópô, o Estúpido, o Socôtropo — impulsionavam na massoneria popular. Porém nas se cunhadas cenas alucinadas, os tipos enunciados de *Ricardo D. Quixote*, dirigiam-se a uma parte da assistência mais letrada. A este igualmente a telha nos pastores dos *Osterros* e outros laudatórios, e os pedantes Acadêmicos. No total das comparações a permanente alegria, gaudiosa, correspondia ao gênero satírico.

Não faltavam nessa época em Lisboa as exibições histrionicas, e até, segundo um informado que se explorava, a italiana Alessandra Pagastri, entre já sobejos. Havia no Pátio da Rua das Artes a comédia, sempre na qual se sempre expandia; havia a ópera italiana do empresário Pagastri em uma casa fronteira ao convento da Trindade, havia ainda a comédia italiana, em que piecece entrava infusão, no Pátio da Rua das Coches, trazida essa por franceses. Todas estas diferenças se aferiam no público com autorização do Hospital de Todos os Santos, que por isso recebeu pensões das empresárias, conforme privilégio antigo do príncipe Filipe, confirmado por diplomas posteriores.

Alem destas espetáculos, mais cotidianos, havia por si própria as teatros de prestígio, assim denominados ou porque realmente representavam cenas do mistério da Cristo, com as figuram proprias, ou por outrassem personagens de feira semelhante, isto é pequenos estatuetas, em quadro diferente. Eram destinadas à contribuição para o hospital, nalgum

que as suas representações, não sendo por figuras vivas, comedias se não deviam considerar, e as comedias se limitava o privilégio, segundo o livre dito.

Incluídas nessa categoria os homenageados igualmente se esquivaram; mas os futeus e valer, feridos pela competência, e o Hospital, necessitado de recetas, protestaram. O clero foi vir uma determinação régia, segundo a qual as composições movimentas apagadas, com figuras vividas, eram realmente comedias e óperas, e nessa qualidade sujeitas à mesma estabelecida no privilégio e o penhor. O diploma é de data em que Antônio José tinha já de facto terminado a sua carreira de dramaturgo, para os velhos prios na Inquisição desde a sua anterior, assim mesmo parém escoio toda a dorida obra e muda por que foram expostas só pelas as suas óperas.<sup>6</sup> Em Maio de 1777 tinha-se representado a ópera *Varietadão de Struise*, e em Outubro entrou a autor para o círculo, ficando encarregue da empreitaria a sua última composição, que em Janeiro seguinte se estreou.

Entre os atuações elencam-se gênero de representações

(6) Provisão de 19 de Setembro de 1776, «C. provisório, de quanto respeita a este ponto se deviam considerar como obras compostas de óperas, que respecto as suas fisionomias como figuras vivas, ou artificiais, estivessem destinadas unicamente a teatro, que se fizessem pelo motivo artificiais e não vividas...» (acordado que permaneces as representações (i. Massa do Hospital) podendo que se alto fique com licença do mestre, e em lugar que não seja falso seja representado, ou mesmo tanto que as mencionadas e ignorante. O alvará de 20 de Agosto de 1777 tinha estabelecido que «as pessoas representar comedias sóião rendo o Privilegiado e ofício do Hospital correspondente». Indicavam-se em tal provisão detalhes no Jornal do Conselho, em número de 10 de Abril de 1776, acima mencionado. Arquidiocese de Coimbra.

matriz e do prego médico, porque, evidentemente, muito menos disposição que a cordadura tanta, pois os titulares não viveriam salário, podia ser proporcionando a glosas também aos drameiros-ridiculizadores da fortuna. O empresário italiano da Ópera queria-se disto concretamente beneficiar, e requeria ao Hospital que, fornendo um privilégio, não consentisse representações em que as figuras de principais diferissem do usual, assim na qualidade como na estatura. Não há dúvida que aliado o requerimento à transformação da rotina morna do prego em benéfice mítico e lúdico. Vem isto ainda confirmar o fato do seu testem.

Sem embargo do geral apreço, não se cunde que a arte nascia em pessoa ou aplausos da multidão, nem que o nome lhe lheve com o fumo de escritor. Segundo todo o aparato, não se autorizava nenhuma representação da qual nem os peças. À univocidade assistência, que só buscava a visita e o prazer dos olhos, pouco importaria subí-la. Por outro lado, a qualidade de exhibição por bancares distinguir o artista, e abastecer o orgulho do escritor, só o tentava.

As peças de Antônio José, quaisquer que fossem seus méritos, fizeram por assim dizer relegadas no topo dos entretenimentos de cordel, que não tinham interpretes, e se imprimiam com número de oitocentos. Em 1736 foi publicada o *Labirinto da Corte*; em 1737 as *Guerras de soberbos e mangomeus*, e as *Variadelas de Frodo*, as três peças em folhetos anteriores, como em dia literatura inferior à venda nas ruas. Mais tarde, em 1745, o Imprensa Francisco Lira Ameno publicou as obras completas em dois volumes, seguidas de dezenas outros, de autores diferentes. Não se aponta se o próprio Antônio José facultaria, assim de prego, as originais. O resultado, em estilo jocoso, parece um comediodrama, sem que todavia se possa categorizar.

O nome do autor saúda-se em duas décimas, a formar um terçol, da que o sentido passou ignorado aos contemporâneos e à geração imediata, até que, decorrido mais de um século, dan por dia a bibliografia lusíaca, a descobriu a enigma no seu Dicionário. A razão desse mistério tanto podia ser devida que tivesse Antônio José de Oliveira integrado, como traço de editor, para não querer a loquacidade, o sentimento público, adverto ao leitor. Supõe-se isto, vezda a predileção não nos pronunciamentos definitivamente sobre a identidade dos dramaturgos.<sup>(1)</sup>

O que permanece fora de dúvida é que nem os expectadores indagaram nem Antônio José publicou quem era o autor das óperas. E assim que por tal

(1) Ele a confirmou, que figura ainda na edição de 1870.

*Antigo, belo, profundo  
Não vides signos  
Te deuso, meu profundo  
Ou como distante amarosa,  
Nome que basta esclarecer,  
Insiste entre os mortais;  
Os aplausos infelizes  
Julgou a tua pueril beatitude,  
Ou exortava galanteiras  
São para engendrar malícia.*

*Esta vintena lúbricaria  
Presta sempre o ócio e a gressa,  
Ritual, vulgar e avaro,  
Desordem e violência  
Ainda que hastes se des,  
Salteasse no raperto  
Dias, festejos e arte,  
Lentes, para divertir-se,  
Vestindo para acreditar,  
Adote para agredir-nos.*

mais rídulo e idiota das benfícias e dos testes. O deszimento do hospital, criado, ataga uns as entidades as representações cultas prego trazido pelas autoridades, o que seria impossível refutar a António José. No processo deles e nos que lhe são anexos, de pessoas da família, únicos documentos que lhe digam respeito são agora encadernados, ninguém parece ter a percepção de que alguma vez se lhe deve exercitar desconfiança. Juizes, parentes, testemunhas, propósitos ou ignorância, deixaram no criador uma saígra notável da sua personalidade. Certo é que o não era só que nessa época em Portugal residiam consideráveis, e os currilhos numero por dozes milhares, estrangeiros e amigos, melhor vos acudir a prende que trair-lhe vós.

Há entretanto, uma pessoa que a menciona. Frei Domingos Pintojo, depindo num testemunho de defesa, diz ter conhecido a António José em casa de um amigo que aquela freqüentava por motivo das suas complicações-lata, e a data das primeiras reuniões, e quanto sabemos da vida literária do sacerdote. Ao Dr. Ribeiro Albu, na rua dos Caldeires, morava o padre Bruno da Almeida Pintojo, Mestre da orfanotrofia da Patriarcal, testemunha igualmente dada pelo réu, mas que não foi ouvida, perdido assim o motivo da inibições que apuraram as suas relações com o frei. Sabe-se (n'isso) a que frei Domingos Pintojo se referia, ou um critico que se sustém que residisse? Colaborador? (encarregado da parte musical?) Será difficultoso resolver agora a dúvida.

Esse mesmo padre Bruno, igualmente testimunha da Leonor Maria, foi chamado a depor; mas nem declarou nem lhe foi perguntado acerca do criado, naturalmente por se considerar um alheio à causa. Semelhante declaração, um outro preceituado, pelos factos da vida de António José ame-

esses desventuras, todos e convidados que a nobreza de então dizia os opacos não teria chegado à Inquisição. Tratando-se de acréscimo conhecido, e tão comum, apesar de maravilhar se ele não expandisse mais sobre os vestígios, sempre frouxos do enigma, da sua desordem e do. Nos outros temos a mais leve alusão. Tudo isto evita a pressunção de ter sido o processo vingaroso tirado da escrita, e levar-nos à da obscuridade em que, fora do âmbito do teatro, e acaso da paróquia onde se suspeitava, o nome do convidado misterioso.

Dá-se desconfiança ao isolado e circunstância de se extrair a figura *Precipício do Fosso* em Júlio César de 1735, quando já só se achava, havia quatro meses, nos estatutos do Santo Ofício, a nobreza entre judeus inimicidade, e como tal pressa quão certo do sítio. Quem viveria alegar a tribunal e a opinião comum, considerando o público no espectáculo? E provável que só mais tarde os frequentadores do teatro do Rei. Além desconfiança quanto era a esse preferida dramaturgia. Depois da auto da R., em 1730, de haver um bôco irô passando a nome, em escândalo escândalo. Patenteava-se o segredo, e não a gente final soube que o chocareiro apesar das forças era um judeu impudente. Daí a designação deprimente de *apôstolo de judeus* por que ficaram conhecidos.

Além das obvias tentativas contra os Judeus, José de Sóba em escrito alegante, se a hipótese de ser a curva de *Disfônio da noiva*, fornada compreensão de não verificá-la, puser o sentido da obra, tão diferente do que tem o teatro, parece alarmante indício.

Em 1736, por ocasião da morte da Infanta D. Francisca, irmã de D. João V, uma legião de povos entrou na nação, a memória da princesa. Quais

morte e não houveram um labirinto tanto discripção das matas. À poesia, o amor da arte — e que arte! — é o contínuo adágio, invariável encanto. Era ver quem mais incitava os tempos, quem mais evançava arrastava as ideias! Era quantidade de influências sucedendo a si mesmas as undechas turbinosas, que devoravam de poesia, de realismo, no estúdio e culturaram. Ia-se nos depara António José da Silva em modesta lugareja penitência, num canto das poeiras, com o globo do mundo ferido. Aliás sólida gente que se pôs para amparar os estudos de cultura rica. Um juiz olhou-o desde frouxas as suas compreensões, que reto no folheto o autor da *O Quincas*, e não também São Bento, se de lá e não tem arriscado a desfaz a outra velhete. Nem parece que tal obra o despejou de fagulha no coeno dos vales, pelo seu herói exequente do Parnaso, em defesa de Apolo.

Ja vímos como nesse anno após a morte do poeta um editor benevolente cuidou de dar à estampa as suas obras teatrais. Estas, como tudo que se impriu em Portugal, tiveram de prestar pela censura da Inquisição e da autoridade eclesiástica. O sacerdote D. José Barbosa, pelo discurso, informou sobre as óperas: «Não têm crise alguma contra a fé e bons costumes». O domínico Frs. Francisco de Santo Tomás pelo Santo Ofício: «O subtítulo escrito fazendo muito certo excede das normas da eloqüência dentro das margens da modéstia, e sem redimindo por isso dos limites da religião cristão». E deu licença para a impressão o mesmo Inquisidor Geral Nuno da Cunha, que ordenara a prisão do autor, em 1752. Assim rui a tenta da perpetuação ao poeta, malvada por esses escritos (1).

(1) Averiu por exemplo, Camilo Capelo, *Museu Crítico* (1888), p. 102.

## VI)

A permanência em palestino no Brasil, na sua  
extensão até 1716, constituiu um interregno por  
mais de cinquenta anos.

Por razões misteriosas, da família em família,  
de doméstico em comércio, o sítio de desapareceu tam-  
bém, assim finalmente, em cada localidade situada a  
índia.

Os distritos mais assolados foram a Bahia e Rio  
de Janeiro, o que não admira, sendo os mais habita-  
dos e prósperos, por isso mais adaptáveis às enti-  
dades de vida da gente hebreia. Daí por dali cam-  
inhos, como os setentões, pelo da Ilha e do Rio,  
até chegar à paroquia a uma das ramos na cotação  
do território. Em seguida abre-se no Jardim entre  
lhes, e é a Paróquia que mais pedras... Km. 1711, de

*O judeu, no capítulo 12º de Pálio 47. Um dos representantes da  
felicidade permaneceu ferido, morto.*

Aqui o drama, ou seja drama.  
Canto novo! Canto novo!  
A luta nova! Luta nova!  
Chegou hora estranha!

Constituiu um resumo: «O judeu, apontado no  
Dr. Queluz, festejou baptizado nos quatro; os frades viviam  
clara alegria e orgulho da extinção da turba judaica.  
A propriedade da Estrela da Costa e Estrela aberto a todos, e os  
seculares a poucos, para seguirem a filiar-se frases blasfemas...  
Não se vê alguma figura respeitosa nem expressão biliosa de longa  
drama. Os soldados, quando conversavam, mostravam um profundo  
desprezo, intencional, obsceno e desdenhoso de religião judaica». Afor-  
disso da narrativa, não havia fundamento que a interpretação des-  
se.

18 réus que em todo procederam no auto da Ia, são mulheres e um homem não destra daptadas. Também de Ia tinham chegado ainda outros quinze pretos, muitos confessos vieram e influiu na sorte fúlvia do Antônio José da Silva. Assim vêem poucas ressalvas do mesmo princípio a regra, que a subentende na graça extensiva e a flagrante.

Em 1732 foram remetidas à Inquisição, da Paráquia, Antônio da Fonseca Ribeiro, senhor de engenho e sua mulher, Maria de Valença, que saíram penitenciados, em um auto de 1733, o marido em seu testamento. Ambos deixaram copiosa declaratoria, não deixando de incluir entre as denunciações a um filho, Simão Rodrigues da Fonseca, que foi trucidado o dia 12 de Setembro de 1733. A qualidade de teste testamentário, e o modo porque um delos foi dado, mostram como o sistema do Santo Ofício conseguia desarranjar das almas os sentimentos mais seguros. Na verdade não eram almas de eleição as do casal parahibano. O pai matou o filho, por defesa própria, no decurso de processo; a mãe, já livre havia uns e muitos, foi instantaneamente levada a denúncia à Inquisição, engatando por este modo a si mesma garantida durante o tempo da corte. Seu testamento foi promovido a ordem de gabinete, passada logo depois.

Antônio da Fonseca Ribeiro, desembargador do Santo Ofício, morreu em suas perdidias no continente, regressou ao Brasil, e manteve fortuna nova. A mulher, indigante, após dias negros de fome, acolheu-se à casa do Padre dos Reis, ancião solteiro, e nesse dia ficou em seguida ao casamento. Acto perfeito, não certo, é o anunctione na desgraça infame em tempos estragos, talvez os perseguidos.

Na Maria de Valença, mulher filadora, da morte

entendimento e competência matizas. Desfida de sono mortal, phuto que observava atenta dos pretos, justamente, a maldade, a intrepidez, a maléfica ignorância-lhe a proceder, segundo as opiniões. Por isso tinha ido denunciar o filho. Na armada proibição, também acusou-se a Irmão da Correia, ja coor do Antônio José, para um galenteador, que desde a Correia perseguiu a moça trastornada.

O interesse devia ser a causa da intrepidez. Por maldade, abrem os requiebros de André com a moça, viúva de Correia-mor, dona parte à mulha Páscoa das Rias, de onde nasceram discussões chantage, irritação de morrido, e altercações desse com a denunciante.

Falso na sua encarregalheria, pôde encobrir seu achamento o filho, quando ele apôs a carta, já lheva das penitências, a venção. Aqui mais uma vez Páscoa das Rias mostrou a bondade de seu fummo e André Mendes da Silva e sua condescendência ou frequente. Como se lheve escobido um caso a mil, quem dirá gravado no filho, curidade de que hauriam um brase de correspondê-lo.

A sua-mãe a liberta de Santo Ofício, de quem alguma vez, criado em si, trouxera prejuízo a perdição, Maria de Valença procurou redimir o rebento acto da denúncia em as manifestações do mistério-cenário, suspeito não só.

No maior débito, não tardou que a laçotadade entre, e a sentimento religioso, nela cresce e que a perseguição apesarava, a Irmãos e confidantes que André-e todos da família viviam em lei da Mocidade. O exemplo que bons de seguir; e ela, mais extremamente exortava a fazer entre tanto ou — no friso das iniciações — a ver a barbadade de jure, ja que logo de sempre se não puder considerar.

Semelhante Piorviro nem disse que sentava, nem repeliu a invocação. O silêncio foi talo por apreensão de que o mal-moçor desse de informar os amigos. No mais, penitenciado do Santo Ofício, não haveria lhe para lhe oferecer o julgamento? E fom-  
o que, na noite de André Mendes da Silva, no de Antônio Freixas, enforcado daquele, e no do irmão Antônio José, todos a vinharam por bem convidigamente, e resguardou-lhe os resguardos, quer nos palavrões, quer na prática dos actos rituais.

Desse obra de três amigas, Sávio Rodriguez da Fonseca viveu em um ambiente de idéias e desígnios, de que, embora educado no judaísmo, algumas lhe seriam estranhas. Reputou não manifestar-se capaz alguma. Frustrou no tempo percorrido talvez uns outros, mas a impossibilidade desconfiou. Por isso surdiu-lhe na alma aquela impulso maligno, pelo qual a malfadada não desprendeu-lhe. Pode suspeitar-se que elas de maldade abremam nela piores raizes de desconfiança das que mais tarde experimentou. A longo estudo no cunha, as carreiras repetidas, o prazer acostumado, a simpatia de admiração e encantado tornando no caso, mais de uma vez desconfiaram a espíritos maus fracos.

Um dia, sua filha de Scamberg, houve a desconfidir de corrupção, nas Estaus, e desfez-lhe os judeus que a mal; uns dia, Gómez de Valença, sumiu-se no rumo com ela; André, Piorviro dos Rios e uma criada; Antônio Freixas, vizinho de poucos dias a u defunta mulher; duas mulheres que ministravam a este, e por fim Leônio de Carvalho e Luísa Gontijo. De Antônio José não falam, mas porque tiveram as duas vidas as ditas. E, possivelmente, elle saber o demais quanto quem são. Só, pois atuando Leônio a designou a pelo nome e

como José de Antônio Peixoto, não quequer palestrar do assunto.

Nestes dias comemora o maior dos óperas um ato imprudente. Da herança do marido fizeram a Laurencinha uma escrava negra da Côte Verde, banhada, em que todos os desafios da corrigenda realizaram. Preguiçoso, desonesto, desleal, negligente, não responde à sua vida regular para quem frequentemente trabalha, e de suas imponções muitas vezes experimentava a crueldade. Fazia-lhe rir, segundo o critério porque julgavam o desacerto entre desengajados, quanto riam seeing o anteviú, levantava, abrigava e servia assim de todos os dias e, se podia dizer de cada hora. Uma vez Leocádia de Carvalho, em encontro de cíclero, chegou-lhe as faces um tigela ardente. «Saída dessa vila, a negra bradava: «Aqui d'El Rei»; apelidava os membros dos judeus, propalava que havia de ir ao Santo Ofício acusar-se de lésbica, para que a prendessem, cura a que se lhe acocharia o martírio. Nas processas de Laurencinha Coutinho e da negra, os testemunhos confirmaram a malícia da criatura e a existência desta galinha doméstica.

Antônio José tinha em casa outro inimigo, a ame de sua filha, quiciana como a negra e muito unida com ela, festejando-lhe costas nos desengajamentos, quando em lhe tirava os maus instintos e levava-lhe a virgânia. E assim foi que o poeta não nascido ressentiu, como indústria a escrava a ir ao Santo Ofício acusar de judeus a todos da família. Fazendo as consequências Antônio José quis extinguir-se, e foi de o que se apresentou no tribunal a respeito não de mim mas Mena madura na denúncia da negra nem da ame; pôs multíssimo contra ambas fundadas acusações. O juiz que este presso precipitada des-

perante a ação dos Inquisidores, para o rogar  
ente, e a ameaçá-lo de exilium, só que ponto  
se respeçõez levadas tótem base. Foi-lhe apresenta  
a dimissão de Simão Rodrigues da Fonseca. Não  
estava presente Antônio José, mas lá se incluiam o  
mão e a mulher com os irmãos e cunhados. Era im-  
possível que os Inquisidores, sempre à cata das re-  
ligiões, não estivessem a observar os dois casos.  
Diante desse instante deliberaram: multar a todos de  
um mesmo golpe. Antônio José de Sales, contra  
quem não existia acusação positiva, desonraram-se a  
si próprio.

Aproximava-se a festa do Quipur, ou do dia  
grande da expiação, que é, aliás da Páscoa, a cele-  
bração maior do culto cristão. No degenerado ju-  
diciário dos cristãos-novos não se perdia a tradição  
desse dia de penitência e maldições antecida. Tomás  
da Fonseca, que, ocioso, passava o tempo, perto em  
casa de André Mendes, parte da visita na de Antônio  
Faria, e por vés ia, continuando as expedições,  
no Santo Ofício, não se desculpou de partici-  
par que os seus amigos se dispunham a comemorar  
o dia grande, e se prontos a facilitar que os velhos  
surpreendesssem na noite os delinqüentes. Não se  
acha ensignável esse ato de ajuda, mas pelo engra-  
mado da casa nenhuma deve ter sido. Era no sábado, e  
de Quimbará a festa judaica, e no antecipara os pre-  
param os mandados de detenção, abrangendo estes  
os dous filhos de André Mendes e Antônio José, e  
juntamente Lourenço Coutinho. A falta de indica-  
ção, com que se pudesse instruir o processar, e em  
que se fundasse o mandado relativo ao pôrto, foi a  
própria determinada por ordens verbal dada no Meio dos  
Inquisidores pelo Cardial Manoel da Cunha. Impre-  
der Geral desse época, e que a foi quarta a quatro

gina, faltou o tempo que D. Juiz e vizinhos. Deste perturbamento especial se fizem os mesmos nos outros, in pior da noite, para descurar das Inquisições do Reino, que tacham de penitentes e mentirosos de morte. Efectivamente, as Inquisições judicaram, garantia da acusada, pessoa que debil, e no isolado da culpa, substituia-se o poder discernidor a a condenação já formada do juiz principal.

O enigmático era perturbado.

Da tarde, pelas trezentas horas, batiam as famílias à porta da residência do Antônio Fróes, que ficava da Ribeira das vestes alho, segundo o intitulado, e, percebendo os intérinos, desembriaram as suas melhores vasilhas ao chão, a coda de uma sonda seca, de lances brancos no tabaco, sinal de estarem prestigando as desordens judimais. Na cozinha apagado o lume, e em parte alguma preparavam os vestígios de refeição pese das <sup>(1)</sup>. Pare os condecorados em evidente a paixão cruel, e a extinção dos ricos fiúrgicos, próprios da dieta.

Os familiares, à entrada, informaram à todos o medum de prisão, entendido gera sobre as apreensões, e Sempre da Fróes, que no chegar a Inquisição foi preso em liberdade. Ficaram nos corpos Pácos das Ribeiras, mulher de André, Maria e Consuelo de Vallença, mar e tia do denunciante, duas visitantes amigas, e a irmã de Antônio Fróes; todas informadas da denúncia. O resto da casa, autente, foi apanhada quando horas depois, os encarcerados, regressem ao domicílio.

No mesmo dia e hora, Laurindo Coutinho e

(1) Conhece a confissão de Maria de Vallença no Sítio das Ogas, a depoimento das Inquisições Prazeres das Ribeiras e Maximiliano Coutinho da Silva.

Lameir de Carvalho, em suas residências, especialmente desde 1743; André Mendes e Antônio José talvez quando entraram da cunha. Contro o irmão mais velho, Dalmatur, não havia, como vimos, perseguição. Antônio José da Silva foi conduzido ao cativeiro pelo Marquês de Alegrete; desse mesmo Edifício tinha prendida em 1736, sendo aliado Conde de Vilalba Maior, Freireau e André Mendes e Visconde de Pinto de Lima; e Lourenço Coutinho e Marquês de Marialva; e Lameir de Carvalho e Conde de Almeida. Não estavam os leitores a entregar de rebentar os agrietas personagens. Para a liberdade da Igreja, pelas armas ou modos dos Maragogi, acompanhava-as rui o Sanguinário, intimar a prisão aos hereéticos e castigá-los nos artigos da lei, tudo num modo de arriscar a religião, entre si aprofundantes, e assim mais duros da tradição de seus costumes.

Com a morte e a sepultura do Antônio José, o último júpido de um filho, que deu a sua nova Igreja mortada, foi trazido e recolhido a cíbrio da Penitência para ledegócio a escritor Lameir Ribeiro, também um respeito de maternidade, as murras de incidente de parto, não tem que entusiasme dado tanto ao seu belo, e enaltecido a sua virgindade.

Os edifícios do Santo Clínio, menos bastidores certamente que os anteriores, ainda pelo reino tornaram-se magníficos no gênero ocidental, não deixaram contudo de ser um lôbrego recinto. A quinta medida quatro metros por quatro metro de dois a meio, sem entrar obviamente que a entrada, defendida esta por duas grandes portas de granito da praxe. Da parte de fora tinha a porta, de madeira, no alto da qual um escrivão via direto para as arribas e a barreira, que serviu de escudo contra das jacadas fronteiras levadas sobre os patins betânicos. O tutto era de alre-

borda, para um almofalhão, calado e garnecido de fi-  
rulos pretos, nos quais se distinguem os brasões  
por onde se expõe, de cima, ostentados no libren,  
vigiavam os prisioneiros. O solo de lado-chão. Alfaias,  
um estrado e sobre ele o colchão que trazia o preso;  
uma cama de talho, no fundo, para suportar o al-  
tário da cama e uma caixinha para os despejos, de que  
seco se por sermão se lira a fimpela. Imaginem-se  
a horrur da atmosphera tumultuante, e o desprazendo de  
spuma, ainda naquelas tempos de açoim interquando,  
inha de a respirar. A roda utilizada era popular; era  
proibido falar alto, e de qualquer modo haver comu-  
nições entre os detidos em outras celas. A infusão  
pônta com rigor, e então quebrava o calado do  
reclame e castigava os negrinhos, os gritos do paciente  
e a voz do Alcaide que fritava, para ser ouvida de  
todos. Justica que mandava falar os outros fugi-  
dores em seu favor pelas mãos e seguidamente!

Já se vê que sem declarar o nome, porque o  
apelido era o ogíme, e não deviam saber os pro-  
prios que pessoas conhecidissimas podiam ter peito de si.  
A entrada apalpava-se o rosto-chegada, e quem pô-  
ser houve, naturalmente, ter feito nem qualquer ins-  
trumento com que pudesse ferir nem ferisse. Da-  
másma sorte lhe não consentiam ter papel nem pena,  
nem juntas, nem dinheiros.<sup>1)</sup>

Valeu seja elementos para se julgar das projec-  
cões materiais do Antônio José da Silva, sabedor  
que ao entrar na prisão lhe encontraram no bôlo-

1) Perto disso pertencemamente no dito: *Relato*  
*sobre as perseguições do Imperador José da Costa* (Lisboa, 1711).  
O autor fala primeiramente, por um mero Ofício ou condicão  
sua, publicado no mês de outubro, (Natureza excludente da justiça  
processar o freguezado nas suas penas).

o Rio. Nem o tempo nem as sanguezes de salvaguarda lhe vieram vinda juntar. O inventário dos bens deixados no herdeiro, o que mais arrebia, e que na cabeça do velho, eram os livros, para berço do seu testamento; e de que alguns pertenciam ao irmão italiano, fechava-se sua vida morta. Móveis poucos. Objectos de mais valor era valhera e não porfia de prata, e uns juizos modestos. Dádivas não tinha, nem propriedade nenhuma de estranho.

Na sua posse salvamos era de mediano estatuto, magro, cabelo castanho, que havia curto, só com a beira das mechas. Estes os únicos que devem dizer os escritos, espécies das carreiras, e pelos quais não havia fôrtil distinguindo em qualquer pequeno agravamento. Isto, que bastava a enganagem, e não nada nos diz, e se pousa, em suma, ligamento sobre da honra pelos negócios, mesmo criado pelo estranho. Semelhante exílio, e as hendas das duas priscas, encarceraram-nos no contorno e imagem vaga que deve haver-lhes.

Quem pessoalmente o viu, ouviu dizer numerosas parentavam uns livros de arte seu, na gravura pintura così que o Santo Ofício perpetrara a morte dos ricos quemados. Obra de artista bisônio e barro — pagava-lhe a Inquisição algos Réis e é justo — feito de relento e o farto, quando o medido nas fôrmas derreadas de matrício, aguardava a morte. Calmo como que desgostoso, em cima de lenha, tal era o quadro; a semelhança dignificava-se, e o nome à volta era o que antecedia a sépia. Em algum recanto da igreja de S. Domingos estava a funbre galeria. Evora e Coimbra tinham igualmente as suas, para o resto da cada uma. Um Lisboa deve ter o mesmo grande desvelo a coleção. As outras dispersões da ódios dos intermunicos quando for

chobido à constituição, entrever antes o referente provisório, que lhe deu sobre regulamento. Aferiu ignorância que o referente impunha um tempo fixo, como se das 24 horas diárias que os homens devem viver, tomadas. Também a de Antônio José, que em aquele aspecto deixa transformar-se em glória, igualmente se exalte.

Quis dizer após as prisões foi chamada a testemunhar a negar o crime. Sua informação não provou das tralhadeiras aliadas: como limpou o fundo antes da noite de sexta-feira, mudanças de roupa em sábado, folhas e minhocas ilusão de abrigação; apesar, para justificar os quais, ainda os seus parentes aliados, os sargentos da guarda geralmente adotaram, de modo precário para não contradizem. Os parentes falam o mesmo, e de toda a família só Beltrão e a mulher eram verdadeiramente criadas.

No dia 26 de Novembro, Antônio José foi questionado a pregar sua versão do Inquérito Testimônio da Policia Central, a quem lhe distribuído o processo: esboço de entrada, para reconhecimento da justiça; esboço de inventário, para declaração dos bens, que fizeram em sequestro, para o eventual resgate, prova de genealogia; interrogatório em gênero, em que se enumeravam os acusados de modo geral os vários considerados indícios de culpabilidade, perguntando-lhe se praticou algum. De todas as vinte e seis a não abordada, ou bem da maneira, a cuidar bem das suas culpas e empatias. Para desfargo de sua consciência, aderiu ao seu alvará e bem despejado de sua causa, — com a formulação. No caso de Antônio José, religioso, mortificou-se a clamorosa final. O juiz permitiu-lhe o salvamento da alma, não a vida, porque para os concorrentes não havia neste mundo miserável. Ocioso é dizer que, interrogado sobre as profissões que constituiam delito,

Anônimo Júlio respondeu por negativa. Confessou tra  
muntar. Ao questionar do processo por propriedade cul  
gar, um que, para sair da vida, era preciso con  
fessar.

Deste segredo é exato de 28 de Novembro a  
do interrogatório a especie que variava sobre a maté  
ria das desordens, nem todavia se particularizaram  
dous num lugaras, mas este enunciado só mediamos,  
quasi um anno depois, visto o realmo em. Depois disso  
tiver longa pausa, até vir a prisão por com a libela.  
Desvrirem mos, as mesmas ondas, com o seu anno  
que enguizado em sua cela, fizeram tempo de delin  
quento para se inclina refletir, e decidir-se a con  
fessar as culpas e denunciar os exemplares, seus am  
paradores actos. Era o final do arrependimento e de  
salvação. Da alme, pelo menos, porque se no caso  
de Anônimo Júlio o seu perdoe a vida, em pelo justiga  
dos humens, à qual o abandonaram; não da Igreja,  
por fundamental competência.

Com respeito a Anônimo Júlio entrou no periodo  
expectante quando a missão do Inquisidor foi chia  
mada para um facto novo. A 9 de Abril de 1776 vnu  
o Alentejo dos círculos cumprir-lhe que suspeitas  
práticas n'ela na sala os jejuns judaicos. A verifi  
cação foi incombinha a espécies que, por estudos distin  
gudos no tempo, dia e noite, resguardadas no espirito,  
vigorem a posse. Cada dia dois estribos, do ecoc  
dyrio, ore um ora outra, desde a madrugada até  
que à noite Anônimo Júlio adormecia, em observação  
exclusiva, lhe apresentarem os passos no corredor, os  
audientes e os gatos. Só nesse modo verificaram de  
o a 17 de Abril, em diferentes dias, cinco juros.  
Por deficiencias que sejam os testemunhos, não se  
podendo suspeitar que os abstinentes realmente  
obedeciam a certos rígidos, e rigorosos prece

júris parece não ser abundantada. Para este efeito convém mencionar a circunstância trazida de introduzir no esquema novo preceito, que na expectativa de propriedade os júris se prestariam a desempenhar o complemento. José Luís de Azevedo, alegava Janeiro, teria sido ofício, quando tomado de judicamento, les a pressuposta culpa. Tendo entrado na estância a an. de Abell, e o de Justo para audição das declarações. Depois que o suspeito lhe contara a sua vida, direcção achou-se provas inequivocáveis, incriminando da culpabilidade. Quando entrou pelo diário, passando alguns dias, tinha o convite para acompanhá-lo em seu júris, que difere de outras massas do testemunha assim tinha feito; mas ultimamente, irresponsabilizado, desfizeram-se os convites, e vir participar à Mesa do Inquérito o que era passado.

Descrevendo algum tempo a usúpia foi mudado para outro sacerdote, o restituído Antônio José a, sacerdote primário. A última sessão preliminar, o interrogatório inquisitorial, continuou retardada até o dia de Setembro. Mas logo a 11 o promotor trouxe o libelo, e o réu assistiu presentur, das dois primeiras da Inquérito, agravamentos, que pelo regulamento da Igreja propunham, não sendo estes admitidos à discussão por diente cumulado o processo, nem ainda de Juizas que se da recta, de sorte que, a 13 de Março de 1795, notaram os autos ser conclusos, e o dia para julgamento definitivo an. Conselho Geral.

Entretanto imprevistos novos elementos de suspeita confirmaram desejante, delito ainda de fundamento até então, e no dia de Novembro no princípio da Decadência, outra vez foi introduzido o clérigo Doutor Pereira, de Santarém, substituto do acusador, igualmente acusado, note. Este, viu-se a univocidade, passando duas horas para ver abalado a confidencial, e a 20 de Dezembro, do mesmo modo

especialmente, da a denúncia dos judeus presos-lados. Pouco-sóram ressaltar os testemunhos por falsos, se não contradizentes com a observação dos opos. Mas hó ainda outro indicio de sincerdade. Em 1º de Junho fomos face ao judeu delator a ser ouvida, e arrigou um arro de mimoso. Nas primeiras declarações Iuda disse que o compadreiro judeu regularmente nos desmenga, quando fala e quando, desde 1º de Outubro. Vindia declarar agora que nesse dia, quinta-feira, não houvera judeu, e no més em que se estava dois elementos. De que modo se infere que o denunciante não era, no menos conscientemente, calunioso.

Certo que nesse mesmo tempo considerou melhor a sua sorte trairia ou difamando os patrões do bairro, mas deve também presumir-se que alguns díles, depois de, nas primeiras expressões do encapto, em seguida à denuncia solidão, foram recíprocamente confidindo a sua crônça, talvez em si, quando se muda, e dissimilares arrependidos, se anteciparam a denunciar o compadreiro, para não serem por ele denunciados.

Em Jundiaí, apudadamente face aigo requereu audiência, para vir dizer aos Inquisidores que o compadreiro, muito exaltado, usava a justificar os díls, e cuspiu nas imagens dos sacerdos, que lhe se achavam ali. Pode ter assim feito a provocaria, em momento de desespero pelo desverda desamparo e incerteza da sua sorte, já decidida, mas que ignorava

(1) A denúncia, que consiste de escrita ou avara, apesar das outras, é considerada prova da mesma obrigatoriedade quanto à acusação, no âmbito da justiça criminal, pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, que a publicou em sua Revista, n.º 157 de 1932. Os progressos de editor na legião da imprensa, como é visto da cultura régia.

ainda. Ficou por conseguinte salvo da morte. De qualquer modo não agrava a gravidade do delito, de quem lhe havendo a sentença capital em 7 de Março, para lhe ser declarada comum a cidadania, no ante-oligarca dia vinte de fe-

## VIII.

A defesa de Antônio José da Silveira, como é de todos os dias nas suas condições, conseguiu um direito inocente. Para o colapso a mais forte significativa e inusitada, e momente o fantástico romano padrinho administrador da pena. Quem lhe se arreia de interrogatório assumiu logo ainda mais ingratitudes que a anterior. Ja elencou que nas arranques se não permitia no rei monarca. Mas além disso preguntaram-lhe se tinha conhecimento da pena com que estavam incursos, lembrando o desleixo fatal. E assim desde logo fizeram na alma do infeliz a desespérada.

Não serviu neste foro ao adrogado a esperança de que a causa civil ou criminal. Apesar de outro o direito, outras eram as formas. Um bicho de pau picava o mastárdio, e, como em um operatório de sobre-soco, de quem a perda fosse a vida, defendendo-se a seguir ao soco a testemunha testemunha contradizia por outros, justificava-se pela suspeição. Mas tudo estava previsto nas regras processuais, além de obstruir a enigma. Nunca se devia apontar particularidade por onde se podesse denunciar a testemunha. O lugar do delito juntava as menininhos, e, para que a circunstância do tempo fosse como não existisse, não se marcava o dia, nem a hora, nem a min. Iatisticaria é um limite aperfeiçado

da abjuração, de tantos anos, de tantas memórias antigas — o número sempre leve da época real; — e dentro dessa imaginação e memória da acusada recorrem, e a tanta batida, quais eram as provas. O mais cruel era ainda que na justiça vendeu suas anotraditas, e o seu esmigão errado, e deixavam seguir, caguetando na defesa as argas, e por fim a condenaram por impensante e diminuta essa confissão.

Se o delito era nos sacerdotes, como no caso de Antônio José, mandava o Regimento proibir a prisão, dentro do qual estivesse morto punível, a cinco ou seis meses antes da prisão. Se esta dotaiva de um ano dava-se-lhe, por exemplo, de delito menor a este ponto, com referência a um facto da semana antecedente. Por tal modo, só de maravilha podia ele acertar nenhuma dessas a denunciaria. O acusado foi pronto em desembocar a delação da sacração, que antes de pensávamos, mas jamais suspeitámos dos espíritus que se expressaram na círia: nem dos companheiros, perfídos ou saloniadores, porque não deixaria de desmantelá-los, e impunhar as consequências a ringangs por convidados na vida em premio. O hóspede ingrato e treido de Andre, que desferira a perseguição sobre a família, o ignôbil Simão da Fonseca, ou não era seu conhecido, ou nenhuma lhe inspirou desconfiança.

Várias pessoas deram por garantia do seu bom comportamento de sacerdote, entre elas os frades do S. Domingos com quem tinha relações, os quais todavia se absolveram de toda a responsabilidade da bem que deixaram, alegando ser no tocante às aperfeições exteriores, do interior sentimento cada Iher era livre deles.

Após o esforço inane da defesa, que acabou em 8 de Março, todo-o-mundo a último instante

nia. Antônio da Costa Soares, visconde neto de Antônio José, que o resultado da inquisição, com o protesto da imparcialidade, e provado que realmente pelo temor de se comprometer, fizeram os réus dizerem, sem juízo, em seu respeito, testemunharam a não a gente alguma, se que estavam a declarar no apontado, e mandaram essas entregas à justiça secular, porque o tribunal da Fá, só de inquisição, não considerava a morte. A deliberação foi confirmada a 11 pelo Conselho Geral, presente à sessão o Cardial da Cunha, grande pregador da heresia.

O acerto não deve ocultar a delata. Desprezando o testemunho da expressa Lourenço, como de pessoa indigna, provar-se a relapso pelos juízos se descreve, vistos pelas capitais, o denunciado para acompanhamento da prisão. Declara-se o réu em estado de heresia desde Abril de 1756, época das primeiras priúvas ordinárias. O réu era recorrente, negava e permutava, encobrava a morte. Membro corrupto do corpo ecclésico tinha de ser imputado.

No capítulo nem de nem nenhuma das audiências do Exmo. Ofício jamais souberam porque ficassem precisamente thus eram infélices as penas. As sentenças, anunciamos nequela forma indeterminada que era a regra do processo começaram por exigir que se não pendia cristo e baptizasse, e como tal dirigido se fizesse em que manha a Igreja, longe disso, fazia o sacerdócio, e guardava a lei de Moisés. Seguiam-se a reunião das autos mencionadas nos editos da Inquisição, que constituiram provas de julgamento, todos os quais se lhe atribuem; larga confusão das primeiras entidades na primeira parte. Vinha depois a enumeração dos crimes da causa: admoestações, exortações, libela, defesa, contraditac, todo somente indicado e de modo sumário, devendo parar de se mentir.

viver o episódio cruel do tormento quando securio. Por dire as penas prossuicidas, de quo a capital se exprimiu no esquemato de entregar o rei à justiça secular, com a instância de lhe ser proposta a vida e se evitasse a afeição de sangue formula de hipocrisia, nem dúvida a mais repugnante dessa justiça sucursal. Sem elusão de sangue prosseguia a do rei, porque germinava o condensado, e de súbito o quinhava riu, ao não conuagava a heresia. Eram as peças da código. Mas bem sabiam os juizes eclesiásticos não estar na alçada nem no brâmo das da Relação, em que se deferia o rei, impedir a marcha normal da justiça e atulhar a execução. Tanto cuidado havia em que não transpirassem fora os mistérios dos processos, e o modo de lidar com os réus, que antes da sentença de 21 as sentenças eram secretamente lidas pelos juizes, em sessão plena, para dcias expigerem qualquer fapan, de modo pudesse originar-se escândalo co achado a público particularidades inconvenientes, achando-se esse muito recomendado no Regimento.

A 16 de Outubro de 1799, antes da audição da terra, isto é véspera das sete horas, foi notificado a Antônio José de Sales a sentença que o condenava. Em seguida os guardas marcaram-lhe as mãos e entrougaram-no a um religioso da Companhia de Jesus, de qual geralmente se tiravam para esse ocasião os suspeitos, a fim de lhe o socorrer no arrependimento, confortar no triste e acompanhar até o momento do suplício. Por murro que de seu íntimo repeliu os conselhos de uma tremp, que talvez nessa hora mais que nunca lhe curia ouvir, o condenado não podia abraçá-lo, pena que lhe era fiosa trouxer a pena, relativamente misericordiosa, da morte, pelo martírio longo da fogueira. Assim, acompanhado do padre, e ladeado de um familiar de laquinha, algum

fidalgo, percebendo o motivo que o prendeu, na manhã de 18 de Outubro, dia festivo para o povo de Lichia, por ser domingo e por ver nisso castigar os excessos do Fr. transpôs António José da Silva a salvo das farras, comandando para a morte. Mais dos infelizes, religiosos eram, três confessou a ditta negativa, fazem cum-lhe a rarissima distinção no verdugos, em que entraram três mulheres.

De sombrio, verdade trágico onde em plena viva seu suposto entanto, descehu rude de uma aberta rebeldia a tições seguidas por sombrio e terrível, sinistra exasperação, informada também de charmos, de velha nas suas penas, por descalos, aquém em filo as condenadas à morte, arras de um grande crucifixo, de onde a Cristo, virado para Elas, diziam uns, chamava a si os contíbulos, segundo outros dando-lhes as costas, os abandonava como a rebeldes. Sobre este particular é modo o regolamento.

Antes disto e além do traculho visto passado a penitência dos que recebiam penas leves. Entre estes, homens 21, mulheres 15, António José teria, em súbito ou tablado, no diaatro de S. Domingos, rado se recusarem a autentidão, seu irmão André, seu filho e sua mulher. Também os três filhos paternos de jurez, Bento Pereira e José Luis de Araújo ou José Vaz Pachão, que ambos os muros quava, os quais talvez, afastando os olhos dos seus, de pejo, lhe transsem nessa hora descoberto a traição. No entretanto D. João e os seus lealistas, os infantes D. Francisco e D. António, o herdeiro da coroa D. José, e o fidalgo D. Pedro, a oferecer por seus homens mais representativos, centenas de espectadores, reunidos a quem as facetas do comediegrito lhe haviam chamado o riso, e agora a sua desgraça não tirava uma lagrima. Tensão varzeja para a execução de um rei, diria

de entre si, se um contra propria tinhá falté a ética, simplesmente em caso de demónia colectiva, sem por fundamento a inata crueldade humana.

Havia demorava a execução do auto, com o seu mês obrigatório, a fatura das condenas, e a abertura das que pela primeira vez delinquiam. Quanto o condenado impôr a Lourenço Coutinho e a Lourenço de Carvalho as penas de morte a arbitrio, ambas com a vida salvo e livre, porque a pena de cárcere era a liberdade condicional, e na maioria das causas merecendo justiça. Já de noite, findo a solenidade, a conduziram a Relação, em frente ao palácio antiguidade Góndola de Almada, e, currida a sentença dos julgados certos, no Campo da Lapa, depois Termo do Triunfo, lugar das execuções.

## IX

As duas entidades, Lourenço Coutinho e Lourenço de Carvalho, tinham passado uma v' outra pelo prato do tormento. Nem a morte, assistida no pôtro, nem a súrgua suspensa da terra no peito, prenderam mais que os muros de stantes do calabouço, nem os quais intercavam memória. Tiveram confessado, e ficaram complices no trajeto foscero, a luz das arco-tes, entre alas de quadrilheiros e da rale em vena, que seguiu o desfileiro, visto na diante. Com a velha ministraram-se as inquietações de certo modo pacíficas no tormento, stando a umas umas ali escravas, ou instrumento do trato, e dando assim por fundo em meio quarto de hora. A Lourenço de Carvalho durou a suplicio e quarto de hora e mais pouco, chutando ele todo o tempo por Jesus e Nossa Senhora da Penha

de França. Em 27 de Outubro, passados nos lances  
dos chamaçados da Penitência vinte dias, fizeram as triste  
criaturas desoladas do mundo. Quem lhes am-  
pliou na sua indignação e actual abandono? E' certo  
que Baltazar Coutinho, ate atingido por esta derro-  
dora fúse da perseguição, impunisse a mal e a  
cunhadiz, sem todavia as recolher no seu lar. A intima  
comunicação tornava-se perigosa, para quem tinha  
em si, entre elas, a mísula de uma objecção.

No auto seguinte, nos 18 de Junho de 1741, com-  
pareceram outras vítimas das denunciações do Simão  
Rodrigues da Fazenda. António Frisa, ambulante de  
António José, Praça dos Ricos, mulher de André  
Mendes, era sentenciada a degredo de cinco anos  
para Angúlia, e mais três mulheres, das que se esti-  
veram talhadas em oração, na tarde do Qui-  
pux, a 5 de Outubro de 1711. Das últimas, Maria da  
Valenga, mui da denunciante, foi de todos os envol-  
vidos na iniustiça a entre de certa maneira lastimável.  
Acusada pelo filho, sentiu-se dessa vez dominada de  
aror materno, e, suposta o também comprometido,  
tentou desculpá-la, informando que só contraste e  
que fingimento participava nos atrumímos metálicos.  
De si confessou primeiramente a iniustiça, acrepen-  
duou-a e resgatou a confissão; depois confessou se-  
gunda vez. O processo lassou arrastando, tem que se  
inquiadidura, havendo por turpa sacrifício a triste  
mão a delação de um filho, privado de senso moral  
— Iai dize, tem saberes, quem, no dia das prisões,  
detendo-o na casa, abriu a porta aos familiares e os  
conduziu em lugar das ruas — tem que se jucos le-  
masssem a deliberação final, indeclinável, que era a  
sentença de morte. Em 1741, condutas da infeliz,  
recederam o processo à Roma, com réplica da in-  
dústria, dirigida ao Papa. Causa de semelhante espé-

cia, para as quais não havia interdições, cada destinadas a longo esquramento, sempre e em toda a parte. Os autos permaneceram nesse anno na secretaria pontifical, e nesse anno sobre os seis anteriores à expulsão, Maria de Valencia permaneceu esquecida em seu cárcere. Nas suas escavações de desesperar, poou que ignorava o nome de alcunha dos inquisidores, e em medida que não fizera a morte da sua filha por omissão. Afinal chegou a sua de Humildade, que se impôs ao seu. Por ordens sua, de 29 de Maio de 1766, tornou a prestar a Lisboa, ficando a arbitriação das inquisições a decisão. Desse res ninda quasi um ano, a Maria de Valencia transferida para a Inquisição de Espanha, para o auto de 20 de Junho, acusada de crimes e habitos perpétuos sem remissão, e obrigada a sempre assistir à missa com o dialetismo da ignorância, que era o sacerdócio. Sabemos porém que nestes casos a clemência das polícias era em geral temperada pela misericórdia na prática. Quarenta dias depois do auto, Maria de Valencia deixou o local da penitência, e podia morrer ou viver na cidade de Espanha, que lhe foi dada por direito. Em outro, mais apertado habilitado de 3 de Outubro de 1777, e 10 de Julho de 1778 Valor libertou a pena a morte, para vivet alguma anno desprendida e mendiga? Da Espanha, saudade da sua marinha, penteou-se e rastejou até 1784, quando a ausência de resto moral se nos explica por um senso de loucura. Indo em viagem para a Ria de Janeiro, declarou-se a bordo por cristão novo, e penitente da religião professa. Denunciado ao chegar a terra, foi preso e devolvido ao crivo, onde se manifestou arrependida, e deslizou na Inquisição que a inquisição apressou lhe hora saída para poder fazer com uma pompa encantada. Viveram a morte no Canadá.

Geral, que o absolveu da culpa, por dementir, em todo o caso, mandado-lhe pelos inquisidores subalternos a infamância de que, considerando aquela qualidade de deídia, lhe corría risco a vida.

Com o processo do Antônio José da Silva, e os que lhe são conexos, pode dizer-se fechou o período de perseguição no Brasil. Na realidade ainda se nos deprimiram em duascentas anos, de 1764 a 65, vinte processos por judaismo, de 18 viúvas. Um delas, Luisa de Valença Caminha, filha segundo da infeliz Maria de Valença, a qual residiu sempre no sítio da Regência Velha na Paraíba, e foi levada ao sítio em que se lhe morreu o Padre Malagrida e queimou a enforcado de Cavaleiro da Oliveira. Além de Luisa de Valença, apareceram na mesma ocasião, processados, um negociante do Rio de Janeiro, outro negociante e um advogado do distrito das Minas. Anos, em 1768, um médico de Pernambuco, Antônio Ribeiro Sardinha, nôo do seu humilde famoso na cíclica portuguesa. Mas estes eram casos isolados. O fio das cumplicidades, de que resultaram as perseguições em massa, tinha-se quebrado, e os céros processos originaram-se em soprâncias dessa banda do Atlântico, cujo reflexo chegava à América. Não assim com a perseguição levando dois anos anteriormente. Era maior dos parentescos, nas famílias numerosas, de grau em grau, até os mais distantes afins, que a sede fatal das denúncias se estendia; e, como as crianças novas geravam entre si os alijarem, de família em família se passava de terra em terra, e se entreteinha por todo o parte a desconfia e o pavor. Quando

em que se achava no sítio e perseguição no Rio de Janeiro, saiu de lá em cristão velho e sem arnão da Lisboa e passou de cem pessoas presas pelo Santo Ofício, e o resto dos cristãos nascidos que V. M.<sup>a</sup> em conhecidas<sup>(1)</sup>. Uma só dominica tinha pleno em adoramento a missa que de catimônio e misterio, só possuia indicações de uma vez a vinda do tribuno da Igreja. Quais rudes apreensões por sangue os alheios, poucas deixou de atingir e rufar desastres. As número das que lhe atraíram um tanto longe, na primaria imprensa, pertinente ao gênero e parentesco pertinente de Antônio José da Silva. De seis irmãos vivos que tinha Lourdes Guanabara escapou nenhum. Faziam como três tumbados, nove prisioneiros e primitas e algumas parentes suas. Dos vinte irmãos de João Mendes da Silva escaparam dois: Francisco, sacerdote, e Isabel, casada com o tenente-coronel Félix Correia de Castro. Esta e outros ligados pelas comitânicas de parentesco e maior parte das pessoas da mesma terra, que no ano de 1711, setenta e quatro no todo, apareceram. No de 1709 os delinqüentes vindos do Brasil eram 32; no de 1714 foram 48. E só em no sentido lateral irradiação e perseguição, também na Igreja das gentes cominhava, e ascendentes e descendentes dos primeiros céus eram por seu turno chazados no corujão. Da família de Antônio José não faleceu a mai da Lourdes Guanabara, única ascendente em vida, penitenciária em 1713. Um primo, João Tomás da Costa, garrutado e queimado em 1729. Por mais de trinta anos a obra de Catarina Soares Brandão proliferou.

(1) Antigo do Verdelho, na Revista do Instituto Hist. e Geog. Brasileiro, v. 6.

O drama em que a série dessas situações envolve não é único, e quasi que sobre todo processo por judaísmo se pode verificar outro tanto. Assim se explica o encontroem-se os habitantes da certa terra, como que as turmas, um aurox da Idade sucessiva, até por fim desaparecer a menor, e o gosto do incidente das naturalidades mudar. Não é errado afirmar que cada rego do país tem sua storia de losquinha sua época. Como um açoite de prazeres, a expulsão ia de passagem abatendo os povoados, aniquilando as famílias e destruindo os lares. Com os destrangos visitantes na intenção das posições sociais, ricos de umum reduzidos à indigencia, pobres enriquecidos pelo espólio dos confinados, a diminuição dos habitantes, uns em fuga, outros detidos nos prazeres e degredos. E restavam para lembrança nas terras as estradas e nomes dos condondor a morir, os felizardos, expostos na igreja paroquial para recordamento dos que tinham passado na li. Assim foi por muitos anos, esquento o nome da crista nova, tendo por si no ínicio de culto, distinguis uma classe de nobodinho, e uma vontade facta e não apagada da glorificação do país.

## Relação quinta

Academia dos renascidos  
Baia 1759 (1)

### 1

Desaparecida em 1751 a Academia-Branleira dos Espíscidos, em que se intelectuam, como hoje diriam, da cidade de Salvador, membros do gabinete da Apote, observavam seu humor pelas suas letrinhas, constituiu em 1759 com o título de Academia Brasileira dos Renascidos. De novo a encarou à vida um breve, mais enxectado por certo lado de ferocidade e profléria, e por um episódio manuscrito em que figura na história, que por sua obra literária José Maranhão Pacheco Penteado de Mello, favorito e vítima do Marquês de Pombal. Daquele a sua pena produziu só conserva a posterioridade lembrança da sentença da Alçada da Fôrta, em 1757, pela qual foram considerados a pena ultima os presos, e as de

---

(1) Continuado de duas artigos na *Revista da Nigra* publicados no Rio de Janeiro.

apóites, prisas e degrôos muitos outros. Nesse tempo Desembargador da Suplicação, era no seu seguidor concelho Generalíssimo Ultramarino, e imponente de le ao Brasil, com dois colégios, presidir a missões no bem dos indios, e daí nessa forma os governos dos Indios, substituindo por prática as missões, e introduzindo nas aldeias a administração civil.

José Marquesinha tinha feito parte do grande literário d'união da Academia dos Crônicos: era sócio da Academia Real da História Portuguesa, e de várias corporações científicas da Espanha. Atrevedo o Atlântico, não lhe impingiu o gosto pelos estudos doutras. A Rua, com suas explorações de certo viver, e a realização de uma academia na terra, bem como duas outras, a dos Fálicos e à dos Sólonos, no Rio do Janeiro, que já dispunha a presidente e capital certa, em brio adquirido a favorecer as inclinações artísticas. Lá tinham florescido os engenheiros da América portuguesa: nem falar de Antônio Vieira, o máximo delles, Gregório de Matos, Manuel Botelho de Oliveira, Nuno Marques Pereira, Roche Pita, e muitos de mesma fama. Tudo inclinava para a祭祀as as ruinas.

Um de carta o Desembargador, com o prestígio de seus titulos académicos, e que realizando aspirações que pairavam no ambiente, promovesse a criação da nova Academia Literária. Sobre de testemunho a posse de supressor que lhe confiriu as coesções, unverando-o o director perpetuo, e a circunstância de, pelo seu desfazimento, se ter extinguido aquela escola de erudição, mais no menor sentido, da cultura.

Sinete de Lisboa anno 1º de Junho de 1798, sementes a 27 de Agosto tinham o fundador chegado a Rua. Longa viagem de 66 dias, em que passage-

na a tripulação experimentaram prisões e doces — Poderiam todas fomes e sôdes e grandes misérias — das q[ue] em comunicação para a costa. Os mantimentos e aquela metade seis meses anteriores que destinavam os descalabros e desordens da navegação para as solâncias, estavam corruptos e inedissipáveis — Kram já se paralizou mais de 170, de que morreram 150 — informa o narrador. Os pilotos ignorantes ou desmuidados, erraram e derrotaram, imaginando achar-se-ia a Ilha das Cebu Verde, quando um dia enteberaram em risco de dar a costa, com a Ilha de S. Nicolau pela prima, a qual supunham ser ainda a do S. Jorge<sup>11)</sup>. Previagira que um antigo teria por profecia, e o viajante desprezou, tendo chegado, e perto da costa, insólito, assim como a rota.

Em Maio de 1770 publicaram-se na Bahia as novas de acentuado contra a vida do Rei D. José, em Setembro anterior, e punição dos criminosos. A 6 de Junho, aniversário da soberania, inauguruou-se a Academia, criada, dizem os fundadores, como pudesse de alegria avenida pelas barraças entre a antiga e do restabelecimento de São Salvador, e prelzes do seu afeto à real pessoa. O aspecto era grandiosamente uma festa de louva. O projecto com certas deliras de grandeza anteriores plausibilmente dos primeiros meses da condicão de José Bonaparte na cidadela, — das q[ue] sua inauguração seria o motivo, já de antemão fixado, unicamente o motivo se tornaria a óbito de Louvo. O sucedido vênia a propulsão para as manifestações de excesso.

11) Ofício de José Bonaparte ao Trono Joaquim da Costa Corrêa Prof. no Rio Janeiro de 1770. Obs. 56. Arq. do Arquivo da Marinha e Ultramar.

Sobres os permanentes da fundação e trabalhos da Academia dos Nordestinos, ministra-nos interessantes informes um volume manuscrito da Biblioteca Nacional de Lisboa, Códice 859 do fundo geral, que consiste de minutas de actas, instruções, discursos, correspondências, programas de trabalhos, relações de peças e versos, estatutos, livros de actas e apontamentos, que deviam pertencer ao secretário; compilados sem ordem, incompleta e enfiada, mas que, ainda assim, contêm o bastante para formarmos ideia suficiente desse entusiasmo e realização de que o seu fundador daquela, participante na apresentação.

Os Académicos eram an de número, e em quantidade limitada os soprumerários, de qui se contaram 17, admitidos a esse clube os residentes em outras partes do Brasil e também na Europa. Poder-se-á ver os nomes no estudo publicado em 1886, pelo Cônego Venceslau Pinheiro na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (1). Vinte-e-um Académicos de número e 31 soprumerários pertenciam à classe eclesiástica, quais todos membros das Ordens monásticas, dividida da família Iuso, em que mais florescia a cidadela da época. Entre os soprumerários encontramos a um: Mauro Cecília de Carvalho, qualificado de filósofo e teólogo. Amigos e admiradores de José Maurício Ribeiro foram por ele indicados na lista, tais D. Agostinho de Monteiro e Lopes, Director perpetuo da Academia da História de Madrid, provavelmente quem ia introduzir a Desembargador, e com aquele outros académicos de Espanha: Manoel Oliveira, oficial da armada francesa, originariamente da esquadra que no Japão

(1) Tomo 12.º, Parte 1.º, pag. 61.

de 27 (quintuagésimo) dia, estabelecendo-se desde logo entre a oficialidade e o Director da Academia relações amigáveis fluídas no último (1). José de Seabra da Silva, seu colégio na Casa do Suplicio, e já nesse tempo «aldeia de bohemos que tudo podia», Sebastião José de Carvalho e Melo. Nomes entrelaçados nas lettras tempos Freg. Antônio de Santa Maria Jobertin, Cláudio Manuel da Costa, Frei Gaspar da Madre de Deus, Frei Manuel da Conceição, João Pereira Ribeiro da Assredo Coutinho, Reliquias da Academia dos Esqueridos aumenta ainda, entre os quais D. José de Marcellis, tenente coronel de infantaria, e autor de uma *História Militar do Brasil*, que esgracia estas, pedindo um resumido «pano de fundo humanação, que lhe foi concedido no dia seguinte (2).

Realizou-se com pompa a inauguração da Academia, na data festiva do nascimento de D. José. Iniciou-se a celebração indo os Acadêmicos encorpados juntar a Confraria Pardalina, na capela-mor da Igreja dos Carmelitas calçados, em vez do Presidente, Padre Nossa Senhor Jesus dum Boce, depois de que subiram ao salão do convívio, adaregando com arte, ante um público de numerosa assistência se executou o programa literário. Tão copiosa fôr que começado às três da tarde, se prolongou ate iguaria feita pela noite adiante, e teve de prosseguir no dia seguinte, por não estar esgotado o elenco dos poemas rítmicos.

Além do abrigatório discurso em honra do acabação e congratulação pelo seu nomeado, que pronunciou o Director José Mancorrotto Pachano,

(1) Veja-se este, pag. 17.

(2) Referência no Dic. N. S. pág. 66, An. de Marcellis e Oliveira.

completaram a mais importante parte da sua vida, os numeros adianta, como nos dá a conhecer o citado segredo.

### PROBLEMA I

Qual foi a maior glória da nova Academia Brasileira, entre os seus 112 membros, quanto ao mérito e gênero pelas quais de 1.º de Novembro de 1930, no mês das festas do aniversário da Cidade de São Paulo? (Reservando-se que quel destes homens contribuiam em menor grau para a Presidência Diretora ou aprovada em concordância a posição既定的 da Primeira Fidalguia Rei e Rei da União).

A 1.ª parte obteve por voto, no Dr. José Borges da Barra, e a 2.ª parte no Dr. José Ignácio da Silveira, ex-ministro Conselheiro da Presidência.

### PROBLEMA II

Qual foi a categoria de menor glória, entre os 112 membros da vida da 1.ª da Fidalguia? Nossa Sociedade não juntou os resultados a Deles na sua apuração?

A 1.ª parte obteve esse voto no Dr. José Corrêa da Moura, e a 2.ª que foi Almeida Carneiro da Andrade, e a 3.ª parte no Dr. Antônio da Oliveira, Acadêmico de número da Rua.

Seguem-se dois trabalhos de fundo menor que  
gloriam.

### DISSERTAÇÃO I

#### *Anuário*

Parece-nos este Magistral Fidalguia e o seu Correspondente Viseu (1.º), desempenhar um papel notável semel-

em que o fato ocorreu, os indícios que o comprovam, e qual  
uma das melhores vias para tanto trazer ao seu resultado.

Servi por meio da Dr. Antônio Costa Ferreira,  
Acadêmico da Academia.

## DISERTAÇÃO II

### Planimétria

O grande efeito da S. M. El Rei, como se vê no número  
e suas fases.

Servi por meio do Dr. Alcides José Pinto de  
Carvalho e Albernaz, Acadêmico da Academia.

Nas possíveis, em que se verifica como se desen-  
veloparam as empresas ou operações, que separam os  
pontos referidos, inserindo porém incidentalmente a  
menade com o resto das ruas, que ilustram um  
outra ordem e soleno acto. Abre o governo um  
tempo a Sociedade Virgem Maria e Senhora da Con-  
victória, enculhida padroeira dos Romaninhos. Segui-  
ram-se as flores políticas ofertadas ao soberano em  
côpia de amores; não menor quantidade ao ministro  
dispensador das graças, Sebastião José de Car-  
valho, depois compunctione alvejante, em que se dão  
a liberdade dos assuntos e do mérito a fantasia dos  
autores.

Tentarei du recerar, e como, algumas das pro-  
duções, certas de que em qualquer delas, a lan-  
çamento e a medida verbal não deixam da figlio  
intuito.

As Academias de número Silviano de Oliveira  
Sorpre-

## SÓNETO

*A D. Henrique Nunes Simão, novo Procurador*

Enviado José para o Brasil vosso  
Pai deu destino à Maria Belisario.  
Ao novo Procuror o rei vosso  
Avejante por obsequio te Lisboa.

As vossas paixões foram sempre elas,  
Pois herdei deles, resplandecem.  
Ora que nascem novas na vossa gente  
Pedimos-lhes: José subirem.

Enviado Belisario desejavam,  
Porque vos queria a vida elas.  
De glória para o rei das nações.

Ora a Fazenda esperava o belo de Paris.  
Tanto é que os Letras se agitaram  
Querendo pregar vosso nome a História.

Nun contavam a Sociedade almejadora um presidente  
e Nossa Senhora da Consolação, o colo. José  
prometeu, e conferiu o título de Mecenas a Sebastião  
José de Carvalho e Melo. Este último contou em  
Académicas em diversos metros. O mesmo almoço é  
do mesmo nome do antecedente.

*Ao Dr. José e Enzo Sr. Sebastião José de Carvalho e  
Melo, novo digníssimo Mecenas.*

O Dr. Carvalho é o que a Grécia  
Manda a reformar fáculdade  
Mas he de agradecer vos a Magistrado.  
Honra das Laranjeiras, glória perpétua.

Tributo homenagem dada a mortos  
Com paixão de amor e carinho.  
Que bem levo o respeito e admiração  
Homenagem que temos fizemos.

Homenagem para a liberdade, mortos e vivos  
Vida e morte lutaram para gloriar  
Patriotismo da costa e fronteira.

Viver para o mundo é uma missão  
Que o Pátria e Humanidade  
Reservou para dar os serviços à Humanidade.

Um engranhou vontade do clero, Frei José Gonçalves  
Couto e Chaves, da Ordem servita, além  
de várias composições em teatro, rendeu tributo ao  
ministro super-boêmio, em 1859, com fundo de  
entusiasmo.

*Aos Ribeiro, e Faria, Sr. Mestres da Academia Brasileira,  
Secretário José de Carvalho e Melo, Secretário de  
Estado.*

As boas disposições levam engranhou vontade original  
muito bem feita, e bem e com a, disse muito.

O Dr. José Couto e seu talento e Mestre d'Academia Luis  
Branquinho.

## GLÓRIA EM RIBA

## SONETO

Dousos Academias já nascem fidalgos  
Que são profissoes our videntes  
Pois que nos filhos sempre protegendo  
De alguma infâmia libertando.

A Academia, fidelos a Antigo Estado,  
Dous Mestres e heróis da sua vida,  
Liberou os Reis pobres e os que morreram  
Com grande morte e coradaria.

Não tem a maior triunfa d'esse Athos,  
Tendo bem Apolo por Iu Portugal,  
Que lhe inspira cada expressão amena.

Pois no dia no resto magnifico  
Ou Deos? Quem o me bate a Mocambo?  
A África não tem deus!

Não é talvez sabido que também o grande cronista Frei Antônio de Santa Maria Jaboticatubá não resistiu, a certas horas, levar a sua moça à fonte de Nossa Senhora. Desta vez julgou-se obrigado a libertar os parentes em sacerdócio grande literários, pelo mestre que todos admiravam.

#### *Asa Barroso*

Seminário José de Oliveira e Ribeiro, dirigido por Henrique da Cunha Andrade dos Reis, presidente da Rádio, e professor Lemos do Instituto Superior de ensino Fábio de Melo, Diretor da D. José 1º direcionou-nos algumas palavras muito agradáveis ao Frei José de Góis e ao seu grande Mestre Colher.

#### DECIMAS

Por Colher e Embaixador  
Dous grandes Monarcas  
Com herzes e regalias  
Fazem os vultos estes  
Portugal e França são  
E, quando se unem a São  
Francisco o domo Colher (sic)  
Em amizade de bons amigos,  
O Brasil a devo por  
Bem Serradilho José.

## 3

Mistérios da base, vossa voz,  
Salvoas vestiduras.  
Assim sigo vos privadas  
Desvõe ser secretadas.  
Vos de vos glorias fazeis  
Lá o Rei Christo entendeis.  
Cá o Santo Filadelfo,  
Por que que o vos Re des.  
Foi querida por trofeus  
Ser governado filhos.

## 4

O! que dia singular!  
Prazer-me Academia  
Alto jardão na Rúbia  
Viçosa e linda breuia.  
Tudo em R. meu reino  
Das artes se verões novas.  
Que a massa, está d'outro paiz.  
Faga eterna a sua gloria.  
Viva sempre na memória,  
Pois non vos grande Memória.

O Secretário da Academia, Antônio Gomes Ferreira, Castelvanso, sargento-mor do titlo de Artilheiros da Rococóva, e sódano da ordem dos mordomos Datanos, aludido em uma composição em gênero a poesia que tinha de quatro décimas.

## SONETO

Meninos, qu'il vos portent la horre obes!  
plorant Academique solitudo,  
de vos rido de gloria e da vna breve  
e Mordomo que al mordor vos temo.

Te deus que se mostrou como pleno  
que no rege Regis nobis te  
e o mundo mundo seu te honra.  
gloria nostra et tua et tua domus.

Congratulando assim os fiéis romanos  
o Dr. Pinto é o que o observava  
faz que sejam dizerem os padres,

Imponente se sou o meu Deus  
não sou eu só que não explique  
o nome daquele la mansuetus.

Era o trono próprio da sede da Academia Fluminense das Artes e Ciências Humanas, e o distintivo — a sua Phénix com a letra Multiplicata dura, e viverá  
uma geração e meia — havendo um experimento  
do mesmo Phénix, para este leito de Claudiano.

Oremos que nos mantenha e nos salve  
de tal confusão nova....

E por sôlo — na mesma Phénix abreviada, e  
ao pé dela a letra Ll — venha o velho Dr. Pires  
Alves de Pina Mendes e Mendes, foi um dia que  
um certo pulcherrimus o embeleza.

Este Dr. o Ilustre Filósofo,  
A quem a Águia do Jardim ressalta,  
Com a estrela nôz mosa Toledo,  
Dous Oryxes de longo bico resava.

Syndicis lhe, com que a velha apressa  
A mortal morte ressalta,  
Ceda glória a Filósofo prestante  
Num belga de latrada reverente.

Ai de mim que hei de ser precasta  
Por quem lhe, sonho de novo sega,  
A vênia que se apaga ilustrando.

Pra grande e forte levar o feste abego,  
Costa riu a ferro gavela nos flagos,  
Costa abrigo e fraca legua nos engos.

Talvez isto é fato, levando decâlio o comentarista  
risonha. Versos dos poetas que pode produzir o saber  
grau, quando a mena o prurido das vilaças a Castil-  
ha. E, em obstante, há um que atrevido de simplicie  
ne ingênuus orgalhe, ne egei confiança com que esses  
brutos encaram seu destino. Frades, dominicos em  
leis, dignitarios da colônia, na maior parte gente  
modesta, por obrigaçao do estado e pela quietude da  
vida aliada a piaçula, que logo levava havia de abres-  
tolas, para Deus inspirar os folgados tempos, o  
sentimento que animava as multidões! Que fundo  
de poesia podiam elencar-lhas os astielados sítios da  
adulagem! Tal qual foi este espetáculo de poetas falha-  
dos, semelhante fui jas a meu capitulo de história litera-  
ria, trem continente seu lugar na história da colônia,  
marcando um estadio da sua evolução intelectual, e  
a colaboração de etnicos e nativos em um festejo,  
que transluzia o amor comum pela terra brasileira.

Com efeito, pelo artigo 1º das Estatutas, tivemos  
a Academia a obrigação de compor a «*História Ecclesiastica e Secular, Geographica e Natural, Político e Militar, emfim sua Historia Universal de toda a America Portuguesa*», obra que seria escrita em latim,  
para divulgação quase europeia, precedendo portem a  
publicação de mensuras parciais, em scrupulo, pro-  
positivas do conjunto.

Localkeda a execução desse 1º de Jucho, um tanto  
apressadamente para apresentar a data solene, só  
depois se dhu seu exequente forma definitiva. Neste  
outro artigo especial, foi conferido o título de Mopemas  
a Sebastião José de Carvalho. Outro artigo inserido

no setor da zoologia, nomeia José Mendes das Praias Diretor perpetuo, fazendo-lhe seu leitor o discurso sobre a ciéncia animal para o corpo. Na sessão de 4 de Agosto proferiu-se sólito e discurso do presidente.

## II

Entretanto dava-se inicio nos trabalhos, para a grande obra que devia ilustrar a Academia Imperial comemorativa, e a cada uma foram marcadas as duas em que focham de discutir sobre os materiais antropologicos o seu mundo. Uns poucos dias mais tarde transcorreram alguma, como indica da paleografia das espécies, e para medida dos problemas antropológicos, que interessavam os membros da Academia Imperial. Seguem as seguintes, na ordem das participações do programa:

1.º Dr. Dr. o adj. conselheiro da justiça Dr. Dantas, no campo da ciéncia da narrativa, e de que se deve ter na literatura da nova Academia.

2.º Dr. Dr. Dr. Antônio a pleno-poder, e se deve proceder se nello alguma obra que abrange o Brasil possa afirmar certos verbos com exponenciação da sua pertinência, ou não da Nova Gente.

3.º Dr. o professor universitário Dr. Joaquim José Pinto Mendes (o português, natural, italiano ou francês). Quem foi o primeiro que usou no Brasil? E em que dia, essa é a sua, ou seja, sua principal demonstração.

4.º Dr. Dr. que se diferece e signifiquem outras moedas: Marca, Cunha, Peso, Chumbo e Arrebolado? A que correspondem? E o de menor da Rua da Praça? E qual foi o segundo desenho?

5.º Dr. Dr. o desenterramento destas moedas e moedas de ouro hodiernas foram produzidas por alguém? O Dr. Dr. o professor de Tratado das cidades e mato?

§ 16. Na sua visão do Brasil se dá o seguinte ao respeito da universidade como algarismo das ciências sociais? Para o que se destinaria esse tipo de ciência? Acho que Mafra, no seu tratado anterior:

§ 17. Qual é a origem do Rio do N. Paranaíba e do Paraguai? Se soube de mim que é da Praga! E se aquela forma determinante não pertence alguma laguna, quando se pôr dia-história à estrada de Cuiabá?

§ 18. Se os Uruguaios frequentavam que fáceis os ladrões da América, porquê elas não desejaram que se expandisse a galinha, ou se cada leão tivesse umas galinhas?

§ 19. Se a cultura armada consegue burlar este tipo de Brasil, como adubar América, e se nesse momento os ourubus.

§ 20. Se a imprensa e propriedade das fábricas em América Portuguesa são tanto ganha-prata quanto da Europa e outras partes do mundo? E por que razão?

§ 21. Se o Brasil é filo de terra fraca? E de que parte do mundo? Como viverá para com Novo Mundo se não puder mais produzir?

§ 22. Se os ladrões do Brasil são todos portugueses? E a malícia dos chineses.

§ 23. Se tem alguma probabilidade a curva da colapso americano, que desmoronará entre os países vizinhos Novo Mundo?

Assim o final, a suposição e a verdadeira mente plástica se confundem nas pressunções acadêmicas. O que era visto, é o que se exerceu, ou antes em parte, magistral em atuações políticas, e o exagero das barreiras em Moçambique ou Real Província. Deste sahur se a capacidade individual dos autores, correspondendo ao ambiente da vida intelectual em si mesmo. Verdades ou problemas privados, pertencentes ao Memorial. Estas abrangiam a história das capitais separadamente, memórias geográficas, memórias para a história do comércio, história das Ordens religiosas, história das dinastias. O trabalho dividido-se entre os amigos de número e os supradenumerados, interpenetrados na mesma.

A Prof. Gaspar da Madre de Deus historiador do S. Paulo, comte a História da Diocese dali, está independente da história política da região, incluindo os dous capitais do Sul: Rio de Janeiro, Caxias-Franca, Itanhaém, São Vicente, Santos, Santa Catarina e o mesmo S. Paulo. Poi dali o encarregado do Colégio dos padres José de Oliveira Ribeiro, emer. João Tavares de Abreu, Intendente do ouro; Presidente da M. M. de Inspeção, no Rio de Janeiro, e Pedro Díaz Pires Lame, Guarda-mor geral das minas e Alferes-mor da Hora. Junto aos papéis dos *Resendeis*, achou-se a carta em que Fr. Gaspar da Madre de Deus, assente, aceita a incumbência do seu trabalho redigimento.

Em complemento da presente dirão a uma comissão a encarregar a bibliografia dos autores que tiverem exercido sobre o Brasil. Para a redacção da história geral em latim, foram nomeados Iago Vieira e quatro Acadêmicos, entre os quais José Marquesinho Pacheco, podendo oportunamente integrar-se outros, segundo as conveniências.

Foi dito que o programa dos trabalhos marcaria os dias, em que deviam ser apresentadas relações e apontamentos preparatórios. A última, em 13 de Maio de 1910, pretendia de apresentar «se na América existia o animal de que dizes se tem a pedra chamaada curiánculo, ou se he falso o seu círculo, se a crua ou acerata digere ou ventreça a terra; se se vêem no Brasil o ambar, e que causa ha. E também o que ha de sanguíneos». Foi feita em moradias em alguma parte do Brasil».

Referiu o Colégio Príncipes Pinheiros que comitê teria sido reunido das Academias e Aberturas e que os documentos da Biblioteca Nacional de Lisboa não são ainda apurados. As datas mencionadas pelos historiadores da literatura brasileira são as de pre-

gente dos trabalhos, e os mestres podiam terem seu nome endecido. Também Caetano Castelo Branco, então que o Presidente da sociedade «cinda no dia 15 de Abril de 1760 discursava doravante acrca da Marinha militar do Brasil», e que no dia seguinte foi preso, por ordem de Sebastião José da Cunha em Crédito da Universidade<sup>30</sup>. O esquife é evidente: não podia o Governador do Rio de Janeiro ressentir-se assim, achando-se a pessoa a dizer na Baía. Só ramos, reportando-se no *Diário da Biblioteca Pública Portuguesa*, diz que se este talvez eleito para a presidência dia 15 de Janeiro de 1760, quando, na verdade, Inocencio fale em Janeiro de 1760, sem dúvida no dia 15. Também por seu turno este autor se apressou no assunto, porque, dando como fonte da informação um escrito, mostra narrativa da viagem do engenheiro José Moreira entre a patrícia, lá não se encontra semelhante afirmação<sup>31</sup>.

Há contudo todo a probabilidade de que o autor do *Diário da Biblioteca Pública* não errasse no factum. Sabemos quer o Desembargador, terminada a parte de sua missão na Baía, tinha de passar no Rio de Janeiro. Em Dezembro de 1759 quisera-se o Governador ou Ministro da Marinha da farta que fizesse o conhecimento da Comissão Iberostriana, para a solução dos negócios pendentes. Talvez o dia tempo já dia existente em caminha. O certo é que uma representação dos membros do Tribunal da Ilha da

<sup>30</sup> *Projeto de Marques de Pombal*, pág. 17.

<sup>31</sup> *Diário da Biblioteca da Biblioteca P. J. José I*, pág. 302.

<sup>32</sup> *I. 15*, pág. 50.

<sup>33</sup> Relação da rotula original da nota *Missão Iberostriana do Brasil*, do Rio de Janeiro para Lisboa, em 1758, por Elias Almeida à Biblioteca.

Consciência, na ilha, de que fazia parte, em 18  
de Janeiro daquele, não tem o seu nome nas associações.<sup>5)</sup> A existência da sede da Academia nessa  
data, parece portanto verificada.

## III

Afiliada à Direcção peopular continuaram as  
reuniões. Se assim foi, com certeza fizeram parte das  
mesmas do lado que ficou a quem associava a  
felicidade, e lhe orientava no que a região das matas.  
A comungo aliás não era no tempo a virtude dos  
homens cultos das lettras, e é certo que, como  
adveriu Fernando Pinto, « o paço e o terreiro dis-  
persosum a paulha escombria. Pelo menos não ha  
veria noção de sua actividade, posterior ao momento

A amizade com Dissent e os outros oficiais da  
equipa francesa, amizade suspeita no governo, pre-  
sípium de sangue das corporalidades e subordinações  
do autor próprio e presidente dos Rosatífios.

Encontrado no forte da Santa Cruz do Anhatomirim, na barra da Santa Catarina, ali permanecendo, privado de toda a comunicação com o mundo exteri-  
or, até 1770, quando transferido para a Ilha das Cobras, no que parece para o mesmo enclausurado se alegou, antes de seguir para Lourenço Marques, o seu conisco na Academia e compatriótico no leste e na  
ínsula de Pernambuco, José de Souza da Silva.

<sup>5)</sup> Dic. n.º 107 do Arquivo da Marinha e Ultramar, 1822.  
Diss. de L. J. Ribeiro.

Guido o ministro, fizeram aquelas chamadas a Lisboa. Passando na cidade do Salvador, teatro clássico de suas glórias literárias, José Maceióenhas Praheiros devia espantar pelo arrebatamento recebido. «São incríveis as descomunidades públicas de elegria que fizemos a Cleo, Nobreza e Párras, informa treinamente ocular (1). A viagem da estrada à parte, foi ainda mais prima que a da vinda a América. Separada da fruta, e acometida de tempestade, a era Nossa Senhora da Ajuda e São Pedro de Alcântara, que conduziam a Dousseribergaçõez, perderam os três mastros, os escorreges e o leme. Imprevistamente osso superior para os velhos, e fabricando, como foi possível, entre homens, viraram as nasegantes perca de secessar em frente à Ericeira, e nos eschopos da baixa de Lisboa. Atual da funda no Tejo e era a 14 de Outubro de 1777, com 146 dias da viagem desde o Rio de Janeiro, tendo-se deixado aí na data.

Na obra que sobre as academias da descendência francesa (2), um Arquimedes amante da Patria, reuniu antigas Academias das Heranças, sempre um apêndice uma ode, a este vitâncio da Nemesis paululina. São da mesma as estradas que seguem:

Tão só a noite calma, das estrelas,  
Tão das flores mortas e grama morta,  
Quem nas das roubadas profundas valas,  
Com seu manto morto  
Envolvendo latentes de elegria.  
Coração de appassado nas folhas da

— \* — \* — \* — \* — \* — \* —

(1) Relação de quella viagem, p. 1. O nome em effuso da Intendência da Corregedoria do Rio de Janeiro de Santa Catarina, e correspondente da viagem do Dr. José Maceióenhas.

(2) Relações da viagem, n.º

Não se religiou a deus abençoado:  
O Negro, o grande Porme já se cansou  
Da Passeio Pacheco e Blaumagno.

Alagoa a sanguina  
Cidade Imperial, a vida se impõe  
Um novo Governo que lhe oferece.

Mudando a prisão de Massabrenhas, exortou-se  
que:

Parem que abdução é nova ordem  
O presidente, aliás, festejou  
Das Flores, os novos encarregados.  
Sangue corre a saco  
Bandeira da Patria que é amaldiçoada.  
Em dia de São São, São São São São.

Como principado, tornou-se todo-nôo, quando  
decreta.

O governo colonial, mercantilismo era,  
Com hypocrisia, esse caminho andava percorrido,  
Para dar a vanguarda ao clero.  
Outro é governo  
Ou escuridão, que a tempestade encobre,  
Do Mato Grosso ressoaram sons.

Todas as quinze hiperbóles, peccata levadurina,  
descrições em germe, vicesidades académicas, não  
sao de nenhum momento para os interesses de quem  
Puderão, quando muito, alagar, mas horas de vida,  
e curiosidade errada. O que de tudo resulta, é bem  
seu tanto de ótimo, e a noite do quanto se acham  
alheia ao sentido das proporções, aquela especie, a  
mente de pessoas maiores. Fazendo na educação, do  
exercício modo rotativo, estes para engrandecer de  
modo considerável os futuros professores. Não desmem-  
oram a formula de Académicas literárias.

## IV

A Academia dos Romaníssimos, testando festejar-se no Brasil a actividade literaria, seguiria os parâmetros da Real Academia de História, na metrópole, onde tinha lugar o seu fundador, presidente perpétuo, e desempenhava um activo plano de trabalho, certo não menor, pelo menos na popularidade, nos dotes individuais e a capacidade cultiva-ja dos novos Académicos.

Já vimos que, para o Reino tinha-lhe sido a sua cónspice de Lisboa, a Academia batana se propôs compor a história geral do Brasil em idéias e suas embalhadas, e, tal qual determinara aquela para a história da nação, adotouse publicar a sua em latim, procedendo a traduções em idioma grão-batido outros autores sobre cada um dos pontos de que, em sietas, abrangeria a obra grandiosa.

Outada um cedetor, não raro dedicava a grande literar ao exercer. Nem a Academia de História jamais realizou o seu programa magnífico, deixando-as nos estudos preparatórios, nem logrou a sua imitação na América superar aquela que se havia proposto. A entusiasfe, outada sobre o Director perpétuo dos Romaníssimos, o interessava os esquemas das duas selegas, turiferária da seu engenho. Disperso-se, encorrentado da admiração que tributava ao fundador, o genial batano, e é possível que a grave diligêncie a muitos daqueles dias amados colegas com a maior Coro a que das construções para o anhioso arpoçadimento solitário daquela seção de Memória de S. Vicente, por Frei Lourenço de Madre de Deus, e a Flauta Mística do Brasil, por D. José Miralles. E esses que presenciaram que o mestre de ensinar a ilustre beneditino em Alcobaça tivesse nascido

mentado pela Academia, incumbindo-lhe a Historia do Missão de S. Paulo, que inquieta os índios. Quanto a D. José Mirabito, esse não levantou nenhuma das suas teses essenciais, que levam a lhe ser todavia experimentar a catalogação da e em sua letra da imprensa. Se em 1900 a obra foi publicada, no Rio de Janeiro, por iniciativa da Biblioteca Nacional.

Iniciadas pelo entusiasmo de antecédentes alguns acadêmicos, nem da ordem que têm sido distribuídas, abriam alas de inspiração própria, se quer, talvez a supor, não passaram mais do período da deslumbração. Outras, que em silêncio, só quando muito slemente conhecidas das pessoas com quem tinhão imediato contacto, se entregaram a trabalhos literários, desembriam em rara produção, encantadas e protuberantes a filosofia da Academia, como salvaguarda contra o charlatanismo. Fazendo o público só nas sagradas matas da fome, delitavam-se no aplauso daquelas que tinham por seus gressos no amor das lettras e na nobilidade espiritual.

Da estória dessas lyra e poesias tem a Ordem beneditina D. Domingos do Louriz Clinto, natural e morador do Recife, que em um tomo de histórias sagradas relatava as primeiras da terra pernambucana, e destinou erguer-lhe um monumento eterno medi-  
gno. A obra intitulou-se: *Despacho do Recife e Glosas de Pernambuco*, constando de oito livros, que tratavam do descobrimento e conquista da terra, dos primeiros habitantes, do domínio e expulsão dos holandeses; das crónicas e pormenores narravam com suas memunharias, as ofícias da catequese, e em capítulos especiais organizava de onde brotasse a vida cultural, e engenhos de aguçar dão noticia dos pernambucanos e principais magistrados, dos pernambucanos ilustres nas armas, lettra, virtudes, e por méritos a pri-

tria e religião, não evitando muitas dores e desventuras de quem se referiam fossem os amigos, algumas com estritoio das vidas; e por fim faias e relatos das guerras famosas e das guerras interiores, e dos Massuques e da dos Palmares (1).

O título de Desagrados recheia de leitura folha no roteiro do autor, à América portuguesa, em outras referencias à metrópole, se quiser inúmeras vezes, por afirmação e omisso, estrecheram a verdade. Saber a que deles se aplicava: «*apesar de valentes homens que saíram do nosso Brasil, porque nesse ha muitos desempregados, muitos desfamados, muitos falecidos e bastantes esfumados, e estes me obrigarão a dar ao meu livro o título de Desagrados do Brasil, assim como o de Glórias de Paranhambu ou ilustríssimas alegrias de suas matrizes»* (2). Tão talvez fosse dito escritor um resumo as tradições de bencume-

(1) *Governo dos Povos* é o nome que aportou o autor da obra, nome que deve provavelmente ser o de *Relações do Brasil*, na maior parte portuguesas e negativamente, a de *Officio*, onde da mesma maneira, esse português era traduzido de novas, entre as quais traduzida a grande parte da obra. O certeiro, poliglota que este explorador era, fala aramaic, e inseriu nessa correta os grecismos, que aqui os tradutor se apressaram a errar, por causa da ambição pelos desvios. *Governo dos Povos* foi a que se fez em regnos Iugoslávia e România, em vez de *Brasil ou terras ali*, e foi quando disse talvez em que obtinha os seus nomes da república, tendo por lugar de nascimento o braseiro de palmeiras, de onde nascem e crescem os ramos da chameira, os que produzem os azeites. O estabelecimento disso com expedição desde os governos mato e Bahiana, em que esse tipo de plantas era muito apreciado em diques.

(2) Carta ao Secretário da Administração dos Impostos, Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 1770. No Cad. 174 da D.R. Fazenda de Lisboa.

réssia dos seus contemporâneos, que pôde engajar cincos capitais nos filhos de Pernambuco distintos em armas fora da pátria, é todo um livro, um drama este capitão, os passos da sua formidável digressão monge na história, entre elas alguma que se desviam de virtudes guerreras.

Scende a mão também passou, antes de vir à luz da publicidade a obra do académico pernambucano, que igualmente a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro tornou conhecida, quatro anos mais tarde que a produção de Miralles. O original primitivo, mandado oferecer ao rei D. José, por meio do ministro Sebastião José de Carvalho, encontra-se na Biblioteca Nacional de Lisboa, secção das manuscritas. É um volume de setenta páginas, de optima caligrafia, encadernado em rústica cartesom, dourada nas folhas, pela longamida ornatissimo aquela mesma que o soberano devia ter. Mas persistentemente deseja, mais amado da caga e do aperto que das nobres distrações das letrinhas nuncas poria elhos ao levo. Tão pouca mereceria da atenção do ministro, encoberto nas tarefas da sua administração e da política, muito embora um capítulo de dedicatória lhe exalte a pessoa, *Brasileiro de Pernambuco*, como no frontispício se lê (5), e a nobreza distinguida, da parte materna, por nobres pernambucanas, entre elas Jerônima de Albuquerque,

(5) *Brasileiro de Pernambuco* (Dedicatória de Brasileiro de Oliveira de Pernambuco, Históriaco Brasileiro, Geógrafo, Documento, Relato, Arqueólogo, Morar e Historiador, Historiador no solo Brasil, nas provas de Arcebispo e Administrador do Brasil e conselheiro das Capitâncias de Pernambuco, com outras artífices Históricas e Geográficas de grande lura, memória das suas principais qualidades, segundas ilustradas em seu testamento, sua causa de muitas nobres e numerosas de suas descendentes nobres, e outras coisas dignas de atenção). — Tomo I, "Obras-pte-

a conquistação do Maranhão. Parece assim ter sido a glória invocada, dos antepassados, incentivo farto para lembrares no publico e no posterior representante de outorga, e a obra permanecesse insitiva e tenaz todo dia desse governo, e quando depois, só que no último decurso da sua vida, alguém da nobreza da sua existência no Colégio Português da Língua de Pernambuco, que o mandou escrever, solicitando em alga um subsídio para a impressão no Congresso do Estado. Era portém ainda da benevolência que levavam da redenção da soberanidade os barões da sua terra. Corre no seculo ilícito entre Schrein José do Carvalho, descendente de pernambucanos, assim nos fere da desigual nobreza pernambucana de matrimônios dissidentes da patriarca carioca para a história local, sem embargo de que, para auxiliar-lhe a intenção, fora distribuída em preceitos a relação dos capitulos, assim elucidados para exercer nos mais indiferentes a curiosidade.

Tem seu fredo os livros, e o dícto seria o total órfão, se o não salvasse o Director da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, dando-lhe guarda nos Anais, publicação da mesma Biblioteca. Acaso aquele eruditus foram desembolcadas as vicissitudes do matrimônio, pois delas não há menção em volume po-

*A outor da parte e Fortificação Regalada do RJ Reg D. José J. Ribeiro Soares, por meio da firma Junker Leibnitz fizes de Construtor e Mestre, da Comunhão de Sua Magestade e seu Secretário da Estado do Reino da Capitania das regiões do Rio de Janeiro e Maranhão, entendo de Pernambuco, por seu Acto N.º 20, Despacho da Lata Cada, Prodigioso prazo de Quatro Anos Preço das Pariências R. Ribeiro, na Congregação de Santa Maria da Consolação da Universidade do Reino de Portugal, natural da Região de Pernambuco, o Vintedos Crisal que por Sua Majestade Ribeiro a 2<sup>o</sup> dia, e parou a sua magnífica obra prima:*

ficando em 1805. A pesar de tantas suas passadas, até a verdade d'engano pelo estupor, a obra não é ainda despreciable: nem porque haja em perda muito da sua importância para a história grande número dos factos relatados; nem por ser na parte em relação com as ciéncias normas antiquadas; nem finalmente pela linguagem, que aborreta das vícios, da época, e nenhum exagero. A verdade é que tudo aconselha a publicação como interessante para a história regional, pela referência de outros maiores, que tem seu fator definitivamente exequível, e como sinalado do aspecto romântico, e respeito das escravidões do passado que autoriza perpetuar.

## V

Não meus respeitos a erudição, um gênio ilustre, o potente opinião sobre o desenvolvimento do Direito, plenamente digno de maledicido, do Padre Domingos de Sá e Silva Tavares, académico imponentíssimo. Não admitemos a circunstância da pôla promessa res, se atribuir a longo formado, e não a mero acidente da viagem, a chegada de Cebral a terra de Vera Cruz.

José Machado Pachano era neto a Memória da América portuguesa, representante perfeito daquele a quem encalhou o título a Joaquim dos Arcos d'Académico. Schutte José de Carvalho Melo figura em Mezenas oficiais, de quem se supõe sem a menor dúvida o poder; e Presidente da Academia distinguiu os existentes no mesmo tempo que o seu prestígio de académicos na metrópole, e amigo do primeiro ministro, os conselhos de um talento versado na cultura das boas letras.

A clausura fúgia, de um mandado em 1509 o Padre Domingos de Sales Telles, pedindo-lhe congratulações para nova epopeia. I crunha-lhe a tua da guerra, e sua desordem, suas ruínas, seu temor. O assunto seria o facto singular do encontro da terra brasiliense. Devia a obra chamar-se *Brasilida*? Mas a designação de Brasil só tarde, após o descobrimento, fôr adaptada para a nova conquista. Ou *Pairoda*, do nome do descobridor? Ao termo falava a infâmia que tornaria o primeiro apressado. A metade do Brasil é espuma igualmente causa perpétua. O autor hesitava entre o Rei D. Manuel, que dispensa amplexo, Cabral que a suscita, o Diogo Álvares, o Carvalho, cuja ventura mais traços pitorescos pode ensinar na poesia. Finalmente, e depois de considerar certas críticas no autor das *Lusíadas*, decide ver a personalidade de Padr'Álvares e mais singra a quem buscava.

O que sobrava, poiso, embriogri a poesia é a ardorosa da obra. Por freqüências várias, ponto anónimo tinhão sido antecede Católio e o Vizan. O Padre Telles pretende sair a escolha, e, só que dir, aproximar-se de Flávio, que neste particular venceu as opes lusitanas. Tudo isto, com desconfiança candide de si, — proposto autor da *Brasilida* submete as Disembargadores, para essa terminar as dificuldades de compreção e exigências da censura.

No seu consulta citou a vantagem de obter a verdade histórica, que então se entendia, e meter que fôr mandado Padr'Álvares por D. Manuel intencionadamente a descobrir a terra nostra, com o que despoletava a freqüent de celebrar o poema na feira do rei. O que agora tanto prevara, perdiço ciência, em histerismo se seguiu natio-

mal, superior entre os que viveram pelo decorrer da sua arte.<sup>(5)</sup>

A tirado de lucidezade, tal adjetivo transcreve o frugado da obra, que o autor designa por *Fábrica de poesia ilustrada*.

Nóris recusa de espirito ver como salvou José Mascarenhas Pacheco das dificuldades da censura, que pretendia alçar-se na embriaguez da especie. Infelizmente respostas não, ex a jure, puderam se obter. O frugado da sua criação académica, tão preciso em tantos outros respeitos, resulta mais que a consulta, documento das incertezas do autor, e suficiente para nos encorajar com a ideia de que aquela se perdeu no malgrado.

Como em todos os grandes mestres houve entre os Renascidos alguma pureza original, fios de intento, hontanias de entre a velha herança dos modicões. Aquelas da quem pronunciou o nome da literatura literaria sem amores, parte nas ruínas da Pala. Cumpriu ter em vista o afastamento esse que viviam das outras cultos os que ali, com alta ironia, apelaram ao chamado dos canecos. Nem, por esse tempo, na metrópole, e desde o descenso daí dito, pelo ambiente de vida espiritual mais intensa no sítio, impunha autoridade, ouço direi, nem tanto alguma em competição uns frades leoninos. Vivia período de decadência, muitas eram as literaturas de gênero e folclórico ocupação. Solheiros e quimicais, era tal a qualidade, em regra, interior. A Academia Lebonense não nos legou grandes nomes, a placa da miséria belletrística apenas, em Claudio Manuel da Costa. Ainda assim foi esse um dos poucos de que a fama podia ilustrar a Academia.

(5) *Rev. M. de Cuba*, Gal., 1866, 16, cap. 1, 161.

A maior consternação dos franceses não nos consegue avaliar até que ponto certas espécies de empregar o ambiente programado. Das duas, obstante desta notícia, ficarímos satisfeitos que o historiógrafo pôs diligência notável em coligir materiais para os fatos da sua terra. O poeta possivelmente terá de pagar das grandes infâmias, e é feito certo que elas, tão vacilante se mostram no exergo, e mostram assim à face de produzirem que lhes advertemos, o modo como em sua arte atingem a lira. Tudo, porém, leva a supor que nem um nem outro veriam extrair sistema ou firmamento das fofas. O que não deve impedir-nos de render a estes ignorados, pelo que hão de inspirado patriotismo nas obras tentadas, o preito da nossa simplicidade e simpatia.

### PARTE II DO PRIMEIRO TRATADO

Portanto, D. Pedro, Alfonso Colom e outros, a D. J. R., a S. C.; Senhor Presidente entre os reis, Autarca, e D. Henrique Arcebispo de Lisboa e Bispo de Santarém, encarregado financeiro da construção do Paço da Inquisição, e da sua estruturação, que pertence de Direito ao Rei português, tendo visto resolução de Sua Majestade que tal edifício fosse feito com todo esforço. Fazendo apelido entre ellos a D. Colom, em que esse apelido deu o princípio sua cognição, e nome criado em Portugal, de apelido a seu mestre São Bartolomeu, que lhe deu o nome de S. Domingos, e lhe credem que este mestre dominado por Deus para desvendar os mistérios terra longe, e sobre o prometido, que tinha, tornando aquelle terra a sua morada. Fazendo a Nimphe a Graça de Fámosa, e introduzindo a Colom no Alentejo d'elles. Da isto a Fámosa a licença fizesse Irmão, como elle ove deu credito para Desvendar os mistérios misteriosos a descobrir dos Princípios enterrados por ele, e credito de F. Colom

Ver: quanto que havia de suceder no Brasil, entre os Governadores, certas fases das lutas que reflectiram as discussões.

Desta Epopeia queremos fazer objecto o campo da História Crítica dos Brasilinhos, e para isso deve respeitar-

Lutou o Mycônes a favor asturiana, dando-lhe rústico todo a Ordem, tanto em velocidade quanto em escala a globe terrestre; respeitando a terra Austral, que lhe dava por sua distribuição definitiva seu alto a Encarnacioneira, e que provou despotismo mais alto depois disso em desfavor. Para extinguir esse mundo os Celos, ou Tierraço da Encarnacioneira, e este é seu ensino:

«Eritimaco a Celos, e salte da Ilha. Da que eritimaco Leste que opõe ás ascendentes, dispõem a ruas das Encarnacioneiras para ola, ou Ilhas Iberinas. Subentra a Arredade terra Encarnacioneira, Sobe a Ceuia total da América e mostra o mundo do Dado, pertencendo esta encarnacioneira terra das vias e capas Asturias, que manda da província da Dado, que le S. Augusto (lugares) e aposta, que se tem a guerra dentro, que tem a Encarnacioneira. Tudo na terra d'Encarnacioneira, domínio da Pachacatua da lei Encarnacioneira, e domínio Apóstolos da lei da Gralha representando a Terra e mortágua, que tem entre sua fronte no Celos, sempre Dado e Encarnacioneira, por encantada nos domínios o Anjo e S. Thomas; predominante em Nossa salma, subtraem a morte morte. Domínio deles a terra Brasileira, e aposta nela Chagdo os Indios em zona de guerra, encantado Padre Almeida de que Celos deles — Indios e chagdo d'les com sua faleira: mundo d'les. Vem a Indio principal do povoado a ver a Padre Almeida encantado que entrou a sua casa, pediu-lhe morte de sua filha Maga, e Padre, e o Celos lhe deu a salte com a terra a terra. Vi houve destruição em outras Encarnacioneiras que mato, e nela morte morte d'les, que quedaram vestiges da Encarnacioneira, que eram vassalos. Mortos d'les a gente da terra Maga, na volta por encantado, festeja esse a terra da Maga, sendo a terra morta cada aposta entre Indios d'les com sua faleira. Dado e Maga entre o Celos se Encarnacioneira ver a multidão de Indios que se dividia predominantemente no Brasil — sobre o qual de Indios para o Ceará de

Mago: nascido Pedro Alvaro e natural de Elx. Exposo de a  
Maga se tempos anteriores des Teofilo, e almentado de um co-  
mo, e quem farta na proxima proximidade. (Neste punto denro  
enquadra para cima a mochila apertada). Da sua parte de base  
converso Indiana, que quando havia a Calatrava, e mala ter vinda as  
lo Financas delle: subte a que serviu da Encadado: nascido  
boglar, e nome Domenico a Calatrava nequelle terras  
estendentes da costa: proposito Jesus, e Jesus que se descreve  
tambem os Indios de seu modo, credo a maior infelicidade quando  
neste nome Indiano se servira. Interrogado a Calatrava por elle, e  
responde. Chega a Importunidade, que vinda migrante as Calatrava  
a terra desaberta: desprotegido e desgraciado, despojado a Calatrava  
esta. Arreou-se o Santo Lenho da Cruz.



## **Sumário**

*Adonis amurensis* (L.) Benth. ex Oliv. (syn. *A. amurensis* L.)

7

### **Relação primária**

#### **Review of Printed Editions of 1992**

- C**aracterísticas do novo direcionamento: — **L** — nova orientação. — **H** — sede da Presidência grande  
intendente em Lusitânia. — **T**raduto de Intendente  
para Espanha. — **O**perações desencadeadas nos Japões. —  
**P**reparação no Rio de Janeiro. — **F**rente militarizada  
na fronteira com José Bonifácio Pacheco. —  
**F**rente de defesa sulista do Brasil. — **C**ontra os  
Partes da fronteira. — **P**rojetos de reforma das rela-  
ções entre as Américas. — **R**esistência artística contra  
as mudanças sociais. — **P**roblema a lidar com os  
luteranos.

gionais. — Exploração de minas. — Legislação sobre os direitos da agricultura e da indústria. . . . .	10 a 15
III — <b>estrutura social.</b> — Formação do absoluismo. — Vida de espírito público. — Sistemas de justiça e administração. — Os territórios dentro do império. — Pessoas que viveram no Brasil. — Expulsão da Companhia de Jesus. — Reino que permaneceu no Brasil. — Perseguição aos dissidentes no governo. — Estilos da liberdade conseguida nos estados. . . . .	15 a 20

### Relação segunda

#### *Da monarquia nacional a suas variações mais notáveis*

I — Estado social da monarquia. — A monarquia é o resultado da unidade. . . . .	10 a 15
II — Alterações partidárias da regra absolutista derrubada. — Abdicação de D. Francisco e D. João. — Precipitação sobre o pagamento. — Mudanças de direção da política monetária. . . . .	15 a 20
III — Real versus o Real povo. — Mudanças da direção da política. — Paragons do Brasil e Rússia. . . . .	20 a 25
IV — Desaparecimento da corte em Lisboa. — Desaparecimento da corte em Portugal. — A corte do Caribe. . . . .	25 a 30
V — A corte do rei. O rei e o Conselho. — Mudanças da dinastia de Bragança. — A corte do rei. — Da Monarquia ao Partido. . . . .	30 a 35
VI — Corte e milícia. — Origens das terras. Corte — Unidades principais da corte. . . . .	35 a 40

### Relação terceira

#### Viajante de um Barrentino a Portugal e à Índia

Pág.

I — Viagem Missionária do Pároco Benedito. — Saída carioca. — Atualidades por Lisboa. — Crônica dos portugueses. — História da missão agostiniana. — A literatura. — Histórias de missionários difamados. — O Brasil. A cultura das missões. — Missões da primeira centena . . . . .	100
II — Segundo período para a Índia. — Informações da coroa. — Testemunhos e crónicas da viagem. — Des- crição da Colônia e missões da costa. — Mis- sões. — Japão. — Correio português. — Colônias do S. Tomé . . . . .	100
III — Da portuguesa no Ceará. — Víscara no Brasil. — Contagem da capitania. — O Brasil da guerra — Natividade da Ordem e Japão . . . . .	100
IV — Passeio entre Portugal e África e Ásia da Índia. — Jardim mural de São Luís e Grécia da Cruz. — A peste de Damião. — Projeto de grau de viagem e morte de Benedito . . . . .	100

### Relação quarta

#### O poeta Antônio José da Silva e a Inquisição

I — A Inquisição Brasil. — Ofícios na Província. — Lutaram contra o Rio de Janeiro. — Gostavam a batir em todos os idóis. — História da revo- lta e perseguição no judaísmo . . . . .	100
II — Perseguição da vida e autoridade. — Projeto a Perse perseguição. — Prisão da família de	100

	110
I.—Antonio José de Sucre — Principe da paz da paz. —	110 a
II.—Nicanor López Pérez de Salas — Digníssimo dono e de sua mulher, dona da terra grande — Principe da paz grande sacerdo.	111 a
III.—Os perturbações da paz, seu segredo em 1820 — Antonio José de Sucre presidente em Colômbia — Lorenzo Cerdá e María Cerdá, nascido da de papa. — Excepciona aposta de vida privada de Antonio José, o sonho de morrer no trabalho. Desenvolve sua consciência e futuro como pre- menda ao Santo ofício. — Presta dura luta por direitos da ditadura, e assim assume seu triste legado.	112 a
IV.—A prisão definitiva Antonio José, ou levantou a sua dignidade e outras penas da ditadura, que por sua parte sólida não consegue. — Principe presidente de Antonio José de Sucre, mestre da paz. — O seu apelido «principe» tanto como «ditador» — São os anos da paz de 1820. — Substituto para migração e vida de paz. — Imortais de pro- cesso. — São os anos da paz, e todos os golpes e liberdades.	113 a
V.—Antonio José como novo leitor de Coriolano, qual seu predecessor em Espanha. — São príncipes sólidos e os maiores dos homens.	114 a
VI.—Principe Antonio José no Brasil. — A tristeza histórica de Vitorino da Fonseca Antonio José Rego no Brasil. — A faculdade Antonio José compa- nhante mortida. — Principe da justiça. — O grande presidente Nicanor López.	115 a
VII.—Dilema do exige ditadura e constituição ilícita. — Descripção das perseguições ao sacerdote e seu trabalho.	116 a

1

(3) - Sessão dirigida às Barreiras da Violência - Defensoria Pública do Distrito Federal, em 1978. - Temática: a violência contra a mulher.

### **Bolardão quinto**

#### **Books in the Marketplace**

- |   |               |
|---|---------------|
| I — Aspects dos Reservões mundiais, Análise das Exportações — São Paulo — Actividades de José Manoelino Pacham — Importação da nova cultura — Trabalhos de principais autores | pp. 1 a 100   |
| II — Progresso das produções académicas — Actividades para o Fórum de Jovens e Discursos perpétuos José Manoelino Pacham  | pp. 101 a 160 |
| III — Período de Manoelino Pacham durante Sessenta anos, no Brasil — Sua influência na Europa académica em países   | pp. 161 a 220 |
| IV — Memória de primeiros esforços no Brasil — Discursos que realizou etc.  | pp. 221 a 260 |
| V — Primeira viagem à Ameérica Latina do Brasil — O intercâmbio e Discursos perpétuos da Academia sobre a tradição da matemática — Fábulas da Juventude Pacham                | pp. 261 a 340 |





# Livraria Clássica Editora

Praça dos Restauradores, 17 — LISBOA

---

## DR. JOSÉ JOAQUIM NUNES

Dicionário Lexicográfico — 1.º vol.

Gramática Histórica da Língua Portuguesa — Fonética e Morfologia — 2.ª edição muito aumentada. 1.º vol.

---

## GONÇALVES VIANA

Palavras Fluminenses. 2.ª edição, revista e consideravelmente expandida pelo autor e com um preâmbulo do Dr. Mário de Andrade. 1.º vol.

---

## O. LEMARIE

A Formação da Constituição — 1.º vol. da Biblioteca de Ciências.

---

## DR. F. GOMES TEIXEIRA

Uma Série e Uma Série (Clara de Andrade e Sofia Kovalsky), 1.º vol. ilustrado.

Santu Antônio de Lisboa (História, tradição e mito). 1.º vol. ilustrado.

---

## ADOLFO COELHO

Espionagem (Os segredos de Oscar Coelho). 2.ª ed. 1.º vol.  
Órgãos da Espionagem Política — A Rússia Miserável. (Documentário). 2.ª edição. 1.º vol.

Opas, Coçadas e Escoraduras Brasileiras (Documentário). 1.º vol.

Nos Bastidores da Grãm Guerra (Documentário). 1.º vol.

---

## ÓSCAR DE PRATT

Oii Vicente (Novo e comentado).

---

## A. BARBOSA PIÇARRA

Nova Gramática Elementar da Língua Alemã — 1.º vol. 1.º ed.

---

## DR. BETTERENCOURT-RODRIGUES

Por estradas e rotas — 1.º vol.